



DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

ANO XX Nº 65

QUARTA-FEIRA, 3 DE ABRIL DE 1996

PREÇO R\$ 0,78

SUMÁRIO

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO	2709
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	2713
SECRETARIA DE GOVERNO	2714
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	2717
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2721
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	2721
SECRETARIA DE TRABALHO	2721
SECRETARIA DE TURISMO	2721
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2721

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	2723
CASA MILITAR	2730
SECRETARIA DE GOVERNO	2731
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2732
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2736
SECRETARIA DE SAÚDE	2741
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	2753
SECRETARIA DE TRANSPORTES	2755
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	2755
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	2755
SECRETARIA DE TURISMO	2756
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2756

SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO	2757
SECRETARIA DE GOVERNO	2757
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	2760
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2760
SECRETARIA DE SAÚDE	2761
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	2761
SECRETARIA DE OBRAS	2761
SECRETARIA DE TRANSPORTES	2762
SECRETARIA DE AGRICULTURA	2762
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	2762
SECRETARIA DE TURISMO	2763
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2763
INEDITORIAIS	2764
ÍNDICE	2764

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.045, DE 1º DE ABRIL DE 1996

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Jorge Cauby)

Dispõe sobre edificação de monumento com busto de Saburo Onoyama, em área que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Será edificado um monumento com o busto de Saburo Onoyama, à entrada do Parque Vivencial Saburo Onoyama, antigo Parque Vivencial de Taguatinga, em homenagem póstuma ao fundador e preservador do meio ambiente onde viveu, tornado área de interesse ecológico pelo Decreto nº 11.467, de 6 de março de 1989, ARIE, RA-III.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correm à conta do Orçamento do Distrito Federal, unidade orgânica Taguatinga.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 01 de abril de 1996
108ª da República e 36ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.260, DE 1º DE ABRIL DE 1996

Regulamenta a Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, dispõe sobre o procedimento para aprovação de parcelamentos, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995; decreta:

Art. 1º Os parcelamentos de solo para fins urbanos no Distrito Federal observarão os critérios fixados na Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, e demais normas aplicáveis, em especial a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 2º O parcelamento poderá ser requerido, observado o disposto neste Decreto, por um dos seguintes interessados:

I - parcelador;

II - entidade civil representativa dos adquirentes dos lotes ou parcelas do respectivo parcelamento.

Parágrafo único Para efeitos deste Decreto, considera-se entidade civil representativa, aquela que, legalmente constituída, represente a maioria dos adquirentes de parcelas ou lotes e, nestas condições se cadastre junto ao IDHAB - Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal.

Art. 3º O processo para aprovação de parcelamento só poderá ser iniciado mediante a apresentação da documentação completa, conforme prevista no artigo 3º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c", da Lei nº 992/95.

Art. 4º Para efeitos do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei nº 992/95, a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, emitirá parecer sobre a regularidade da documentação referente à questão fundiária, conclusivo para a Administração Pública do Distrito Federal.

Art. 5º Para efeitos do disposto no art. 3º, inciso III, da Lei nº 992/95, o estudo preliminar do parcelamento constará de:

a) memorial descritivo do parcelamento, número de lotes residenciais, número de lotes com outras destinações, dimensões, quadro de áreas dos lotes por destinação de uso, área total da gleba parcelada, população prevista e tipo de uso predominante;

b) planta de situação, na escala 1:10.000 (hum para dez mil), de acordo com o Sistema Cartográfico do Distrito Federal - SICAD;

c) planta geral do parcelamento de acordo com a Norma Técnica nº 2 do IPDF - Instituto de Planejamento Territorial do Distrito Federal.

Art. 6º As diretrizes urbanísticas a que se refere o art. 3º, inciso IX, da Lei nº 992/95, deverão se limitar à apresentação do Projeto de Parcelamento- URB e respectivo Memorial Descritivo - MDE, podendo os demais projetos de urbanismo e de infraestrutura serem apresentados em prazo a ser estipulado na forma do inciso XIII do art. 3º da referida Lei.

Art. 7º Aos processos de parcelamento do solo arquivados não se aplica o disposto no art. 4º, da Lei nº 992/95.

Art. 8º A implantação de parcelamento sem autorização não induz à obrigatoriedade por parte do Poder Público de seu reconhecimento, nem inibem os atos administrativos necessários ao exercício de vigilância e fiscalização pela Administração Pública do Distrito Federal.

Art. 9º Cabe à Secretaria de Obras, através do IPDF, centralizar as informações relativas à tramitação dos processos de parcelamento, para fins de controle e acompanhamento pelos interessados, bem como o controle sobre o cumprimento do prazo previsto no art. 7º, da Lei

nº 992/95.

§ 1º Os órgãos competentes poderão, a qualquer momento, definir ações corretivas de caráter indispensável e de execução imediata, a serem cumpridas pelos interessados, como condição para o prosseguimento do processo de regularização.

§ 2º A tramitação do processo de regularização de um órgão para outro só ocorrerá após atendidas as exigências por ele estabelecidas e, na impossibilidade do cumprimento das mesmas, com base em parecer técnico, será indeferido o pedido de regularização do parcelamento.

Art. 10 A constituição de condomínio na forma do art. 8º, da Lei nº 992/95, deverá ser informada pelo interessado no requerimento de que trata o inciso I, do artigo 3º da mesma Lei.

§ 1º Os requerimentos para formação de condomínios de que trata o *caput* deste artigo, em casos de processos que estejam em tramitação na data de publicação da Lei nº 992/95, serão analisados pelos órgãos previstos no art. 3º da mesma Lei, iniciando-se a análise pelo IPDF.

§ 2º Cabe ao IPDF o pronunciamento final sobre a autorização para a formação de condomínio requerido na forma da Lei nº 992/95.

Art. 11 O indeferimento do pedido de parcelamento, em qualquer caso, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

§ 1º O indeferimento do pedido de parcelamento do solo por quaisquer dos órgãos previstos no art. 3º da Lei nº 992/95, será notificado ao responsável pelo empreendimento.

§ 2º Quando for o caso, o responsável pelo empreendimento será notificado pelo mesmo instrumento a, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da data da notificação, reconduzir a área ao estado anterior, devendo, ainda efetuar as obras e serviços necessários para sanar eventuais danos ambientais causados, sob pena das sanções legais cabíveis.

§ 3º Quando a desconstituição envolver direitos de terceiros, caberá ao responsável pelo empreendimento arcar com os ônus correspondentes.

Art. 12 O responsável por parcelamento do solo irregularmente implantado sujeitar-se-á à aplicação das penalidades cabíveis, até a efetiva regularização ou desconstituição.

Parágrafo único A aplicação das penalidades só será suspensa se o parcelador estiver atendendo as exigências técnicas decorrentes do processo de regularização do parcelamento.

Art. 13 Poderá ser objeto de regularização, nos termos deste Decreto, a parte parcelada de uma gleba.

Parágrafo único Na ocorrência da hipótese prevista no *caput* deste artigo, a área remanescente será considerada como gleba, para efeito de aplicação da legislação vigente de parcelamento do solo.

Art. 14 O Governo do Distrito Federal poderá, no caso da inobservância das obrigações previstas em Lei, executar as obras e serviços necessários à regularização do parcelamento ou ao retorno da área parcelada à condição de gleba, cobrando do parcelador o custo apropriado, sem prejuízo da multa cabível, juros, eventuais acréscimos legais e demais despesas advindas de sua exigibilidade e cobrança.

Parágrafo único Consideram-se como despesas a serem ressarcidas pelo parcelador, dentre outras, os levantamentos topográficos, EIA/RIMA, projetos, obras e serviços destinados à regularização do parcelamento e reparação de danos ambientais, no caso de reconstituição de área degradada ou de seu retorno à condição de gleba.

Art. 15 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16 Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.379, de 16 de maio de 1990, Decreto nº 14.661, de 01 de abril de 1993, Decreto nº 14.761, de 03 de junho de 1993.

Brasília, 01 de abril de 1996
108º da República e 36º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.261, DE 19 DE ABRIL DE 1996

Dispõe sobre a tramitação conjunta dos processos de parcelamentos do solo no Distrito Federal, na forma que específica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e,

Considerando o disposto na Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, na Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995 e na Lei nº 954, de 17 de novembro de 1995;

Considerando que dentre os parcelamentos do solo, implantados e cadastrados junto ao Governo do Distrito Federal, um número significativo deles dispõe-se físico-geograficamente em áreas contíguas ou próximas entre si;

Considerando que tal situação propicia um tratamento conjunto no que se refere à tramitação dos processos de regularização e à implantação da infra-estrutura urbana, potencializando melhoria de qualidade para os trabalhos dos órgãos do Governo e das empresas de serviços públicos, gerando satisfação para os interessados;

Considerando que, fruto desta abordagem global, resulta como benefício dos mais expressivos, a possibilidade de equacionar questões de grande complexidade em alguns parcelamentos do solo, para atendimento de exigências legais, como a preservação de áreas públicas, ou de ordem econômica, como os altos custos de obras e serviços inerentes a empreendimentos dessa natureza;

Considerando que, em alguns casos, as terras onde foram implantados os parcelamentos do solo, hoje de forma praticamente irreversível, pertencem ao Governo do Distrito Federal, remetendo ao Poder Público as incumbências normalmente atribuídas ao empreendedor, mesmo que repassados todos os encargos financeiros aos adquirentes;

Considerando que a adoção da proposta formulada neste Decreto não dispensa o atendimento das leis e normas administrativas atinentes ao parcelamento do solo para fins urbanos no Distrito Federal, nem isenta os responsáveis pelos atos ilegais cometidos;

Considerando que a tramitação conjunta dos processos representa um significativo avanço para o saneamento da conturbada e morosa regularização dos parcelamentos do solo por intermédio de uma proposta simples, de caráter substancialmente administrativo e absolutamente nos limites da Lei, decreta:

Art. 1º Os processos de parcelamentos do solo, dispostos físico-geograficamente em áreas contíguas ou próximas entre si, poderão tramitar em conjunto, como um só Núcleo Habitacional, nos termos deste Decreto.

Parágrafo Único Para os efeitos deste Decreto consideram-se os parcelamentos do solo:

- a) - implantados em terras particulares;
- b) - implantados em terras públicas.

Art. 2º Será considerado Núcleo Habitacional o conjunto de parcelamentos dispostos físico-geograficamente em áreas contíguas ou próximas entre si, observados os critérios de análises de planejamento e ordenamento territorial, vigentes no Distrito Federal.

Parágrafo único Compete ao Instituto de Planejamento Territorial e Urbano - IPDF, a análise e deliberação sobre a formação dos Núcleos Habitacionais.

Art. 3º O IPDF por instrumento próprio, observado o disposto no art. 2º deste Decreto, definirá a abrangência do Núcleo Habitacional, determinando a tramitação conjunta dos processos de parcelamentos formadores do mesmo.

§ 1º Os Núcleos Habitacionais constituídos por parcelamentos do solo em terras públicas do Distrito Federal serão formalizados de ofício pelo IPDF.

§ 2º Os Núcleos Habitacionais constituídos por parcelamentos do solo em terras particulares ou constituídos por terras particulares e públicas, serão formalizados pelo IPDF, resguardando-se porém, o direito dos responsáveis pelos pedidos de parcelamentos em terras particulares, de requererem, a qualquer tempo, o prosseguimento da tramitação isolada, mesmo quando o parcelamento estiver inserido em Núcleo Habitacional.

§ 3º A formação de Núcleo Habitacional será publicada pelo IPDF no Diário Oficial do Distrito Federal.

§ 4º A tramitação conjunta dos processos de parcelamentos do solo não terá reflexos sobre registros cartoriais das áreas parceladas.

Art. 4º Os parcelamentos do solo implantados em terras próximas a Núcleo Habitacional poderão aderir ao referido Núcleo, desde que comprovada a conveniência e estabelecidas, de comum acordo, as bases técnicas-econômicas da adesão.

Art. 5º As obras e serviços indispensáveis à urbanização dos Núcleos Habitacionais, que ainda não tiverem sido implantados, serão executados:

I - pelos interessados de cada parcelamento, quando em terras particulares e as obras e serviços estiverem voltados para a urbanização específica daquele empreendimento;

II - pelos interessados de todos os parcelamentos, quando em terras particulares e as obras e serviços estiverem voltados para a urbanização do conjunto de parcelamentos que constituem o Núcleo Habitacional;

III - pelo Governo do Distrito Federal, quando se tratar de Núcleo Habitacional implantado em terras públicas do Distrito Federal ou de parcelamentos considerados de baixa renda pelos órgãos competentes.

§ 1º Observada a hipótese prevista no inciso III deste artigo e encontrando-se a área pública ocupada por terceiros, correrão à conta destes as despesas necessárias à realização das obras e serviços.

§ 2º Nos casos de tramitação isolada, requerida nos termos do § 2º do art. 3º este Decreto, caberá aos interessados arcar com os ônus da implantação do parcelamento, sem direito a ressarcimento, mesmo que as obras e serviços possam servir ao Núcleo Habitacional.

Art. 6º Os órgãos públicos e as empresas concessionárias de serviços públicos deverão, sempre que possível, aceitar para suas análises, os estudos e projetos já elaborados, individualmente, pelos parcelamentos formadores dos Núcleos Habitacionais.

Art. 7º As exigências legais quanto ao parcelamento do solo para fins urbanos aplicam-se integralmente ao conjunto resultante da área total dos parcelamentos individuais e formadores do Núcleo Habitacional.

Art. 8º Para atendimento dos requisitos legais, poderá ser agregada ao Núcleo Habitacional nova extensão de terreno, para dar suporte a áreas verdes, equipamentos públicos e comunitários.

Parágrafo único Na ocorrência da hipótese prevista no *caput* deste artigo, caberá aos interessados a cobertura financeira para a aquisição da área a ser agregada.

Art. 9º Em casos de danos ambientais, cabe aos responsáveis pelos parcelamentos formadores do Núcleo Habitacional, a responsabilidade solidária ou individual, conforme o dano provocado.

Parágrafo único Nos casos de danos ambientais provocados por terceiros, a Administração Pública, por seu órgão competente, promoverá as medidas necessárias à exigibilidade da recuperação pelo causador do dano.

Art. 10 A participação do Governo do Distrito Federal na função de empreendedor dos Núcleos Habitacionais, atende sua responsabilidade como ordenador do uso do solo, na forma do previsto na Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Parágrafo único O disposto no *caput* deste artigo não exige a responsabilidade civil e penal de terceiros, decorrente de atos que tenham indevidamente praticado em área pública ou particular.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 01 de abril de 1996
108º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE



GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803
316-4137
213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

**DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

DECRETO Nº 17.263, DE 2 DE ABRIL DE 1996

Reduz o Interstício nos Quadros de Oficiais BM Combatentes, Saúde (Médicos e Cirurgiões Dentistas), Complementares, Administrativos e Especialistas (Manutenção) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que dispõe o Art. 12, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976 e considerando o que consta no processo nº 053.000.314/96, decreta:

Art. 1º - Fica reduzido à metade o Interstício nos postos de Primeiros e Segundos-Tenentes dos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes; dos Majores, Capitães e Primeiros-Tenentes do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Médicos e Cirurgiões Dentistas; dos Primeiros e Segundos-Tenentes dos Quadros Complementar, Administrativo e Especialistas (Manutenção), fixados no Art. 6º, incisos II, III, IV e V do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, para as promoções de 21 de abril de 1996.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Brasília-DF, 02 de abril de 1996
108ª da República e 36ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.264, DE 2 DE ABRIL DE 1996

Aprova a supressão da projeção "E", no Centro de Quadra 3/4, do Setor Residencial Leste - SRL, da Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, incisos VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em vista do disposto no Processo nº 111-007.535/93, decreta:

Art. 1º - Fica aprovada a supressão da projeção "E", no Centro de Quadra 3/4, do Setor Residencial Leste - SRL, da Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de abril de 1996
108ª da República e 36ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.265, DE 2 DE ABRIL DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 39.320,00 (trinta e nove mil, trezentos e vinte reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nºs 011.000.364/95 e 150.000.089/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à diversas Unidades Orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 39.320,00 (trinta e nove mil, trezentos e vinte reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela incorporação dos superávits financeiros apurado em balanço patrimonial do exercício anterior proveniente dos Convênios nºs 019/93 e 027/93, firmado entre a Secretaria de Desportos do Ministério da Educação e do Desporto e o Governo do Distrito Federal, através do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação e do Fundo de Apoio à Arte e à Cultura.

Art. 3º Em função do artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida do valor constante do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de abril de 1996
108ª da República e 36ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00
		RECEITA		FISCAL
TESOURO				
ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			39.320
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		30.320	
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		30.320	
1712.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	30.320		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.000	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS		1.000	
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	1.000		
00210/001		TOTAL		39.320

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL
		RECURSOS DO TESOURO		
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
16.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE			39.320
(230101/00001)	16.101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE			30.320
000400247.2703	CONTRIBUICAO A FUNDOS			30.320
000400247.2703.0001	FUNDO DE APOIO A ARTE E A CULTURA	34.12.41	020	30.320
(230104/00001)	16.104 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO			1.000
000670021.2006	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			160
000670021.2006.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	34.90.93	032	160
000400224.2237	PRODUCAO, COORDENACAO, APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES DE EDUCACAO FISICA, ESPORTE, LAZER E RECREACAO			040
000400224.2237.0001	DESENVOLVIMENTO, APOIO E REALIZACAO DE PROGRAMAS NA AREA DE ESPORTE, LAZER E RECREACAO	34.90.93	032	040
(230901/23901)	16.901 FUNDO DE APOIO A ARTE E A CULTURA			30.320
000400247.2345	APOIO A ARTE E A CULTURA DO DISTRITO FEDERAL LEI N. 150/91			30.320
000400247.2345.0002	FONTEO A PRODUCAO E MONTAGEN	34.90.41	020	30.320
00210/002 -200033			TOTAL	39.320

NOTA: (0) Transferidora(Fundo) Não Consta do Total

DECRETO Nº 17.266, DE 2 DE ABRIL DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 147.000.063/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa XIX - Candangolândia crédito suplementar, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de abril de 1996
108ª da República e 36ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL
		RECURSOS DO TESOURO		
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO			400
(190121/00001)	11.121 REGIAO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLANDIA			400
030070021.8003	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			400
030070021.8003.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	46.90.64	000	400
00236/001 -200035			TOTAL	400

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL
		RECURSOS DO TESOURO		
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO			400
(190121/00001)	11.121 REGIAO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLANDIA			400

030070021.8003	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.39	000	400
030070021.8003.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	400
00236/002 -200042	TOTAL			400

DECRETO Nº 17.267, DE 2 DE ABRIL DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 129.900,00 (cento e vinte e nove mil e novecentos reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 132.000.280/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa III - Taguatinga crédito suplementar, no valor de R\$ 129.900,00 (cento e vinte e nove mil e novecentos reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de abril de 1996
108ª da República e 36ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCICIO DE 1996		R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL
				RECURSOS DO TESOURO
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO			129.900
(190105/00001) 11.105	REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA			129.900
030070021.2016	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			129.900
030070021.2016.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	020	80.000
		34.90.39	020	49.900
00239/001 -200035	TOTAL			129.900

ANEXO II		EXERCICIO DE 1996		R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL
				RECURSOS DO TESOURO
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO			129.900
(190105/00001) 11.105	REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA			129.900
100580323.1122	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO			129.900
100580323.1122.0001	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO (ENDEREÇO LIMPO)	45.90.51	020	120.000
		45.90.52	020	9.900
00239/002 -200042	TOTAL			129.900

DECRETO Nº 17.268, DE 2 DE ABRIL DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 100.090,00 (cem mil e noventa reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, incisos I, alínea "b", e III da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto a diversas Unidades Orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 100.090,00 (cem mil e noventa reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos II e III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado:

I - pela anulação parcial das dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo IV; e

II - excesso de arrecadação de recursos provenientes do Convênio nº 06/96, firmado entre a SAE/PR e SEMATEC/GDF, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Em função do artigo 2º, inciso II, deste Decreto, a receita do Distrito Federal fica acrescida do valor constante do Anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do art. 2º, inciso II, deste Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de abril de 1996
108ª da República e 36ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCICIO DE 1996		R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR		RECEITA		FISCAL
				RECURSOS DO TESOURO
ESPECIFICACAO		DESORRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			75.090
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		75.090	
1980.00.00	RECEITA DE CONVENIOS		75.090	
00229/001	TOTAL			75.090

ANEXO II		EXERCICIO DE 1996		R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL
				RECURSOS DO TESOURO
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO TOTAL
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			25.000
(150194/00001) 21.194	SEC. DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUP. IEMA			25.000
090540296.2854	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			25.000
090540296.2854.0002	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	008	25.000
(150203/15203) 21.202	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL			25.000
090540296.8004	MANUTENCAO DO GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS			25.000
090540296.8004.0001	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS	34.90.92	008	25.000
0214/001 -200035	TOTAL			25.000

NOTA: (\$) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total

ANEXO III		EXERCICIO DE 1996		R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL
				RECURSOS DO TESOURO
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO TOTAL
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			75.090
(150101/00001) 21.101	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			75.090
070400183.1205	ZONEAMENTO ECOLOGICO ECONOMICO			75.090
070400183.1205.0001	ELABORACAO DAS DIRETRIZES PARA O PLANEJAMENTO DO ORDENAMENTO TERRITORIAL	34.90.30	032	1.951
		34.90.35	032	57.139
		45.90.52	032	16.000
00229/002 -200034	TOTAL			75.090

ANEXO IV		EXERCICIO DE 1996		R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL
				RECURSOS DO TESOURO
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO TOTAL
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			25.000
(150194/00001) 21.194	SEC. DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUP. IEMA			25.000

090540296.2854	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				25.000
090540296.2854.0002	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	45.11.42	008	25.000	25.000
(150203/15203) 21.202	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				25.000
090540296.8004	MANUTENCAO DO GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS				25.000
090540296.8004.0001	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS	45.90.52	008	25.000	25.000
00214/002 -200042				TOTAL	25.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

DECRETO Nº 17.269, DE 2 DE ABRIL DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 040.004.005/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Fazenda e Planejamento crédito suplementar, no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de abril de 1996
108ª da República e 36ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCICIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DETALHADO	VALOR TOTAL
19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				295.000
(130103/00001) 19.101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				205.000
030070024.2243	MANUTENCAO DE SISTEMAS				37.000
030070024.2243.0005	MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.39	001	37.000	37.000
030000030.2057	PRONOCIO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO A ARRECADACAO (CONSCIENTIZACAO TRIBUTARIA)				168.000
030000030.2057.0001	PRONOCIO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO A ARRECADACAO	45.90.52	000	168.000	168.000
00244/001 -200035				TOTAL	205.000

ANEXO II		EXERCICIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DETALHADO	VALOR TOTAL
19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				205.000
(130103/00001) 19.101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				205.000
030070024.2243	MANUTENCAO DE SISTEMAS				37.000
030070024.2243.0005	MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	45.90.52	001	37.000	37.000
030000030.2057	PRONOCIO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO A ARRECADACAO (CONSCIENTIZACAO TRIBUTARIA)				168.000
030000030.2057.0001	PRONOCIO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO A ARRECADACAO	34.90.39	000	168.000	168.000
00244/002 -200042				TOTAL	205.000

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 1.039, DE 26 DE MARÇO DE 1996

Autoriza o Poder Executivo a construir cadeias públicas e dá

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º, do art. 74 da

Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º, do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a construir cadeias públicas nas regiões administrativas do Distrito Federal.

§1º As cadeias públicas são estabelecimentos de regime fechado, destinadas à custódia do preso provisório.

§ 2º Na cadeia pública haverá unidades independentes para a mulher.

§ 3º Às presidiárias serão asseguradas condições para permanecer com os filhos durante o período de amamentação.

Art. 2º As cadeias públicas, além do pessoal de vigilância e segurança e do pessoal administrativo, contarão com equipe interdisciplinar de observação.

Parágrafo único. A vigilância e a segurança das cadeias públicas serão exercidas pela Polícia Militar e pelos agentes penitenciários da Polícia Civil.

Art. 3º As cadeias públicas, além de toda infra-estrutura necessária, contarão com quadra poliesportiva, locais para a guarda militar e para os agentes penitenciários, dependências para administração, assistência médica, gabinete odontológico, ensino, serviços gerais e visita de familiares, bem como com almoxarifado, celas individuais, alojamento coletivo e biblioteca.

Parágrafo único. As cadeias públicas disporão, ainda, de sala para advogados e gabinete para equipe interdisciplinar de observação ou de tratamento.

Art. 4º Aplica-se às cadeias públicas as disposições contidas na Lei federal nº 7.210, de 11 de junho de 1984, com a adequada adaptação ao regime do estabelecimento.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta do orçamento do Distrito Federal.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de março de 1996
Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

(projeto de Lei de autoria do Deputado Renato Rainha)

LEI Nº 1.040, DE 26 DE MARÇO DE 1996

Autoriza a construção de coberturas nas áreas frontais dos lotes residenciais das quadras QNM 34, 36, 38, 40 e 42, de Taguatinga, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º, do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º, do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O proprietário de lote residencial situado nas quadras QNM 34, 36, 38, 40 e 42, de Taguatinga, fica autorizado a construir cobertura na área interna do lote, até seu limite frontal, para utilização como garagem ou varanda, vedado o fechamento para transformá-la em cômodo.

Parágrafo único. A construção da cobertura, nos termos do caput deste artigo, fica condicionada à obediência das exigências de iluminação e ventilação constantes do Código de Obras das Cidades-Satélites.

Art. 2º A construção da cobertura de que trata esta Lei fica sujeita ao acompanhamento e fiscalização dos órgãos competentes do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º Os danos às benfeitorias construídas nas áreas decorrentes de instalação e reparos de infra-estrutura urbana, saneamento básico e eletrificação correrão à conta dos proprietários.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de março de 1996
Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

(Projeto de Lei de autoria do Deputado Cláudio Monteiro)

LEI Nº 1.041, DE 26 DE MARÇO DE 1996

Autoriza o Governo do Distrito Federal a criar o Programa das Microunidades Produtoras de Alimento para Complementação Nutricional (PRONUTRI) e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º, do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º, do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Programa das Microunidades Produtoras de Alimento para Complementação Nutricional - PRONUTRI, nos termos desta Lei.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, microunidades produtoras de alimento são as unidades familiares, comunitárias, escolares ou coletivas, urbanas ou rurais, voltadas para a produção de alimentos, especialmente:

- I - hortas;
- II - pomares;
- III - criações de pequenos animais.

Art. 3º O PRONUTRI norteia-se pelos seguintes princípios:

- I - a autogestão pelas famílias envolvidas, decorrido o período inicial de maturação dos projetos;
- II - o associativismo;
- III - a cooperação com a comunidade;
- IV - a forma coletiva de exploração das microunidades comunitárias;
- V - o resguardo da segurança ambiental e humana mediante a utilização de processos ecológicos;
- VI - a equidade na distribuição das tarefas e benefícios;
- VII - o atendimento preferencial das necessidades alimentares das famílias envolvidas na produção.

Art. 4º São objetivos do PRONUTRI:

- I - o aumento direto e indireto da renda familiar dos segmentos populacionais envolvidos;
- II - o aproveitamento da força de trabalho potencial, constituída por jovens ainda não incorporados ao mercado de trabalho, estudantes, donas de casa, aposentados e idosos;
- III - a complementação da dieta alimentar das famílias envolvidas no programa, com a conseqüente melhoria do padrão alimentar da população do Distrito Federal;
- IV - o uso racional dos fundos de quintal, terrenos públicos ociosos e de áreas destinadas à implantação de hortas comunitárias nos termos da Lei nº 288, de 3 de julho de 1992;
- V - as ações educativas voltadas para a transmissão às famílias de:
 - a) processos ecológicos de cultivo e criação de pequenos animais;
 - b) culinária alternativa, especialmente voltada para o consumo integral dos alimentos e mudanças dos hábitos alimentares nocivos;
 - c) princípios básicos da boa nutrição, de higiene pessoal e de prevenção das principais doenças;
 - d) associativismo e exercício da cidadania.

Art. 5º A implementação do PRONUTRI fica a cargo das secretarias de governo ligadas aos objetivos do programa e das administrações regionais, cabendo a estas realizar o levantamento das áreas disponíveis e fazer sua indicação ao Poder Público.

Art. 6º As estruturas físicas decorrentes da implantação do PRONUTRI guardarão consonância com as condicionantes de natureza ecológica, urbanística, sócio-cultural e econômica da comunidade beneficiária, nos termos do art. 3º da Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989.

Art. 7º As hortas, pomares e criações, comunitárias ou coletivas, serão administradas obrigatoriamente por entidade associativista dos participantes, na forma de seu regimento interno.

Parágrafo único. As entidades congêneres escolares serão administradas por conselho de alunos e professores, também na forma de seu regimento interno.

Art. 8º Ficam incorporadas ao PRONUTRI as hortas comunitárias e escolares, administradas pelo Poder Público do Distrito Federal, bem como as suas similares pertencentes a entidades privadas que tenham aprovada sua inscrição no programa.

Art. 9º São fontes de custeio do PRONUTRI:

- I - dotações orçamentárias próprias;
- II - contribuições, doações e recursos advindos de convênios e financiamentos de organismos nacionais e internacionais de cooperação;
- III - doações de pessoas físicas ou jurídicas;
- IV - demais receitas que venham a ser instituídas ou percebidas a qualquer título.

Art. 10 O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados de sua publicação.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de março de 1996
Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

(Projeto de Lei de autoria do Deputado Odilon Aires)

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 1º de abril de 1996

PROCESSO Nº: 134.000.170/96
INTERESSADO: S/A CORREIO BRAZILIENSE - DEPTº DE ASSINATURAS
ASSUNTO : ASSINATURA DE PERIÓDICO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Em penho nº 060/96 no valor de R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 134.000.169/96
INTERESSADO: J. CÂMARA E IRMÃOS S/A - (JORNAL DE BRASÍLIA)
ASSUNTO : ASSINATURA DE PERIÓDICO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Em penho nº 066/96 no valor de R\$ 268,80 (duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 5 DE MARÇO DE 1996 (*)

O Administrador Regional de Brasília/RA-I, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XLVI e LXVII DO ART: 064, do Regimento Interno desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 16.246 de 29 de dezembro de 1.994, e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1.995, RESOLVE:

- 1) Fixar o preço público correspondente à utilização de áreas públicas no âmbito da Região Administrativa de Brasília, nos termos dos anexos I e IV, nos termos desta Ordem de Serviço.
- 2) Os coeficientes estabelecidos nos anexos desta Ordem de Serviço têm por base a Pauta de Valores Venais de terrenos e edificações do Distrito Federal, Lei 989 de 18 de dezembro de 1.995, do DF 19.12.95.

ANEXO I

Espaços ocupados em Áreas públicas com finalidades comerciais ou de prestação de serviços por:	UNID	Coeficientes Sobre UPDF Preço Público		
		DIA	MES	ANO
Comércio estabelecido				
a) com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m²	0,003	0,09	1,08
b) sem cobertura	m²	0,00066	0,02	0,24
Canteiros de obras, parques de diver-				

Feiras permanentes	m²	0,000166	0,005	0,06
Feiras livres e similares	m²	0,002666	0,08	0,96
Banca em mercado	m²	0,002666	0,08	0,96
Outdoors e anúncios similares (dimensões)	m²	0,001	0,03	0,36
Comércio ou Serviços em veículos motorizados ou não:				
a) Carroças, carrocinhas, balcões, tabuleiros, bancas, barraças, carrinhos e similares	UNID	0,002	0,06	0,72
b) Reboques, trailers, quiosques, caminhões e similares	m²	0,003	0,09	1,08
Avanço de Postos de Serviços (PAG/PLL)	m²	0,000166	0,005	0,06
Abrigo de taxi	m²	0,0005	0,015	0,18
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para o desenvolvimento do evento	m²	0,003	0,09	1,08
Outras finalidades	m²	0,00133	0,04	0,48

ANEXO II

Espaços Ocupados em	Coeficientes Cobrados/UPDF	
	Term. Rod. Pr. Publ.	Term. Rodoferrrov. Pç. Publ.
a) Para os 100m² ocupados	0,066	0,072
b) Para os 100m² contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior	0,052	0,031
c) Para os 100m² contíguos excedentes à área estabelecida no item anterior	0,051	0,030
d) Para os 100m² contíguos excedentes à área estabelecida no item anterior	0,050	0,030
e) Para os 100m² contíguos excedentes à área estabelecida no item anterior	0,49	0,029

ANEXO III

Espaços ocupados em Parques Vivençiais e Recreativos	Coeficientes Sobre UPDF/m² Mês Preço Público
Até 100m²	0,02
101 à 500m²	0,014
501 à 1500m²	0,007
1501 à 3000m²	0,004
3001 à 5000m²	0,0025
5001 à 8000m²	0,0017
8001 à 1300m²	0,0014
Acima de 13.001	0,0008

ANEXO IV

Ocupação de Espaços Destinados a atividades Esportivas Dentro dos Parques Vivençiais ou Recreativos	Coeficientes Sobre UPDF Hora de Ocupação Preço Público	
	1) Eventos com cobrança de Ingresso	1,00
2) Eventos sem cobrança de Ingresso	0,32	
3) Eventos Filantrópicos	0,30	
4) Por evento realizado por con federação, Federação e entidades afins	0,50	

WALTER NEI VALENTE

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 49, de 12.3.96, pág. 1909.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 29 DE MARÇO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso XXXVIII, do artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e ainda disposto no Decreto nº 15.454, de 23 de fevereiro de 1994, resolve: APROVAR a locação da Banca de Jornais e Revistas - LRS, no Setor de Habitações Coletivas e Geminadas Norte - SHCGN - CLRN, Quadra 703, Plano Piloto - RA-I, consubstanciado no Memorial Descritivo - MDE - 69/96 em anexo

WALTER NEI VALENTE

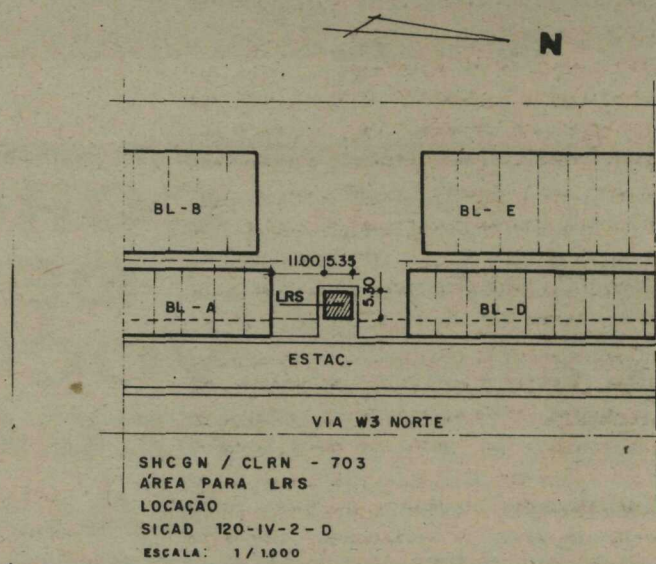
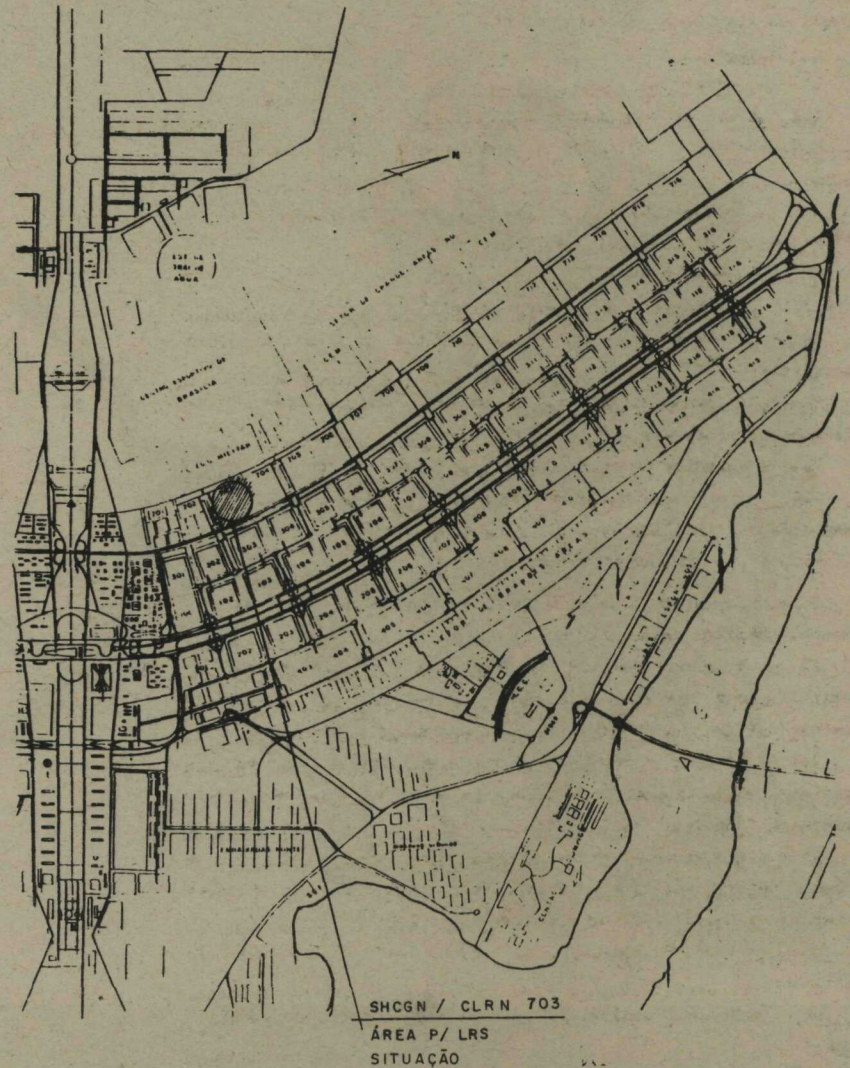
PROCESSOS:	141.000.291/93
DECISÕES:	
DATAS:	
DECRETOS:	15.454
DATAS:	23.02.1992
PUBLICAÇÕES:	DODF Nº 37 - 24.02.1992
REGISTRO NO CARTÓRIO.....OFÍCIO	DATA:

O presente Memorial Descritivo MDE 69/96 foi elaborado para definir a locação da Banca de Jornais e Revistas - LRS situada no Setor de Habitações Coletivas Geminadas Norte - SHCGN - CLRN, Quadra 703 Plano Piloto - RA-I.

O MDE é composto das folhas 01/05 a 05/05.

Este MDE modifica a planta - ACH-14/3 registrada em cartório, no que diz respeito à locação e ao dimensionamento da LRS para construção definitiva.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA - RA-I			
MEMORIAL DESCRITIVO			
MDE - 69/96	SHCGN - SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS GEMINADAS NORTE CLRN - COMÉRCIO LOCAL RESIDENCIAL NORTE 703		
FOLHA 01/05	ÁREA PARA LRS		
DATA: 21/03/96	PROJETO: R.O.S.A.	CONFERE: CHEFE SEPT. G.A.B.Y.	APROVO: DIRETOR DREAEP OSVALDO
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF/GDF			

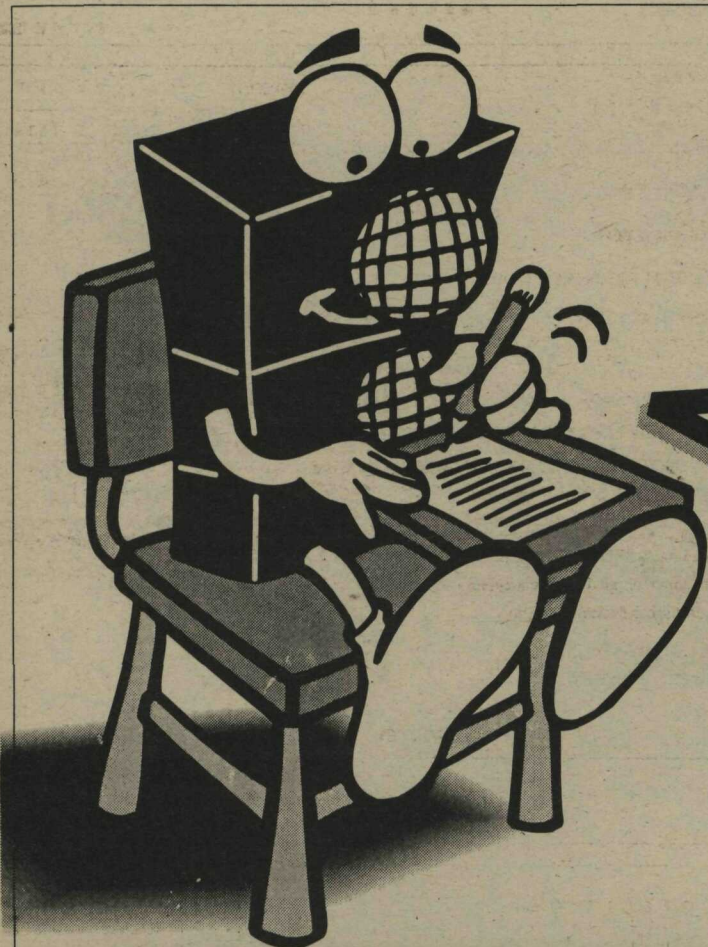


O presente projeto define a locação da Banca de Jornais e Revistas - LRS, na Quadra 703 do CLRN/SHCGN, cujas dimensões serão conforme o Projeto LRS PR 1/1 e PR 1/2; DeA/SO, em obediência ao Parágrafo 1º do Artigo 1º e ao Parágrafo 2º do Artigo 2º da Lei nº 324 de 30.09.92, quais sejam 5,35m x 5,30m (cinco metros e trinta e cinco centímetros por cinco metros e trinta centímetros).

A LRS foi locada a 11,00m (onze metros) da empena do Bloco A e no alinhamento da projeção do terreo dos Blocos A e D. Uma calçada de 1,00 (hum metro) contorna a LRS no fundo e nas laterais.

De acordo com as consultas feitas às Concessionárias de Serviços Públicos, não há interferências de suas redes com a locação proposta.

M E M O R I A L D E S C R I T I V O	
MDE: 69 / 96	FL. 03 / 03
A L T E R A Ç Õ E S D E P R O J E T O	



CONCURSO
SEMAFRINHO
DE SEGURANÇA
NO TRÂNSITO.
PARTICIPE.



**CORRENDO
DEMAIS
VOCÊ PODE
CHEGAR ONDE
NÃO QUER.**



SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 274, DE 2 DE ABRIL DE 1996

Fixa procedimento para o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, referente aos lançamentos substitutivos, aditivos ou omitidos por quaisquer circunstâncias.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º No caso de lançamentos substitutivos, aditivos ou omitidos por quaisquer circunstâncias, o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP far-se-á até o 30º dia após o recebimento da notificação, admitido o parcelamento em até 6 (seis) parcelas.

Art. 2º Para o pagamento em parcelas, a soma do valor do IPTU e da TLP deverá ser igual ou superior a 20% do valor da UPDF, observadas as seguintes condições:

- I - as parcelas serão iguais e sucessivas, excetuada a última, que incorporará o valor restante, ser for o caso;
- II - o vencimento das parcelas será de 30, 60, 90, 120, 150 e 180 dias, consecutivos, após o recebimento da notificação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 275, DE 2 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 072.000.050/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

FISCAL
ACRESCIMO
RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA				208.000
(000000/00000) 14.203 EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL				208.000
040070021.2094 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				208.000
040070021.2094.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	208.000	208.000
00238/001 -200080			TOTAL	208.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

FISCAL
REDUCAO
RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA				208.000
(000000/00000) 14.203 EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL				208.000
040070021.2094 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				208.000
040070021.2094.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.37	000	143.000	208.000
	34.90.93	000	65.000	208.000
00238/002 -200081			TOTAL	208.000

PORTARIA Nº 276, DE 2 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.002.739/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Obras, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

FISCAL
ACRESCIMO
RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
22.000 SECRETARIA DE OBRAS				9.000
(190101/00001) 22.101 SECRETARIA DE OBRAS				9.000
100070021.2048 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				9.000
100070021.2048.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	9.000	9.000
00243/001 -200080			TOTAL	9.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

FISCAL
REDUCAO
RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
22.000 SECRETARIA DE OBRAS				9.000
(190101/00001) 22.101 SECRETARIA DE OBRAS				9.000
100070021.2048 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				9.000
100070021.2048.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	9.000	9.000
00243/002 -200081			TOTAL	9.000

PORTARIA Nº 277, DE 2 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 063.000.091/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

SEGURIDADE
ACRESCIMO
RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				11.000
(170202/17202) 23.202 FUNDACAO HEMOCENTRO DE BRASILIA				11.000
130070021.2334 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				11.000
130070021.2334.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.14	000	11.000	11.000
00241/001 -200080			TOTAL	11.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

SEGURIDADE
REDUCAO
RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				11.000
(170202/17202) 23.202 FUNDACAO HEMOCENTRO DE BRASILIA				11.000
130070021.2334 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				11.000
130070021.2334.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	11.000	11.000
00241/002 -200081			TOTAL	11.000

PORTARIA Nº 278, DE 2 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 210.000.232/96, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Turismo, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.
 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
ACRESCIMO					
RECURSOS DO TESOURO					
FISCAL					
ESPECIFICAÇÃO					
		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
27.000	SECRETARIA DE TURISMO				2.750
(310101/00001)	27.101 SECRETARIA DE TURISMO				2.750
110650363.2322	PROMOÇÕES E DIVULGAÇÕES TURÍSTICAS DO DISTRITO FEDERAL (TURISMO DE NEGÓCIOS)				2.750
110650363.2322.0005	DESENVOLVIMENTO DE PROJETO TURÍSTICAS EM BRAZILANDIA	34.50.44	004	2.750	2.750
00249/001 -200080				TOTAL	2.750

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
REDUCAO					
RECURSOS DO TESOURO					
FISCAL					
ESPECIFICAÇÃO					
		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
27.000	SECRETARIA DE TURISMO				2.750
(310101/00001)	27.101 SECRETARIA DE TURISMO				2.750
110650363.2322	PROMOÇÕES E DIVULGAÇÕES TURÍSTICAS DO DISTRITO FEDERAL (TURISMO DE NEGÓCIOS)				2.750
110650363.2322.0005	DESENVOLVIMENTO DE PROJETO TURÍSTICAS EM BRAZILANDIA	34.90.30	004	5001	2.750
		34.90.39	004	2.2501	2.750
00249/002 -200081				TOTAL	2.750

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 69/96-DAT/SUREC/SEFP, DE 1º DE ABRIL DE 1996

Isenção do ICMS na compra de veículo destinado a Táxi.
 O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no item 14 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 16.102, de 30/11/94 (Convênios ICMS 40 e 116/95), declara:

Que os condutores autônomos de passageiros, abaixo relacionados, estão autorizados a adquirir junto aos estabelecimentos revendedores, cada um, até o dia 31 de maio de 1996, 01 (um) veículo novo, com motor até 127 HP de potência bruta (SAE), com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, os quais serão utilizados exclusivamente como Táxi, excetuando-se do benefício quaisquer acessórios opcionais, desde que os veículos tenham saído com isenção dos estabelecimentos industriais até 30 de abril de 1996.

FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO, CPF/CIC Nº 151.857.023-20 (Processo nº 040.002468/96);

FRANCISCO ANTONIO FERREIRA, CPF/CIC Nº 097.925.111-72 (Processo nº 040.003423/96);

FRANCISCO DE ALMEIDA BARRETO, CPF/CIC Nº 091.207.531-20 (Processo nº 040.003867/96);

GILBERTO FLAUZINO PEREIRA, CPF/CIC Nº 116.583.981-49 (Processo nº 040.002510/96);

IVANILDO CAETANO DA SILVA, CPF/CIC Nº 121.026.361-00 (Processo nº 040.003753/96);

JOSÉ DE ALBUQUERQUE MOREIRA, CPF/CIC Nº 042.549.531-00, (Processo nº 040.001978/96);

JOSÉ FARIAS PINHO, CPF/CIC Nº 074.547.341-04, (Processo nº 040.003407/96);

JUAREZ SANTOS DE OLIVEIRA, CPF/CIC Nº 033.985.101-59, (Processo nº 040.003945/96);

MESSIAS DE JESUS CARVALHO, CPF/CIC Nº 097.176.881-91, (Processo nº 040.002589/96);

ROBERTO CARLOS NOVAIS DE OLIVEIRA, CPF/CIC Nº 248.589.271-72, (Processo nº 040.003804/96);

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

NÉLIO LACERDA WANDERLEI
Respondendo

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

DESPACHOS

CONSULTA Nº : 15/96
 PROCESSO : 040.005.755/95
 INTERESSADO : LOJAS AMERICANAS S.A.
 INSCRIÇÃO Nº : 07.317.497/003-56 e 07.317.497/002-75
 RESUMO DA CONSULTA : COSMÉTICOS E PERFUMES - ALÍQUOTA DO ICMS

Senhora Chefe,
 LOJAS AMERICANAS S.A., acima qualificada, consulta-nos sobre a real alíquota a ser aplicada nas operações de venda de cosméticos e perfumes, afirmando que a legislação do Distrito Federal não define com clareza o que pode ser considerado cosméticos e perfumes.
 As Divisões da Receita de Brasília e Taguatinga informaram os dados cadastrais da consultante às fls. 12/17 e que a mesma não se encontra sob ação fiscal.
 É o relatório.

Analisando a consulta, informamos que o tema ora questionado já foi alvo de exame por parte desta administração nos autos do processo nº 040.002.671/89, onde foi apresentado questionamento de idêntico teor e que teve resposta publicada no DODF nº 182 de 19/09/90 (Consulta nº 51/90).

Tendo em vista tratar-se de matéria já normatizada, deixamos de apreciar o mérito do presente processo, remetendo-nos aos termos da consulta acima referida.
 Não se aplicam os benefícios previstos no art. 44 do Decreto 16.106/94, por tratar-se de matéria objeto de consulta anterior.

Brasília, 29 de março de 1996.

VÂNIA DE CASTRO TEIXEIRA

Auditora Tributária

Mat. 46.233-0

À DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

Senhora Chefe,

De acordo. Submetemos à vossa aprovação o parecer supra.

Brasília, 29 de março de 1996.

JOSEMIRA DE MAURO SANTOS

Serviço de Orientação e Consultas

Chefe

No uso da competência delegada a esta Chefia, pela Ordem de Serviço nº 096-SUREC/SEFP, de 11 de setembro de 1995, APROVO o parecer do Serviço de Orientação e Consultas desta Divisão.

Publique-se e cientifique-se a consultante. Após, às Divisões da Receita de Brasília e de Taguatinga, para conhecimento e devidas anotações.
 Brasília, 29 de março de 1996.

CONCEICÃO ALVARES TEIXEIRA DE CASTRO

Divisão de Tributação

Chefe

CONSULTA Nº : 16
 PROCESSO Nº : 00040 003638/93
 INTERESSADO : SISTEMA ENGENHARIA LTDA.
 INSCRIÇÃO : 07332962/002-48
 RESUMO DA CONSULTA : TRANSPORTE DE MATERIAIS PERTENCENTES A TERCEIROS PARA APLICAÇÃO EM OBRA

Senhora Chefe,

SISTEMA ENGENHARIA LTDA., empresa que atua no ramo de prestação de serviços de telefonia e eletricidade, formula consulta sobre documentação fiscal para acobertar transferências de material.

Informa que presta serviços exclusivamente para a Telebrasil e a CEB, em regime de contrato de empreitada, com fornecimento de material básico pelas contratantes.

Acrescenta que os materiais fornecidos são remetidos ao seu depósito, para aplicação posterior em etapas. Apenas alguns materiais de pequeno porte e valor são adquiridos pela consultante para aplicação.

Alega que em suas notas fiscais constam mercadorias recebidas das contratantes (Telebrasil e CEB) e mercadorias por ela fornecidas, tomando-se impraticável a identificação dessas mercadorias em suas notas de transferência.

Entende que a aplicação de carimbo ou inserção impressa nas notas fiscais, com a citação do devido amparo legal (art. 8º, IV e art. 11º, XXVIII - RICM), é o suficiente para legalizar suas operações de transferências.
 Requer pronunciamento sobre o procedimento correto a ser adotado nesse tipo de operação.

Às fls. 05 a Divisão da Receita de Taguatinga informou não estar a consultante sob ação fiscal, tendo anexado seus dados cadastrais (fls. 08/10).

É o relatório.

O atual Regulamento do ICMS (Decreto nº 16.102/94) estabelece, no seu artigo 371, as hipóteses de não incidência do imposto nas atividades relativas à construção civil, *in verbis*:

"Art. 371. O imposto não incide nas seguintes hipóteses:

I - mercadoria adquirida de terceiro pelo empreiteiro ou subempreiteiro para aplicação na obra;

II - movimentação da mercadoria a que se refere o inciso anterior, entre estabelecimentos do mesmo titular, entre estes e a obra ou de uma obra para outra;

III - saída de máquina, veículo, ferramenta ou utensílio, para prestação de serviço em obra, desde que deva retornar ao estabelecimento do remetente."

O caso apresentado diz respeito à movimentação de mercadorias de terceiros. A interessada firma contratos com a Telebrasil e a CEB, e as empresas contratantes fornecem o material que fica armazenado no depósito da consultante. Posteriormente, a empresa contratada transporta o material para aplicação nas obras. Tal procedimento não se enquadra em nenhuma das situações de não-incidência do artigo 371. A hipótese do inciso I se refere a "mercadoria adquirida de terceiro pelo empreiteiro ou subempreiteiro para aplicação na obra". Não é o caso, pois a mercadoria não foi adquirida de terceiros pela consultante. Somente as mercadorias adquiridas e fornecidas pela consultante para aplicação na obra se encaixam nessa hipótese.

Na vigência do Decreto nº 3.992/77, revogado em 03 de março de 1994, não incidia o ICMS sobre o tipo de operação em questão. O artigo 8º do referido Decreto, no seu inciso IV, estabelecia que o imposto não incidia sobre "a saída de estabelecimento prestador de serviços, de mercadorias a serem ou que tenham sido utilizadas na prestação de tais serviços". Tal dispositivo não foi recepcionado na atual legislação do ICMS.

A interpretação da lei concessiva de benefícios fiscais deve ser literal. Como a legislação não cita explicitamente a operação promovida pelo contribuinte como não sujeita à incidência do ICMS, não cabe o benefício. Assim sendo, sobre a saída de mercadorias não adquiridas pela consultante para aplicação na obra incide o imposto, devendo ser emitida a nota fiscal apropriada para acobertar a operação.

De modo a obter uma melhor solução para o caso em questão, o procedimento deve ser alterado. A saída é que a própria contratante do serviço, no caso a Telebrasil ou a CEB, promova a movimentação da mercadoria diretamente para a obra em que será utilizada. Essa operação é beneficiada pela não-incidência do ICMS, pois trata-se de mercadoria adquirida de terceiro pelo empreiteiro para aplicação na obra. A empresa contratante, no caso, é o empreiteiro da obra, que faz o contrato de subempreitada com a consultante.

Não se aplicam os benefícios previstos no art. 44 do Decreto nº 16.106/94, por não versar a consulta sobre matéria de natureza controvertida.

Esclareceremos que o contribuinte poderá recorrer da presente decisão ao Sr. Secretário de Fazenda e Planejamento, no prazo de 20 (vinte) dias contado da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o artigo 53 do Decreto nº 16.106/94.

É o nosso entendimento.

Brasília, 29 de março de 1996.

ENEIDA APARECIDA MONTEIRO VIEIRA

Auditor Tributário

Matrícula nº 46.336-1

- À DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

Senhora Chefe,
De acordo.

Submetemos à aprovação o parecer supra.
Brasília, 29 de março de 1996.

JOSEMIRA DE MAURO SANTOS
Serviço de Orientação e Consultas
Chefe

No uso da competência delegada a esta chefia pela OS nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11 de setembro de 1995, aprovo o parecer do Serviço de Orientação e Consultas, desta Divisão.

Publique-se e cientifique-se a consulente. Após, à Divisão da Receita de Taguatinga, para conhecimento e as devidas anotações.

Brasília-DF, 29 de março de 1996.

CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO
Divisão de Tributação
Chefe

CONSULTA Nº : 017/96
PROCESSO Nº : 00040.012985/95
INTERESSADO : FEDERAÇÃO BRASILENSE DE VOLIBOL
INSCRIÇÃO Nº : 07351236/001-00
RESUMO DA CONSULTA : ISS - BINGOS - ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS - BASE DE CÁLCULO - ALÍQUOTA

A FEDERAÇÃO BRASILENSE DE VOLIBOL oferece pedido de consulta, rogando esclarecimentos sobre a perfeita interpretação da Legislação Tributária do Distrito Federal concernente ao Imposto sobre Serviços.

No intróito de seu pedido, a consulente se declara como sendo uma entidade sem fins lucrativos, devidamente credenciada no Distrito Federal, que promove e realiza sorteios na modalidade de jogo de bingo permanente.

Aduz, entretanto, que efetua, como atividade inerente à promoção destes sorteios, a distribuição e a venda de bilhetes de ingresso, obrigatórios como permissão de acesso às suas dependências, e de cartelas de sorteio, necessárias à participação efetiva em cada sorteio.

Portanto, discorre o enleio quanto ao rematado enquadramento de sua atividade de prestação de serviços dentre as hipóteses de incidência evidenciadas na lista de serviços tributados pelo ISS, artigo 1º do Decreto nº 16.128/94. Fundamentalmente, sua confusão patenteia-se entre os serviços previstos nos itens 59 e 60 da lista.

Em particular, a consulente prefere deduzir que sua laboração mais acertadamente se inclui como característica de distribuição e venda de bilhetes de sorteios ou prêmios, uma vez que frequentemente realiza estas operações. Conseqüentemente, faz registro da existência das diferentes alíquotas pertinentes a cada um dos inconfundíveis itens de serviços, ou seja, 10% (jogos e diversões públicas) e 5% (distribuição e venda das cartelas).

Outrossim, questiona sobre a devida base de cálculo a ser utilizada para a apuração do tributo.

Por fim, consulta sobre as obrigações acessórias a serem obedecidas, apresentando os seguintes quesitos, ad litteram:

a) As obrigações secundárias da Consulente, no que tange à emissão de documentos fiscais seriam aquelas atinentes ao Comprovante de Admissão a Jogos e Diversões Públicas, nos moldes do que prevê o artigo 46, inciso V do Decreto nº 16.181/94?

b) Estaria, ainda, obrigada à confecção e entrega da DMSP ou documento equivalente?

c) Sobre a escrituração fiscal da Consulente, deve ela enquadrar-se nos moldes do que dispõe o artigo 66 e seguintes do Decreto nº 16.128/94?

A Divisão de Receita de Brasília após aos autos os dados cadastrais da consulente, afirmando não estar a mesma sob Ação Fiscal.

É o Relatório.

Como exórdio deste parecer, pretendemos expor à análise, apresentando a prudente distinção explicativa, os itens da lista de serviços constante do Decreto nº 16.128/94 - Regulamento do ISS, que constituem fonte da pretensa e alegada situação de arrespsa da consulente, *in verbis*:

"Art. 1º O imposto sobre Serviços - ISS, tem como fato gerador a prestação, a terceiros, de serviços relacionados na lista abaixo por empresa ou profissional autônomo, com ou sem estabelecimento fixo:

59 - diversões públicas;

b) bilhares, boliche, corridas de animais e outros jogos;

60 - distribuição e venda de bilhetes de loteria, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios ou prêmios;

..." (Grifamos)

Preliminarmente, afirmamos ser indiscutível o aperfeiçoamento das atividades da consulente nas qualidades próprias do serviço explicitado pelo dispositivo do item 59 supra. Essencialmente, a modalidade de jogos de bingo praticada pela consulente insere-se como uma forma particular de diversão pública (outros jogos) promovida com o intento de se lograr utilidade.

Diversão possui a acepção de recreio, passatempo, distração, entretenimento. A diversão absorve tudo o que pode ser visto, sentido ou ouvido pelo ser humano, desviando a sua atenção do cotidiano.

As diversões públicas se distinguem perfeitamente das demais diversões privadas por razão de serem aquelas acessíveis a todos, a qualquer pessoa do público, o que possibilita o acesso à diversão a qualquer indivíduo indistintamente, seja esta permissão realizada mediante recompensa ou não.

O mestre Bernardo Ribeiro de Moraes em seus ensinamentos, concebe primorosa noção de diversões públicas ressaltando: "Podemos dizer, pois, que na caracterização da diversão pública o importante é que a mesma seja

acessível ao público. Esta possibilidade à diversão por qualquer pessoa (público) é que toma a diversão pública, mediante paga ou não." Assevera ainda: "Diante do exposto, vemos que a diversão pública se caracteriza por ser acessível a qualquer pessoa. A prestação concreta do serviço festivo não é realizada em consideração a uma pessoa determinada, senão que satisfaz simultaneamente à coletividade ou massas." (In Doutrina e Prática do Imposto Sobre Serviços).

Observe-se que para o direito tributário importa ser esta diversão pública promovida com o propósito de consecução de ganho, vantagem ou benefício econômico (lucro). Este designio é perfeitamente distinguível nas ações da consulente.

Bernardo Ribeiro de Moraes sustenta sobre a matéria: "O ISS atinge também as atividades de exploração de outros jogos, dos quais destacamos o de brocha, carambola, frontão, jogo de pelota, pebolim, xadrez, inclusive jogos carteados (pôquer, truco, canastra, bridge, etc.). No mesmo item incluímos quando permitidos, os jogos de bingo, víspera, roleta, bacará, campista, vinte e um, caballitos, pontos e banca, banca francesa, tómbola, etc. - sempre quando exista a cobrança, exploração de uma diversão pública." (grifos nossos). Insere, destarte, em suas considerações a modalidade de jogo de bingo como hipótese pertencente ao gênero outros jogos, momentaneamente quando sua exploração se apresenta sobre a insígnia do ímpeto da obtenção de lucro.

Obviamente não há como se furta à autenticação da loteria de bingo como sub-espécie de diversão pública, interessante ao direito tributário pela característica finalidade lucrativa, constituindo a sua prática fato gerador do imposto sobre Serviços, por assim estar positivamente predisposto.

Alega a consulente a existência de incerteza no perfeito acerto de suas atividades como hipótese tributária derivada da prestação de serviços de diversão pública, já que, habitualmente, por força da própria operacionalização desta atividade, efetua a venda de bilhetes de ingresso e de cartelas para o sorteio deste tipo de jogo.

Cabe-nos fazer o devido discernimento entre as duas modalidades de preço cobrado pelos serviços: Primeiramente, os bilhetes de ingresso comercializados pela consulente possuem o objetivo precípuo de permitir a entrada do seu adquirente ao recinto onde se realizam os jogos, certames ou atividades recreativas de qualquer natureza, oferecendo, em potencial, a oportunidade de participar da diversão ou somente assisti-la. O que não obsta a existência de espetáculos oferecidos realizados conjuntamente com a diversão (jogo).

As cartelas de sorteio, igualmente comercializadas, tomam efetiva a participação de seu portador nos sorteios realizados. Trata-se da negociação do direito de participação em determinado sorteio e do potencial direito ao prêmio vencido.

Relevamos que o item 60 trata especificamente da distribuição e venda dos bilhetes de loteria, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios ou prêmios, realizados por terceiros que não os originários promotores da diversão, mas em seu nome ou à sua ordem, mediante parte comissionada. Nesta prestação de serviço se afiguram os intermediadores que por ventura realizem a venda aos consumidores das cartelas de bingo (espécie do gênero bilhetes de loteria), válidas para os sorteios promovidos e executados pela consulente.

Pretendeu o legislador quando da inclusão deste item entre os serviços tributados, garantir o pagamento do ISS, devido pelos terceiros, interpostas pessoas, que realizam unicamente a intermediação da venda de bilhetes lotéricos.

Não fossem suficientes os argumentos anteriormente demonstrados, lembramos que a arquiada venda e distribuição das cartelas de sorteio realizadas pela consulente, sugere a comercialização própria das mesmas,

não se constituindo, desta forma, prestação de serviço a terceiros, estando com efeito apartado do espectro de incidência do imposto sobre Serviços.

Ora, a defesa de qualquer posicionamento contrário ao exposto subentende a ineficácia e a redundância conflitante do tratamento tributário a que se submete o serviço. É inconcebível tal assertiva dada a qualidade legislativa da norma definidora dos serviços tributados.

Extinto o questionamento primitivo, afirmamos ser a atividade da consulente sujeita à alíquota específica de 10% concernente à prestação de serviços (promoção, organização e execução) de jogos e diversões públicas na modalidade de jogos de bingo.

A base de cálculo para efeito da tributação do imposto sobre Serviços incidente *in casu*, deverá ser a receita mensal obtida com a comercialização dos bilhetes de ingressos e das cartelas de sorteio, haja visto que ambas constituem a receita total advinda da prestação do serviço em questão.

O fato do artigo que trata aprioristicamente da base de cálculo de jogos e diversões públicas referir-se unicamente ao inciso genérico - "bilhetes de ingresso" - não imprime a dedução de que as cartelas que deferem a real participação no evento dos sorteios de bingo estariam à margem do cálculo da determinação quantitativa do imposto.

Obviamente aplica-se à circunstância a regra estabelecida para a constituição da base de cálculo da obrigação tributária que impõe a inclusão de todo e qualquer valor recebido em contrapartida à prestação do serviço, conforme transcrito abaixo:

"Art. 26. a base de cálculo do imposto devido pelos contribuintes a que se refere o inciso I do art. 6º é o preço do serviço, que corresponderá:

I - à receita mensal do contribuinte, quando se tratar de prestação de serviço de caráter permanente;

II - o valor cobrado, quando se tratar de prestação de serviço de caráter eventual.

§1º Compreende-se por preço do serviço, para fins deste artigo, tudo o que for recebido em virtude de sua prestação, incluídos:

I - os valores acrescidos a qualquer título e os encargos de qualquer natureza, inclusive valores por ventura cobrados em separado a título de ISS;

II - descontos, diferenças ou abatimentos concedidos sob condição;

III - ônus relativos à concessão de crédito, ainda que cobrados em separado." (Grifamos)

Muito a propósito deste tema o já referido doutrinador Bernardo Ribeiro de Moraes esclarece: "Nas diversões públicas, o preço do serviço corresponde ao custo do divertimento, isto é: o valor do bilhete de ingresso, ou de qualquer outro papel que lhe faça as vezes, acrescido de outras importâncias exigidas para se permanecer no local (valor da posse de mesa, guarda de chapéus, cartões de contradança, tabela de jogos, etc.). O preço do serviço, na diversão pública, se apresenta sob diversas formas: no cinema, pelo valor do bilhete de entrada; nos ringues de patinação pelo aluguel dos patins; no jogo de bilhar, pelo aluguel da mesa; em bailes pelo valor do convite ou da aquisição de uma caneca como na festa da cerveja; no *taxi-dancing* pelo valor do ingresso para a entrada e dos cartões de contradança; no jogo de boliche, pela entrega da tabela de pontos (*score board*), etc."

Do seu ilustre entendimento acrescenta-se ademais: "Bilhete (*ticket*), bilhete de ingresso (*ingressus*) ou bilhete de entrada, é um papel pequeno, de formato em geral retangular, e impresso, que dá ao seu portador o direito de adentrar em determinado local. É a senha de admissão em alguma parte. Sua finalidade é permitir alguém adentrar, ingressar, entrar em determinado local. Para efeitos fiscais, qualquer papel utilizado com a mesma finalidade (bilhete comum, senha, papel de posse de mesa, cartão assinado, etc.) será considerado "bilhete de ingresso". Assim as permanentes, os convites transferíveis, etc., são também ingressos. O que se tributa é o preço do serviço, representado pelo valor pago pelo interessado na aquisição do direito de ingressar em local de diversão pública, seja para assisti-la ou para dela participar." (pag. 529 nota 37).

O que se percebe de fato é que a consulente cobra a título de pagamento pelos seus serviços de diversão pública dois valores diferenciados: um para que o adquirente possa adentrar no recinto (ingressos) e outro para que o mesmo realmente possa participar dos sorteios (cartelas).

Por ilação lógica deverão ambos os valores constituir a base de cálculo do ISS relativo aos serviços de jogos de bingo promovidos pela consulente. Não é pertinente à tributação do imposto sobre Serviços a distinção operacional realizada pela consulente, interessa entretanto, que todos estes valores são cobrados como retribuição pela única prestação do serviço.

Em conclusão oferecemos resposta às indagações respeitante às obrigações acessórias do contribuinte:

a) As obrigações acessórias, no que diz respeito à emissão de documentos fiscais, são regidas pelo dispositivo específico apostado pelo artigo 59 do Decreto nº 16.128/94.

b) Estão obrigadas a apresentar a Declaração Mensal de Serviços Prestados somente os contribuintes devidamente indicados pela Secretaria de Fazenda e Planejamento (Portaria SEFP nº 171/96).

c) Todos os contribuintes, salvo consignada manifestação em contrário, estão submetidos aos dispositivos atinentes aos artigos 66 e seguintes do Decreto nº 16.128/94 - Regulamento do ISS. A consulente não figura como exceção a este preceito.

Não se aplica o benefício da consulta por tratar-se de matéria de natureza inconcussa.

Brasília, 29 de março de 1996.

Sérgio Augusto Pará Bittencourt Neto

Auditor Tributário

46.183-0

À Divisão de Tributação.

Senhora Chefe,

De acordo.

Submetemos à aprovação o parecer supra.

Brasília, 29 de março de 1996.

Josemira de Mauro Santos
Serviço de Orientação e Consulta

Chefe

No uso da competência delegada a esta chefia, pela OS nº 096 - SUREC/SEFP, de 11 de setembro de 1995, aprovo o parecer do Serviço de Orientação e Consulta desta Divisão.

Ressalve-se o direito de a interessada apresentar recurso à Segunda Instância, nos termos do art. 53 do decreto nº 16.106/94.

Publique-se e cientifique-se a consulente. Após, à Divisão da Receita de Brasília para conhecimento e para as devidas anotações.

Brasília, 29 de março de 1996.

Conceição Álvares Teixeira de Castro

Divisão de Tributação

Chefe

CONSULTA Nº : 018/96

PROCESSO Nº : 00040.013073/95

INTERESSADO : ASSOCIAÇÃO DOS ANTIQUÁRIOS DE BRASÍLIA

RESUMO DA CONSULTA : FEIRA DE ANTIGUIDADES - PROCEDIMENTOS FISCAIS RELATIVOS AO ICMS

A ASSOCIAÇÃO DOS ANTIQUÁRIOS DE BRASÍLIA oferece pedido de consulta, rogando a definição dos procedimentos fiscais, concernentes ao ICMS, a serem obedecidos quando da realização do evento constituído como Feira de Antiguidade.

Resolvemos neste parecer amparar as duas feiras de antiguidades que se realizam no Distrito Federal: a "Feira de Antiguidades" promovida pela Associação dos Antiquários de Brasília, realizada atualmente no Brasília Design Center e a "Feira de Antiguidades" promovida pelo domínio do Centro Comercial Gilberto Salomão.

Pelas características intrínsecas específicas destes dois acontecimentos públicos, ressaltamos que o entendimento ora expedido não comporta raciocínio análogo que enseje a sua utilização em qualquer outro evento no Distrito Federal.

Objetivando ser esta consulta um possível manual de orientações, abdicamos, extraordinariamente, das formalidades inerentes às consultas, procurando determinar um instrumento didático para o uso do contribuinte.

É o Relatório.

Como exórdio deste parecer, pretendemos expor aos consulentes que esta exposição não pretende esgotar a matéria, servindo unicamente para suprir as dúvidas genéricas mais suscitadas pelos consultantes.

CONCEITO DE ANTIGUIDADE

Para a periciente expressão do conceito de antiguidade, tendo por fim repelir todas as dúvidas, principalmente as atinentes à imposição das alíquotas do ICMS, nos associamos à definição exarada na Nomenclatura Brasileira de Mercadorias baseada no Sistema Harmonizado - NBM/SH, que considera:

"ANTIGUIDADE OS ARTIGOS COM MAIS DE 100 ANOS."

Portanto, qualquer mercadoria comercializada no evento que não possua mais de 100 anos (inclusive) não será considerada, para efeitos fiscais, como artigos de antiquário.

Sugerimos aos comerciantes, como opção simplificadora da fiscalização, bem como para efeitos de garantia do consumidor, a aposição expressa, no corpo do Documento Fiscal (Nota Fiscal própria), de adjetivo complementar à discriminação do produto que insinue a idade do objeto.

Ex: "Artigo Tal - objeto com menos de 100 anos" ou "Artigo Tal - antiguidade com mais de 100 anos"

EMPRESAS - CONTRIBUINTE DO DF

A operação de remessa de mercadorias para o recinto onde se realizará o evento, praticada por contribuinte

estabelecido no Distrito Federal, deverá ser acobertada por Documento Fiscal (Nota Fiscal), que institua como destinatário o próprio contribuinte, com o endereço do local de realização da feira, incorporando, ainda, no corpo do documento, além das inscrições obrigatórias, a observação:

"REMESSA PARA EXPOSIÇÃO - ISENÇÃO - Item 47 do Caderno I do Anexo I do RICMS - Decreto nº 16.102/94, alterado pelo Decreto nº 16.371/95"

A Nota Fiscal de Remessa deverá discriminar os itens de mercadoria que estão sendo remetidos ao evento, com os respectivos valores. Incluem-se neste dispositivo o mobiliário que tenha unicamente a finalidade de facilitar a comercialização.

Não acontecendo a comercialização dos produtos durante a feira, o contribuinte deverá promover a emissão da Nota Fiscal de Retorno das mercadorias não vendidas, para acompanhar o destino delas ao seu estabelecimento, fazendo constar no corpo da nota, ademais de outras inscrições exigidas pela Legislação Tributária, a composição:

"RETORNO DE EXPOSIÇÃO - Nota Fiscal de Remessa nº _____, de ___/___/96" - ISENÇÃO - Item 47 do Caderno I do Anexo I do RICMS - Decreto nº 16.102/94, alterado pelo Decreto nº 16.371/95"

O prazo máximo para o retorno das mercadorias é de 60 dias.

Ocorrendo a comercialização do produto, extingui-se-á o benefício da Isenção Fiscal, devendo o contribuinte emitir Nota Fiscal própria relativa à operação de venda, com obediência ao respectivo destaque do ICMS, que deverá ser recolhido aos cofres do Distrito Federal nos prazos estabelecidos em regulamento.

EMPRESAS - CONTRIBUINTE DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

A operação de remessa de mercadorias para o evento, executada por expositor contribuinte de outra Unidade da Federação, deverá ser resguardada pela emissão de Documento Fiscal (Nota Fiscal própria) em conformidade com a legislação tributária de seu Estado de origem, fazendo constar no corpo do documento a seguinte ressalva: "REMESSA PARA EXPOSIÇÃO - ISENTA DO ICMS" mencionando, ainda, o dispositivo legal pertinente, vigente no Estado de origem (Lei ou Decreto regulamentar), se houver.

Constará no documento como destinatário das mercadorias o próprio remetente, inclusive a sua inscrição no CGC-MF e Inscrição Estadual, e como endereço destinatário o local de realização do evento.

Havendo a realização de venda dos produtos expostos cessará o benefício da Isenção Tributária, devendo o expositor emitir Nota Fiscal de seu estabelecimento, para cada venda efetuada, recolhendo o ICMS devido ao Distrito Federal, após o encerramento da feira.

O ICMS atribuído ao Distrito Federal será auferido pela diferença entre o valor apurado pela aplicação da alíquota interna do Distrito Federal (compatível com a mercadoria comercializada) sobre o preço de venda, e o valor do crédito decorrente da aplicação da alíquota interestadual sobre o valor constante da Nota Fiscal de remessa para o evento.

As alíquotas interestaduais aplicáveis às mercadorias destinadas ao DF são as seguintes:

- Origem nos Estados do RS, PR, SC, RJ, SP e MG: 7%

- Origem nos demais Estados: 12%

Ressaltamos que o direito ao crédito do imposto condiciona-se à idoneidade do Documento Fiscal.

Não havendo a venda das mercadorias deverá o contribuinte emitir Nota Fiscal de Entrada, relativamente ao retorno das mercadorias não comercializadas, fazendo constar no campo próprio, afora outras exigências, a seguinte reserva:

"RETORNO DE EXPOSIÇÃO - ISENTA" fazendo menção ao dispositivo legal vigente em seu Estado (Lei ou Decreto regulamentar), se houver.

MICROEMPRESA

As microempresas que porventura participem do evento deverão obedecer às disposições relativas às obrigações fiscais simplificadas dispostas na legislação tributária específica (No Distrito Federal: Lei 412/93 e Decreto nº 14.681/93), estando, entretanto, sujeitas ao cumprimento das mesmas obrigações tributárias acessórias atribuídas aos demais contribuintes, principalmente quanto à necessária emissão de Notas Fiscais.

As microempresas de outras Unidades da Federação que participem do evento recolherão o imposto destinado ao Distrito Federal no final do evento. O valor do imposto devido será resultado da diferença conseguida entre a aplicação da alíquota interna do Distrito Federal (compatível com a mercadoria comercializada) sobre o preço de venda, e o valor do crédito (se houver) decorrente da aplicação da alíquota interestadual sobre o valor constante da Nota Fiscal de remessa para o evento.

Ressalvamos, por oportuno, as vedações legais inerentes à comercialização de determinados produtos pelas microempresas. Assim, pretendemos distinguir o dispositivo da Lei Distrital nº 412/93, *ad litteram*:

"Art. 3º Não se inclui, no regime de microempresa, a firma individual ou a sociedade:

(...)

VIII - que realize operações ou preste serviços, ainda que em caráter eventual, relativos a:

(...)

h) comércio varejista de joalheria e relojoaria, inclusive metais preciosos, pedras preciosas e semipreciosas, lapidadas, e peças para relógios;"

FEIRANTES DO DISTRITO FEDERAL

As pessoas físicas domiciliadas no Distrito Federal que pretendam participar habitualmente do comércio de mercadorias nos eventos em análise, deverão providenciar suas respectivas inscrições fiscais como feirantes no Cadastro Fiscal do Distrito Federal CF/DF, que deverão ser promovidas nas Divisões da Receita de sua circunscrição fiscal.

De posse de sua inscrição fiscal o feirante poderá solicitar autorização para a confecção de bloco de Nota Fiscal de Venda a Consumidor modelo 2 - F (Nota Fiscal Simplificada).

Lembramos ser obrigatório a emissão de Nota Fiscal nas vendas realizadas por qualquer contribuinte dentro do Distrito Federal.

Os feirantes do DF inscritos no Cadastro Fiscal do Distrito Federal CF/DF, antes da realização de cada evento, deverão procurar a Divisão da Receita de sua circunscrição para obter a necessária cobertura fiscal para o trânsito das mercadorias até o local da feira.

A Divisão da receita competente emitirá documento fiscal pertinente sem o destaque do ICMS, fundamentando no próprio documento:

"REMESSA PARA EXPOSIÇÃO - ISENÇÃO - Item 47 do Caderno I do Anexo I do RICMS - Decreto nº 16.102/94, alterado pelo Decreto nº 16.371/95"

Este procedimento condiciona-se à apresentação antecipada da relação dos feirantes expositores participantes do acontecimento, que deverá ser proposta pelos promotores responsáveis pela feira.

Os contribuintes feirantes do Distrito Federal, até que se estipule um critério justo de estimativa, recolherão o ICMS no final de cada evento, apurando-se o quanto devido pela aplicação da alíquota própria sobre os movimentos de venda.

O retorno das mercadorias não comercializadas deve ser acompanhado por documento fiscal pertinente, emitido pela fiscalização tributária no final do evento, constando a prescrição:

"RETORNO DE EXPOSIÇÃO - Nota Fiscal de Remessa nº _____, de ___/___/96" - ISENÇÃO - Item 47 do Caderno I do Anexo I do RICMS - Decreto nº 16.102/94, alterado pelo Decreto nº 16.371/95"

FEIRANTES DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Os feirantes de outros Estados precisarão estar munidos de documento fiscal próprio autorizado pelos órgãos da Receita da Unidade da Federação de origem: Nota Fiscal Avulsa (de emissão restrita da Receita) para a remessa das mercadorias para o Distrito Federal e bloco de Notas Fiscais de Feirante (se existir) para as vendas aqui realizadas.

Ao final de cada evento deverão os feirantes de outros Estados recolher o ICMS de competência do Distrito Federal, que calcular-se-á pela diferença obtida entre o valor encontrado pela aplicação da alíquota interna própria do Distrito Federal sobre o preço de venda, e o valor decorrente da incidência da alíquota interestadual sobre o valor constante da Nota Fiscal de remessa para o evento.

ARTESÃO

É isenta a saída de produtos típicos de artesanato, promovida diretamente pelo artesão, sem estabelecimento fixo, confeccionada pelo próprio artesão em sua residência no Distrito Federal, sem a caracterização de industrialização, como definida na legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI (item 37, Caderno I, anexo I, RICMS).

Deverá, entretanto, o expositor fazer prova, por meio de documento hábil, da sua condição de artesão.

ENTRADAS E SAÍDAS DE MERCADORIAS NO LOCAL DO EVENTO

Quaisquer operações de entrada ou saída de mercadorias deverá ser atestada pela fiscalização, submetendo-se os que assim não procederem a levantamento fiscal no momento em que for observado tal irregularidade, instando consecutivamente a lavratura de auto de infração e apreensão das mercadorias, com a aplicação das penalidades cabíveis.

ENTRADA DE MERCADORIAS NO INÍCIO DA FEIRA

No primeiro dia do evento a Fiscalização tributária do Distrito Federal, procederá à conferência das mercadorias destinadas à feira fazendo o levantamento físico do estoque e a verificação das Notas Fiscais de Remessa.

SAÍDA DAS MERCADORIAS NO TÉRMINO DA FEIRA

No último dia do evento, a Fiscalização tributária concederá autorização para o expositor retirar suas mercadorias que não foram vendidas durante a feira.

O agente do Fisco na oportunidade procederá ao levantamento físico do estoque, à verificação das Notas Fiscais de Retorno e das emitidas durante o evento, realizando, ainda, a conferência da apuração e do recolhimento do imposto devido.

DATA - LOCAL - HORÁRIO DO EVENTO

Os promotores do evento se comprometem a informar a esta Secretaria, com a antecedência necessária a relação dos expositores, a data, local e o horário da realização das atividades abertas ao público. Da mesma forma deverão reservar um espaço físico na feira, destinado às atividades das autoridades tributárias.

É o parecer que submeto à apreciação.

Brasília, 29 de março de 1996.

Sérgio Augusto Pará Bittencourt Neto

Auditor Tributário

46.183-0

À Divisão de Tributação,

Senhora Chefe,

De acordo.

Submetemos à aprovação o parecer supra.

Brasília, 29 de março de 1996.

Josemira de Mauro Santos

Serviço de Orientação e Consulta

Chefe

No uso da competência delegada a esta chefia, pela OS nº 096 - SUREC/SEFP, de 11 de setembro de 1995, aprovo o parecer do Serviço de Orientação e Consulta desta Divisão.

Ressalva-se o direito de a interessada apresentar recurso à Segunda Instância, nos termos do Decreto nº 16.106/94.

Publique-se e cientifique-se a consulente. Após, ao Departamento de Arrecadação e Tributação e ao Departamento de Fiscalização Tributária para conhecimento e comunicação às suas divisões.

Brasília, 29 de março de 1996.

Conceição Alvares Teixeira de Castro

Divisão de Tributação

Chefe

CONSULTA Nº : 019/96

PROCESSO Nº : 043.000955/95

INTERESSADA : PETROGAZ DISTRIBUIDORA S.A.

INSCRIÇÃO : 07.349.557/002-39

RESUMO DA CONSULTA : CONTRIBUINTES NÃO SUJEITOS AO IPI - PERMISSÃO LEGAL DE EXCLUSÃO NO DOCUMENTO

FISCAL DE INDICAÇÕES REFERENTES A TAL IMPOSTO.

A Petrogaz Distribuidora S.A. apresenta consulta, pedindo lhe seja esclarecido se a nota fiscal modelo 1-A pode ter os dados referentes ao IPI e classificação fiscal suprimidos, posto não ser a consulente contribuinte do mencionado imposto.

A Divisão da Receita do SIA anexou aos autos dados cadastrais da consulente, esclarecendo que tal estabelecimento não se encontra sob ação fiscal.

É o relatório.

O Decreto nº 16.102, de 30.11.94, atual Regulamento do ICMS, é bem claro quanto à questão quando diz, em seu art. 155, III:

"Art. 155. É permitido nos documentos fiscais:

III - excluir indicações referentes ao controle do IPI, no caso de utilização do documento em operações não sujeitas a esse tributo..."

Como vemos, o dispositivo citado se refere aos documentos fiscais em geral. Tanto no modelo 1 como no modelo 1-A, as colunas referentes ao IPI poderão ser suprimidas, se as operações realizadas não estiverem sujeitas ao referido imposto.

No que diz respeito à classificação fiscal, vejamos o que dispõe o art. 82 do já citado decreto, que ora transcrevemos *in verbis*:

"Art. 82. A Nota Fiscal modelo 1-A será do tamanho não inferior a 28,0 cm de largura por 21,0 cm de altura e conterá, no quadro Dados do Produto, além das indicações previstas no art. 80, a classificação do produto na Nomenclatura Brasileira de Mercadorias Sistema Harmonizado - NBM/SH." (grifo nosso).

Portanto, a utilização do Modelo 1-A obriga o emitente a preencher a coluna "Classificação Fiscal-NBM".

No entanto, se as operações não envolverem a necessidade de se utilizar a classificação da NBM - SH, pode-se fazer uso da Nota Fiscal modelo 1.

À consulente não se aplica o benefício da consulta, por não versar sobre matéria controversa.

Submetemos o presente parecer à ulterior apreciação.

Brasília-DF, 29 de março de 1996

JOSEMIRA DE MAURO SANTOS

Serviço de Orientação e Consulta

Chefe

No uso da competência delegada a esta chefia, pela Ordem de Serviço nº 096 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, aprovo o parecer do Serviço de Orientação e Consulta desta Divisão.

Ressalva-se o direito de a interessada apresentar recurso à Segunda Instância, na forma estabelecida no art. 53 do Decreto nº 16.106/94.

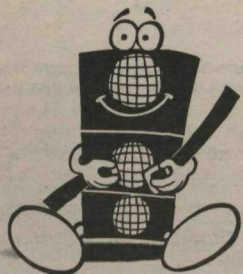
Publique-se e cientifique-se a consulente. Após, encaminhe-se à Divisão da Receita do SIA para conhecimento e anotações.

Brasília-DF, 29 de março de 1996

CONCEIÇÃO ALVARES TEIXEIRA DE CASTRO

Divisão de Tributação

Chefe



APERTE O CINTO. NÃO O ACELERADOR.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº 082.0028781/95; INTERESSADO: DP/CRT; ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL.
Ratifico, fulcrado no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a presente dispensabilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração/DMA, no valor de R\$ 19.497,00 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e sete reais), em favor da PANAVIDEO Tecnologia Eletrônica Ltda.

PROCESSO Nº 082.004491/96; INTERESSADO: DP/CRT; ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL.
Ratifico, fulcrado no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a presente dispensabilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração/DMA, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) em favor do CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.

PROCESSO Nº 082.004947/96; INTERESSADO: TELEBRASÍLIA; ASSUNTO: PROPOSTA.
Ratifico, fulcrado no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a presente dispensabilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração/DMA, no valor de R\$ 20.956,98 (vinte mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos) em favor da TELEBRASÍLIA.

PROCESSO Nº 082.003823/96; INTERESSADO: ART; ASSUNTO: RENOVAÇÃO ASSINATURA
Ratifico, fulcrado no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a presente inexigibilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração/DMA, no valor de R\$ 2.910,00 (dois mil, novecentos e dez reais) em favor da Editora NDJ Ltda.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ
Respondendo

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 26 de março de 1996

PROCESSO: 081.000821/96
INTERESSADO: SANDRA LENA VARGAS E OUTROS
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00198/96-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

SÍLVIO TENDLER

SECRETARIA DE TRABALHO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 28 de março de 1996

Processo nº 170.000.351/93
Interessado: ATTILLIO MORRONE
Assunto: Ratificação de Dispensa de Licitação
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, a dispensa de licitação, em favor do interessado citado acima, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), referente à Nota de Empenho nº 96NE00086, fonte de recursos 000, emitida em 28/03/96, elemento de despesa 349036, destinada a despesas com locação de imóvel para funcionamento de Posto do DEPEM/DF. A Dispensa de Licitação foi fundamentada no Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se a DAG-DEPEM/DF, para as providências complementares.

LUIZ ANTÔNIO PEREIRA DE CARVALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 19 de março de 1996

Processo nº 171.000.030/96
Interessado: MINISTÉRIO DO TRABALHO-MTB
Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 39 combinado com o inciso I do Artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 3.031,09 (três mil, trinta e um reais e nove centavos), a favor do MINISTÉRIO DO TRABALHO-MTB, referente a ressarcimento de servidor, à conta do elemento de despesa 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.
Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG/DEPEM, para as providências de praxe.

Processo nº 171.000.035/94
Interessado: SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 39 combinado com o inciso I do Artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 3.197,29 (três mil, cento e noventa e sete reais e vinte e nove centavos), a favor do SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, referente a ressarcimento de servidor, à conta do elemento de despesa 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.
Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG/DEPEM, para as providências de praxe.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES
Respondendo

SECRETARIA DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 19 de abril de 1996

Processo nº: 210.000.203/96
Interessado: Secretaria de Turismo/DIVAT
Assunto: Fatura da Infraero

Autorizo a realização da despesa, dispense de licitação e de termo a emissão da respectiva nota de empenho, no valor de R\$1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais), em favor da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO - com base no inciso X, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, combinado com os incisos I e II, do artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada, na forma do artigo 26 da mesma lei acima mencionada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 14 DE MARÇO DE 1996

O SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:
Proibir a comercialização e consumo de bebidas alcoólicas, no âmbito do Jardim Zoológico de Brasília, no dia 21 de abril de 1996, por ocasião das atividades comemorativas do aniversário de Brasília.

FRANCISCO DANTAS

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 4 de março de 1996 (*)

PROCESSO: 191.000.160/96
INTERESSADO: CAESB

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida
a vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do art. 38 combinado com o item II do art. 39 do citado diploma legal, reconheço a dívida; Autorizo a realização da despesa e Determino a emissão da nota de empenho no valor de R\$ 9.123,50 (nove mil cento e vinte e três reais e cinquenta centavos), em favor da CAESB.

Publique-se e devolva-se ao Diretor Administrativo Financeiro, para emissão da respectiva nota de empenho, a conta de dotação do elemento 349092 Despesa de exercício anterior desta autarquia.

Em 25 de março de 1996 (*)

PROCESSO: 191.001.064/95

INTERESSADO: CODEPLAN

ASSUNTO: Autorização de despesa com inexigibilidade de licitação
Autorizo a realização da despesa com base no "CAPUT" do art. 25 da lei 8.666/93

Ratifico nos termos do art. 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

Determino a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), em favor da CODEPLAN, com base no art. 39,II do Decreto 16.098/94

(*) Republicados por terem saído com incorreções, do original, nos DO'sDF nºs 46 e 62, de 7 e 29/-/96, págs. 1809 e 2595 respectivamente.

Em 28 de março de 1996

PROCESSO: 191.001.022/95

INTERESSADO: IBAMA

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos art. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do art. 38 combinado com o item II do art. 39 do citado diploma legal, reconheço a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 6.062,30 (seis mil, sessenta e dois reais e trinta centavos), em favor do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente-IBAMA.

Publique-se e devolva-se ao Diretor Administrativo Financeiro, para emissão da respectiva nota de empenho, a conta de dotação do elemento 349092 Despesas de exercício anterior desta Autarquia.

PROCESSO:191.001.021/95

INTERESSADO:IBAMA

ASSUNTO:Reconhecimento de dívida.

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos art.80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do art.38 combinado com o item II do art.39 do citado diploma legal, reconheço a dívida,AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 28.518,82(vinte e oito mil,quinhentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos),em favor do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente-IBAMA.

Publique-se e devolva-se ao Diretor Administrativo Financeiro, para emissão da respectiva nota de empenho, a conta de dotação do elemento 349092 despesas de exercício anterior desta Autarquia.

Em 29 de março de 1996

PROCESSO: 191.000.134/96

INTERESSADO: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ASSUNTO: Realização de despesa por inexigibilidade de licitação

Autorizo a realização da despesa com base no "CAPUT" do art. 25 da lei 8.666/93

Ratifico nos termos do art. 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

Determino a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), em favor do SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA para custeio com ressarcimento de servido, com base no art. 38,I e art. 39,II do Decreto 16.098/94

PROCESSO : 191.000.136/96

INTERESSADO: FUNAI

ASSUNTO: Realização de despesa por inexigibilidade de licitação.

Autorizo a realização da despesa com base no "CAPUT" do art. 25 da Lei 8.666/93

Ratifico nos termos do art. 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação

Determino a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), em favor da FUNAI para custeio com ressarcimento de servidor, com base no art.38,I e art. 39,II do Decreto 16.098/94

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PÊSQUISA NO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 2 de abril de 1996

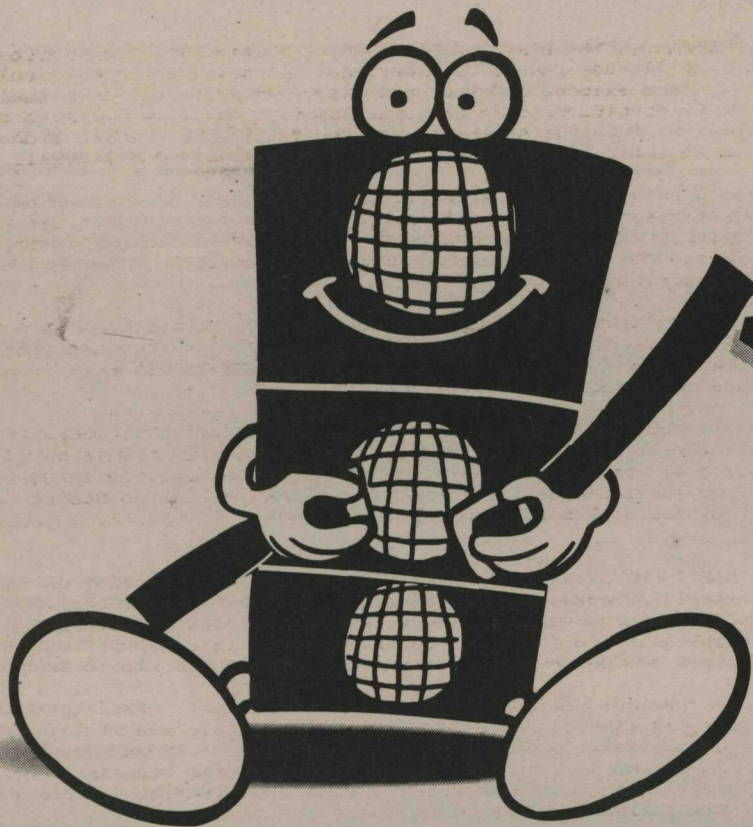
PROCESSO : 193.000.261/96

INTERESSADO : PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A

ASSUNTO : Despesa com aquisição de combustível no exercício de 1996.

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de dispensa de Licitação em favor do interessado indicado, emitido com fundamento no artigo 24, inciso V, da Lei nº. 8.666, de 21.06.93.

BENÍCIO VIERO SCHMIDT



APERTE
O CINTO.
NÃO O
ACELERADOR.



GDF

EDUCAÇÃO.
A PRIMEIRA LIÇÃO DE CIDADANIA.



GDF

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 2 DE ABRIL DE 1996

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **MARIA ELIZABETE DE ASSIS LOBO SILVA**, para exercer Cargo em Comissão de Secretária-Executiva, Símbolo DFA-10, da Assessoria Especial do Gabinete do Governador.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, **EDICLEA AMORIM DE ARAÚJO**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula nº 106.125-9, do Cargo em Comissão de Secretária da Unidade Regional de Clínica Geral, do Departamento de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 21.12.95.

Nomear, **LÉCIA MARIA DA FONSECA SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão II (Agente Administrativo), matrícula nº 120.494-7, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Unidade Regional de Clínica Geral, do Departamento de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, **MARIA DE LOURDES CARNEIRO SERRA**, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão IV (Enfermeira), matrícula nº 112.351-3, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Centro Cirúrgico da Emergência, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Assistenciais, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 22.12.95.

Nomear, **MARIA DE LOURDES CARNEIRO SERRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Centro Cirúrgico da Emergência, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Assistenciais, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, **FERNANDO AMÉRICO ROZZANTE DE CASTRO**, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico Clínica Médica), matrícula nº 102.708-5, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Ambulatório, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 21.12.95.

Nomear, **FERNANDO AMÉRICO ROZZANTE DE CASTRO**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Ambulatório, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, **ANTÔNIO CARLOS MORETZOHN DE MELLO**, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico/Endocrinologista), matrícula nº 106.492-4, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Medicina Complementar, da Divisão de Recursos Médicos, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 21.12.95.

Nomear, **ANTÔNIO CARLOS MORETZOHN DE MELLO**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Medicina Complementar, da Divisão de Recursos Médicos, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, **ELISEU JOSÉ DE MORAIS**, matrícula nº 129.956-5, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Serralheria, da Divisão de Produção, do Departamento de Tecnologia, da Administração Central, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **JOSÉ RIBAMAR DE CARVALHO**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Mestre-Obras Cíveis), matrícula nº 108.800-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Serralheria, da Divisão de Produção, do Departamento de Tecnologia, da Administração Central, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **MÁRCIA ALVES ROSA**, Agente Administrativo, NM 28, matrícula nº 126.307-2, do Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **NILSELMA PEREIRA DA SILVA MATOS**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula nº 113.937-1, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, **JUREMA GALDINO DE OLIVEIRA FRANÇA**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula nº 110.699-6, do Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Engenharia e Arquitetura, do Departamento de Engenharia e Transportes, da Administração Central, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **MARIA EUGÊNIA DE ARAÚJO BRITO**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Engenharia e Arquitetura, do Departamento de

Engenharia e Transportes, da Administração Central, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, **CARLOS ALVES DA CRUZ**, matrícula nº 115.087-1, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Documentação e Informação, do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **FRANCISCO DAS CHAGAS PEDREIRA DE ESPÍRITO SANTO**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **JOAQUIM OLIVEIRA FERNANDES**, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico/Clínica Médica), matrícula nº 115.903-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Clínica Geral, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **LANA CRISTINA MOREIRA BAPTISTA**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VI (Médica/Terapia Intensiva-Adulto), matrícula nº 126.236-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Para Adulto, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, **ARNALDO GOMES PIRES DE CARVALHO**, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão VII (Operador de Computador), matrícula nº 131.991-4, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Documentação Técnica, do Centro de Processamento de Dados, da Administração Central, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **ARNALDO GOMES PIRES DE CARVALHO**, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão VII (Operador de Computador), matrícula nº 131.991-4, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Equipe do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas Administrativos, do Centro de Processamento de Dados, da Administração Central, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, **WALMIR SILVA SERRA**, matrícula nº 201.533-1, do Cargo em Comissão de Encarregado de Equipe do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas Administrativos, do Centro de Processamento de Dados, da Administração Central, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **WALMIR SILVA SERRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Documentação Técnica, do Centro de Processamento de Dados, da Administração Central, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **ANDRÉ LUIZ ANDRADE ABRAHÃO**, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão III (Médico/Psiquiatria), matrícula nº 133.305-4, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar, do Instituto de Saúde Mental, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 31/01/96.

Nomear, **MARIA CHRISTINA DIAS MANFRINATO**, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico/Psiquiatria), matrícula nº 110.785-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar, do Instituto de Saúde Mental, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **MARIA APARECIDA DE FARIAS GORNIK**, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Enfermeira), matrícula nº 134.854-0, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Emergência, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **AURILENE RODRIGUES DA SILVA**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão II (Enfermeira), matrícula nº 128.077-5, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Emergência, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **EDNAMARA FILOMENA DOS SANTOS**, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Médico/Pediatria), matrícula nº 118.939-5, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Pediatria, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/03/96.

Exonerar, **EURICEANE SANTOS CAMPOS**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão II (Médico/Oftalmologia), matrícula nº 128.173-9, do Cargo em Comissão de Encarregada da Execução de Contratos e Convênios, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **PAULO SÉRGIO SIEBRA BERALDO**, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Médico/Terapia Intensiva-Adulto), matrícula nº 131.807-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Para Adulto, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, **SÔNIA MARIA RODRIGUES**, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão II (Enfermeira), matrícula nº 117.289-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde nº 05, da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 21/12/95.

Nomear, TELMA TAVARES BORGES, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Auxiliar de Enfermagem), matrícula Nº 116.728-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração, do Centro de Saúde Nº 05, da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, WAINE APARECIDA DA SILVA MELO, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão II (Enfermeira), matrícula Nº 118.245-5, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração, do Centro de Saúde Nº 05, da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, WAINE APARECIDA DA SILVA MELO, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão II (Enfermeira), matrícula Nº 118.245-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem, do Centro de Saúde Nº 05, da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, ANA TERESA MOTA PINTO, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão I (Agente Administrativo), matrícula Nº 135.373-0, do Cargo em Comissão de Encarregada de Matrícula, da Seção de Informação, da Divisão de Documentação e Informação, do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 12/02/96.

Nomear, JOSÉ CARLOS SARAIVA DA LUZ, Assistente Intermediário de Saúde II 1ª Classe, Padrão IV (Agente Administrativo), matrícula Nº 127.599-2, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Matrícula, da Seção de Informação, da Divisão de Documentação e Informação, do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, JULIVAL FAGUNDES RIBEIRO, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Médico/Cirurgia Geral), matrícula Nº 119.010-5, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar, da Divisão de Recursos Médicos, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 02/01/96.

Nomear, ROBERTO WALTER SANTOS VALENTE, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão II (Médico/Clinica Médica), matrícula Nº 128.191-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar, da Divisão de Recursos Médicos, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, ANA MARIA DA SILVA SANTOS, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Médico/Nefrologia), matrícula Nº 120.126-3, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Clínicas Cirúrgicas e de Apoio da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/01/96.

Nomear, ALCI DE CASTRO MATOS, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico/Pediatria), matrícula Nº 115.449-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Clínicas Cirúrgicas e de Apoio, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA FILHO, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Médico/Clinica Médica), matrícula Nº 131.211-1, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Emergência, do Serviço de Emergência, do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 02/03/96.

Nomear, DERCY TEODORO DE ARAÚJO, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão IV (Agente Administrativo), matrícula Nº 118.693-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Documentação e Informação, do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, GILSON RODRIGUES MARQUES, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão IV (Agente Administrativo), matrícula Nº 127.607-7, do Cargo em Comissão de Secretário da Divisão de Recursos Humanos, do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 04/03/96.

Exonerar, a pedido, SÉRGIO DE PAULA BRITO, Assistente Superior de Saúde Classe Especial, Padrão III (Enfermeiro), matrícula Nº 114.688-2, do Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem Por Área de Internação, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/03/96.

Nomear, LUSIA SALETE DE MENESES PINHEIRO, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão V (Enfermeira), matrícula Nº 121.729-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem Por Área de Internação da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, SINVAL ANTÔNIO DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão II (Médico/Terapia Intensiva-Adulto), matrícula Nº 128.405-3, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Residência e Internato, da Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento, do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos Para a Saúde, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 28/02/96.

Exonerar, a pedido, MARIA JOSENILDA GONÇALVES DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VII (Médico/Pediatria), matrícula Nº 125.420-1, do Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde Nº 07, da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/03/96.

Nomear, SÔNIA MARIA FERRI, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Médico/Ginecologia e Obstetrícia), matrícula Nº 134.311-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde Nº 07, da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, LÍGIA GOMES SILVA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão II (Médico/Ginecologia e Obstetrícia), matrícula Nº 117.650-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Medicina Integrada, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS JÚNIOR, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Médico/Ginecologia e Obstetrícia), matrícula Nº 135.344-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Medicina Integrada, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, ALICE ODETE CARDOSO LELIS SARAIVA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Médico/Pediatria), matrícula Nº 129.224-2, do Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Emergência, do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFA-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 31/01/96.

Nomear, EDILZA CARVALHO DA COSTA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula Nº 112.874-4, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Recursos Humanos, do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, LEVITE GONÇALVES DA SILVA FILHO, Agente Administrativo, NM 24 matrícula Nº 128.115-1, do Cargo em Comissão de Encarregado de Equipe do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas de Saúde, do Centro de Processamento de Dados, da Administração Central, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 04/03/96.

Nomear, CHRISTOPHE DE ALMEIDA TELES, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão III (Operador de Computador), matrícula Nº 133.337-2, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Equipe do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas de Saúde, do Centro de Processamento de Dados, da Administração Central, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, FRANCISCO MARCUNDES DA SILVA, matrícula Nº 131.498-0, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Informática, do PAM/Central, Posto de Atendimento Médico, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 08/01/96.

Nomear, ADOLFO DE MOURA JÚNIOR, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão VII (Agente Administrativo), matrícula Nº 130.523-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Informática, do PAM/Central, Posto de Atendimento Médico, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, JÚLIA ALAIDE Q. DA E. FERNANDES, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Psicóloga), matrícula Nº 118.758-9, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Diagnóstico e Orientação, do Centro de Orientação Médico-Psicopedagógico, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 31/01/96.

Nomear, MÔNICA MARIA KLEIN ROSSI, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Diagnóstico e Orientação, do Centro de Orientação Médico-Psicopedagógico, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, CLARICE DO CARMO FACHINELLO, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VII (Nutricionista), matrícula Nº 124.458-2, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Nutrição, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG

ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti

R\$ 21,48

Remessa
via Correios

R\$ 43,93

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Anexo do Palácio do Buriti
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312

06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 04/03/96.

Nomear, WANDA MATOS LIMA, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VII (Nutricionista), matrícula Nº 124.636-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Nutrição, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, CRISTINA LÚCIA ROCHA CUBAS ROLIM, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Médico/Pediatria), matrícula Nº 131.481-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Emergência, do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFA-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, JOÃO GUILHERME FAÇANHA RAMOS, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VI (Médico/Oftalmologia), matrícula Nº 126.742-6, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Oftalmologia, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01º/02/96.

Nomear, SIDNEY DE PAULA SILVEIRA, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Médico/Oftalmologia), matrícula Nº 119.311-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Oftalmologia, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, JANETE RODRIGUES SIQUEIRA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Enfermeira), matrícula Nº 134.911-2, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem Por Área de Internação, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, HUMBERTO FARIA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Enfermeiro), matrícula Nº 104.485-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem Por Área de Internação, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, RICARDO JARDIM CAVALCANTE, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão VII (Agente de Serviços Complementares/Serviço Social), matrícula Nº 131.972-8, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração, do Centro de Saúde Nº 01, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 06/03/96.

Nomear, RITA DE CÁSSIA BRANDINI LIMA, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão IV (Técnico em Radiologia), matrícula Nº 127.786-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração, do Centro de Saúde Nº 01, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Tornar sem efeito, o Decreto publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 215, de 08 de novembro de 1.995, que nomeou FRANCISCO DAS CHAGAS PEDREIRA DO ESPÍRITO SANTO, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Emergência, do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFA-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no artigo 13, § 6º, da Lei 8.112/90.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Tornar sem efeito, o Decreto publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 08, de 11 de janeiro de 1.996, que nomeou MARIA TEREZA CÉSAR M. DE CERQUEIRA, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão II (Médico Clínica Médica-Queimados), matrícula Nº 128.279-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Queimados, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, em virtude de duplicidade.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Retificar, o Decreto publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 228, de 29 de novembro de 1.994, que exonerou, tendo em vista aprovação em Concurso Público para o Cargo de Carreira da FHDF, MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA BATISTA, matrícula Nº 127.651-4, do Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Recursos Humanos, do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considerar a partir de 04/11/94.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Retificar, o Decreto de 08 de fevereiro de 1.995, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 30, de 09 de fevereiro de 1.995, devido a incorreção na data de exoneração do servidor abaixo, ficando ratificados os demais termos da publicação inicial.

NOME: JOAQUIM BRASILINO DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 110.294-0, a partir de 06/02/95, conforme autorização no processo Nº 061.045.065/95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, CÉLIA REGINA LIMA DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão I (Agente Administrativo), matrícula Nº 120.147-6, do Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Internação dos Serviços Médicos Paramédicos e Complementares, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, ANA ROSA DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula Nº 111.605-3, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Internação dos Serviços Médicos Paramédicos e Complementares, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, ANA TEREZA CONCEIÇÃO SANTOS, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Enfermeira), matrícula Nº 131.480-7, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Lavanderia, Rouparia e Costuraria, da Divisão de Administração Geral, do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 16/11/95.

Exonerar, NILSELMA PEREIRA DA SILVA MATOS, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula Nº 113.937-1, do Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Cirurgia Geral, da Seção de Medicina Integrada, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

(Republicados por terem sido publicados com incorreções no original do Diário Oficial de Distrito Federal Nº 08 de 11/01/96).

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, JUCILEA MARIA MARTINS DE BASTOS, matrícula Nº 134.446-3, do Cargo em Comissão de Encarregada de Recursos Humanos Econômico e Financeiros, do Centro de Saúde Nº 18, da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01º/11/95.

(Republicado por ter sido publicado com incorreção no original do Diário Oficial do Distrito Federal Nº 238 de 12/12/95).

Nomear, JACINTHO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde Nº 07, da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

(Republicado por ter sido publicado com incorreção no original do Diário Oficial do Distrito Federal Nº 77 de 22/04/94).

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por motivo de falecimento, GILMAR BATISTA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula Nº 113.938-0, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Documentação e Informação, da Divisão de Documentação e Informação, do Núcleo de Planejamento, da Administração Central, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 31/01/96.

Nomear, MARIA NOÉLIA ALVES MACEDO, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VII (Enfermeira), matrícula Nº 125.523-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Berçário, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Assistenciais, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, ROSÂNGELA MARIA BRUNO, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VII (Enfermeira), matrícula Nº 124.461-2, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Ambulatório Geral, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Assistenciais, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/09/95.

Exonerar, PETRUSA DAMACENO DE BRITO, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Enfermeira), matrícula Nº 135.123-1, do Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde Nº 10, da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-08, com exercício das atividades no Posto de Saúde do Recanto das Emas, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, MARIA ALICE PINTO FERREIRA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão II (Médico/Pediatria), matrícula Nº 118.276-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde Nº 10, da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-08, com exercício das atividades no Posto de Saúde do Recanto das Emas, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, MARIA ALICE PINTO FERREIRA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão II (Médico/Pediatria), matrícula Nº 118.276-5, do Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Emergência, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **LYLIAN BEATRIZ COMELLI DUTRA**, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão I (Agente Administrativo), matrícula nº 134.672-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Procuradoria Jurídica da Administração Central, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, **SANDRA MARIA COELHO DA SILVA CASARI**, Agente Administrativo, matrícula nº 124.742-5, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Informação, do Centro de Saúde nº 03, da Coordenação Regional de Saúde do Guará, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 19.12.95.

Nomear, **VANILDA DA COSTA S. DE OLIVEIRA**, Assistente Intermediário de Saúde de II, 2ª Classe, Padrão II (Agente Administrativo), matrícula nº 129.517-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Informação, do Centro de Saúde nº 03, da Coordenação Regional de Saúde do Guará, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, **JOÃO MOREIRA CAVALCANTI**, matrícula nº 131.013-5, do Cargo em Comissão de Encarregado de Plantão Administrativo, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **FRANCISCO EXPEDITO MATOS**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente de Telecomunicações e Eletricidade), matrícula nº 113.919-3, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Plantão Administrativo, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **MARCOS FÁBIO NERES DE SOUZA**, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão I (Agente Administrativo), matrícula nº 134.521-4, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Plantão Administrativo, do Hospital Regional da Asa Sul, símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, **MAURÍCIO SILVA DE LEMOS SOARES**, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Médico/Clinica Médica), matrícula nº 131.834-9, do Cargo em Comissão de Assistente de Emergência, do Hospital Regional de Brazlândia, Símbolo DFA-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/01/96.

Exonerar, a pedido, **JOSÉ MARCÉLIO CAVALCANTE FERREIRA**, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico/Ginecologia e Obstetrícia), matrícula nº 113.290-3, do Cargo em Comissão de Assistente de Emergência, do Hospital Regional de Brazlândia, Símbolo DFA-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/02/96.

Exonerar, **GISELE SAMPAIO FERNANDES**, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Médico/Terapia Intensiva-Adulto), matrícula nº 129.627-2, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 02/09/95.

Nomear, **HUMBERTO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão III (Médico/Terapia Intensiva-Adulto), matrícula nº 131.811-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **REGINA FÁTIMA GATTO DE OLIVEIRA**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão II (Médico/Hemoterapia), matrícula nº 128.474-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Hemoterapia, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **LUIZ SASSO FILHO**, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Farmacêutico/Bioquímico-Laboratório), matrícula nº 131.378-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Patologia Clínica da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/02/96.

Nomear, **MARIA EUGÊNIA MEIRELES**, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Farmacêutico/Bioquímico-Laboratório), matrícula nº 134.650-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Patologia Clínica, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR, por interesse da Administração, **JOSÉ SEVERIANO DE SOUSA**, matrícula nº 65.381-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Vendingha, da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia, a contar de 05.02.96.

- EXONERAR, por interesse da Administração, **MANOEL ANTÔNIO RODRIGUES BARROS**, matrícula nº 65.845-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Vendingha, da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia, a contar de 05.02.96.

- EXONERAR, por interesse da Administração, **MARIA CONCEIÇÃO GONÇALVES DE MELO**, matrícula nº 45.287-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau Vendingha, da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia, a contar de 05.02.96.

- EXONERAR, por interesse da Administração, **MARIA SIRLENE LEITE DA SILVA**, matrícula nº 63.489-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de

Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau Vendingha, da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia, a contar de 05.02.96.

- NOMEAR **LEIVA NERY ALVES BARROS FREIRE**, matrícula nº 40.161-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau Vendingha, da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia.

- NOMEAR **MIRIAN FARES**, matrícula nº 64.481-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Vendingha, da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia.

- NOMEAR **KÁTIA DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 69.747-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Vendingha, da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia.

- NOMEAR **CÁTIA MEIRA COSTA SOARES**, matrícula nº 43.130-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau Vendingha, da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ensino do Gama:**

- **BENEDITA LOPES DE SOUZA LINHARES**, matrícula nº 24.286-1, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 06, DFG-02.

- **JESUÍNA ALVES DA CUNHA**, matrícula nº 74.505-7, Assistente da Escola Classe 01, DFA-03.

- **VALCIR ANTONIO DEJAVID**, matrícula nº 56.528-8, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 08, DFA-04.

- **MARTA CARDOSO DE CASTRO**, matrícula nº 57.206-3, Assistente da Escola Classe 22, DFA-03.

- **CRISTINA MARTINS VIEIRA**, matrícula nº 45.334-X, Assistente da Escola Classe 20, DFA-03.

- **PAULO ROBERTO DA CUNHA ARAÚJO**, matrícula nº 47.579-3, Assistente do Centro Educacional 02, DFA-06.

- **JOÃO DE JESUS PEREIRA**, matrícula nº 23.814-7, Assistente do Centro Educacional 02, DFA-06.

- **ASTROGILDO ALMEIDA MELO**, matrícula nº 63.905-2, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 106 do Recanto das Emas, DFA-04.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ensino do Ceilândia:**

- **SORAIA DOS SANTOS BRITO**, matrícula nº 20.603-2, Assistente da Escola Classe 06, DFA-03.

- **DARIO VITOR LIMA DE SOUZA**, matrícula nº 50.120-4, Assistente do Centro Educacional 03, DFA-06.

- **MARIA DE FÁTIMA LEÃO**, matrícula nº 68.924-6, Assistente do Centro Educacional 03, DFA-06.

- **ANTÔNIO JOSÉ COSTA**, matrícula nº 45.257-2, Assistente do Centro Educacional 03, DFA-06.

- **LUIZ ROBERTO BARBOSA SILVA**, matrícula nº 79.202-0, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 47, DFG-02.

- **MANOEL DOS SANTOS NETO**, matrícula nº 24.952-1, Assistente da Escola Classe 56, DFA-03.

- **ERISEVELTON SILVA LIMA**, matrícula nº 45.983-6, Assistente da Escola Classe 44, DFA-03.

- **CINQUE MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, matrícula nº 74.338-0, Assistente da Escola Classe 40, DFA-03.

- **EZUÍLDA GUIMARÃES DA SILVA**, matrícula nº 92.838-0, Assistente da Escola Classe 17, DFA-03.

- **OSMÁLIA DA COSTA RODRIGUES**, matrícula nº 63.438-7, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 24, DFG-02.

- **ANA CLÁUDIA PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 67.315-3, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 50, DFG-02.

- **MÁRCIO MELO FREITAS**, matrícula nº 46.144-X, Assistente do Centro Educacional 02, DFA-06.

- **EVILÁZIO BARBOSA PEREIRA**, matrícula nº 65.697-6, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 15, DFA-04.

- **ENEIDA MARIA RIBEIRO**, matrícula nº 57.744-8, Assistente da Escola Classe 50, DFA-03.

- **MARIA DO CARMO ALMEIDA ROCHA**, matrícula nº 77.076-0, Assistente da Divisão Regional de Ensino, DFA-09.

- **REGINALDO VERAS COELHO**, matrícula nº 25.056-2, Assistente da Escola Classe 53, DFA-03.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro:**

- **SOFIA HELENA LAMPER MARTINEZ**, matrícula nº 65.084-6, Assistente da Escola Parque 210/211 Norte, DFA-06.

- **MARIA CRISTINA CALVO VILLAR**, matrícula nº 67.173-8, Assistente do Centro Educacional Setor Leste, DFA-06.

- **HILDA GALVÃO MASSOT**, matrícula nº 43.325-X, Assistente do Centro Educacional Setor Leste, DFA-06.

- **JACQUELINE QUEIROZ GALVÃO**, matrícula nº 49.311-2, Diretor do Programa Creche e Educação Pré-Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Madre Paulina do Coração Agonizante de Jesus, DFG-06.

- **LEILA SILVA DE REZENDE**, matrícula nº 26.209-9, Vice-Diretor do Programa Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Madre Paulina do Coração Agonizante de Jesus, DFG-06.

- **SANDRA MARIA DA ROCHA CARVALHO**, matrícula nº 47.577-7, Assistente do Programa Creche e Educação Pré-Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Madre Paulina do Coração Agonizante de Jesus, DFA-04.

- **ANA CLÁUDIA LEAL SCHALL**, matrícula nº 20.478-1, Chefe de Secretaria Escolar do Centro Educacional GISNO, DFG-06.

- **ELZA TOLENTINO COELHO**, matrícula nº 74.441-7, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Planalto, DFA-06.

- **ELENA FREIRE DA SILVA**, matrícula nº 73.638-4, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 04 do Cruzeiro, DFG-02.

- **CÁTIA LÚCIA COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 63.822-6, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 316 Sul, DFG-02.

- MARIA DO CARMO SILVA, matrícula nº 99.808-7, Assistente do Centro Interescolar CASEB, DFA-06.
 - ROSE MARY PINTO RAMOS, matrícula nº 64.459-5, Assistente da Escola Parque 210/211 Sul, DFA-06.
 - MARIA PERPÉTUA MAZUROK, matrícula nº 57.213-6, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 305 Sul, DFG-02.
 DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

-NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro:**

- VALTER RAMOS DOS SANTOS, matrícula nº 69.155-0, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 01 do Paranoá, DFG-02.
 - IVONE LIMA VELLOSO, matrícula nº 61.970-1, Assistente da Escola Classe 413 Sul, DFA-03.
 - MARIA ELIZABETH MARTINS, matrícula nº 94.745-8, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 02 do Cruzeiro, DFA-06.
 - JOEL MARTINS GOMES, matrícula nº 48.177-7, Assistente do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Madre Paulina do Coração Agonizante de Jesus, DFA-06.
 - MARIA VITÓRIA RIBEIRO BRAGA, matrícula nº 57.553-4, Assistente da Escola Parque 313/314 Sul, DFA-06.
 - ALDENORA MARIA LIRA RIBEIRO NUNES, matrícula nº 62.644-9, Assistente da Escola Classe 305 Sul, DFA-03.
 - JOÃO DA SILVA, matrícula nº 20.366-1, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 02 do Paranoá, DFG-02.
 - NÚBIA REGINA DE OLIVEIRA, matrícula nº 20.096-4, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 413 Sul, DFG-02.
 - TEREZINHA DE MOURA, matrícula nº 62.102-1, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 02 do Cruzeiro, DFA-04.
 - MARLENE DOS SANTOS, matrícula nº 59.256-0, Assistente do Centro Interescolar CASEB, DFA-06.
 - ELIZETE LUIZA LIMA PASSOS, matrícula nº 67.572-5, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 405 Sul, DFG-02.
 DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR MÁRCIO SAMPAIO GOMES, matrícula nº 52.514-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Expedição de Material, da Divisão de Material, a contar de 26.02.96.
 - NOMEAR JOSÉ ANTÔNIO ELIAS DAMASCENO, matrícula nº 60.126-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Matemática, Ciências Físicas e Biológicas, da Divisão de Ensino Fundamental, do Departamento de Pedagogia.
 - EXONERAR, por motivo de aposentadoria, HELENA DE SOUSA PAIVA PENA, matrícula nº 92.506-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional Taguatinga Norte, a contar de 27.02.96.
 - EXONERAR, por motivo de aposentadoria, FRANCISCA MOREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 59.655-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Instituto Dom Orione, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, a contar de 27.02.96.
 - EXONERAR GLÓRIA PINHEIRO CURADO, matrícula nº 71.357-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Provimento e Produção, do Centro de Recursos Tecnológicos, a contar de 01.02.96.
 - DESIGNAR NANCY MARIA FERREIRA, matrícula nº 52.297-X, para responder, interinamente, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Provimento e Produção, do Centro de Recursos Tecnológicos, até que seja nomeado o titular.
 - NOMEAR ANA CRISTINA PINHEIRO CAMPOS, matrícula nº 58.530-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor Audiovisual, do Centro de Recursos Tecnológicos.
 DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

-NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ensino de Ceilândia:**

- SÔNIA MARIA DA SILVA MENEZES, matrícula nº 51.006-8, Assistente da Escola Classe 48, DFA-03.
 - ROSA YUKIMI INOI NISHIKAWA, matrícula nº 61.140-9, Assistente da Escola Classe 48, DFA-03.
 - EDSON FERNANDES DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 64.887-6, Assistente da Escola Classe 61, DFA-03.
 - MARIA LÚCIA RODRIGUES LIRA, matrícula nº 94.688-5, Assistente do Centro Educacional 10, DFA-06.
 - ELIANE KEY KOESSAWA, matrícula nº 48.146-7, Diretor do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Professor Anísio Teixeira, DFG-08.
 - OEZIAM RIBAMAR DA SILVA, matrícula nº 47.432-0, Assistente da Escola Classe P Norte, DFA-03.
 DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

-NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ensino de Taguatinga:**

- JUDITE FERREIRA DE BRITO AMARAL, matrícula nº 56.053-7, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 09, DFA-04.
 - BETINELLI PEREZ FARIAS, matrícula nº 65.194-X, Secretário Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 09, DFG-04.
 - NÁDIA TERESINHA CARNEIRO MAGALHÃES, matrícula nº 63.698-3, Assistente da Escola Classe 41, DFA-03.
 - LUZIA INÁCIO DIAS, matrícula nº 60.020-2, Assistente do Centro Educacional 07, DFA-06.
 - ELIZABETH SOUZA GUIMARÃES, matrícula nº 62.482-9, Assistente da Escola Classe 41, DFA-03.
 - LOUZEIR ALVES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 67.146-0, Assistente do Centro Educacional 03, DFA-06.
 - EDILSON MENDES DE LIMA, matrícula nº 24.545-3, Assistente do Centro Interescolar de Línguas, DFA-06.
 - MARCELO RESENDE DE CARVALHO, matrícula nº 27.070-9, Assistente do Centro Educacional 02, DFA-06.

- IVANNA SANTANA TORRES, matrícula nº 64.478-1, Chefe da Seção de Integração Escola-Comunidade da Divisão Regional de Ensino, DFG-07.
 - IVENICE NUNES RODRIGUES, matrícula nº 62.504-3, Assistente da Escola Classe 40, DFA-03.
 - MARLENE DA SILVA FERNANDES, matrícula nº 58.074-0, Assistente da Escola Classe 27, DFA-03.
 DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

-NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ensino de Taguatinga:**

- LEOZANIRA DE SOUZA BARBOSA, matrícula nº 63.961-3, Assistente do Centro Educacional EIT, DFA-06.
 - CÉLIA MARIA MONTEIRO SANCHES SOUZA, matrícula nº 76.358-6, Assistente da Escola Classe 06, DFA-03.
 - MARIA LOPES CRUZEIRO, matrícula nº 97.951-1, Assistente da Escola Classe 27, DFA-03.
 - MARLI BRASILINA PACHECO LIMA, matrícula nº 68.690-5, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01 Samambaia, DFA-04.
 - CRISTIANE ALMEIDA VIANA, matrícula nº 61.918-3, Assistente do Centro Educacional 03, DFA-06.
 - MARISTELA BATISTA DE OLIVEIRA BENTO, matrícula nº 68.967-X, Assistente da Escola Classe 29, DFA-03.
 - LINDALVA ANDRADE LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 96.353-4, Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 14, DFA-04.
 DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

-NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ensino de Taguatinga:**

- MARILENE DE SOUSA LACERDA, matrícula nº 66.733-1, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 15, DFA-04.
 - AILTON ADRIANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 43.965-7, Assistente do Centro Educacional Ave Branca, DFA-06.
 - MÁRJORY PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 26.315-X, Assistente do Centro Educacional Taguatinga Norte, DFA-06.
 - VALDIVAN FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 43.530-9, Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 15, DFG-04.
 - JOSEILDE FURTADO DE SÁ, matrícula nº 93.326-0, Assistente da Escola Classe 11, DFA-03.
 - BRENILCE CARVALHO NUNES, matrícula nº 47.417-7, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Samambaia, DFA-04.
 DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

-EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ensino de Ceilândia:**

- MAURO CÉSAR BATISTA DA SILVA, matrícula nº 45.116-9, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 15, DFA-04, a contar de 05.01.96.
 - CLAUDINA DA CONCEIÇÃO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 76.824-3, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 24, DFG-02, a contar de 05.02.96.
 - ADELINA BENEDITA ALVES SANTIAGO, matrícula nº 49.383-X, Assistente da Escola Classe 44, DFA-03, a contar de 05.02.96.
 - SÉRGIO CLEI DE ARAÚJO ROCHA, matrícula nº 43.212-1, Assistente da Escola Classe 40, DFA-03, a contar de 05.02.96.
 - LUZINETE MARIA LEANDRO NEVES, matrícula nº 60.855-6, Assistente da Escola Classe 50, DFA-03, a contar de 08.02.96.
 - JOSÉ EDMAR DE QUEIROZ, matrícula nº 43.790-5, Assistente da Escola Classe 53, DFA-03, a contar de 08.02.96.
 - JEAN WELLINGTON RAMOS DA SILVA, matrícula nº 45.118-5, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 45, DFG-02, a contar de 09.02.96.
 - CLAUDETE TAVARES CRISTINO, matrícula nº 46.702-2, Assistente da Escola Classe 56, DFA-03, a contar de 05.02.96.
 - ROSIANE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 64.914-7, Assistente da Escola Classe 06, DFA-03, a contar de 07.02.96.
 - CRISTINA ROSA DA SILVA, matrícula nº 65.473-6, Assistente do Centro Educacional 03, DFA-06, a contar de 01.02.96.
 - MAURO CINOSI, matrícula nº 42.251-7, Assistente do Centro Educacional 03, DFA-06, a contar de 01.02.96.
 - VALVIR ANTÔNIO DOS ANJOS, matrícula nº 44.013-2, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 50, DFG-02, a contar de 08.02.96.
 - ANA LÚCIA DO CARMO LUIZ JABUR, matrícula nº 43.282-2, Assistente do Centro Educacional 02, DFA-06, a contar de 02.01.96.
 - MANOEL CORDEIRO LIMA, matrícula nº 62.444-6, Assistente da Divisão Regional de Ensino, DFA-09.
 - MARIA NANCY GOMES AGUIAR DA SILVA, matrícula nº 43.531-7, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 47, DFG-02, a contar de 12.02.96.
 DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

-EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ensino de Ceilândia:**

- LÚCIA MARIA DA LUZ GOMES, matrícula nº 43.983-5, Diretor do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Professor Anísio Teixeira, DFG-08, a contar de 26.02.96.
 - MÔNICA BERNARDES FARIAS, matrícula nº 65.971-1, Assistente do Centro Educacional 10, DFA-06, a contar de 13.03.96.
 - RILDO RIBEIRO, matrícula nº 66.938-5, Assistente da Escola Classe 48, DFA-03, a contar de 13.02.96.
 - MARIA GORETH ANDRADE DIZERÓ, matrícula nº 20.522-2, Assistente da Escola Classe 48, DFA-03, a contar de 05.02.96.
 DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

-EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ensino de Brazlândia:**

- ADRIANA DE SOUZA SAMPAIO, matrícula nº 44.353-0, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau Incra 08, DFA-04, a contar de 05.02.96.
 - GERALDO MAGELA ALCANTARA PEREIRA, matrícula nº 55.249-6, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 03, DFG-02.
 DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
 EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ensino de Taguatinga**:

- GILMAR JOSÉ DA ROCHA, matrícula nº 74.807-2, Chefe da Seção de Integração Escola-Comunidade da Divisão Regional de Ensino, DFG-07, a contar de 08.02.96.
 - MARIA ANGÉLICA PAULO DA CUNHA, matrícula nº 99.134-1, Assistente da Escola Classe 40, DFA-03, a contar de 01.01.96.
 - PEDRO INÁCIO AMOR, matrícula nº 47.512-2, Assistente do Centro Educacional EIT, DFA-06, a contar de 06.02.96.
 - RODOLFO LUIZ FARIA, matrícula nº 64.281-9, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Samambaia, DFA-04, a contar de 05.02.96.
 - IRENE KAZUE KIYOMI, matrícula nº 74.194-9, Assistente do Centro Educacional 03, DFA-06, a contar de 06.02.96.
 - MARIA DA GRAÇA ALVES LIMA ALBUQUERQUE, matrícula nº 93.812-2, Assistente da Escola Classe 41, DFA-03, a contar de 10.02.96.
 - ONOFRA LÚCIA FIRMINO MACHADO, matrícula nº 77.856-7, Assistente do Centro Educacional 07, DFA-06, a contar de 05.02.96.
 - REINALDO DE QUEIROZ MONTEIRO, matrícula nº 97.145-6, Assistente do Centro Educacional 03, DFA-06, a contar de 12.02.96.
 - MARIA DA CONSOLAÇÃO DE TOLEDO COSTA, matrícula nº 76.856-1, Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 09, DFG-04, a contar de 06.02.96.
 - ANA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 68.654-9, Assistente da Escola Classe 27, DFA-03, a contar de 05.02.96.
 - IRENE ALVES DA SILVA, matrícula nº 44.735-8, Assistente da Escola Classe 27, DFA-03, a contar de 05.02.96.
 - KEILA GENY MARTINS BARREIROS, matrícula nº 66.447-2, Assistente da Escola Classe 29, DFA-03, a contar de 05.02.96.
 - MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE ABREU, matrícula nº 73.139-0, Assistente da Escola Classe 06, DFA-03, a contar de 10.02.96.
 DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ensino de Taguatinga**:

- ANTÔNIO DANTAS DE SOUSA, matrícula nº 40.831-X, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 15, DFA-04, a contar de 01.03.96.
 - MARIA CRISTINA MACEDO ALVES, matrícula nº 58.706-0, Assistente do Centro Educacional Ave Branca, DFA-06, a contar de 26.02.96.
 - MEIRE FERREIRA REIS, matrícula nº 67.893-7, Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 15, DFA-04, a contar de 29.03.96.
 DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ensino do Gama**:

- ANÁLIA ROSA LEAL, matrícula nº 67.448-6, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 06, DFG-02.
 - IRANI HELENA DE SOUZA, matrícula nº 68.917-3, Assistente da Escola Classe 20, DFA-03, a contar de 07.02.96.
 - NÁDIA PRIMORSE MENDES DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 64.776-4, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 09, DFA-04, a contar de 01.03.96.
 DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante**:

- ANTONIO XAVIER DE CAMPOS, matrícula nº 44.421-9, Assistente do Centro Educacional 01, DFA-06, a contar de 02.02.96.
 - REGINA CÉLIA DINIZ DO NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula nº 43.335-7, Assistente da Escola Classe 05, DFA-03, a contar de 05.02.96.
 DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ensino de Sobradinho**:

- FRANCISCA NEUMA QUEIROZ, matrícula nº 96.201-5, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 05, DFA-04, a contar de 05.02.96.
 - JACYRA DINIZ GOMES MARQUES, matrícula nº 51.549-3, Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau Queima Lençol, DFG-04, a contar de 14.02.96.
 - ELIANE LACERDA GUIMARÃES, matrícula nº 76.378-0, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe Rural Olhos D'Água, DFG-01, a contar de 13.02.96.
 - NEIRY ALVES DE LIMA, matrícula nº 60.633-2, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 04, DFA-04, a contar de 05.02.96.
 - SANDRA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 43.675-5, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 04, DFA-04, a contar de 05.02.96.
 - RAKELENE DOS SANTOS BRANDÃO, matrícula nº 66.594-0, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 04, DFA-04, a contar de 05.02.96.
 - DEICIMAR APARECIDA DE REZENDE COSTA, matrícula nº 54.695-X, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 04, DFA-04, a contar de 05.02.96.
 - MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BEZERRA, matrícula nº 77.256-9, Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 04, DFG-04, a contar de 05.02.96.
 - MARIA LÚCIA DINIZ ALENCAR, matrícula nº 75.059-X, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01, DFA-04, a contar de 08.02.96.
 - ELYEGE VIANNA DE MELO, matrícula nº 56.431-1, Assistente do Centro Educacional 01, DFA-06, a contar de 12.02.96.
 - EMILDA DE ALMEIDA MORGAN, matrícula nº 93.572-7, Assistente do Centro de

Ensino de 1º Grau 03, DFA-04, a contar de 15.02.96.

- ADRIANA MARCHESE, matrícula nº 43.510-4, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 03, DFA-04, a contar de 15.02.96.
 - SELMA RIBEIRO BATISTA, matrícula nº 97.176-6, Chefe de Secretaria Escolar do Jardim de Infância 01, DFG-02, a contar de 05.02.96.
 DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ensino de Samambaia**:

- LUCIANA ALVES ROCHA, matrícula nº 40.287-7, Assistente da Escola Classe 412, DFA-03, a contar de 06.02.96.
 - ALDEMIRO SANTOS SOUZA, matrícula nº 23.152-5, Assistente da Escola Classe 111, DFA-03, a contar de 18.12.95.
 - MARIA FRANCISCA DE SOUSA DIAS, matrícula nº 64.892-2, Diretor do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Helena Reis, DFG-08.
 - MARIA LÚCIA MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 51.872-7, Assistente da Escola Classe 510, DFA-03, a contar de 05.02.96.
 - CRISTIANE LEAL ALVES, matrícula nº 41.962-1, Assistente Geral do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Helena Reis, DFA-08.
 - SORAYA VALENZA DINIZ, matrícula nº 64.717-9, Assistente do Programa Creche e Educação Pré-Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Helena Reis, DFA-04, a contar de 07.02.96.
 - CLÁUDIA MARA DE LIMA GOMES, matrícula nº 63.556-1, Diretor do Programa Creche e Educação Pré-Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Helena Reis, DFG-06, a contar de 07.02.96.
 - ANA CLÁUDIA DIAS DUARTE, matrícula nº 65.485-X, Assistente Geral do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Helena Reis, DFA-08, a contar de 05.02.96.
 - ILDENER MARTINS DE SOUSA, matrícula nº 60.820-3, Assistente do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Helena Reis, DFA-06, a contar de 05.02.96.
 - MARIA DE FÁTIMA BRAGA SILVA, matrícula nº 65.710-7, Vice-Diretor do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Helena Reis, DFG-06.
 - JOÃO BOSCO GABRIEL DUTRA DIAS, matrícula nº 20.091-3, Secretário-Datilógrafo do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Helena Reis, DFG-03.
 - DELÂNIA NERES MOREIRA CESÁRIO, matrícula nº 65.279-2, Assistente do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Helena Reis, DFA-06.
 DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ensino de Planaltina**:

- ORLANDO AFONSO DE SÁ, matrícula nº 62.956-1, Assistente do Centro Educacional 01, DFA-06, a contar de 05.02.96.
 - GILDA DOS SANTOS PIGNATA, matrícula nº 65.880-4, Assistente do Centro Educacional 01, DFA-06, a contar de 14.02.96.
 - ELIZABETH RITA DE SANTANA, matrícula nº 48.959-X, Diretor do Programa Creche e Educação Pré-Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Assis Chateaubriand, DFG-06.
 - JULIANA GUILARDE VILELA OLIVEIRA, matrícula nº 20.056-5, Assistente da Escola Classe Estância, DFA-03, a contar de 12.02.96.
 DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ensino do Guará**:

- MARISBELA LACERDA BORGES HAYNE, matrícula nº 54.921-5, Assistente do Centro Educacional 01, DFA-06, a partir de 05.02.96.
 - FRANCISCA FRANCIENE BATISTA, matrícula nº 79.646-8, Chefe da Seção de Coordenação Pedagógica da Divisão Regional de Ensino, DFG-07, a partir de 05.02.96.
 - MARIA APARECIDA MARTINS FEITOSA, matrícula nº 75.551-6, Assistente do Centro Educacional 04, DFA-06, a partir de 05.02.96.
 - JOSENIARA MARIA DE OLIVEIRA DIAS, matrícula nº 67.203-3, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 02, DFG-02, a contar de 14.02.96.
 - ILDEU MONTEIRO DE MELO, matrícula nº 56.488-5, Assistente do Centro Educacional 04, DFA-06, a contar de 04.02.96.
 - ALAOR JORGE DE LIMA, matrícula nº 64.866-3, Assistente do Centro Educacional 02, DFA-06, a contar de 05.02.96.
 - MAURO CARVALHO COSTA, matrícula nº 20.379-3, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01, DFA-04, a contar de 05.02.96.
 - ANA MÁRCIA LOPES PEREIRA, matrícula nº 69.718-4, Assistente da Escola Classe 01, DFA-03, a contar de 05.02.96.
 DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro**:

- ALDENORA ROCHA DOS SANTOS CAMPOS, matrícula nº 74.488-3, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 02 do Cruzeiro, DFA-04, a contar de 09.02.96.
 - SOFIA MITSUYO TAGUCHI DA CUNHA, matrícula nº 52.314-3, Assistente do Centro Educacional 01 do Planalto, DFA-04, a contar de 01.02.96.
 - ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO CUNHA, matrícula nº 62.045-9, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 02 do Paranoá, DFG-02, a contar de 30.01.96.
 - JOÃO DA SILVA, matrícula nº 20.366-1, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 01 do Paranoá, DFG-02, a contar de 30.01.96.
 - MARIA MILZA BORGES FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 62.052-1, Vice-Diretor da Escola Classe 113 Norte, DFG-04, a contar de 12.02.96.
 - IÊDA MARIA ADJUTO ULHOA VELOSO, matrícula nº 98.728-X, Assistente da Escola Classe 305 Sul, DFA-03, a contar de 05.01.96.
 - MARIA GORETE ALVES DOS SANTOS LINHARES, matrícula nº 21.341-1, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 316 Sul, DFG-02, a contar de 14.02.96.
 - HENRIQUE AFFONSO DE OLIVEIRA SOUZA NETO, matrícula nº 45.679-9,

Assistente da Escola Classe 708 Norte, DFA-04, a contar de 30.01.96.
 - ELAIR CARMEN WITCZAK, matrícula nº 43.365-9, Assistente da Escola Parque 210/211 Sul, DFA-06, a contar de 05.02.96.
 - MARIA SALETE COSTA MOREIRA, matrícula nº 99.137-6, Assistente do Centro Interescolar CASEB, DFA-06, a contar de 05.02.96.
 - IOLANDA MARIA DE CARVALHO, matrícula nº 43.592-9, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 405 Sul, DFG-02, a contar de 16.02.96.
 DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro:**
 - SHEILA CRISTINA DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 63.862-5, Assistente do Centro Educacional Setor Leste, DFA-06, a contar de 02.01.96.
 - CRISTINA DARLEM MENDES TAVARES, matrícula nº 24.430-9, Assistente do Programa Creche e Educação Pré-Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Madre Paulina do Coração Agonizante de Jesus, DFA-04, a contar de 08.02.96.
 - ELIZETE LUIZA LIMA PASSOS, matrícula nº 67.572-5, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 413 Sul, DFG-02, a contar de 16.02.96.
 - LAFAYETE DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 44.546-0, Assistente do Centro Educacional Setor Leste, DFA-06, a contar de 02.01.96.
 - SILVIA NOGUEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 20.260-6, Diretor do Programa Creche e Educação Pré-Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Madre Paulina do Coração Agonizante de Jesus, DFG-06, a contar de 08.02.96.
 - JACQUELINE QUEIROZ GALVÃO, matrícula nº 49.311-2, Vice-Diretor do Programa Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Madre Paulina do Coração Agonizante de Jesus, DFG-06, a contar de 08.02.96.
 - NATÉRCIA MARQUES FURTADO, matrícula nº 58.670-6, Assistente da Escola Parque 210/211 Norte, DFA-06, a contar de 05.02.96.
 - HAIDE RAMIRO BITTENCOURT, matrícula nº 68.340-X, Assistente do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Madre Paulina do Coração Agonizante de Jesus, DFA-06, a contar de 08.02.96.
 - JAIR ASSIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 63.647-9, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 02 do Cruzeiro, DFA-04, a contar de 09.02.96.
 - MARIA APARECIDA ARAÚJO FREIRE, matrícula nº 60.019-9, Assistente da Escola Classe 413 Sul, DFA-03, a contar de 01.02.96.
 - DENISE MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº 57.008-7, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 305 Sul, DFG-02, a contar de 08.02.96.
 DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante:**
 - IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA PERSIANO, matrícula nº 46.718-9, Assistente da Escola Classe 05, DFA-03.
 - JORGE ANTONIO CARDOSO DE LIMA, matrícula nº 45.594-6, Assistente do Centro Educacional 01, DFA-06.
 - EDSON VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 24.323-X, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau Cerâmica São Paulo, DFA-04.
 - HENRIQUE BARROS JOCA, matrícula nº 24.467-8, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau Cerâmica São Paulo, DFA-04.
 DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, **CLEBER NILTON DO CARMO PRIMO**, Analista de Administração Pública, matrícula nº 100540-5, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Administração Geral do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

Nomear **HELIO DE ARAÚJO E SILVA**, Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 30842-0/SES, para exercer o Cargo de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Administração Geral do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar **ELIENE MARIA DIAS ALVES**, matrícula nº 30.884-6, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Registros Funcionais, Símbolo DFG-05, da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Exonerar **MARYNALVA LEITÃO DE SOUSA**, matrícula nº 31.312-2, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Registros Financeiros, Símbolo DFG-05, da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Exonerar **HORMINDO NOVAIS DE ALMEIDA FILHO**, matrícula nº 41.898-6, do cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento, por haver sido nomeado para outro cargo.

Exonerar **ROSEANE BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 43.571-6, do cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento, por haver sido nomeada para outro cargo.

Dispensar **ZELMA HELENIR GARCIA**, matrícula nº 30.328-3, de responder pelo Expediente de Chefe da Divisão de Arrecadação, Símbolo DFG-12, do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear **JOSE LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA**, matrícula nº 46.343-4, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Arrecadação, Símbolo DFG-12, do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear **ANANIAS LOPES ZEDES**, matrícula nº 46.260-8, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Divisão de Arrecadação do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear **ROSEANE BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 43.571-6, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Registros Funcionais, Símbolo DFG-05, da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear **HORMINDO NOVAIS DE ALMEIDA FILHO**, matrícula nº 41.898-6, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Registros Financeiros, Símbolo DFG-05, da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear **GILVAN BRANDÃO MONTEIRO**, matrícula nº 41.624-X, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar **CLEONICE ALVES LEITE**, matrícula nº 27.427-5, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Pessoal, Símbolo DFG-11, do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Designar **MAZILZA MOREIRA SILVA**, matrícula nº 44.887-7, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Divisão de Pessoal, Símbolo DFG-11, do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar **GLORIALICE COELHO DE OLIVEIRA ZAKIR**, matrícula nº 19.020-9, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Acompanhamento e Avaliação do Departamento Geral de Planejamento e Avaliação da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento, a partir de 13 de março de 1996, por motivo de aposentadoria.

Exonerar, a pedido, **EDNA FURTADO CAVALCANTE**, matrícula nº 25.624-2, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, Símbolo DFG-08, da Divisão de Administração Financeira e de Material do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Exonerar **MÁRIO GERALDO ABREU DE MACEDO**, matrícula nº 46.150-4, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento, por haver sido nomeado para outro cargo.

Exonerar **ANTÔNIO ALBERTO BOQUADY**, matrícula nº 45.737-X, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento, por haver sido nomeado para outro cargo.

Nomear **ANTÔNIO ALBERTO BOQUADY**, matrícula nº 45.737-X, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear **MARCELO CADETE DE ARAÚJO LIMA**, matrícula nº 46.415-5, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Divisão de Administração Financeira e de Material do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear **SANDRO LUIZ COSTA DE MACEDO**, matrícula nº 40.682-1, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Acompanhamento e Avaliação do Departamento Geral de Planejamento e Avaliação da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear **LUZIA NASCENTES DA CUNHA**, matrícula nº 24.454-6, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Fiscalização em Estabelecimentos do Departamento de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear **MÁRIO GERALDO ABREU DE MACEDO**, matrícula nº 46.150-4, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear **REGINA MENDONÇA RIBEIRO**, matrícula nº 28.542-0, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Divisão de Fiscalização em Estabelecimentos do Departamento de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Designar **CLEIDIONICE FORTALEZA DE OLIVEIRA VERÍSSIMO**, matrícula nº 31.112-X, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, Símbolo DFG-08, da Divisão de Administração Financeira e de Material do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar **WEBER OLIVATO FILHO**, matrícula nº 074, do Cargo em Comissão de Secretário Datilógrafo, DFG-05, da Diretoria Adjunta para Assuntos de Produção e Comercialização da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.

Nomear **WESLY ALVES DOS SANTOS**, para o Cargo em Comissão de Secretário Datilógrafo, DFG-05, da Diretoria Adjunta para Assuntos de Produção e Comercialização da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ensino de Samambaia:**

- APARECIDA FÁTIMA DE MORAES, matrícula nº 65.275-X, Assistente da Escola Classe 510, DFA-03.

- MÁRCIA NASCIMENTO, matrícula nº 46.420-1, Assistente da Escola Classe 111 de Samambaia, DFA-03.

- MARIA NILDA LUCAS RIBEIRO, matrícula nº 68.071-0, Assistente da Escola Classe 410, DFA-03.

- LAYSA MARIA VIEIRA JUNTOLLI, matrícula nº 43.208-3, Assistente da Escola Classe 412, DFA-03.

- ROSÁLIA DE FÁTIMA FREIRE DE SOUSA, matrícula nº 65.137-0, Assistente do Programa Creche e Educação Pré-Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Helena Reis, DFA-04.

- ANA CLÁUDIA DIAS DUARTE, matrícula nº 65.485-X, Diretor do Programa Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Helena Reis, DFG-08.

- DARILENE PEREIRA DE OLIVEIRA ROMERO, matrícula nº 27.574-3, Assistente Geral do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Helena Reis, DFA-08.

- MARIA DACIONE DA SILVA, matrícula nº 62.597-3, Assistente do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Helena Reis, DFA-06.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ensino de Sobradinho:**

- JULIANA PEREIRA MELO, matrícula nº 46.827-4, Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 04, DFG-04.

- LEOCIDES FRANCISCO NERY LACERDA, matrícula nº 59.681-7, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 02, DFA-04.

- MARIA DALVA SANTOS DE FARIAS, matrícula nº 78.209-2, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 04, DFA-04.

- SILVIA MÁRCIA LOUREIRO, matrícula nº 66.876-1, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 04, DFA-04.

- IONÁ RAMOS DA SILVA, matrícula nº 64.604-0, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 06, DFA-04.

- NESIMITA BATISTA DIAS, matrícula nº 93.581-6, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 05, DFA-04.

- ELIANE LACERDA GUIMARÃES, matrícula nº 76.378-0, Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau Queima Lençol, DFG-04.

- EDMÉIA PORTO FERREIRA, matrícula nº 46.512-7, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe Rural Olhos D'água, DFG-01.

- MARIA DAS GRAÇAS E SILVA, matrícula nº 99.340-9, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 02, DFA-04.

- IOLANDA VIDAL FERREIRA, matrícula nº 50.983-3, Chefe de Secretaria

Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau Fercal, DFG-04.
 - OLGA GOMES DAMASCENO LEITE, matrícula nº 65.001-3, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 04, DFA-04.
 - MARA REGINA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 43.419-1, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 04, DFA-04.
 DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

-NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ensino de Sobradinho**:

- RÉGIA MARISOL HOSANA SILVA, matrícula nº 20.085-9, Chefe de Secretaria Escolar do Jardim de Infância 02, DFG-02.
 - DOMERINA GERALDA COSME CAMPELO, matrícula nº 49.905-6, Chefe de Secretaria Escolar do Jardim de Infância 01, DFG-02.
 - JOSÉ EVANGELISTA DE ARAÚJO, matrícula nº 66.494-4, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01, DFA-04.
 - DORIVAL CANEZIN, matrícula nº 90.985-8, Assistente do Centro Educacional 01, DFA-06.
 - JOAQUINA MARIA XAVIER MASCARENHAS, matrícula nº 78.357-9, Assistente do Centro Educacional 02, DFA-06.
 - FRANCISCO CLAUDINO DA SILVA, matrícula nº 43.107-9, Assistente do Centro Educacional 01, DFA-06.
 - ADÉLIA MARIA SOUTO KALIL, matrícula nº 99.224-0, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 03, DFA-04.
 - GILBERTO CEZAR ANDRADE NEVES, matrícula nº 49.932-3, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 03, DFA-04.
- DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

-NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ensino de Planaltina**:

- JERCY BARBOSA DE ABREU BATISTA, matrícula nº 48.688-4, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 03, DFA-04.
 - MARIA HELENA LOPES SANTOS SILVA, matrícula nº 26.219-6, Diretor do Programa Creche e Educação Pré-Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Assis Chateaubriand, DFG-06.
 - DAVI DOS SANTOS, matrícula nº 45.035-9, Assistente do Centro Educacional 01, DFA-06.
 - EDUARDA MACEDO SOARES, matrícula nº 43.027-7, Assistente do Centro Educacional 01, DFA-06.
 - CLARICE PEREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 47.569-6, Assistente da Escola Classe 04, DFA-03.
- DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

-NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ensino de Samambaia**:

- APARECIDA MAGDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 25.027-9, Assistente do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Helena Reis, DFA-06.
 - ILDENER MARTINS DE SOUZA, matrícula nº 60.820-3, Assistente Geral do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Helena Reis, DFA-08.
 - ROBSON FRANCO DOS SANTOS, matrícula nº 24.762-6, Secretário-Datilógrafo do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Helena Reis, DFG-03.
 - DELÂNIA NERES MOREIRA CESÁRIO, matrícula nº 65.279-2, Vice-Diretor do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Helena Reis, DFG-06.
 - KÁTINA EDNA FRANCISCO PINHEIRO DA ROCHA, matrícula nº 63.536-7, Diretor do Programa Creche e Educação Pré-Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Helena Reis, DFG-06.
- DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

-NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ensino do Guará**:

- MAURÍCIO FERREIRA RODRIGUES, matrícula nº 23.138-X, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 02, DFG-02.
 - JUAREZ AGUIAR DE ANDRADE, matrícula nº 61.849-7, Assistente do Centro Educacional 01, DFA-06.
 - ABIGAIL PIMENTEL DE SANTANA FILHA, matrícula nº 66.642-4, Assistente do Centro Educacional 04, DFA-06.
 - MÁRIO LÚCIO, matrícula nº 63.288-0, Assistente do Centro Educacional 04, DFA-06.
 - TEREZA OLIVEIRA COELHO DA FONSECA, matrícula nº 95.744-5, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01, DFA-04.
 - MARIA ANGÉLICA ROMA AGOSTINI, matrícula nº 65.586-4, Assistente do Centro Educacional 02, DFA-06.
 - RITA DE CÁSSIA PEREIRA ALVES, matrícula nº 42.111-1, Assistente do Centro Educacional 02, DFA-06.
 - ARTUR NELIO GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 89.373-0, Assistente da Escola Classe 01, DFA-03.
- DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

-NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ensino de Brazlândia**:

- DENILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 25.349-9, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 03, DFG-02.
 - IRACY DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula nº 95.716-X, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau Ingra 08, DFA-04.
- DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito

Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GILZA BENVINDA ROSA, matrícula nº 31.510-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Orientação e Assistência.
 EXONERAR, a pedido, EVA MARCIA SILVA FONTES, matrícula nº 42.539-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Orientação e Assistência Técnica da Divisão de Orientação e Assistência.
 NOMEAR GILZA BENVINDA ROSA, matrícula nº 31.510-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Orientação e Assistência Técnica da Divisão de Orientação e Assistência.
 NOMEAR SOLANGE MARIA DA COSTA NUNES, matrícula nº 21.743-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Orientação e Assistência.
 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR SANDRA MARIA SOARES CORREIA, matrícula nº 96.224-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Tornar sem efeito, o Decreto publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 238 de 12 de dezembro de 1.995, que nomeou ANTÔNIO BATISTA CERQUEIRA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 101.072-7, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Plantão Administrativo, do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no § 6º artigo 13 da Lei 8.112/90.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Tornar sem efeito, o Decreto publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 08, de 11 de janeiro de 1.996, que nomeou MÔNICA BEATRIZ ORTIGUEIRA LIBARDI, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Berçário, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Assistenciais, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no artigo 13, § 6º, da Lei 8.112/90.

CRISTOVAM BUARQUE

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE
 Em 2 de abril de 1996

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 36 inciso V do Regimento do Gabinete do Governador, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 20SET93, ratifica e torna público as referências elogiosas consignadas em 05FEV96 pelo então Chefe da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, Coronel QOPM TÚLIO CABRAL MOREIRA, no seguinte teor: "Ao deixar a Chefia da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, é com satisfação e dever de justiça que consigno o presente elogio a todos aqueles que desempenharam suas funções com responsabilidade e exemplar dedicação. Servidores leais, educados, discretos, inteligentes, sempre souberam exercer com bastante competência todas as tarefas a eles atribuídas. Assim, neste momento em que me despeço desta Casa Militar, quero deixar registrado o meu reconhecimento e gratidão por tantos e tão bons serviços prestados por esses SERVIDORES. Desta forma, espero que todos mantenham o senso de responsabilidade, pois assim, sem dúvida alguma, conquistarão sucesso no transcorrer de suas carreiras. Desejo a todos esses companheiros e a seus familiares, votos de muitas felicidades e um futuro promissor. (INDIVIDUAL)."

Nomes	Matricula
AILSON MONTEIRO DA SILVA	22.703/X
ALBERTO PAULA DIAS	21.695/X
ALCÍZIO JOSÉ DOS SANTOS	21.495/7
ALFREDO EZEQUIEL DA SILVA	21.664/X
ALONSO MARTINS VASCONCELOS	23.343/9
ANA GERALDA DE BARROS	33.635/1
ANATALIA PEREIRA DE C. FREITAS	40.707/0
ANSELMO DE ALCÂNTARA LEITE	25.021/X
ANTONIO CARLOS BARBOSA GOMES	23.977/1
ANTONIO CASTRO B. DE CARVALHO	34.647/0
ARMANDO PINHEIRO CHAGAS	33.045/0
BRUNE FERREIRA PINTO	21.821/9
CASSIMIRO FELIPE DE ALMEIDA	22.095/7
CICERA RAIMUNDA DE OLIVEIRA	22.397/2
DERCI ALVES DA COSTA	34.593/8
EDIMAR DIAS DA SILVA	21.546/5
EDVALDO VASCONCELOS	15.752/X
ELIANA MAURA GUIMARÃES	35.767/7
ELIAS FRANCISCO DOS SANTOS	21.536/8
ERISBERTO FREIRE DA COSTA	21.508/2
FRANCISCO ALBERTO FERREIRA	27.389/9
FRANCISCO DE BRITO CASTRO	21.900/2
GERALDO MOURA DA CRUZ	30.031/4
GLEICIMAR DA SILVA LIMA	26.607/8
JOÃO IZAIAS DE FREITAS	27.462/3
JOÃO MARCOS BARBALHO	34.630/6
JOÃO MARTINS RAMOS	21.485/X
JOSE ABDON FILHO	23.887/2
JOSÉ CARLOS PEREIRA BRAGA	34.687/X
JOSÉ DE ARIMATEIA CARNEIRO	33.168/6
JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS	21.553/8

LUIZ ABEL CÂNDIDO BATISTA	34.282/3:
MARA RUBIA MACIEL DE SOUZA	40.648/1:
MARGARIDA CAITANO DE ALMEIDA	32.010/2:
MARIA APARECIDA F. SANTANA	36.038/4:
MARIA DALVA SILVA RODRIGUES	43.631/3:
MARIA DO NASCIMENTO P. DA SILVA	41.377/1:
MARTA PEREIRA DOS SANTOS	38.253/1:
OLGA DA SILVA LIMA	33.634/3:
OSMAR JOSÉ DE LIMA	21.476/0:
RAIMUNDA XAVIER GOMES	32.009/9:
REGINA CELI DE CAMARGOS	38.685/8: e.
ROSANA DE SOUSA BITTENCOURT	32.864/2:

ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 29 DE MARÇO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprova do pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

AUTORIZAR com base no § 4º, do artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, disciplinada no âmbito do GDF, pela Portaria 114/94-SEA, de 19 de agosto de 1994, a substituição de 1/5 (um quinto) do DFA-02, para 1/5 (um quinto) do DFA-05, em favor da servidora **IVANEIDE SOARES DA CRUZ**, matrícula nº 32.734-4, Assistente da Divisão de Administração Geral, a partir de 11.12.94.

WALTER NEI VALENTE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MARÇO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXII, Artigo 53 do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, que aprovou o Regimento Interno desta Administração Regional, resolve:

DELEGAR, aos técnicos, engenheiros ou arquitetos, lotados na Divisão de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, competência para examinar e aprovar projetos de arquitetura atendida a legislação vigente.

MAURO ALVES PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE ABRIL DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 53 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

ISENTAR de responsabilidade os indiciados Waldir Teixeira Matos e Carlos Roberto Romeiro da Silva, com fundamento no parágrafo único do artigo 168 da Lei nº 8.112/90, por entender que o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar é contrário às provas dos autos sob nº 131.000.920/95.

MAURO ALVES PINHEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 28 DE MARÇO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13, do Decreto nº 16.098 de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR o DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE OBRAS, para EXECUTOR e SUPERVISOR do contrato que trata a Nota de Empenho nº 145/96, firmado entre a Administração Regional do Guarará e a firma FREITAS TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, objetivando atender despesa com serviço de obra de pavimentação asfáltica na AE 2A do setor de oficinas, na QI 01 e nas QE'S 38 e 42 desta cidade satélite. Ao executor do contrato, caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução.

ALÍRIO NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 29 DE MARÇO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53, do Regimento da Administração Regional do Guarará, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR os servidores MARÇAL DE ASSIS BRASIL, Matrícula nº 44.457-X, ANTONIO GIROTO BORGES, Matrícula nº 44.734-X, ASÔR PEREIRA RIBEIRO, Matrícula nº 44.977-6, ORLANDO DA CONCEIÇÃO LOPES, Matrícula nº 44.605-X e AU RELIANO BISPO DO NASCIMENTO, Matrícula nº 38.252-3, para sob a coordenação do primeiro, comporem o grupo de estudos sobre quiosques e trailers, incumbido de propor encaminhamentos a serem adotados pela RA-X.

ALÍRIO NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 1º DE ABRIL DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53, do Regimento da Administração Regional do Guarará, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: **DESIGNAR** os servidores VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 45.314-5, Assessor da Assessoria Técnica, SÉRGIO MESQUITA DE ÁVILA FILHO, Matrícula nº 47.663-3, Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, ASTRONOEEL COSTA RIBEIRO, Matrícula nº 34.511-3, Assistente da Divisão de Administração Geral, FREDERICO AUGUSTO PEREIRA, Matrícula nº 44.831-1, Diretor da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, HUMBERTO ALVES RIBEIRO, Matrícula nº 44.955-5, Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras e ROBERTO FIGUEIRA CASTELLO BRANCO, Matrícula nº 45.828-7, Chefe da Seção de Administração de Próprios, para comporem o grupo de estudos sobre os Próprios da RA-X, cedidos a terceiros, incumbido de levantar toda a atual situação no prazo de 15(quinze) dias úteis a contar da data da publicação.

ALÍRIO NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 1º DE ABRIL DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVI, do artigo 53, do Regimento da Administração Regional do Guarará, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: **TORNAR SEM EFEITO** a ordem de serviço nº 032/96 de 13 de março de 1996, publicada no D.O.D.F. nº 056 de 21 de março de 1996, pag.2.307.

ALÍRIO NETO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
DO NÚCLEO BANDEIRANTE**

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE ABRIL DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo artigo 53 item XXI do Decreto 16.247 de 29.12.94, resolve:

DESIGNAR, a servidora MARIA SALETE SOARES, Secretário Administrativo da Divisão Regional de Licenciamento, símbolo DFA-03, matrícula nº 46.730-8, para substituir o Chefe da Seção de Arquivo Técnico, símbolo DFG-05, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, no período de 01.04.96 a 30.04.96 por motivo de férias do titular.

DESIGNAR, a servidora ADRIANA DANTAS SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 43.618-6, para substituir o Encarregado da Seção de Conservação de Lougradouros Públicos, símbolo DFG-02, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, no período de 22.04.96 a 21.05.96 por motivo de férias do titular.

ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

DESPACHO DA CHEFE DE PESSOAL

Nos termos do artigo 87, tendo em vista o que dispõe a Orientação Normativa nº 004 de 03.05.94, itens 2.1.2.2 e 2.3, que trata de Licença por Assiduidade, resolve:

INTERESSADO: EURIPEDES CARLOS DOS ANJOS VIGILATO
MATRÍCULA: 37.768-6

Concedo Licença por Assiduidade no período de 01.04.96 a 30.04.96, relativo ao 1º Quinquênio, restando ainda um período de 01 (um) mês a ser usufruído.

BELANISSE BARBOSA DE SOUZA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 29 DE MARÇO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições regimentais e face a competência que lhe confere o artigo 7 do Decreto nº 13.477, de 17 de setembro de 1991, alterado pelo Decreto nº 16.955 de 22.11.95, resolve:

CONCEDER indenização de transporte ao servidor LEONAM DA SILVA BARROS, Encarregado da Seção Operacional da Divisão de Desporto Lazer e Turismo, matr. nº 44.821-4, pela execução sistemática de serviços externos, inerentes a função ora ocupada.

Para fazer jus ao benefício o servidor deverá observar os requisitos estabelecidos no artigo 5º, § 1º do Decreto supracitado, com apresentação de relatórios mensais dos serviços realizados pelo interessado.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições regimentais e face a competência que lhe confere o artigo 7 do Decreto nº 13.477, de 17 de setembro de 1991, alterado pelo Decreto nº 16.955 de 22.11.95, resolve:

CONCEDER indenização de transporte ao servidor LEONAM DA SILVA BARROS, Encarregado da Seção Operacional da Divisão de Desporto Lazer e Turismo, matr. nº 44.821-4, pela execução sistemática de serviços externos, inerentes a função ora ocupada.

Para fazer jus ao benefício o servidor deverá observar os requisitos estabelecidos no artigo 5º, § 1º do Decreto supracitado, com apresentação de relatórios mensais dos serviços realizados pelo interessado.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE ABRIL DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

NOMEAR ENILTON CORRÊA DE MENESES, Secretário Administrativo da Direto-

ria de Administração Geral, matr. nº 40.535-3, RUBENS JOSÉ PACHECO, Assistente Administrativo da NOVACAP, matr. nº 65.829-0 e MATHIAS JOSÉ DE ARAÚJO FILHO, Secretário Administrativo da Assessoria Técnica, matr. nº 45.857-0, para que sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário de Material de Consumo desta RA-XII, referente ao exercício de 1995.

A referente Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos podendo ser prorrogado por igual período.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 2 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, artigo 1º, item III, de 18 de janeiro de 1995, resolve:

Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME : ARNOR RODRIGUES CARLOS MATRÍCULA : 64.237-1 CARGO : TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DER PROCESSO : 113.000.356/96	Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com binados com o artigo 41, item III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, combinados com os artigos 3º, 5º e 6º, da Lei 384, de 16 de dezembro de 1992.
NOME : FILOGÔNIO COELHO DOS SANTOS MATRÍCULA : 19.199-X CARGO : AGENTE DE POLÍCIA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 052.000.271/96	Artigo 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, § 1º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens do artigo 2º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979.
NOME : GETULIO LEITE SOARES MATRÍCULA : 14.818-0 CARGO : ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.000.172/96	Artigos 186, item III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com binados com o artigo 41, item III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : HELENA MARIA DOS REIS ROSA MATRÍCULA : 50.223-5 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : 1ª PADRÃO : IV QUADRO : DE PESSOAL DO DEFER PROCESSO : 011.000.051/96	Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com binados com o artigo 41, item III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : JOÃO CANDIDO NETO MATRÍCULA : 17.264-4 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : 1ª PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.001.228/96	Artigos 186, item III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com binados com o artigo 41, item I, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : VINCENTE SIMPLICIO SOBREIRA MATRÍCULA : 64.238-X CARGO : AUXILIAR DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DER PROCESSO : 030.011.986/95	Artigos 186, item I, § 1º e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com binados com o artigo 41, item I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, artigo 1º, item III, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto na Lei nº 701, de 22 de abril de 1994, e no Decreto nº 15.902, de 12 de setembro de 1994, resolve:

1- Conceder na forma prevista no artigo 2º do Decreto nº 15.902, de 12 de setembro de 1994, complementação da aposentadoria ao ex-servidor, constante da relação abaixo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, que nos termos da Lei nº 6.162, de 06 de dezembro de 1974, optaram pelo regime da legislação trabalhista e integração nas tabelas de pessoal dos órgãos relativamente autônomos, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista do Distrito Federal e, nessas condições, se aposentaram pelo Regime Geral da Previdência Social.

2- Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de sua publicação.

NOME	MATRÍCULA	EMPREGO	ENTIDADE	Nº PROCESSO
Francisco Rodrigues da Costa	51.283-4	Eletricista B	CEB	030.002.243/96
Manoel Candido da Silva	51.284-2	Eletricista C	CEB	030.001.509/96

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 68, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Adicional de Insalubridade Grau Médio no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento do cargo efetivo, aos servidores a seguir mencionados:

NOME : ADEMIR BARBOSA MACIEL MATRÍCULA : 39.002-4 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : 3ª PADRÃO : I VIGÊNCIA : A partir de 25-08-93 QUADRO : De pessoal do DF PROCESSO : 030.005.884/95
--

NOME : SEBASTIÃO PACHECO DE SOUSA MATRÍCULA : 40.195-1 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : 3ª PADRÃO : I VIGÊNCIA : A partir de 17-12-93 QUADRO : De pessoal do DF PROCESSO : 030.005.884/95
--

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, Designar os servidores MARIA ELMA MIRANDA, matrícula nº 35.266-7, MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES FERREIRA, matrícula nº 24.590-9 e CLEIDY TELES DA CRUZ, matrícula nº 34.856-2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o processo nº 030.002.755/96.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: Designar os servidores MARIA ELMA MIRANDA, matrícula nº 35.266-7, MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES FERREIRA,

matrícula nº 24.590-9 e CLEIDY TELES DA CRUZ, matrícula nº 34.856-2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o processo nº 030.002.754/96.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: Designar os servidores MARIA ELMA MIRANDA, matrícula nº 35.266-7, MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES FERREIRA, matrícula nº 24.590-9 e CLEIDY TELES DA CRUZ, matrícula nº 34.856-2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o processo nº 030.002.753/96.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, resolve:

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.

2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Portaria retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR

MATRÍCULA*	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		DATA VIG.
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	
22.536-3	ROSANA TEIXEIRA	TEC.ADM.PUB.	ESP.	I	ESP.	II	12.02.96
23.343-9	ALONSO MARTINS VASCONCELOS	TEC.ADM.PUB.	1ª	III	1ª	IV	02.02.96
25.021-X	ANSELMO DE ALCANTRA LEITE	TEC.ADM.PUB.	1ª	I	1ª	II	07.02.96
26.001-0	MARIA DAS GRAÇAS ALVARENGA	TEC.ADM.PUB.	1ª	I	1ª	II	08.02.96
26.057-6	CLAUDIO MOSSASHI KATO	TEC.ADM.PUB.	1ª	III	1ª	IV	12.02.96
34.593-8	DERCI ALVES DA COSTA	TEC.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	20.02.96
34.630-6	JOÃO MARCOS BARBALHO	TEC.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	23.02.96
34.647-0	ANTÔNIO CASTRO B. DE CARVALHO	TEC.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	27.02.96

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		DATA VIG.
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	
07.768-4	GERALDO FERREIRA CAMPOS	TEC.ADM.PUB.	1ª	III	1ª	IV	01.02.96
25.029-5	JOEL NEVES DE SOUSA	TEC.ADM.PUB.	1ª	III	1ª	IV	10.02.96
25.035-X	MAURICIO PALMEIRA DE SOUSA	ANAL.FIN.CONT.	ESP.	I	ESP.	II	13.02.96
25.973-X	BENEDITO GOMES DE LIMA	TEC.ADM.PUB.	2ª	III	2ª	IV	06.02.96
26.119-X	FERNANDO MENDES DOS S. FILHO	ANAL.FIN.CONT.	ESP.	I	ESP.	II	14.02.96
30.881-1	ROGÉRIO DA COSTA SILVA	TEC.ADM.PUB.	1ª	I	1ª	II	24.02.96
30.884-6	ELIENE MARIA DIAS ALVES	TEC.ADM.PUB.	1ª	I	1ª	II	24.02.96
30.894-3	CIRO PEREIRA MATOS FILHO	TEC.ADM.PUB.	1ª	I	1ª	II	25.02.96
30.932-X	MARCIA FERREIRA DE BRITES	TEC.ADM.PUB.	1ª	I	1ª	II	28.02.96
32.424-8	PEDRO RUFINO DO REGO	ANAL.ORÇ.	ESP.	II	ESP.	III	14.02.96
34.579-2	LUIS ALCINO DE LIMA	TEC.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	19.02.96
34.580-6	ENIVALDO GOMES SANTANA	TEC.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	19.02.96
34.588-1	CLESIO SOUZA DOS REIS	TEC.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	20.02.96
34.590-3	RENE E. DE OLIVEIRA	TEC.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	20.02.96
34.606-3	OSMUNDO BARBOSA NUNES FURTADO	TEC.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	21.02.96
34.618-7	GEREMIAS QUINTINO NICOLAU	TEC.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	22.02.96
34.645-4	SILVIO MANOEL ANTÔNIO FERREIRA	TEC.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	27.02.96
34.649-7	LEONCIO DE JESUS CREPALDI	TEC.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	28.02.96
37.444-X	CLEONE BARROS LEITÃO	TEC.ADM.PUB.	3ª	II	3ª	III	03.02.96
37.635-3	MARIA INES DA S. VIEIRA	TEC.ADM.PUB.	3ª	II	3ª	III	12.02.96
37.641-8	JULIO CESAR S. PEREIRA	TEC.ADM.PUB.	3ª	II	3ª	III	12.02.96

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO CARREIRA AUDITORIA TRIBUTARIA

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		DATA VIG.
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	
21.522-8	JOÃO GONÇALVES	TEC.TRIB.	2ª	IV	2ª	V	11.08.95
21.524-4	ILDECI PINTO TORRES	TEC.TRIB.	2ª	IV	2ª	V	11.08.95
21.599-7	EDILENE BARROS SOARES	TEC.TRIB.	2ª	IV	2ª	V	26.08.95
22.528-2	MARIA DAS DORES R. DE FREITAS	TEC.TRIB.	2ª	III	2ª	IV	11.08.95
25.233-6	LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDA	AUD.TRIB.	3ª	III	3ª	IV	13.08.95
25.228-X	JOSÉ EMETÉRIO NUNES NEVES	AUD.TRIB.	3ª	III	3ª	IV	01.08.95
22.990-3	SILONE SOARES SILVA	TEC.TRIB.	2ª	IV	2ª	V	16.02.96
22.999-7	LINDOMAR TEIXEIRA DE LACERDA	TEC.TRIB.	2ª	IV	2ª	V	16.02.96
32.426-4	MANOEL MARTINS LEMES	FISCAL.TRIB.	3ª	III	3ª	IV	10.08.95
32.427-2	IRENÉ BORGES DA SILVA	FISCAL.TRIB.	3ª	III	3ª	IV	10.08.95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		DATA VIG.
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	
02.367-1	ANTÔNIO BATISTA DE SOUSA	TEC.ADM.PUB.	1ª	II	1ª	III	01.02.96
22.520-7	GENI ALVES PIMENTA	TEC.ADM.PUB.	ESP.	I	ESP.	II	26.02.96
26.079-7	ANDREILINA DUTRA SOBRINHA	TEC.FIN.CONT.	ESP.	II	ESP.	III	12.02.96
26.126-2	MARLENE FRATTINI	TEC.ADM.PUB.	2ª	III	2ª	IV	15.02.96
26.149-1	DIONISIO DOURADO DO NASCIMENTO	TEC.ADM.PUB.	2ª	III	2ª	IV	16.02.96
26.152-1	RONALDO MACEDO DOS SANTOS	TEC.ADM.PUB.	2ª	III	2ª	IV	19.02.96
26.160-2	JOSÉ DE OLIVEIRA MOTA	TEC.ADM.PUB.	2ª	III	2ª	IV	20.02.96
26.188-2	ROSECLER MACEDO G. VIEIRA	TEC.ADM.PUB.	1ª	I	1ª	II	26.02.96
26.191-2	FRANCIMERES BANDEIRA DE AGUIAR	TEC.ADM.PUB.	2ª	III	2ª	IV	28.02.96
30.759-9	JESSAMYNE MARIA F. VARÃO	TEC.ADM.PUB.	2ª	III	2ª	IV	15.02.96
30.892-7	ANA CLÁUDIA ALVES SOARES	TEC.ADM.PUB.	1ª	I	1ª	II	25.02.96
30.927-3	GENILDA FERREIRA DA CRUZ	TEC.ADM.PUB.	1ª	I	1ª	II	28.02.96
30.940-0	PAULO EDUARDO DA SILVA	TEC.ADM.PUB.	1ª	I	1ª	II	29.02.96
34.496-6	ÍARA DE FIGUEIREDO FALCÃO	ASS.AT.AP.JUR.	3ª	IV	3ª	V	02.02.96
34.570-9	RUI BARBOSA DE BRITO	TEC.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	19.02.96

SECRETARIA DE SAÚDE

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		DATA VIG.
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	
21.497-3	JAVAN FELIX DA SILVA	TEC.ADM.PUB.	ESP.	I	ESP.	II	06.02.96
21.525-2	RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO	TEC.ADM.PUB.	ESP.	I	ESP.	II	11.02.96
21.560-0	ROMULO CARLOS BARBOSA	INSP.SAÚDE	2ª	IV	2ª	V	26.02.96
22.510-X	CÉLIA MARIA DE SOUZA LEÃO	INSP.SAÚDE	2ª	IV	2ª	V	10.02.96
22.527-4	LUIZ CARLOS CHAVES E SILVA	INSP.SAÚDE	2ª	IV	2ª	V	11.02.96
22.538-X	JOÃO FERNANDES FERREIRA	ANA.ORÇ.	ESP.	I	ESP.	II	12.02.96
22.540-1	JOSÉ DE LIMA BANDEIRA	TEC.ADM.PUB.	ESP.	I	ESP.	II	12.02.96
22.562-2	MARIA DO CARMO MARQUES	INSP.SAÚDE	2ª	V	2ª	VI	20.02.96
22.566-5	JEÓVA FRANCISCO DOS SANTOS	INSP.SAÚDE	1ª	V	1ª	VI	20.02.96
23.353-6	CARLOS MOREIRA PINTO	TEC.ADM.PUB.	ESP.	I	ESP.	II	04.02.96
23.363-3	JOÃO JOSÉ DE LIMA NETO	TEC.ADM.PUB.	ESP.	I	ESP.	II	16.02.96
25.996-9	EDSON ALEXANDRE BORGES REGO	INSP.SAN.	1ª	I	1ª	II	08.02.96
25.999-3	ROBSON LUIZ ALMEIDA DA SILVA	INSP.SAÚDE	2ª	IV	2ª	V	08.02.96
26.002-9	ELIZER DIAS SOARES	INSP.SAÚDE	2ª	IV	2ª	V	08.02.96
26.010-X	DENISE ORBAGE DE BRITO	INSP.SAÚDE	2ª	IV	2ª	V	08.02.96
26.028-2	JOÃO CARLOS FERNANDES AMARAL	INSP.SAÚDE	2ª	V	2ª	VI	09.02.96
26.071-1	ALAN AMORIM DE SOUSA	INSP.SAN.	1ª	I	1ª	II	12.02.96
26.090-8	MARCELO DE OLIVEIRA SEIXAS	TEC.ADM.PUB.	1ª	III	1ª	IV	13.02.96
26.096-7	ROSEMERY TOMOE YAMANE HOKINO	INSP.SAN.	1ª	I	1ª	II	13.02.96
26.097-5	RITA MARIA DE PAULA DUTRA	INSP.SAN.	1ª	I	1ª	II	13.02.96
26.104-1	ROSANA HORTA DE JESUS	INSP.SAN.	1ª	I	1ª	II	13.02.96

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.	SITUAÇÃO NOVA
			CLAS. PAD.	CLAS. PAD. DATA VIG.
26.134-3	ADMILSON VARGAS	INSP.SAÚDE	2º IV 2º V	15.02.96
26.136-X	CLAUDIO MORAIS DE OLIVEIRA	INSP.SAN.	1º III 1º IV	15.02.96
26.143-2	SANDRO SOUZA CARDOSO	INSP.SAÚDE	2º IV 2º V	16.02.96
26.144-0	HELTON DONIZETE MAGALHÃES	INSP.SAN.	1º I 1º II	19.02.96
26.195-5	MARILENE OFUGI HOYA KAWA	INSP.SAÚDE	2º IV 2º V	27.02.96
26.197-1	FRANCISCO DAS CHAGAS G. MARQUES	INSP.SAÚDE	1º I 1º II	27.02.96
30.921-4	MARIZA DE SOUZA SILVA	TEC.ADM.PUB.	1º I 1º II	25.02.96
34.578-4	ANFILOFIO DE SOUZA NEVES	TEC.ADM.PUB.	3º IV 3º V	19.02.96
34.583-0	CECILIO LOPES DE OLIVEIRA	TEC.ADM.PUB.	3º IV 3º V	14.02.96
34.612-8	JOSÉ MARIA SOARES	TEC.ADM.PUB.	3º IV 3º V	22.02.96
34.619-5	MELQUIADES ARAÚJO DURVAL	TEC.ADM.PUB.	3º IV 3º V	22.02.96
34.633-0	ARGEMIRO IZIDORIO FALEIRO	TEC.ADM.PUB.	3º IV 3º V	26.02.96
34.650-0	JOEL MENDES PINHEIRO	TEC.ADM.PUB.	3º IV 3º V	27.02.96

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.	SITUAÇÃO NOVA
			CLAS. PAD.	CLAS. PAD. DATA VIG.
22.504-5	JOSIAS CALVINO DA SILVA	ANA.ADM.PUB.	2º IV 2º V	10.02.96
25.020-1	CARLOS HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	TEC.ADM.PUB.	1º III 1º IV	07.02.96
25.025-2	DOUGLAS GOMES DA SILVA	TEC.ADM.PUB.	1º III 1º IV	09.02.96
30.930-3	JANETE PEREIRA DA SILVA	TEC.ADM.PUB.	1º I 1º II	28.02.96
37.698-1	VANESSA C. MIGUEL	TEC.ADM.PUB.	3º II 3º III	17.02.96

SECRETARIA DE OBRAS

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.	SITUAÇÃO NOVA
			CLAS. PAD.	CLAS. PAD. DATA VIG.
25.037-6	AGUINALDO FERREIRA LIMA	TEC.ADM.PUB.	1º III 1º IV	13.02.96
26.066-5	MARIA LUIZA DA SILVA	TEC.ADM.PUB.	2º III 2º IV	12.02.96
26.125-4	JOSÉ BARBOSA DA SILVA	TEC.ADM.PUB.	2º III 2º IV	15.02.96
34.646-2	JACI ROBERTO DA SILVA	TEC.ADM.PUB.	3º IV 3º V	27.02.96

SECRETARIA DE AGRICULTURA

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.	SITUAÇÃO NOVA
			CLAS. PAD.	CLAS. PAD. DATA VIG.
22.535-5	SIRIA BARROSO DE S. F. FARIA	TEC.ADM.PUB.	ESP. I ESP. II	12.02.96
34.601-2	GILVAN JOSÉ SOBRINHO	TEC.ADM.PUB.	3º IV 3º V	21.02.96
34.637-3	DULCEI DA CRUZ	TEC.ADM.PUB.	3º IV 3º V	08.02.96
34.644-6	ADEMILSON APARECIDO RONCHI	TEC.ADM.PUB.	3º IV 3º V	27.02.96

SECRETARIA DE TRANSPORTES

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.	SITUAÇÃO NOVA
			CLAS. PAD.	CLAS. PAD. DATA VIG.
21.461-2	NEDMA RODRIGUES BÍOS	TEC.ADM.PUB.	ESP. I ESP. II	01.02.96
25.041-4	GESSEMAR AIRES NASCIMENTO	TEC.ADM.PUB.	1º III 1º IV	13.02.96
25.052-X	JOSÉ DE RIBAMAR F. BARROS	TEC.ADM.PUB.	1º III 1º IV	15.02.96
27.353-8	MARIA CARMEM DE CARVALHO COUTO	FIS.CON.PER.	1º I 1º II	20.08.95
27.913-7	ANGELINA CID DE M. BERTOLINA	TEC.ADM.PUB.	2º III 2º IV	11.02.96
27.915-3	MARIA LUCIA ALVES LOPES	TEC.ADM.PUB.	1º I 1º II	17.02.96
32.021-8	TEODOMIRO DE JESUS	FIS.CON.PER.	1º I 1º II	01.02.96
34.613-6	ANTÔNIO MARTINS DE SOUZA	TEC.ADM.PUB.	3º IV 3º V	22.02.96
37.642-6	CLEBER G. BELLUCO	FIS.CON.PER.	3º II 3º III	12.02.96
37.650-7	THEMISTOCLES E. C. DE SOUZA	FIS.CON.PER.	3º II 3º III	15.02.96
37.667-1	BRUNO CRUZ BEZERRA	FIS.CON.PER.	3º II 3º III	16.02.96
37.669-8	ARTUR C. DE MORAIS	FIS.CON.PER.	3º II 3º III	16.02.96
37.680-9	ABSAI VIEIRA DA FONSECA	FIS.CON.PER.	3º II 3º III	16.02.96
37.845-3	VIRGILIO C. ARRAES	FIS.CON.PER.	3º II 3º III	26.02.96
37.839-9	ALEXANDRE C. DA SILVA	FIS.CON.PER.	3º II 3º III	25.02.96

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.	SITUAÇÃO NOVA
			CLAS. PAD.	CLAS. PAD. DATA VIG.
30.742-4	GENIRA IRIS FORMIGA DE OLIVEIRA	TEC.ADM.PUB.	2º II 2º III	02.02.96
37.580-2	MARIA HELENA N. MIRANDA	TEC.ADM.PUB.	3º II 3º III	04.02.96
37.583-7	JOSEFA L. RIBEIRO	AUX.ADM.PUB.	3º II 3º III	04.02.96
37.585-3	AILTON R. DA SILVA	AUX.ADM.PUB.	3º II 3º III	04.02.96
37.594-2	JOÃO ALVES CARDOSO	FIS.AMB.	3º II 3º III	12.02.96
37.597-7	SILDALÉIA SILVA COSTA	FIS.AMB.	3º II 3º III	08.02.96
37.600-0	MANOEL M. A. DE AGUIAR	TEC.ADM.PUB.	3º II 3º III	10.02.96
37.616-7	GISLENE M. DOS S. NOGUEIRA	ANA.ADM.PUB.	3º II 3º III	11.02.96
37.637-X	RICARDO N. A. SANTOS	FIS.AMB.	3º II 3º III	12.02.96
37.639-6	ANTÔNIO A. B. CHAVES	ANA.ADM.PUB.	3º II 3º III	12.02.96
37.658-2	DANIELA N. LORENZETTI	TEC.ADM.PUB.	3º II 3º III	15.02.96
37.664-7	JANICE DE A. MENEZES	TEC.ADM.PUB.	3º II 3º III	15.02.96
37.709-0	DALIO R. DE M. FILHO	ANA.ADM.PUB.	3º II 3º III	18.02.96
37.816-X	PEDRO PAULO C. BRUNO	ANA.ADM.PUB.	3º II 3º III	26.02.96
37.847-X	CÍCERO D. DE G. JÚNIOR	ANA.ADM.PUB.	3º II 3º III	26.02.96

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.	SITUAÇÃO NOVA
			CLAS. PAD.	CLAS. PAD. DATA VIG.
18.682-1	SANDRA SUELY A. DE S. ARAÚJO	TEC.ADM.PUB.	ESP. I ESP. II	04.02.96
26.035-5	ELIANA MARIA DA SILVA AMARAL	TEC.ADM.PUB.	1º I 1º II	09.02.96
30.887-0	JOSÉ MARQUES DA SILVA	TEC.ADM.PUB.	1º I 1º II	28.02.96

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.	SITUAÇÃO NOVA
			CLAS. PAD.	CLAS. PAD. DATA VIG.
23.345-5	CARLOS ROBERTO LUCIO	TEC.ADM.PUB.	1º III 1º IV	03.02.96
34.430-3	MARIA E. A. OLIVEIRA	AUX.ADM.PUB.	3º III 3º IV	17.01.96
34.495-8	SILVANA MARTINS GARCIA CASCAO	AUX.ADM.PUB.	3º III 3º IV	02.02.96
34.594-6	CLAUDIO C. N. FILHO	TEC.ADM.PUB.	3º IV 3º V	20.02.96
34.614-4	GERCIVAL CAVALCANTE DA SILVA	TEC.ADM.PUB.	3º IV 3º V	22.02.96
34.634-9	JOÃO MARQUES DA SILVA	TEC.ADM.PUB.	3º IV 3º V	26.02.96

SECRETARIA DE TURISMO

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.	SITUAÇÃO NOVA
			CLAS. PAD.	CLAS. PAD. DATA VIG.
23.348-X	ANIBAL JOSÉ DOS SANTOS	TEC.ADM.PUB.	1º III 1º IV	03.02.96
30.856-0	JUDITE SERAFIM DE OLIVEIRA	ANAL.FIN.CON.	ESP. I ESP. II	14.02.96
39.127-1	MARIA EMERALDINA MARCOS	AUX.ADM.PUB.	ESP. II ESP. III	05.02.96
39.128-X	ELISA MARIA DE SOUSA	AUX.ADM.PUB.	ESP. II ESP. III	10.02.96
39.129-8	DJALMIRA CORREIA VITORIANO	AUX.ADM.PUB.	ESP. II ESP. III	10.02.96
39.131-X	MARIA JOSÉ CEZAR DA SILVA	AUX.ADM.PUB.	ESP. II ESP. III	26.08.96
39.165-4	ANTÔNIO SANTOS OLIVEIRA	TEC.ADM.PUB.	1º III 1º IV	18.02.96

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.	SITUAÇÃO NOVA
			CLAS. PAD.	CLAS. PAD. DATA VIG.
21.475-2	LUZINEIDE ELIAS DE SALES	TEC.ADM.PUB.	ESP. I ESP. II	04.02.96
21.561-9	JOELSON DE SOUZA LOBO	TEC.ADM.PUB.	ESP. I ESP. II	26.02.96
26.047-9	MARLI RODAVALHO DE S. GALERA	TEC.ADM.PUB.	2º III 2º IV	09.02.96
26.087-8	MARIA SILVA TORRES	TEC.ADM.PUB.	1º I 1º II	13.02.96
34.586-5	PAULO ARAÚJO SAMPAIO	TEC.ADM.PUB.	3º IV 3º V	19.02.96
34.591-1	JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO	TEC.ADM.PUB.	3º IV 3º V	19.02.96
34.620-9	PAULO LOPES CORTE	TEC.ADM.PUB.	3º IV 3º V	22.02.96
37.109-2	ROSILANDO FERREIRA DE SOUZA	TEC.ADM.PUB.	ESP. I ESP. II	12.02.96

SECRETARIA DE TRABALHO

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.	SITUAÇÃO NOVA
			CLAS. PAD.	CLAS. PAD. DATA VIG.
25.971-3	JUAREZ RODRIGUES DIAS	TEC.ADM.PUB.	2º III 2º IV	05.02.96
30.760-2	AGENILDO DE SOUZA MENDES	TEC.ADM.PUB.	2º III 2º IV	15.02.96
30.922-2	VALERIA DA CUNHA ROCHA	TEC.ADM.PUB.	1º I 1º II	28.02.96
34.557-1	JANE MEIRE MANZELA DE SOUZA	TEC.ADM.PUB.	3º IV 3º V	19.02.96
34.558-X	RONALDO PEREIRA DOS SANTOS	TEC.ADM.PUB.	3º IV 3º V	19.02.96
34.561-X	TALIS DE OLIVEIRA ROCHA	TEC.ADM.PUB.	3º IV 3º V	19.02.96
34.584-9	JOÃO GOMES VIEIRA	TEC.ADM.PUB.	3º IV 3º V	19.02.96

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.	SITUAÇÃO NOVA
			CLAS. PAD.	CLAS. PAD. DATA VIG.
21.529-5	JOYCE DEL FRARI COUTINHO	AUX.ADM.PUB.	1º IV 1º V	11.02.96
25.049-X	LUCIMEIRE BRAGANÇA V. PESSOA	TEC.ADM.PUB.	1º III 1º IV	14.02.96
26.137-8	ALZENIRA FERNANDES DE ALENCAR	TEC.ADM.PUB.	1º III 1º IV	15.02.96
30.923-0	ALUIZIO CASTRO COELHO	TEC.ADM.PUB.	1º I 1º II	28.02.96
34.660-8	FRANCISCO MOREIRA LEANDRO	TEC.ADM.PUB.	3º IV 3º V	29.02.96

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.	SITUAÇÃO NOVA
			CLAS. PAD.	CLAS. PAD. DATA VIG.
30.931-1	JACILETE FIGUEIREDO SILVA	AS.AP.AT.JUR.	1º III 1º IV	28.02.96
34.500-8	RENATO RADZ VILAVICIUS	AS.AP.AT.JUR.	3º IV 3º V	05.02.96
22.570-3	ANA TEREZA DOS S. M. SILVA	INSP.SAÚDE	2º V 2º VI	26.02.96
26.078-9	VICENTE SÉRGIO FERNANDES	AS.AP.AT.JUR.	1º I 1º II	12.02.96
26.359-1	IZILENE SOARES BARBOSA	AS.AP.AT.JUR.	1º I 1º II	25.02.96
30.885-4	LYRIAN MAURA SOARES VELOSO	AS.AP.AT.JUR.	1º I 1º II	24.02.96
34.514-8	IRMA EDILAINE MOLLER GONÇALVES	AS.AP.AT.JUR.	3º IV 3º V	07.02.96
34.528-8	JAIME COELHO LIMA	AS.AP.AT.JUR.	3º IV 3º V	12.02.96
34.625-X	SÉRGIO RIBEIRO DE SOUSA	AS.AP.AT.JUR.	3º IV 3º V	22.02.96
34.656-X	FONTEL DOS SANTOS FERREIRA	AS.AP.AT.JUR.	3º IV 3º V	28.02.96
34.665-9	MARTA PESSOA CANTARINO	AS.AP.AT.JUR.	3º IV 3º V	29.02.96
37.614-0	MARGARETH J. R. SANTIAGO	TEC.ADM.PUB.	3º II 3º III	11.02.96
37.615-9	GRACELE S. TROMPIERI	AS.AP.AT.JUR.	3º II 3º III	11.02.96
37.620-5	LUZINETH MARTINS DE SA	AS.AP.AT.JUR.	3º II 3º III	11.02.96

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.	SITUAÇÃO NOVA
			CLAS. PAD.	CLAS. PAD. DATA VIG.
93.921-8	ALBA EVANGELISTA RAMOS	ANA.ADM.PUB.	1º IV 1º V	01.02.96
93.697-9	JOSÉ LISBOA DA ROCHA	TEC.ADM.PUB.	1º III 1º IV	29.02.96

DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.	SITUAÇÃO NOVA
			CLAS. PAD.	CLAS. PAD. DATA VIG.
00.134-1	ROSA BEATRIZ V. COSTA	ANA.ADM.PUB.	2º III 2º IV	01.01.96
00.173-2	MARGARIDA DE M. FRANCO VIEIRA	TEC.ADM.PUB.	2º II 2º III	01.01.96
00.129-5	MARIA RIBAMAR F. CAPELONI	ANA.ADM.PUB.	2º III 2º IV	01.01.96
00.023-X	TANIA LUCIA F. DE SOUSA	TEC.ADM.PUB.	2º II 2º III	01.01.96
00.094-9	ROMILDO DE JESUS VAZ	TEC.ADM.PUB.	ESP. I ESP. II	18.01.96
00.187-2	RAYMUNDO UZEDA DOS SANTOS	TEC.ADM.PUB.	ESP. I ESP. II	11.02.96
00.123-6	MARIA AMÉLIA SASAKI	ANA.ADM.PUB.	1º IV 1º V	18.02.96
00.136-8	SERGIO CUTOLO DOS SANTOS	ANA.ADM.PUB.	1º III 1º IV	03.02.96
00.116-3	FRANCISCO GOMES DOS SANTOS	ANA.ADM.PUB.	1º II 1º III	02.02.96
00.201-1	EXPEDITO MARÇAL DA SILVA	AUX.ADM.PUB.	ESP. I ESP. II	09.02.96
00.118-X	ISAUARA PONTE S. CRUZ	ANA.ADM.PUB.	2º I 2º II	01.12.95

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.	SITUAÇÃO NOVA
			CLAS. PAD.	CLAS. PAD. DATA VIG.
91.871-7	EMIVAL JOSE DE PAULA	ANA.ATIV.ROD.	2º IV 2º V	22.02.96
92.153-X	AZENETE ANDRADE DE ALBUQUERQUE	ANA.ATIV.ROD.	2º III 2º IV	22.02.96

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.	SITUAÇÃO NOVA

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.	SITUAÇÃO NOVA
			CLAS. PAD.	CLAS. PAD. DATA VIG.
81.107-6	JOSE RODRIGUES LIMA	TEC.ADM.PUB.	2ª I 2ª II	10.02.96
81.207-2	ALTAMIRO B. DE ARAUJO	TEC.ADM.PUB.	2ª I 2ª II	10.02.96
81.227-7	OTACILIO DA C. FREIRE	TEC.ADM.PUB.	2ª I 2ª II	10.02.96
81.284-6	JOSÉ DE JESUS BARROS	TEC.ADM.PUB.	2ª I 2ª II	10.02.96
81.350-8	JOSÉ CARLOS B. DOS SANTOS	TEC.ADM.PUB.	2ª I 2ª II	10.02.96
81.388-5	ANTÔNIO DA SILVA ROSA	TEC.ADM.PUB.	2ª I 2ª II	10.02.96
81.454-7	ARISTIDES R. FILHO	TEC.ADM.PUB.	2ª I 2ª II	10.02.96
81.465-2	SILVANO GOMES DE SOUZA	TEC.ADM.PUB.	2ª I 2ª II	10.02.96
81.481-4	CARLITO F. GUIMARÃES	TEC.ADM.PUB.	2ª I 2ª II	10.02.96
81.577-2	ADÃO DOS REIS VALENTIM	TEC.ADM.PUB.	2ª I 2ª II	10.02.96
81.578-0	JOSÉ LOPES DA SILVA	TEC.ADM.PUB.	2ª I 2ª II	10.02.96
81.608-6	MÁRIO TEIXEIRA DIAS	TEC.ADM.PUB.	2ª I 2ª II	10.02.96
81.642-6	ANTÔNIO ASSIS DE O. MELO	TEC.ADM.PUB.	2ª I 2ª II	10.02.96
81.645-0	EMIVALDO BATISTA NETO	TEC.ADM.PUB.	2ª I 2ª II	10.02.96
81.652-3	FRANCISCO SILVA SANTOS	TEC.ADM.PUB.	2ª I 2ª II	10.02.96
81.658-2	DIVINO GERALDO CONTIJO	TEC.ADM.PUB.	2ª I 2ª II	10.02.96
81.665-5	JECTAN CALIXTO DA SILVA	TEC.ADM.PUB.	2ª I 2ª II	10.02.96
81.672-8	JARDIE F. RIBEIRO FILHO	TEC.ADM.PUB.	2ª I 2ª II	10.02.96
81.676-0	VALDIVINO B. DA SILVA	TEC.ADM.PUB.	2ª I 2ª II	10.02.96
81.677-9	MANOEL DA A. P. DA ROCHA	TEC.ADM.PUB.	2ª I 2ª II	10.02.96
81.688-4	JESSIVALDO R. DE OLIVEIRA	TEC.ADM.PUB.	2ª I 2ª II	10.02.96
81.710-4	JOÃO VICENTE A. QUEIROZ	TEC.ADM.PUB.	2ª I 2ª II	10.02.96
81.727-9	JOÃO BOSCO DA SILVA	TEC.ADM.PUB.	2ª I 2ª II	10.02.96
81.735-X	JODETE COSTA DA SILVA	TEC.ADM.PUB.	2ª I 2ª II	10.02.96
81.741-4	ALEXANDRE P. DE SOUZA	TEC.ADM.PUB.	2ª I 2ª II	10.02.96
81.804-6	JOSÉ SALVIANO DE AZEVEDO	TEC.ADM.PUB.	2ª I 2ª II	10.02.96
81.897-6	JOÃO DE SOUSA NEVES	TEC.ADM.PUB.	2ª I 2ª II	10.02.96
81.936-0	RAIMUNDO F. BORGES	TEC.ADM.PUB.	2ª I 2ª II	10.02.96
81.992-1	CARLOS A. M. DA ENCARNACÃO	TEC.ADM.PUB.	2ª I 2ª II	10.02.96
82.002-4	FRANCISCO V. DE CARVALHO	TEC.ADM.PUB.	2ª I 2ª II	10.02.96
82.060-1	LUIZ DE BRITO OLIVEIRA	TEC.ADM.PUB.	2ª I 2ª II	10.02.96
82.077-6	VALDISON JOAQUIM GALVÃO	TEC.ADM.PUB.	2ª I 2ª II	10.02.96
82.082-2	OLACIR JOSÉ DOS SANTOS	TEC.ADM.PUB.	2ª I 2ª II	10.02.96
82.185-3	PAULO R. DO NASCIMENTO	TEC.ADM.PUB.	2ª I 2ª II	10.02.96
82.222-1	DAVID JOSÉ DE MOURA	TEC.ADM.PUB.	2ª I 2ª II	10.02.96
82.307-4	SÍLVIO ALVES DOS SANTOS	TEC.ADM.PUB.	2ª I 2ª II	10.02.96
82.423-2	PEDRO BARBOSA NETO	TEC.ADM.PUB.	2ª I 2ª II	10.02.96
82.521-2	JOSÉ DO EGITO B. IRMÃO	TEC.ADM.PUB.	2ª I 2ª II	10.02.96
82.542-5	JOSÉ EURICO DA SILVA	TEC.ADM.PUB.	2ª I 2ª II	10.02.96
82.559-X	LUIZ GOMES FERREIRA	TEC.ADM.PUB.	2ª I 2ª II	10.02.96
82.677-4	ALMIR BATISTA MOURA	TEC.ADM.PUB.	2ª I 2ª II	10.02.96
82.725-8	JOSÉ ROBERTO DUTRA	TEC.ADM.PUB.	2ª I 2ª II	10.02.96
82.755-X	AFONSO SOARES DA SILVA	TEC.ADM.PUB.	2ª III 2ª IV	10.02.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.	SITUAÇÃO NOVA
			CLAS. PAD.	CLAS. PAD. DATA VIG.
26.032-0	JOSÉ DE CASTRO	INSP.OBRAS	2ª I 2ª II	09.02.96
26.148-3	PRAXEDES ALVES MOURA REIS	TEC.ADM.PUB.	1ª I 1ª II	16.02.96
34.548-2	SERGIO VENTURA	TEC.ADM.PUB.	3ª IV 3ª V	16.02.96
34.589-X	JÚLIO CÉSAR PEREIRA	TEC.ADM.PUB.	3ª IV 3ª V	20.02.96
37.811-9	ALICE DELVYANE R. DE M. BARBOSA	FISC.POSTURA	3ª IV 3ª V	22.02.96
37.813-5	RUY BARBOSA DA SILVA	FISC.POSTURA	3ª IV 3ª V	22.02.96
37.815-1	JOSÉ AMARO DE FARIAS	FISC.POSTURA	3ª IV 3ª V	23.02.96
37.819-4	NILTON MENDES GOMES	FISC.POSTURA	3ª IV 3ª V	26.02.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.	SITUAÇÃO NOVA
			CLAS. PAD.	CLAS. PAD. DATA VIG.
21.543-0	GILVAN DE JESUS	TEC.ADM.PUB.	ESP. I ESP. II	18.02.96
21.555-4	OSVALDO SANTANA	TEC.ADM.PUB.	1ª III 1ª IV	22.02.96
26.039-8	SILVIO DE MORAES	ANA.FIN.CONT.	ESP. I ESP. II	09.02.96
30.924-9	MARIA CLARA NASCIMENTO	TEC.ADM.PUB.	1ª I 1ª II	28.02.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.	SITUAÇÃO NOVA
			CLAS. PAD.	CLAS. PAD. DATA VIG.
26.075-4	JOSÉ YTRI TSUJIMOTO	TEC.ADM.PUB.	2ª III 2ª IV	12.02.96
26.138-6	EUNICE DE SANTANA ARAÚJO	FISC.POSTURA	1ª I 1ª II	15.02.96
30.926-5	RITA LÚCIA M. DA COSTA FEITOZA	TEC.ADM.PUB.	1ª I 1ª II	28.02.96
38.898-X	ELISABETE DE FIGUEIREDO L. CABRAL	TEC.ADM.PUB.	ESP. I ESP. II	17.02.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.	SITUAÇÃO NOVA
			CLAS. PAD.	CLAS. PAD. DATA VIG.
34.641-1	JACI PEREIRA ALVES	TEC.ADM.PUB.	3ª IV 3ª V	27.02.96
37.817-8	MARIA DE FATIMA C. DA COSTA	FISC.POSTURA	3ª IV 3ª V	23.02.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZILÂNDIA

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.	SITUAÇÃO NOVA
			CLAS. PAD.	CLAS. PAD. DATA VIG.
23.350-1	JOSÉ GOMES DE SOUZA	TEC.ADM.PUB.	1ª III 1ª IV	03.02.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.	SITUAÇÃO NOVA
			CLAS. PAD.	CLAS. PAD. DATA VIG.
23.365-X	MÁRCIO MACHADO DE REZENDE	TEC.ADM.PUB.	1ª III 1ª IV	17.02.96
30.946-X	MARIA DO SOCORRO NUNES MELO	TEC.ADM.PUB.	1ª I 1ª II	29.02.96
31.015-8	DIOGENES SOUZA COSTA	TEC.ADM.PUB.	1ª I 1ª II	29.02.96
37.795-3	INALDETE ALVES DA SILVA	TEC.ADM.PUB.	2ª III 2ª IV	02.02.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.	SITUAÇÃO NOVA
			CLAS. PAD.	CLAS. PAD. DATA VIG.
26.008-8	MARIA RITA NUNES FERREIRA	TEC.ADM.PUB.	1ª I 1ª II	08.02.96
26.055-X	TEREZA CRISTINA LEMOSNONATO	FIS.CON.PER.	1ª I 1ª II	12.02.96
30.736-X	ANTÔNIO ARNÓBIO DA COSTA	TEC.ADM.PUB.	2ª III 2ª IV	01.02.96
30.934-6	CLAUDÊMIO COSTA SILVA	TEC.ADM.PUB.	1ª I 1ª II	28.02.96
34.636-5	FRANCISCO V. SIRQUEIRA MELO	TEC.ADM.PUB.	3ª IV 3ª V	26.02.96
34.642-X	JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	TEC.ADM.PUB.	3ª IV 3ª V	27.02.96
36.436-3	FRANCISCO BARROS CABRAL	TEC.ADM.PUB.	3ª IV 3ª V	10.02.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.	SITUAÇÃO NOVA
			CLAS. PAD.	CLAS. PAD. DATA VIG.
37.682-5	FERNANDO LUIZ PIRES	FIS.CON.PER.	3ª II 3ª III	16.02.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.	SITUAÇÃO NOVA
			CLAS. PAD.	CLAS. PAD. DATA VIG.
27.952-8	MARIA DE FATIMA DA SILVA	TEC.ADM.PUB.	2ª III 2ª IV	28.02.96
34.582-2	ALIRIO ALVES DA SILVA	TEC.ADM.PUB.	3ª III 3ª V	19.02.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.	SITUAÇÃO NOVA
			CLAS. PAD.	CLAS. PAD. DATA VIG.
25.018-X	VALERIA M. DE CARVALHO RIOS	TEC.ADM.PUB.	1ª III 1ª IV	03.02.96

30.900-1	LUCINEIDE S. DE S. MAGALHÃES	TEC.ADM.PUB.	1ª I 1ª II	25.02.96
37.814-3	ADRIANA V. DE CASTRO	FIS.POSTURA	3ª IV 3ª V	23.02.96
37.821-6	ELIANE ATAÍDE VIANA	FIS.POSTURA	3ª IV 3ª V	27.02.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.	SITUAÇÃO NOVA
			CLAS. PAD.	CLAS. PAD. DATA VIG.
02.704-9	JOSÉ HENRIQUE FREIRE	FISCAL OBRAS	1ª I 1ª II	01.02.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.	SITUAÇÃO NOVA
			CLAS. PAD.	CLAS. PAD. DATA VIG.
25.012-0	FRANCISCO LAURENTINO S. NETO	FISCAL OBRAS	1ª III 1ª IV	02.02.96
26.077-0	TEREZINHA DE MORAES JORGE	TEC.ADM.PUB.	2ª III 2ª IV	12.02.96
26.100-9	ROGÉRIO AMARAL	INSP.OBRAS	2ª I 2ª II	13.02.96
34.560-1	JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	TEC.ADM.PUB.	3ª IV 3ª V	19.02.96

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que foi delegada pelo artigo 1º item III, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e em cumprimento a Decisão nº 3.042/93 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

RETIFICAR a Portaria de 02/04/92, publicada no DODF nº 069, de 03 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a JOSÉ MARIA ROCHA DE QUEIROZ, matrícula nº 14.942-X, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e incluir as vantagens previstas no artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei nº 6.732, de 04/12/79, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27/12/79, e 2.153 de 24/07/84, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.002.156/92.

REVER os proventos da aposentadoria de HAMILTON HONÓRIO DA SILVA, matrícula nº 05.756-8, no cargo de Inspetor Sanitário, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 03/11/80, publicada no DODF nº 213, de 06 do mesmo mês e ano, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 11/07/94, a contar de 12/07/94. Processo nº 030.009.476/95.

1- ANULAR a Portaria de 28/05/93, publicada no DODF nº 108, de 31 do mesmo mês e ano, que tornou sem efeito a Portaria de 24/10/90, publicada no DODF nº 210, de 31 do mesmo mês e ano, referente a aposentadoria de FRANCISCA RIBEIRO LIMA BRITO, matrícula nº 04.956-5, no cargo de Professor, Nível 01, Classe Única, Padrão XIV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2-TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 29/09/93, publicada no DODF nº 198, de 30 do mesmo mês e ano, que retificou a Portaria de 24/10/90, publicada no DODF nº 210, de 31 do mesmo mês e ano, e anulou a Portaria de 28/05/93, publicada no DODF nº 108, de 31 do mesmo mês e ano, referente a aposentadoria de FRANCISCA RIBEIRO LIMA BRITO, matrícula nº 04.956-5, no cargo de Professor, Nível 01, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

3-REPRISTINAR a Portaria de 24/10/90, publicada no DODF nº 210, de 31 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de FRANCISCA RIBEIRO LIMA BRITO, matrícula nº 04.956-5, no cargo de Professor, Nível 01, classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.006.514/90.

RETIFICAR a Portaria de 26/02/93, publicada no DODF nº 044, de 03/03/93, que reviu os proventos da aposentadoria de DELFINA PIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 04.820-8, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos financeiros a contar de 23/12/92, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.017.846/92.

1-TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 26/04/91, publicada no DODF nº 080, de 29 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de ZUZU NOGUEIRA DA SILVA LIMA, matrícula nº 03.686-8, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Nível 01, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2-TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 31/05/91, publicada no DODF nº 106, de 04/06/91, que retificou a Portaria de 26/04/91, publicada no DODF nº 080, de 29 do mesmo mês e ano, referente a aposentadoria de ZUZU NOGUEIRA DA SILVA LIMA, matrícula nº 03.683-8, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.A, Referência NM-17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

3-REVER os proventos da aposentadoria de ZUZU NOGUEIRA DA SILVA LIMA, matrícula nº 03.683-8, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.A, Referência NM-17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 05/03/79, publicada no DODF nº 046, de 08 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no cargo de Professor, Nível 01, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, de acordo com o previsto nos artigos 1º e 5º, do Decreto nº 9.768, de 01/10/86, a contar de 28/12/90. Processo nº 030.015.128/87.

1-TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 29/01/92, publicada no DODF nº 022, de 31 do mesmo mês e ano, que retificou a Ordem de Serviço de 01/09/87, publicada no DODF nº 165, da mesma data, referente a aposentadoria de MAURY ALFREDO ALVES, matrícula nº 04.215-X, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, Nível 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2-RETIFICAR a Ordem de Serviço de 01/09/87, publicada no DODF nº 165, da mesma data, que concedeu aposentadoria a MAURY ALFREDO ALVES, matrícula nº 04.251-X, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, Nível 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.005.977/88.

RETIFICAR a Portaria de 14/10/91, publicada no DODF nº 204, de 16 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de RUTH RODRIGUES ALVIM, matrícula nº 03.543-2, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos financeiros a contar de 16/09/91, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.011.994/91.

RETIFICAR a Portaria de 27/10/93, publicada no DODF nº 220, de 01/11/93, que concedeu aposentadoria a JOSÉ DOMINGOS PIVA, matrícula nº 09.005-0, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens da Gratificação de Regência de Classe, instituída pelo artigo 1º, da Lei nº 202, de 09/12/91, ficando ratificado os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.010.896/93

RETIFICAR a Portaria de 02/04/92, publicada no DODF nº 069, de 03/04/92, que concedeu aposentadoria a JOAO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 17.261-8, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e incluir as vantagens previstas no artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei nº 6.732, de 04/12/79, alterada pelo Decreto-Leis nºs 1.746, de 27/12/79 e 2.153, de 24/07/84, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 060.000.090/92.

RETIFICAR a Portaria de 03/07/92, publicada no DODF nº 134, de 04 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de ALOYSIO DE CARVALHO SILVA, matrícula nº 10.058-7, no cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos financeiros a contar de 04/07/92, ficando ratificado os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.000.832/92

RETIFICAR a Portaria de 27/06/95, publicada no DODF nº 124, de 29 do mesmo mês e ano, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de MARIA VICTÓRIA MOREIRA CALDAS, matrícula nº 16.540-9, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos financeiros a contar de 19/10/84, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.012.410/85.

RETIFICAR a Portaria de 27/06/95, publicada no DODF nº 124, de 29 do mesmo mês e ano, o ato nº 03 que Repristinou a Portaria de 09/11/90, publicada no DODF nº 219, de 13 do mesmo mês e ano, referente a aposentadoria de ALBANIZIA AUREA FERNANDES NAVES, matrícula nº 07.216-8, no cargo de Professor, Nível 01, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la no Padrão XXIII, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.006.763/90.

1-RETIFICAR a Portaria de 17/05/90, publicada no DODF nº 094, de 3 de mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de MARIA DE LOURDES PADUA CARVALHÃES, matrícula nº 05.326-0, no cargo de Analista de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "e para neles incluir as vantagens previstas no artigo 184, item II", LEIA-SE: "e para neles incluir as vantagens previstas no artigo 184, item I", bem como considerar seus efeitos financeiros a contar de 09/03/90, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

2-RETIFICAR a Portaria de 07/02/92, publicada no DODF nº 029, de 11 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de MARIA DE LOURDES PADUA CARVALHÃES, matrícula nº 05.326-0, no cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "para deles

MELCHISEDECK ALMEIDA CAMPOS, matrícula nº 07.955-3, no cargo de Subprocurador Geral do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal a Representação Mensal do Cargo de Subprocurador do Distrito Federal, de acordo com o previsto na Lei nº 19/89, parágrafo 5º, alínea "c", in fine., ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 020.000.040/92.

RETIFICAR a Portaria de 03/07/92, publicada no DODF nº 134, de 04 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de ADELDO VIEGAS DE LIMA, matrícula nº 06.639-7, no cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos financeiros a contar de 04/07/92, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.002.183/92.

RETIFICAR a Portaria de 01/03/91, publicada no DODF nº 046 (suplemento), de 08 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de SEBASTIÃO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 17.542-0, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-806.A, Referência NM-01, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos financeiros a contar de 01/05/89, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.009.228/88.

RETIFICAR a Portaria de 01/06/90, publicada no DODF nº 105, de 04 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de CICERO FERREIRA LEITE, matrícula nº 01.288-2, no cargo de Motorista Oficial, Código TP-601.A, Referência NM-07, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos financeiros a contar de 01/05/89, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.014.982/88.

RETIFICAR a Portaria de 07/03/91, publicada no DODF nº 051, de 15 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de JOÃO FRANCISCO DE PAULA, matrícula nº 11.110-4, no cargo de Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo no cargo de Técnico de Administração Pública, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.019.506/90.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 19/09/90, publicada no DODF nº 185, de 24 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de FRANCISCO BARBOSA FERNANDES, matrícula nº 00.209-7, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.009.367/90.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 30/04/92, publicada no DODF nº 087, de 04/05/92, que concedeu aposentadoria a ELIZIA PEREIRA VENTURA E SILVA, matrícula nº 03.872-5, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 050.000.734/92.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 09/03/93, publicada no DODF nº 051, de 11 do mesmo mês e ano, que retificou a Portaria de 02/12/92, publicada no DODF nº 246, de 03/12/92, que concedeu aposentadoria a MARIA MARLUCE CHAGAS, matrícula nº 30.950-8, no cargo de Analista de Finanças e Controle, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 190.000.421/92.

RETIFICAR na Portaria de 23/02/96, publicada no DODF nº 038, de 26 do mesmo mês e ano, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de GLOWER LEONIDAS COELHO DE SOUZA, matrícula nº 05.766-5, no cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "para considerá-la nos termos do artigo 186, item III, alínea "b", LEIA-SE: "para considerá-la nos termos do artigo 186, item I", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.003.247/95.

1-TORNAR SEM EFEITO as Portarias de 25/04/91, publicada no DODF nº 079, de 26 do mesmo mês e ano, e de 17/08/93, publicada no DODF nº 170, de 23 do mesmo mês e ano, que retificaram a Portaria de 12/03/90, publicada no DODF nº 050, de 14 do mesmo mês e ano, referente a aposentadoria de MARIA AUXILIADORA PASSOS DO CARMO, matrícula nº

03.118-6, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código NS-718.B, Referência NS-13, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2-RETIFICAR a Portaria de 12/03/90, publicada no DODF nº 050, de 04 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de MARIA AUXILIADORA PASSOS DO CARMO, matrícula nº 03.118-6, no cargo de Especialista de Educação, Classe Única, Padrão XVIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para constar em sua fundamentação legal a exclusão das vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, e incluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, do mesmo diploma legal, bem como considerar seus efeitos financeiros a contar de 13/02/90, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.002.855/90.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MARÇO DE 1996

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, designado pela Portaria de 27 de março de 1996, do Senhor Secretário de Administração, resolve:

Designar, nos termos do artigo 149, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora CARMEN LÚCIA NASCIMENTO E SILVA, matrícula nº 19.922-2, Técnica de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, para exercer a função de Secretária na Comissão de Processante, relativa ao Processo nº 141.002.996/94.

EDVALDO MENDES CHAGAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE ABRIL DE 1996

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 28, Inciso I, aprovado pelo Decreto No.15.057, de 24 de setembro de 1993.

RESOLVE:

1. Averbar o tempo de serviço prestado pela funcionária abaixo indicada:

Processo: 4000399396 ; Nome: Ademízia Vieira de Moraes
Matrícula: 36978 ; Cargo: Técnico de Finanças e Controle ; Averba 638 dias conforme
Certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/09/61 a 31/05/63, contados para aposentadoria.

NELI DE ALARCÃO ROMEIRO

E D U C A Ç Ã O .

A P R I M E I R A

L I Ç Ã O S O C I A L .



GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 2 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do O.I Nº 15/96-CVT/DOC, resolve:

1. Dispensar JOSIAS MARQUES DE ARAUJO, matrícula nº 46.115-6, da função de Membro da Comissão de Vale Transporte.
2. Designar CARME-LUCIA RODRIGUES DE ARAUJO COSTA, matrícula nº 48.453-9 e JOSINA ALVES GUERRA, matrícula nº 42.711-X, para exercerem a função de Membro da supracitada Comissão.
3. Designar NORMA LÚCIA DE SIQUEIRA TORRES, matrícula nº 65.842-1, para substituir o Presidente da referida Comissão nos seus impedimentos legais e eventuais.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe a Portaria nº 041/95, de 28.04.95-SEA, e o constante do O.I nº 04/95-Comissão do Benefício Alimentação, resolve:

Dispensar TEREZA CRISTINA MOREIRA VILHENA, matrícula nº 54.799-9, da função de Membro da Comissão do Benefício Alimentação.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

Conceder aposentadoria aos seguintes servidores relacionados.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME: LILIANA DINIZ MATRÍCULA: 53.854-X CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.027831/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com a vantagem prevista no artigo 3º da Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994.
NOME: MARIA ELOINA GUIMARAES RIBEIRO MATRÍCULA: 67.597-0 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 2-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.012553/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME: MARIA ALVES FERREIRA PADILHA MATRÍCULA: 70.438-5 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 19A CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 01 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.028773/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME: INELDA TONIETTO KOPPE MATRÍCULA: 70.469-5 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 21F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.024978/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME: TEREZINHA DE JESUS PANTOJA HENRIQUE MATRÍCULA: 70.928-X CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 16F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 1-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.000205/96	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas nos artigos 2º e 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.
NOME: MARIA DO CARMO MIRANDA PASSOS MATRÍCULA: 74.305-4 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.028946/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais

NOME: YOSHIO KIMURA
MATRÍCULA: 77.149-X
CARGO: PROFESSOR
PADRÃO: 21F
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.029191/95

de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com

o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com a vantagem prevista no artigo 3º da Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994.

NOME: FRANCISCO LUCIO PEREIRA
MATRÍCULA: 78.068-5
CARGO: PROFESSOR
PADRÃO: 19F
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.027948/94

Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

NOME: CREUSA ARRÁZ BRITO
MATRÍCULA: 85.098-5
CARGO: ESPECIALISTA DE ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO/APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO
PADRÃO: VI
CLASSE: ESPECIAL
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.013304/95

Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "a", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

NOME: MARIA JOSÉ DA LUZ VIEIRA CORTEZ
MATRÍCULA: 91.862-8
CARGO: PROFESSOR
PADRÃO: 25F
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.000183/96

Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

NOME: ESTER BITTENCOURT DE OLIVEIRA ROZENDO
MATRÍCULA: 92.273-0
CARGO: PROFESSOR
PADRÃO: 25F
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 1-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.022069/95

Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

NOME: MARIA AUREA BRAGA AMORIM
MATRÍCULA: 92.988-3
CARGO: PROFESSOR
PADRÃO: 24F
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.027137/95

Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

NOME: PORCINA BEZERRA LEITE
MATRÍCULA: 93.910-2
CARGO: PROFESSOR
PADRÃO: 25F
CLASSE: ÚNICA

Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Ar-

NÍVEL: 03
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.028436/95

tigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

PADRÃO: 25F
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.003203/95

1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens previstas nos artigos 2º e 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.

NOME: LIZETE ARAUJO SOUZA
MATRÍCULA: 94.483-1
CARGO: PROFESSOR
PADRÃO: 25F
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.027854/95

Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDE-

RAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

RETIFICAR as aposentadorias dos servidores abaixo relacionados, para incluir aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

NOME: MARIA LENICE ALVES DE PAIVA
MATRÍCULA: 94.704-0
CARGO: PROFESSOR
PADRÃO: 25F
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.026504/95

Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	INSTRUÇÃO
NOME: MARIA GOMES DE ALMEIDA MATRÍCULA: 74.294-5 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 1-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. PADRÃO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.003641/93	DE: 24/05/93 DODF Nº: --- PUBLICADO: 25/05/93

NOME: MARIA DA CONSOLAÇÃO SILVA FERREIRA
MATRÍCULA: 95.953-7
CARGO: PROFESSOR
PADRÃO: 25F
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 1-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.026663/95

Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

NOME: JOSEFA BORGES DE FRANÇA MATRÍCULA: 75.786-1 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 01 PADRÃO: 25D QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.012022/92	DE: 15/02/93 DODF Nº: --- PUBLICADO: 16/02/93
---	---

NOME: MARIA JOSÉ DA CUNHA LAMOUNIER SANTOS
MATRÍCULA: 95.959-6
CARGO: PROFESSOR
PADRÃO: 25F
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.024859/95

Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais

NOME: MARIA HELOISA SOUSA PEREIRA MATRÍCULA: 82.020-2 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 1-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. PADRÃO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.006448/92	DE: 25/08/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 28/08/92
---	---

NOME: MARIA DE JESUS FERNANDES BRITO DE MEDEIROS
MATRÍCULA: 96.185-X
CARGO: PROFESSOR
PADRÃO: 25E
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 02
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.019736/95

de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com a vantagem prevista no artigo 3º da Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994.

NOME: MARIA APARECIDA PENA RAMALHO MATRÍCULA: 82.623-5 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 24F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.007608/91	DE: 16/12/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 18/12/92
--	---

NOME: MARIA DE JESUS FERNANDES BRITO DE MEDEIROS
MATRÍCULA: 96.185-X
CARGO: PROFESSOR
PADRÃO: 25E
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 02
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
PROCESSO: 082.019736/95

Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

NOME: AUREA SCHIOCHET MATRÍCULA: 83.075-5 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.012333/93	DE: 09/09/93 DODF Nº: 184 PUBLICADO: 10/09/93
---	---

NOME: ADELIA AMELIA DE AMORIM TEIXEIRA
MATRÍCULA: 96.656-8
CARGO: PROFESSOR

Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de

NOME: MARIA ZENAIDE SOARES PACHECO MATRÍCULA: 86.040-9 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 1-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. PADRÃO: 24F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.013501/92	DE: 24/05/93 DODF Nº: --- PUBLICADO: 25/05/93
--	---

NOME: DIRCE MARIA GOMES GAMA MATRÍCULA: 89.229-7 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 24F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.005409/92	DE: 19/08/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 21/08/92
--	---

NOME: MARIA LUCIA DE CARVALHO NEIVA MATRÍCULA: 93.669-3 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.004863/94	DE: 28/07/94 DODF Nº: 147 PUBLICADO: 29/07/94
---	---

NOME: MARIA IRINEIDE SOUSA MIKI
 MATRÍCULA: 94.192-1
 CARGO: PROFESSOR
 CLASSE: ÚNICA
 NÍVEL: 03
 PADRÃO: 25F
 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF
 PROCESSO: 082.013875/93

DE: 16/11/93
 DODF Nº: 232
 PUBLICADO: 18/11/93

Autorizar a mobilidade de horário, nos termos do Art. 2º Decreto nº 14.970/93, relativamente a MARINÊS RIBEIRO DIAS, matrícula nº 20.332-7, de segunda quinta-feira.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 21 DE MARÇO DE 1996.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

1. Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público-TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:
 - MARIA CATHARINA P. DE M. FARIA, a partir de 04.03.96, matrícula nº 23.852-X;
 - MANOEL ALESSANDRO M. DE ARAÚJO, a partir de 05.02.96, matrícula nº 27.582-4;
 - RAYMUNDO PEDRO P. PANTOJA, a partir de 01.03.96, matrícula nº 63.728-9;
 - ITAMAR SANT'ANNA VERBURG, a partir de 28.02.96, matrícula nº 85.435-2;
 - HELOISA HELENA R. DE OLIVEIRA, a partir de 16.02.96, matrícula nº 24.777-4.
2. Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público-TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:
 - SUZY MAGALHÃES DE ARAÚJO, no período de 12.02.96 a 20.12.96, matrícula nº 24.659-X;
 - LUCIMARY VINHA DO VALLE, no período de 12.02.96 a 20.12.96, matrícula nº 25.324-3;
 - ANDRÉA GONÇALVES DUSI, no período de 12.02.96 a 20.12.96, matrícula nº 26.181-5;
 - MARIA CELIA DE Q. APRIGLIANO, no período de 12.02.96 a 20.12.96, matrícula nº 26.198-X;
 - ROSÂNGELA PERON BERGAMA, no período de 12.02.96 a 11.07.96, matrícula nº 26.307-9;
 - JOEL BARBOSA DE OLIVERIA, no período de 12.02.96 a 20.12.96, matrícula nº 26.346-X;
 - ANTÔNIO HENRIQUE L. T. GAMA, no período de 12.02.96 a 11.07.96, matrícula nº 26.535-7;
 - PATRÍCIA MAHCADO MELLO, no período de 12.02.96 a 20.12.96, matrícula nº 26.563-2;
 - OSWALDO JOSÉ M. DOS SANTOS, no período de 12.02.96 a 20.12.96, matrícula nº 26.620-5;
 - MARGARETE SANTOS OSTROWSKI, no período de 12.02.96 a 20.12.96, matrícula nº 26.825-9;
 - JOÃO BOSEO DE OLIVERIA, no período de 12.02.96 a 20.12.96, matrícula nº 26.828-3;
 - JOSÉ OCELO M. FERREIRA, no período de 12.02.96 a 20.12.96, matrícula nº 27.129-2;
 - EDNELMA LEIDA S. DA CUNHA, no período de 12.02.96 a 20.12.96, matrícula nº 27.438-0;
 - SÔNIA FREITAS DE CARVALHO, no período de 12.02.96 a 20.12.96, matrícula nº 64.151-0.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1996.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

Autorizar a Licença para Acompanhar Cônjuge relativamente à DENISE KRUKLIS NAVA, Professor MG3Q, matrícula nº 63.939-2, a partir de 04.05.96, processo nº 082.003555/96.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 1996.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.33, resolve:

Autorizar a Readaptação Funcional à ANGELA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, Professora MG3Q, matrícula nº 60.300-7, para que possa exercer seu cargo desempenhando atividades Técnico-Pedagógicas, conforme processo nº 082.023496/95.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 14 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do Decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551 de 31.01.96, resolve:

- 01- Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:
 - ROSINEI SILVA SANTOS BRAGA, matrícula 48.118-1, Chesp 01/96, autorizada em 27.02.96, a partir de 08.03.96.
 - WILSON FRANCISCO DE ALMEIDA, matrícula 27.321-X, Chesp 04/96, autorizada em 27.02.96, a partir de 07.03.96.
 - FRANCISCO PAULO DE A. NETO, matrícula 26.423-7, Chesp 03/96, autorizada em 27.02.96, a partir de 07.03.96.
 - ANDERSON PEREIRA DE SOUZA, matrícula 26.527-6, Chesp 06/96, autorizada em 27.02.96, a partir de 08.03.96.
 - LÚCIA ELINA DA C. VELASQUEZ, matrícula 21.239-3, Chesp 09/96, autorizada em 27.02.96, a partir de 08.03.96.
 - ROGISELE FREIRE S. RODRIGUES, matrícula 48.248-X, Chesp 10/96, autorizada em 27.02.96, a partir de 08.03.96.
 - SALMA LÍGIA S. CAVALCANTE, matrícula 26.950-6, Chesp 01/96, autorizada em 27.02.96, a partir de 07.03.96.
 - ROBSON DE SOUZA DANTAS, matrícula 27.356-2, Chesp 08/96, autorizada em 27.02.96, a partir de 11.03.96.
 - CLÉIA CLARA F. GONÇALVES, matrícula 26.895-X, Chesp 02/96, autorizada em 27.02.96, a partir de 06.03.96.
 - GISLENE MARIA DA COSTA, matrícula 25.963-2, Chesp 05/96, autorizada em 27.02.96, a partir de 12.03.96.
 - ALAÍDE DO CARMO DA S. NEIVA, matrícula 21.299-7, Chesp 03/96, autorizada em 27.02.96, a partir de 12.03.96.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
 Respondendo

DESPACHOS DO DIRETOR

(*) Processo nº 082.001076/95; Interessado: MANOEL CARNEIRO DE MENDONÇA NETO; Assunto: Suspensão.

Acolho o relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina aplicando a pena de SUSPENSÃO 60 (sessenta) dias a partir de 18 de março de 1996, ao servidor MANOEL CARNEIRO DE MENDONÇA NETO, matrícula nº 66.747-1, nos termos do artigo 130 da Lei nº 8.112/90, por ter infringido o comando do artigo 116, incisos I, II, III, VII e IX da supracitada Lei, devendo a pena ser convertida em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, conforme o previsto no artigo 130 da já mencionada Lei.

ISAURA BELLONI

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 46, de 7.3.96.

RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão de empenho e sua liquidação, à conta do elemento 319092, da atividade 2038(030), conforme preceitua o Artigo 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, a favor dos servidores abaixo relacionados:

- ROBERTO JOSÉ ROCHA, Processo nº 082.008423/95, no valor de R\$ 572,03 (quinhentos e setenta e dois reais e três centavos).
- JOANA D'ARC BITENCOURT BORGES, Processo nº 082.027827/95 no valor de R\$ 1.668,53 (hum mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
 Respondendo

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

PROCESSO Nº: 082.018546/95, INTERESSADO: MARIZA LÚCIA MALCHER DE ALEN CAR, ASSUNTO: AFASTAMENTO

Autorizo o afastamento da MARIZA LÚCIA MALCHER DE ALENCAR, do cargo de professora, MG3V, matrícula nº 55.092-2, com base no artigo 120, da Lei nº 8.112/90 e da Instrução Normativa nº 01/95-SEA, a partir de 27.03.96.

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO
 Respondendo

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 082.029135/95, INTERESSADO: MÁRIO EMÍLIO LEOPOLDINO, ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente ao Servidor MÁRIO EMÍLIO LEOPOLDINO, Professor MG3V, matrícula nº 84.131-5, em conformidade com o artigo 91 da Lei nº 8.112/90, pelo período de 21.03.96 a 20.03.98.

PROCESSO Nº: 082.000542/96, INTERESSADO: SEIJI NAKAKURA, ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente ao servidor SEIJI NAKAKURA, Professor MG3Q, matrícula nº 56.474-5, em conformidade com o artigo 91 da Lei nº 8.112/90, pelo período de 01.03.96 a 31.01.97.

ROBERTO LLIAS CAVALCANTE

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

ORDENS DE SERVIÇOS DE 27 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, resolve:

Designar MARLÚCIA ALVES VIANA, Especialista de Assistência à Educação 12Y, matrícula número 68.647-6, para substituir o Cargo em Comissão, Símbolo DFG 07, de Chefe do Setor de Contabilidade Orçamentária, no período de 18.03.96 a 21.03.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, resolve:

Designar ANTÔNIO BARBOSA DE LIMA, Especialista de Assistência à Educação - Técnico em Contabilidade 24Y, matrícula nº 97.235-5, para substituir o Cargo em Comissão, Símbolo DF. 08, de Chefe da Seção de Contabilidade, no período de 22.03.96 a 18.04.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

IVSON DA ROCHA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO DE 1996.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

em 27.02.96, a partir de 12.03.96.
 LÍGIA RODRIGUES FERREIRA, matrícula 26.800-3, Chesp 10/96, autorizada em 27.02.96, a partir de 06.03.96.
 SOLANGE DE SOUSA SANTOS, matrícula 27.025-3, Chesp 05/96, autorizada em 27.02.96, a partir de 08.03.96.
 ANDREA LOPES DE LIMA, matrícula 24.688-3, Chesp 01/96, autorizada em 27.02.96, a partir de 12.03.96.
 EUCILENE PEREIRA PINTO, matrícula 45.882-1, Chesp 05/96, autorizada em 27.02.96, a partir de 12.03.96.
 LUANA RIHEM RIBEIRO, matrícula 26.075-4, Chesp 05/96, autorizada em 27.02.96, a partir de 12.03.96.
 JAQUELINE B. R. CAMPOS, matrícula 27.873-4, Chesp 08/96, autorizada em 27.02.96, a partir de 12.03.96.
 VICENTE PEREIRA DE SOUZA, matrícula 54.172-9, Chesp 09/96, autorizada em 27.02.96, a partir de 05.03.96.
 ESDRAS MARTINS JUNIOR, matrícula 23.443-5, Chesp 04/96, autorizada em 27.02.96, a partir de 12.03.96.
 AIRTON ROCHA DA SILVA, matrícula 25.234-4, Chesp 04/96, autorizada em 27.02.96, a partir de 12.03.96.
 ELISABETE NÓBREGA DA SILVA, matrícula 59.861-5, Chesp anterior 91 a partir de 01.03.96.
 FLÁVIO SÉRGIO DE L. CARVALHO, matrícula 27.528-X, Chesp 12/96, autorizada em 27.02.96, a partir de 08.03.96.
 GLEISON CARDOSO RUBIM, matrícula 26.704-X, Chesp 10/96, autorizada em 27.02.96, a partir de 01.03.96.
 EGBERTO ALVES DOS SANTOS, matrícula 27.314-7, Chesp 03/96, autorizada em 12.03.96, a partir de 12.03.96.
 BIANCA DE PAULA SILVEIRA, matrícula 25.906-3, transformação Chev/Chesp processo 082028861/95 a partir de 27.02.96.

ORLANDO OLIVEIRA ALENCAR

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do Decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551 de 31.01.96, resolve:

01- Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:

VANUSA DUARTE ROLIM DANTAS, matrícula 27.183-7, Chesp nº 11/96 autorizada em 27.02.96, a partir de 29.02.96.
 EDSON CASTRO DA ROCHA, matrícula 62.952-9, Chesp nº 01/96, autorizada em 27.02.96, a partir de 28.02.96.
 ANDRÉA FAGUNDES CAMPOS DE SOUZA, matrícula 66.344-1, Chesp nº 11/96, autorizada em 27.02.96, a partir de 01.03.96.
 MARA ÂNGELA ROCHA CAVALCANTE, matrícula 26.439-3, Chesp 06/96, autorizada em 27.02.96, a partir de 28.02.96.
 SILVIA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 69.334-8, Chesp 07/96, autorizada em 27.02.96, a partir de 01.03.96.
 ÉLCIA R. C. MEIRELES, matrícula 27.114-4, Chesp 07/96, autorizada em 27.02.96, a partir de 29.02.96.
 EMÍLIA GOMES FREIRE, matrícula 24.113-X, Chesp 06/96, autorizada em 27.02.96, a partir de 05.03.96.
 ALENA DO N. BITTENCOURT, matrícula 62.654-6, Chesp 09/96, autorizada em 27.02.96, a partir de 04.03.96.
 WDIRA MARIA DOS SANTOS DE SOUSA, matrícula 27.605-7, Chesp 06/96, autorizada em 27.02.96, a partir de 04.03.96.
 NÍDIA TEREZA R. RIBEIRO, matrícula 27.163-2, Chesp 09/96, autorizada em 27.02.96, a partir de 04.03.96.
 JEFFERSON ALVES DE URANI, matrícula 26.776-7, Chesp 04/96, autorizada em 27.02.96, a partir de 01.03.96.
 ANTONIO MARIA SEVERA DOS ANJOS, matrícula 27.049-0, Chesp 08/96, autorizada em 27.02.96, a partir de 01.03.96.
 TÂNIA ALESSANDRA PEREIRA, matrícula 27.627-8, Chesp 06/96, autorizada em 27.02.96, a partir de 27.02.96.
 IVANA ALVES ORELLI DE PAIVA, matrícula 26.836-4, Chesp 09/96, autorizada em 27.02.96, a partir de 27.02.96.
 HERCULE NUNES, matrícula 26.547-0, OI 1011/95, autorizada em 11.11.95, a partir de 28.02.96.
 MARIA CELESTE N. DA S. CRUZ, matrícula 26.949-2, Chesp 02/96, autorizada em 27.02.96, a partir de 27.02.96.
 DENISE NOVAIS SOARES, matrícula 27.594-8, Chesp 02/96, autorizada em 27.02.96, a partir de 29.02.96.
 MARIA HELENA SANTIAGO, matrícula 65.067-6, Chesp 11/96, autorizada em 27.02.96, a partir de 29.02.96.
 NEIDE MARIA BREU, matrícula 62.420-0, Chesp 08/96, autorizada em 27.02.96, a partir de 29.02.96.
 VALDIR PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 27.086-5, Chesp 08/96, autorizada em 27.02.96, a partir de 29.02.96.
 FLÁVIA DENOFRE DE SOUSA, matrícula 26.712-0, Chesp 08/96, autorizada em 27.02.96, a partir de 29.02.96.
 ELCIA HELENA NOGUEIRA, matrícula 27.608-1, Chesp 11/96, autorizada em 27.02.96, a partir de 29.02.96.
 TEREZA UMBILINA DE JESUS, matrícula 27.566-2, Chesp 10/96, autorizada em 27.02.96, a partir de 01.03.96.
 NÁDIA DA TRINDADE CHAVES, matrícula 25.414-2, Chesp 10/96, autorizada em 27.02.96, a partir de 01.03.96.
 ROSANE GUALBERTO SERAFIM, matrícula 26.682-5, Chesp 08/96, autorizada em 27.02.96, a partir de 27.02.96.
 DÉBORA DA CONCEIÇÃO BADARÓ, matrícula 25.839-3, Chesp 12/96 autorizada em 27.02.96, a partir de 27.02.96.
 DÉBORA APARECIDA A. COSTA, matrícula 27.589-3, Chesp 12/96, autorizada em 27.02.96, a partir de 27.02.96.
 RAIMUNDA APARECIDA FERREIRA, matrícula 27.080-6, Chesp 05/96, autorizada em 27.02.96, a partir de 01.03.96.
 ANDREZA CRISTINA DO A. SOARES, matrícula 27.593-X, Chesp 08/96, autorizada em 27.02.96, a partir de 05.03.96.
 RONNIE VON OLIVEIRA TAVARES, matrícula 27.640-5, Chesp 12/96, autorizada em 27.02.96, a partir de 05.03.96.
 JOSÉ ALMIR DA SILVA ROCHA, matrícula 64.826-4, Chesp 11/96, autorizada em 27.02.96, a partir de 04.03.96.
 ELIANA INÊS DE FARIA FERREIRA, matrícula 64.826-4, Chesp 09/96, autorizada em 27.02.96, a partir de 05.03.96.

ORLANDO OLIVEIRA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Instrução nº 433 de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

01- Designar os servidores abaixo relacionados, para substituírem os titulares dos cargos em comissão a seguir especificados:
 RAIMUNDO SALES DA COSTA, matrícula 51472-1, SA-401, Chefe de Secretaria da Escola Classe 10 de Ceilândia, símbolo DFG-02, no período de 12.03.96 a 09.07.96, por motivo de Licença gestante da titular.
 RAILDA RAMOS DE LIMA, matrícula 63342-9, Vice-Diretora da Escola classe 34 de Ceilândia, símbolo DFG-04, no período de 11.04.96 a 30.04.96 por motivo de férias da titular.
 PAULO BATISTA GUEDES, matrícula 20043-3, Especialista em Assistência à Educação SA-401, Chefe de Secretaria da Escola Classe 43 de Ceilândia, símbolo DFG-02, no período de 11.03.96 a 09.04.96 por motivo de férias da titular.

ORLANDO OLIVEIRA ALENCAR

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1996.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei 197, de 04 de dezembro de 1991, Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução 555 de 31.01.96, resolve:

Cancelar o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM de Manoel Luiz Pimentel Soares, matrícula 66.644-0, função MG3Q, Processo nº 082.001372/95, a partir de 18.03.96.

KÁTIA FRANCA VASCONCELLOS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MARÇO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 30/01/96 e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, III-B da Lei nº 8.112/90, resolve:
 Conceder Licença Nojo à servidora JACINTA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 97.492-7, pelo período de 11/03/96 à 18/03/96.

DORCAS DE CASTRO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDENS DE SERVIÇOS DE 26 DE MARÇO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, resolve,

AFASTAR DO CARGO EM COMISSÃO de acordo com o Artigo 54 do Decreto de nº 16.963, de 24 de Novembro de 1995, nos dias 27, 28, 29 e 30 de março de 1996 aos servidores abaixo relacionados.

CAIC - Professora Júlia Kubitschek de Oliveira

NOME: MARIA NONATO VERAS

MATRÍCULA: 55.313-1

CAIC - Professora Júlia Kubitschek de Oliveira

NOME: ELIETE ALVES CHAGAS

MATRÍCULA: 46.199-7

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97, Inciso III, Alinea "B", da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder LICENÇA NOJO aos servidores FRIZETE DE OLIVEIRA, matrícula nº 23.988-7, Professor MG1Q, pelo período de 18.03.96 a 25.03.96 e JUNHE RE UNAS VARALHO, matrícula 21.507,4, pelo período de 21.03.96 a 28.03.96.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MARÇO DE 1996

À DIREÇÃO DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, resolve.

Designar os servidores abaixo relacionados, para substituírem os titulares dos cargos em comissão especificados:

NEIDE MARIA DOMINGOS SOARES, professor MG2QT3, matrícula nº 98.362-4, Vice-Diretora da Escola Classe 17 de Taguatinga, símbolo DFG-04 no período de 05.02.96 a 05.03.96, por motivo de férias da titular.

LÚCIO CESAR S. SANTOS, especialista de assistência a educação SA 401, matrícula nº 24.566-6, Chefe de Secretaria Escolar do CAIC Walter José de Moura, símbolo DFG-06, no período de 01.02.96 a 01.03.96, por motivo de férias da titular.

ELIANE BORGES MIRANDA, professor MG2QGT3, matrícula nº 64.593-1, Vice-Diretora do Centro Educacional de Taguatinga Norte, símbolo DFG-08, no período de 05.01.96 a 03.02.96, por motivo de férias da titular.

HELCENY CRISTINA FONSECA, professor MG3Q, matrícula nº 68.588-7, Diretora da Escola Classe 44 de Taguatinga, símbolo DFG-06, no período de 05.01.96 a 03.02.96, por motivo de férias da titular.

JOANA D'ARC DOS PASSOS, especialista de assistência a educação SA 401, matrícula nº 51.091-2, Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino 12 de Taguatinga, símbolo DFG-04, no período de 15.01.96 a 13.02.96 por motivo de férias da titular.

AILTON ADRIANO DE OLIVEIRA, especialista de assistência a educação SA 401, matrícula nº 43.965-7, Chefe de Secretaria Escolar do Centro Educacional Ave Branca de Taguatinga, símbolo DFG-06, no período de 02.01.96 a 31.01.96, por motivo de férias da titular.

MARLY RAMOS DA SILVA, professor MG1Q, matrícula nº 66.038-8, Vice-Diretora do Centro Educacional Ave Branca de Taguatinga, símbolo DFG-08, no período de 01.02.96 a 01.03.96, por motivo de férias da titular.

ROSEMARY ASSIS LAMOUNIER, especialista de assistência a educação SA 401, matrícula nº 67.403-6, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 46 de Taguatinga, símbolo DFG-02, no período de 11.03.96 a 09.04.96, por motivo de férias da titular.

RITA GOMES DA SILVA, especialista de assistência a educação SA 401, matrícula nº 92.316-8, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 53 de Taguatinga, símbolo DFG-02, no período de 12.02.96 a 12.03.96, por motivo de férias da titular.

OSANA DOS SANTOS B.FONSECA, especialista de assistência a educação SA 401, matrícula nº 67.646-2, Chefe de Secretaria Escolar da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, símbolo DFG-03, no período de 04.03.96 a 02.04.96, por motivo de férias do titular.

JOSÉ RENÉ SANTOS ADJUNTO, especialista de assistência a educação SA 401, matrícula nº 55.823-0, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 18 de Taguatinga, símbolo DFG-02, no período de 12.02.96 a 12.03.96, por motivo de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia do titular.

MARIA DE LOURDES V. OLIVEIRA, professor MG1QGT3, matrícula nº 76.778-6 Vice-Diretora da Escola Classe 45 de Taguatinga, símbolo DFG-04, no período de 12.02.96 a 30.04.96, por motivo de licença gestante da titular.

JOÃO BRASILIANO DE ABREU SOUZA, especialista de assistência a educação SA 401, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 24 de Taguatinga, matrícula nº 56.955-0, símbolo DFG-02, no período de 29.02.96 a 29.03.96, por motivo de férias do titular.

VILMA FARIAS DE ALMEIDA, especialista de assistência a educação SA 401, matrícula nº 61.647-8, Chefe de Secretaria Escolar do Centro Interescolar de Línguas de Taguatinga DFG-06, período de 12.02.96 a 12.03.96 por motivo de férias da titular.

AIDÉ RIBEIRO SANTOS DOURADO, professor MG1QGT3, matrícula nº 78.109-6, Vice-Diretora da Escola Classe 50 de Taguatinga, símbolo DFG-04, período

de 05.02.96 a 05.03.96, por motivo de férias da titular.

ELZIRA VIANA DE CARVALHO, especialista de assistência a educação secretaria escolar SA 404, matrícula nº 57.240-3, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 47 de Taguatinga, símbolo DFG-02, no período de 09.04.96 a 07.05.96, por motivo de férias da titular.

VANUBIA DA ROCHA BALIZA, especialista de assistência a educação SA 401, matrícula nº 43.523-6, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 49 de Taguatinga, símbolo DFG-02, no período de 04.03.96 a 02.04.96, por motivo de férias da titular.

JOSÉ VIEIRA DE SOUSA, professor MG3Q, matrícula nº 26.343-5, Diretor da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, símbolo DFG-11, no período de 05.01.96 a 03.02.96, por motivo de férias, tendo em vista a não conversão de 1/3 de férias em pecúnia do titular.

LEONIR ANTONIA CASARIM, professor MG3Q, matrícula nº 99.574-6, Vice-Diretora do Centro Educacional EIT, símbolo DFG-06, no período de 05.03.96 a 03.04.96, por motivo de férias do titular.

MARIA LÚCIA VIEIRA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 26 DE MARÇO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve: Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público TIDEM, aos servidores abaixo especificados:

FRANCISCO ROZA FILHO, matrícula nº 42.357-2, Ofício Interno nº 085/96 a partir de 22/02/96.

ALICE ARCANJO DE S. PINHEIRO, matrícula nº 26.068-1, processo nº 082.027945/95, a partir de 01/01/96.

DIOGO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 63.072-1, processo nº 082.028302/95, a partir de 01/01/96.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve: Conceder Reversão ao Regime Anterior, aos servidores abaixo especificados:

Matrícula	Nome	Processo	a partir de:
25.291-3	Karla Fernandes de S. Borges	082.027207/95	05/02/96.
41.140-X	Vera Lúcia da Silva	082.027322/95	05/02/96.
42.277-0	Patrícia P. F. Dutra	082.027479/95	04/02/96.
42.333-5	Janeth S.Loures Dantas	082.027321/95	05/02/96.
44.872-9	Eliane Fernandes C.L. Barrio	082.028313/95	05/02/96.
53.775-6	Denise Potiguara de Lima	082.027933/95	05/02/96.
53.808-6	Edenilda Teixeira Magalhães	082.027950/95	05/02/96.
54.384-5	Terezinha de Jesus A. Alves	082.028503/95	05/02/96.
62.080-7	Debora Vilar de Barros	082.026688/95	05/02/96.
62.655-4	Artemisa Maria L. Vieira	082.027320/95	05/02/96.
62.693-7	Rosemayre A. de Almeida	082.026209/95	05/02/96.
63.196-5	Manoel Muniz de R. Neto	082.028314/95	05/02/96.
63.504-9	Ilusca Santos Lopes	082.028353/95	08/02/96.
64.378-5	Rita Nazaré da S. Cruz	082.027800/95	04/02/96.
65.025-0	Maria Luselena F. Bezerra	082.027948/95	05/02/96.
66.171-6	Andrea Mara S. Oliveira	082.028653/95	05/02/96.
67.358-7	Ana Lucia A. da Silva	082.028318/95	06/02/96.
61.963-9	Eunice Ferreira Diniz	082.028312/95	05/02/96.
66.901-6	Luzia Zelia B. da Paixão	082.028316/95	05/02/96.
62.024-6	Conceição de Fátima B.Silva	082.027483/95	05/02/96.
72.798-9	Nilton Candeia de S. Filho	082.027951/95	05/02/96.
62.142-0	Maria Divina Aires	082.022800/95	12/02/96.
64.592-3	Janete Mihsen Taveira	082.027985/95	09/02/96.

64.697-0	Armando Cesar dos S. Barredo	082.028301/95	05/02/96.
67.562-8	Margarida Felix Tavares	082.027787/95	05/02/96.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve: Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:

FABIANA N. P. DA SILVA, matrícula nº 23.728-0, chev nº 121/96 pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.

ALICE DO NASCIMENTO BITTENCOURT, matrícula nº 68.817-7, chev nº 123/96 pelo período de 23/02/96 a 20/12/96.

JACIRA TORRES DE OLIVEIRA, matrícula nº 45.227-0, chev nº 109/96, pelo período de 23/02/96 a 20/12/96.

MARIA DA CONCEIÇÃO C. S. COSTA, matrícula nº 26.431-8, chev nº 119/96 pelo período de 01/03/96 a 20/12/96.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve: Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:

SANDRA PORTO DE ALCANTARA, matrícula nº 20.553-2, processo nº 082.028361/95, a partir de 01/01/96.

MARIA GENESITA DE SOUSA, matrícula nº 24.255-1, processo nº 082.027801/95, a partir de 01/01/96.

NATASHA SANTOS DE A. SOTER, matrícula nº 45.087-1, processo nº 082.027792/95, a partir de 01/01/96.

NEICE RIBEIRO PIAU SILVA, matrícula nº 61.064-X, processo nº 082.027797/95, a partir de 01/01/96.

MARIA LÚCIA VIEIRA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 28 DE MARÇO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve: Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público TIDEM, aos servidores abaixo especificados:

SILVANA DA SILVA TEIXEIRA, matrícula nº 26.366-4, Chev nº 048/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.

ROSANE BAAMONDE GOMES DOMINGOS, matrícula nº 61.429-7, Chev nº 046/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.

DENISE ALVES FARIAS, matrícula nº 66.673-4, Chev nº 047/96, pelo período de 12/02/96 a 20/12/96.

MARIA LÚCIA VIEIRA

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve: Conceder Reversão ao Regime Anterior, aos servidores abaixo especificados:

KAREN CARDIM LEITE, matrícula 64.678-4, processo nº 082.028260/95, a partir de 05/02/96.

MARIA LÚCIA VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MARÇO DE 1996

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 21 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b" da Lei nº 8112/90, resolve: Conceder licença nojo a servidora INEZ MARTINS IRINEU, matrícula nº 47.068.6 pelo período de 04.03.96 a 11.03.96.

RENILDES ALVES DA COSTA GONTIJO

CENTRO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MARÇO DE 1996

A DIRETORA DO CENTRO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela Instrução nº 555 de 04 de março de 1996, item 04, subitem 4.1, resolve: Designar, para fins de regularização funcional, os servidores abaixo relacionados que efetivamente substituíram os titulares dos cargos em comissão a seguir especificados:

NOME: SILME LÚCIA RODRIGUES DE MENEZES
MATRÍCULA: 53.957-0
CARGO EM COMISSÃO: Assistente
SÍMBOLO: DFA-09
PERÍODO: 30/12/94 a 28/01/95
MOTIVO: Férias do titular
NOME: SHIRLEY SUELY PORTO
MATRÍCULA: 68.879-7
CARGO EM COMISSÃO: Assistente
SÍMBOLO: DFA-09

PERÍODO: 16/03/95 a 10/05/95
 MOTIVO: O titular substituiu o Diretor do CRT
 NOME: SHIRLEY BRAGANÇA
 MATRÍCULA: 60.366-X
 CARGO EM COMISSÃO: Assistente
 SÍMBOLO: DFA-09
 PERÍODO: 03/04/95 a 17/05/95
 MOTIVO: Afastamento do titular
 NOME: ANA REGINA AMÉRICO
 MATRÍCULA: 89.812-0
 CARGO EM COMISSÃO: Assistente
 SÍMBOLO: DFA-09
 PERÍODOS: 26/06/95 a 12/07/95
 16/07/95 a 02/08/95

MOTIVO: Afastamento do titular - dispensa de ponto servidor atleta
 NOME: SUELI ALVES DUTRA
 MATRÍCULA: 67.211-4

CARGO EM COMISSÃO: Secretário-Datilógrafo
 SÍMBOLO: DFG-03
 PERÍODO: 13/02/95 a 04/03/95
 MOTIVO: Férias do titular
 NOME: DARLENE COELHO SEPÚLVEDA CONTAIFER
 MATRÍCULA: 61.899-3
 CARGO EM COMISSÃO: Chefe da Seção de Informática na Educação
 SÍMBOLO: DFG-08

PERÍODO: 30/12/94 a 28/01/95
 MOTIVO: O titular substituiu um Assistente
 NOME: MARIA DA GLÓRIA NORONHA SERPA
 MATRÍCULA: 95.856-5

CARGO EM COMISSÃO: Chefe da Seção de Informática na Educação
 SÍMBOLO: DFG-08
 PERÍODO: 30/03/95 a 10/04/95

MOTIVO: Titular em gozo de licença médica

PERÍODO: 11/04/95 a 17/04/95

MOTIVO: Afastamento do titular

NOME: VANDA GEBRIM RODRIGUES

MATRÍCULA: 74.321-6

CARGO EM COMISSÃO: Chefe da Seção de Bibliotecas Escolares e Comunitárias

SÍMBOLO: DFG-08

PERÍODO: 09/01/95 a 07/02/95

MOTIVO: Férias do titular

PERÍODO: 25/04/95 a 08/06/95

MOTIVO: Afastamento do titular

PERÍODO: 29/07/95 a 26/11/95

MOTIVO: Titular em gozo de licença maternidade

NOME: MARTA LABOISSIERE VASCONCELOS

MATRÍCULA: 59.951-4

CARGO EM COMISSÃO: Chefe do Setor de Livro Didático

SÍMBOLO: DFG-07

PERÍODOS: 09/01/95 a 06/02/95

25/04/95 a 08/06/95

09/08/95 a 26/11/95

MOTIVO: O titular substituiu o Chefe da Seção de Bibliotecas Escolares e Comunitárias

PERÍODO: 07/02/95 a 26/02/95

MOTIVO: Férias do titular

NOME: DULCE MARIA ALVES DE OLIVIERA

MATRÍCULA: 97.412-9

CARGO EM COMISSÃO: Chefe do Setor de Acervo Bibliográfico

SÍMBOLO: DFG-07

PERÍODO: 09/01/95 a 28/01/95

MOTIVO: Férias do titular

NOME: ROSENDA OLIVEIRA DOS REIS

MATRÍCULA: 49.109-8

CARGO EM COMISSÃO: Chefe do Setor Técnico-Pedagógico

SÍMBOLO: DFG-07

PERÍODO: 09/01/95 a 13/01/95

MOTIVO: Titular em gozo de licença médica

PERÍODO: 16/01/95 a 14/02/95

MOTIVO: Férias do titular

NOME: ELIANE MACIEL PINTO

MATRÍCULA: 44.216-X

CARGO EM COMISSÃO: Chefe do Setor de Materiais de Ensino-Aprendizagem

SÍMBOLO: DFG-07

PERÍODO: 26/12/94 a 24/01/95

MOTIVO: O titular substituiu um Assistente

PERÍODO: 06/03/95 a 04/04/95

MOTIVO: Férias do titular

PERÍODO: 26/06/95 a 06/07/95

MOTIVO: O titular substituiu o Chefe da Seção de Provimento e Produção

NOME: ELISABETE BATISTA DE REZENDE

MATRÍCULA: 56.309-9

CARGO EM COMISSÃO: Chefe da Seção de Provimento e Produção

SÍMBOLO: DFG-08

PERÍODO: 26/06/95 a 06/07/95

MOTIVO: Afastamento do titular

NOME: CARMELITA SILVA CARVALHO

MATRÍCULA: 54.619-4

CARGO EM COMISSÃO: Chefe do Setor de Audiovisual

SÍMBOLO: DFG-07

PERÍODO: 10/01/95 a 29/01/95

MOTIVO: Férias do titular

NOME: MARCO GOMES DE ALENCAR

MATRÍCULA: 44.127-9

CARGO EM COMISSÃO: Chefe do Setor de Audiovisual

SÍMBOLO: DFG-07

PERÍODO: 18/05/95 a 18/09/95

MOTIVO: Afastamento do titular

NOME: IVAN ANTÔNIO DA SILVA

MATRÍCULA: 92.038-X

CARGO EM COMISSÃO: Chefe do Setor de Programação Visual

SÍMBOLO: DFG-07

PERÍODO: 06/01/95 a 04/02/95

MOTIVO: Férias do titular
 PERÍODO: 03/04/95 a 24/05/95
 MOTIVO: Afastamento do titular

LAURA MARIA COUTINHO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 27 DE MARÇO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI, do artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ HUMBERTO BERNARDES FERREIRA, matrícula nº 122.108-6, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-I-AOSD, Classe Única, Padrão 17, do Quadro de Suplem. da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.024.221/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOÃO GILBERTO GOMES CRUZ, matrícula nº 113.203-2, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Odontólogo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.024.189/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a CARMEM LÚCIA GONÇALVES MONTEIRO, matrícula nº 103.330-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Auxiliar em Fermaçom, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.001.082/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a WILMA CARNEIRO DE FREITAS, matrícula nº 120.227-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Agent. Adminis - trativo, Classe Especial, Padrão III do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "d" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "d" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.039.018/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a IZABEL QUINTINO DA SILVA, matrícula nº 101.230-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Ag. Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.022.035/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a LEONITA JUVENTINA DA CUNHA, matrícula nº 123.045-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-AOSD-NM17, do Quadro Suplementar da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "d" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "d" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, processo nº 061.039.848/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a DARCY GONÇALVES FREITAS, matrícula nº 117.318-9, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Assistente Social, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos leis nºs, 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1.984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989. Processo nº 061.033.097/96.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI, do artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a WELINGTON CARDOSO, matrícula nº 100.938-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-I-AOSD, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746 de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989. Processo nº 061.023.190/94.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA SÔNIA FERREIRA NETO, matrícula nº 104.457-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Ag. Adm, Classe Especial, padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens dos artigos 3º e 8º, da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994. Processo nº 061.027.958/94.

CONCEDER APOSENTADORIA a MANOEL DE ARAÚJO RAMOS, matrícula nº 122.171-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Art.Carp.Marcena - ria, a Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão IV, de acordo com o previsto no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.030.113/96.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÕES DE 29 DE MARÇO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

- 1) Conceder Progressão Funcional nos termos do Artigo 2º do Decreto 14.648, de 25.03.93, aos servidores constantes do anexo desta Instrução, por terem sido aprovados no ESTÁGIO PROBATÓRIO.
- 2) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor, na forma do anexo desta Instrução.
- 3) Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	SITUACAO ANTERIOR	SITUACAO NOVA	DATA DA VIGENCIA
--------	------------------	-------------------	---------------	------------------

Regional: 11004 HBDF - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL				
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				
133623-11	MIRIAN NUNES BORBA SANTOS	TERCEIRA	I	11.01.96
Regional: 11047 CSB 8 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 8				
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				
133468-9	REGINA HELENA DA SILVA TEIXEIRA	TERCEIRA	I	10.01.96
Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE				
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				
133546-4	SUELY DE DEUS SILVA	TERCEIRA	I	03.01.96
Regional: 14065 CSPL 2 - CENTRO DE SAUDE DE PLANALTINA 2				
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - PAT. CLIN. ***				
133535-9	AILSON MISSIAS DO NASCIMENTO	UNICA	I	10.01.96
Regional: 18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA				
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				
133474-3	WANDERLI SILVA DE OLIVEIRA ALBERNAZ	TERCEIRA	I	03.01.96
133481-6	MARIA DAS GRACAS R. PINTO COELHO	TERCEIRA	I	04.01.96
133609-6	ARLETE HOSANA DE OLIVEIRA	TERCEIRA	I	10.01.96
Regional: 10001 ADMC - ADMINISTRACAO CENTRAL				
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				
133715-7	ADRIANO CARLOS CAMPOS	TERCEIRA	I	23.02.96
Regional: 11005 HRAS - HOSP. REGIONAL DA ASA SUL				
Categoria: *** ENFERMEIRO ***				
133534-1	SEBASTIANA MARCIA CAETANO VITAL	TERCEIRA	I	09.02.96
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				
133631-2	MARIA HELENA DE ARAUJO QUEIROZ	TERCEIRA	I	08.02.96
Regional: 11044 CSB 5 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 5				
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				
133626-6	LUCIA MEIRA DE OLIVEIRA SOUSA	TERCEIRA	I	07.02.96
[Est. Probatorio]				
Regional: 15012 HRGU - HOSPITAL REGIONAL DO GUARA				
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				
133641-0	ANA CRISTINA LIMA GARCIA	TERCEIRA	I	17.02.96
133658-4	FABIA MARIA MACHADO	TERCEIRA	I	08.02.96
Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA				
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				
133694-1	ANDREIA SANTOS BESSA	TERCEIRA	I	24.02.96
Regional: 18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA				
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				
133591-0	IRANI FRANCISCA DE MORAIS	TERCEIRA	I	16.02.96
Regional: 10001 ADMC - ADMINISTRACAO CENTRAL				
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				
127659-0	MARIA CONCEICAO ALVES	TERCEIRA	I	22.03.96
133712-2	ELIANE DE MORAES ALVES	TERCEIRA	I	02.03.96
133729-7	EDGAR ANTONIO DA COSTA	TERCEIRA	I	01.03.96
133759-9	NEIDE APARECIDA AMOR	TERCEIRA	I	07.03.96
133901-0	EVALDO PINTO ALVES	TERCEIRA	I	30.03.96

133932-0	ANA CLAUDIA ALVES MENDONCA	TERCEIRA	I	30.03.96
133951-6	JAIR LEDSON FERREIRA DE MORAIS	TERCEIRA	I	29.03.96
133980-0	WANTUIL ALVES MARTINS	TERCEIRA	I	22.03.96
134057-3	GETULIO VERAS DE AZEVEDO	TERCEIRA	I	30.03.96
Categoria: *** ARTIFICE-CARP. MARCENARIA ***				
133782-3	FERNANDO PADILHA PINNA	TERCEIRA	I	22.03.96
133795-5	RAIMUNDO ALVES DE SOUZA	TERCEIRA	I	22.03.96
133837-4	AGUINALDO CORREA DA SILVA	TERCEIRA	I	22.03.96
Categoria: *** MOTORISTA ***				
134038-7	JOVINALDO PEDRO DA SILVA	TERCEIRA	I	30.03.96
134083-2	FRANCISCO CLARINDO DANTAS	TERCEIRA	I	29.03.96
134142-1	VALDECIR PEREIRA DA COSTA	TERCEIRA	I	29.03.96
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***				
133763-7	DAVID NASCIMENTO RODRIGUES	UNICA	I	01.03.96
Regional: 10002 COMP - CENTRO ORIENTACAO MEDICO PSICOPEAGOGICO				
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				
133697-5	KARINE DE ARAUJO CASTRO	TERCEIRA	I	01.03.96
[Est. Probatorio]				
Regional: 11004 HBDF - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL				
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				
133699-1	BEATRIZ DE OLIVEIRA DIAS	TERCEIRA	I	02.03.96
133713-1	SORAYA VASCONCELOS MANITO	TERCEIRA	I	01.03.96
133852-8	AMANDIO RIOS NUNES	TERCEIRA	I	28.03.96
133868-4	EDUARDE RODRIGUES BARBOSA	TERCEIRA	I	30.03.96
133872-2	MAURA CRISTINA BARCELLOS FIDELIS	TERCEIRA	I	24.03.96
133880-3	MARISA DIAS MARQUES	TERCEIRA	I	29.03.96
133883-8	IVANILDO DANTAS	TERCEIRA	I	25.03.96
133940-1	ONILDES CONRADA SANTOS	TERCEIRA	I	28.03.96
133975-3	AEDJA MARIA VALENCA MONTEIRO	TERCEIRA	I	28.03.96
133996-6	TARCISIO RAMOS	TERCEIRA	I	23.03.96
Categoria: *** ODONTOLOGO ***				
133769-6	ELVIDIO DE PAULA E SILVA	TERCEIRA	I	07.03.96
Categoria: *** ENFERMEIRO ***				
133786-6	MARIA ELIANE LIEGIO MATAO	TERCEIRA	I	30.03.96
133790-4	LUCIA RAMOS BARBOSA MAGALHAES	TERCEIRA	I	30.03.96
133895-1	GIANCARLA DI ANDRADE C. DA SILVA	TERCEIRA	I	28.03.96
134005-1	MARIA MADALENA DE O. H. CAVALCANTE	TERCEIRA	I	29.03.96
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				
133559-6	EVANDRA DA COSTA	TERCEIRA	I	17.03.96
133856-1	JANITE DE GODOI TINOCO	TERCEIRA	I	23.03.96
133875-7	CRISTIANE DE SOUSA SANTOS DA SILVA	TERCEIRA	I	22.03.96
133908-7	LUIZ CAMELO DE SOUSA FILHO	TERCEIRA	I	29.03.96
133911-7	ANA MARIA CARLOS DA SILVA	TERCEIRA	I	28.03.96
133920-6	FRANCISCA PAULA DE CASTRO	TERCEIRA	I	28.03.96
133924-9	ANGELA MARIA DOS SANTOS	TERCEIRA	I	28.03.96
133967-2	ELIZABETH DA SILVA BARBOSA	TERCEIRA	I	23.03.96
133970-2	MARIA DIVINA SILVA MAGALHAES	TERCEIRA	I	22.03.96
133988-9	ROSEMARY DE SOUZA CASTRO MORAIS	TERCEIRA	I	25.03.96
134008-5	ZELIA PEREIRA GUEDES	TERCEIRA	I	23.03.96
134032-8	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA NERES	TERCEIRA	I	28.03.96
134034-4	DELMA MARIA DE SOUSA	TERCEIRA	I	23.03.96
134036-1	VICENTE DE PAULO OLIVEIRA	TERCEIRA	I	22.03.96
134043-3	FRANCISCA BESSERA DE LIMA	TERCEIRA	I	30.03.96
134051-4	TEVALDO SIQUEIRA MARECO	TERCEIRA	I	28.03.96
134055-7	IVANETE BATISTA DE OLIVEIRA	TERCEIRA	I	29.03.96
134067-1	SONIA AMERICA FARIA BARBOSA	TERCEIRA	I	30.03.96
134078-6	TANIA MARIA LACERDA DA SILVA	TERCEIRA	I	28.03.96
134081-6	HELIA AMANCIO SIRINO	TERCEIRA	I	28.03.96
134088-3	RAIMUNDA DA SILVA SOARES	TERCEIRA	I	30.03.96
[Est. Probatorio]				
Regional: 11004 HBDF - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL				
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				
134190-1	NUBIA ESTEVAN SOBRINHO	TERCEIRA	I	29.03.96
134193-6	JOANA MARIA DOS SANTOS SILVA	TERCEIRA	I	28.03.96
Categoria: *** TECNICO EM RADIOLOGIA ***				
133844-7	MARIA FIRMINO DA SILVA SANTANA	TERCEIRA	I	24.03.96
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - PAT. CLIN. ***				
133778-5	RUTH CARNEIRO LIMA SANTANA	UNICA	I	23.03.96
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - ORTOP. E GESSO ***				
133821-8	MANOEL BATISTA ALEXANDRINO JUNIOR	UNICA	I	23.03.96
Categoria: *** MED. CARDIOLOGIA ***				
133779-3	CORALINA MARIA MORAES MARQUES	TERCEIRA	I	07.03.96
Categoria: *** MED. PSQUIATRIA ***				
133764-5	ARILSON BENEDITO CORREA DA COSTA	TERCEIRA	I	14.03.96

Regional: 11005 HRAS - HOSP. REGIONAL DA ASA SUL				Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***								
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				133835-8; MARIA DE FATIMA SANTANA	: UNICA	: I	: UNICA	: III	: 28.03.96			
133943-5; CLÁUDIA MESQUITA DA SILVA				Regional: 12050 CSB 12 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 12								
Categoria: *** ARTIFICE-ELETR.COMUNIC. ***				Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***								
133810-2; VICENTE PONTE NETO				130999-4; WARLEY JOSE GUERRA				: TERCEIRA	: I	: TERCEIRA	: III	: 29.03.96
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE								
133654-1; IMER PEREIRA DE MATOS OLIVEIRA				Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***								
133952-4; LUIZ CLAUDIO HORTA DE JESUS				133707-6; PAULO ROBERTO DE CASTRO SERRA	: TERCEIRA	: I	: TERCEIRA	: III	: 01.03.96			
134014-0; AUGUSTA VIVIANE PEREIRA DA SILVA				133717-3; MARIA APARECIDA DOS SANTOS	: TERCEIRA	: I	: TERCEIRA	: III	: 25.03.96			
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***				133734-3; RODRIGO GUTMACHER GALVAO BUENO	: TERCEIRA	: I	: TERCEIRA	: III	: 28.03.96			
133807-2; MARCOS DA SILVA				133737-8; MARIA DE SANTANA CHAVES SILVA	: TERCEIRA	: I	: TERCEIRA	: III	: 01.03.96			
133841-2; MARIA LUCINEIDE LOPES				Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***								
Regional: 11013 CSB 2 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 2				133805-6; ILDEBERTO BERNARDO DA SILVA	: UNICA	: I	: UNICA	: III	: 23.03.96			
Categoria: *** MOTORISTA ***				[Est.Probatorio]								
134024-7; WILIAN BARBOSA DOS SANTOS				Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE								
[Est.Probatorio]				Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***								
Regional: 11044 CSB 5 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 5				133813-7; DARLI MARTINS DE MELO TEIXEIRA	: UNICA	: I	: UNICA	: III	: 18.03.96			
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO								
133861-7; MARISTELA DE APARECIDA B. DE CASTRO				Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***								
Regional: 11048 CSB 18 - CENTRO DE SAUDE A.S.SEBASTIAO				133709-2; JOSE MARIA PINHEIRO	: TERCEIRA	: I	: TERCEIRA	: III	: 01.03.96			
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				133859-5; FLAVIA SOARES MARTINS	: TERCEIRA	: I	: TERCEIRA	: III	: 25.03.96			
134012-3; MARIA DA GLORIA DA SILVA TORRES				133929-0; HERNANI MOTA MIRANDA	: TERCEIRA	: I	: TERCEIRA	: III	: 28.03.96			
Regional: 11065 PAM/CENT. - POSTO DE ATENDIMENTO MEDICO CENTRAL				133947-8; VANICE DE MARCO JAHALLEDDINE	: TERCEIRA	: I	: TERCEIRA	: III	: 29.03.96			
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				134169-3; INACIO FERNANDES FILHO	: TERCEIRA	: I	: TERCEIRA	: III	: 29.03.96			
133624-0; MARIA APARECIDA PERES SIMAO				134180-4; LEILA ALI MUSTAFA	: TERCEIRA	: I	: TERCEIRA	: III	: 29.03.96			
Regional: 11066 HOSPITAL DE APOIO				Categoria: *** ARTIFICE-ELETR.COMUNIC. ***								
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				133816-1; EDILSON GOMES DE ALARCAO	: TERCEIRA	: I	: TERCEIRA	: III	: 21.03.96			
133853-6; MAGDA EUCLIDES DA CUNHA				Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***								
133890-1; MARIA DAS DORES OLIVEIRA				133648-7; MARCIA MARIA ALVES DE LIMA	: TERCEIRA	: I	: TERCEIRA	: III	: 10.03.96			
133898-0; CASSIUS WANTUIL ELOY ALVES				133854-4; CLEIDE MARTINS DA COSTA	: TERCEIRA	: I	: TERCEIRA	: III	: 23.03.96			
133965-6; ESMERALDA DE OLIVEIRA BENJAMIN				133870-6; ANGELA FERREIRA DA SILVA	: TERCEIRA	: I	: TERCEIRA	: III	: 28.03.96			
134175-8; ANDREA DA SILVA SANTOS				133910-9; JOSET NATIVIDADE DOS SANTOS FONSECA	: TERCEIRA	: I	: TERCEIRA	: III	: 28.03.96			
Categoria: *** ARTIFICE-ALF.COSTURARIA ***				133925-7; CELMA MARIA LIMA DE SOUSA FELIX	: TERCEIRA	: I	: TERCEIRA	: III	: 25.03.96			
134033-6; RAIMUNDA ALMEIDA PEREIRA				134094-8; ANA MARIA PEIXOTO GAVINHO	: TERCEIRA	: I	: TERCEIRA	: III	: 28.03.96			
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***				Categoria: *** MED.ORT. E TRAUMATOLOGIA ***								
134131-6; SHEYLA CAROLINA DE OLIVEIRA				133830-7; FABIANO BRASILEIRO DE HOLANDA	: TERCEIRA	: I	: TERCEIRA	: III	: 08.03.96			
Categoria: *** ENFERMEIRO ***				Regional: 14011 HRP - HOSP. REGIONAL DE PLANALTINA								
133772-6; IKUYO NAKAMURA				Categoria: *** MOTORISTA ***								
134089-1; KARLA PEREIRA DE ALMEIDA				134092-1; JOSE GERALDO DA COSTA	: TERCEIRA	: I	: TERCEIRA	: III	: 29.03.96			
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				Categoria: *** ENFERMEIRO ***								
133868-2; ZILDEJA NOGUEIRA ALVES				133791-2; MARIA VILMA DA SILVA LIMA	: TERCEIRA	: I	: TERCEIRA	: III	: 28.03.96			
133873-1; EDILEUZA ARAUJO DE MELO				133798-0; MARGARETH GONCALVES DE M. SAAD	: TERCEIRA	: I	: TERCEIRA	: III	: 16.03.96			
133900-1; SIRLEA DO CARMO SILVA LEITE				Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***								
133915-0; MARCO AURELIO RANGEL				134003-4; MARIA HELENA DO ESPIRITO SANTO	: TERCEIRA	: I	: TERCEIRA	: III	: 30.03.96			
133926-5; ADAO ANTONIO LOURENCO				134209-6; LUIZIO GOMES RABELO	: TERCEIRA	: I	: TERCEIRA	: III	: 30.03.96			
133937-1; ALESSANDRA CRISTINI SILVA				[Est.Probatorio]								
[Est.Probatorio]				Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA								
Regional: 11066 HOSPITAL DE APOIO				Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***								
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				133645-2; IRAIDES GOMES DA SILVA	: TERCEIRA	: I	: TERCEIRA	: III	: 21.03.96			
133979-6; JOSE CARLOS NETO				133914-1; SIMONE RIBEIRO DUTRA	: TERCEIRA	: I	: TERCEIRA	: III	: 24.03.96			
133985-1; MARIA LUCIA DE OLIVEIRA FILHA				133921-4; LUIZ CARLOS NOGUEIRA DOS SANTOS	: TERCEIRA	: I	: TERCEIRA	: III	: 25.03.96			
133987-7; ALDO JOSE AIDAR DA SILVA				133968-1; JORCEMARA TEIXEIRA SILVA	: TERCEIRA	: I	: TERCEIRA	: III	: 29.03.96			
133997-4; ROSANGELA SANTOS DA COSTA				134000-0; LEILA MARIA FERREIRA DE ARAUJO	: TERCEIRA	: I	: TERCEIRA	: III	: 29.03.96			
134023-9; MARA LUCIA MAIA DA SILVA				134153-7; SHEILA PEREIRA SOARES	: TERCEIRA	: I	: TERCEIRA	: III	: 28.03.96			
134048-4; JEOVANI BRAUNAS RODRIGUES				Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***								
134082-4; ODETE JESUINO DE SOUZA SILVA				133836-6; MARIA APARECIDA MARTINS FRANKLIN	: UNICA	: I	: UNICA	: III	: 24.03.96			
134085-9; RAIMUNDA FRANCISCA DE SOUSA				Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-ORTOP. E GESSO ***								
134095-6; JURANDIR MERCES DA SILVA				133832-3; IRANI VICENTE DOS SANTOS	: UNICA	: I	: UNICA	: III	: 23.03.96			
134134-1; JOELITA DIAS DOS SANTOS				Categoria: *** MED.ORT. E TRAUMATOLOGIA ***								
134148-1; KARLA SANTOS MELO				133749-1; LUCAS DOMINGOS RIBEIRO	: TERCEIRA	: I	: TERCEIRA	: III	: 01.03.96			
134163-4; MARIA ZENEIDE DE SOUSA				133768-8; CID JORGE LUSTOSA DE ALENCAR	: TERCEIRA	: I	: TERCEIRA	: III	: 01.03.96			
134200-2; MARTA FERREIRA DE OLIVEIRA				Regional: 17025 CST 1 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 1								
134204-5; MARIA JOSE DOMINGUES DE SOUZA				Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***								
134205-3; GILCELA OLIVEIRA DA SILVA				134031-0; CHRISTIANE CRUZ CERQUEIRA	: TERCEIRA	: I	: TERCEIRA	: III	: 24.03.96			
134211-8; ANA MARIA SOUSA												
134212-6; ELOISA HELENA FERREIRA BORGES												
Categoria: *** AG. SERV. COMP. SERVICO SOCIAL ***												
134052-2; KEYLA MARQUES DE ARAUJO												
134090-5; TERCIANE BARROS DA SILVA												
134149-9; ADRIANA CARDOSO DA SILVA												

Regional: 17063 CST 10 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 10				
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				
133855-2;	AMURISA CASTRO LOPES BARBOSA	TERCEIRA	I	III 30.03.96
Regional: 18019 CSC 4 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 4				
Categoria: *** ENFERMEIRO ***				
133842-1;	MARTA MARIA RIPARDO MAGALHAES	TERCEIRA	I	III 25.03.96
Regional: 18021 CSC 6 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 6				
Categoria: *** ODONTOLOGO ***				
133735-1;	VALERIA FIGUEIREDO BARCELLOS	TERCEIRA	I	III 08.03.96
Regional: 18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA				
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				
132211-7;	CILDA DO VALE OLIVEIRA	TERCEIRA	I	III 22.03.96
[Est.Probatorio]				
Regional: 18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA				
Categoria: *** ARTIFICE-ELETR.COMUNIC. ***				
133806-1;	WALMIR ALVES RODRIGUES	TERCEIRA	I	III 23.03.96
Categoria: *** MOTORISTA ***				
130817-3;	FRANCISCO HELIO DE SOUZA	TERCEIRA	I	III 29.03.96
Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***				
133797-1;	JOAQUIM CARLOS DA SILVA DE B. NETO	TERCEIRA	I	III 07.03.96
Regional: 18041 LRC - LABORATORIO REGIONAL CEILANDIA				
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***				
133828-5;	ELZA KLIMACH	UNICA	I	III 22.03.96
Regional: 19009 HREZ - HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLANDIA				
Categoria: *** ARTIFICE-ELETR.COMUNIC. ***				
133845-5;	ANTONIO MAURICIO CARNEIRO	TERCEIRA	I	III 22.03.96
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				
133885-4;	LAZARA ALVES BITTENCOURT SIQUEIRA	TERCEIRA	I	III 29.03.96
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***				
133820-0;	PAULO HENRIQUE DAUM JUNIOR	UNICA	I	III 24.03.96
Regional: 19043 CSBZ - CENTRO DE SAUDE DE BRAZLANDIA				
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				
133977-0;	EDSON SEVERINO DA SILVA	TERCEIRA	I	III 28.03.96
Regional: 21006 HRG - HOSP. REGIONAL DO GAMA				
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				
133878-1;	FLAVIO ALVES ROSA	TERCEIRA	I	III 25.03.96
133950-8;	ROSALINA NUNES DE ALMEIDA MORAIS	TERCEIRA	I	III 25.03.96
133954-1;	RICARDO GONZAGA PATRAO	TERCEIRA	I	III 24.03.96
134062-0;	RAQUEL BRANDAO SOUSA	TERCEIRA	I	III 29.03.96
134181-2;	CLEMENTINO RODRIGUES DOS S. NETO	TERCEIRA	I	III 29.03.96
[Est.Probatorio]				
Regional: 21006 HRG - HOSP. REGIONAL DO GAMA				
Categoria: *** ARTIFICE-ELETR.COMUNIC. ***				
133839-1;	JOSE WIDEMAR DA LUZ	TERCEIRA	I	III 22.03.96
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***				
133732-7;	HELVECIO ALVES DE CARVALHO SOBRINHO	UNICA	I	III 01.03.96
Categoria: *** ENFERMEIRO ***				
133787-4;	ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA	TERCEIRA	I	III 29.03.96
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				
133564-2;	THANIA LEANDRO LIMA	TERCEIRA	I	III 15.03.96
133630-4;	DOMISALIA PORFIRIO DE OLIVEIRA	TERCEIRA	I	III 07.03.96
133907-9;	KEOMA MARIA RIBEIRO DIAS	TERCEIRA	I	III 25.03.96
133936-2;	MAGDA FERREIRA DE SANTANA QUEIROZ	TERCEIRA	I	III 23.03.96
133945-1;	MILDA HELENA BATISTA SILVA	TERCEIRA	I	III 22.03.96
133953-2;	HELENY RIBEIRO CARVALHO BARROSO	TERCEIRA	I	III 25.03.96
133955-9;	WELCI BATISTA DE LIMA	TERCEIRA	I	III 24.03.96
133956-7;	EVA NERES FARIA COSTA	TERCEIRA	I	III 28.03.96
133984-2;	NEUSA RIBEIRO PINTO	TERCEIRA	I	III 28.03.96
133990-7;	MARIA NEUSA RIBEIRO DE MELO	TERCEIRA	I	III 22.03.96
133998-2;	NEURY LUCY DE OLIVEIRA	TERCEIRA	I	III 29.03.96

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-ORTOP. E GESSO ***				
133819-6;	MARIA DO AMPARO ALMEIDA DE SOUSA	UNICA	I	III 21.03.96
Categoria: *** MED.ANATOMIA PATOLOGICA ***				
133677-1;	SANDRA LUCIA BRANCO MENDES COUTINHO	TERCEIRA	I	III 01.03.96
Categoria: *** MED.CIRURGIA GERAL ***				
133690-8;	CARLOS MURILO PRATA DA FONSECA	TERCEIRA	I	III 01.03.96
Regional: 21036 CSG 2 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 2				
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				
134017-4;	CLAUDIA DE JESUS COSTA CAIXETA	TERCEIRA	I	III 24.03.96
Regional: 21057 CSG 6 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 6				
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				
133862-5;	EDSON TRI CAETANO DE ARAUJO	TERCEIRA	I	III 23.03.96
[Est.Probatorio]				
Regional: 21057 CSG 6 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 6				
Categoria: *** ODONTOLOGO ***				
133755-6;	FABRICIO TRINDADE LEAL	TERCEIRA	I	III 07.03.96
Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE				
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				
132879-4;	ANA MARIA DE JESUS O.BRAGA	TERCEIRA	I	III 12.04.95
132916-2;	MARIA DO PERPETUO S. SILVA BEZERRA	TERCEIRA	I	III 02.04.95
Regional: 18017 CSC 2 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 2				
Categoria: *** ODONTOLOGO ***				
132593-1;	MARCELO MENDES DAIA	TERCEIRA	I	III 12.04.95
Regional: 18053 CSC 10 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 10				
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				
132897-2;	ILDECY LIMA DE ANDRADE CARDOSO	TERCEIRA	I	III 16.04.95
Regional: 10001 ADMC - ADMINISTRACAO CENTRAL				
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				
133019-5;	TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA MUNDIM	TERCEIRA	I	III 17.05.95
Regional: 18053 CSC 10 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 10				
Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***				
133237-6;	PARIZZA RAMOS DE LEU SAMPAIO	TERCEIRA	I	III 30.06.95

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

1) Conceder Progressão Funcional nos termos do Artigo 2º do Decreto 14.647, de 25.03.93, aos servidores constantes do anexo desta Instrução.

2) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução, retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

3) Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	SITUACAO ANTERIOR	SITUACAO NOVA	DATA
		CLASSE	PADRAO	CLASSE

Regional: 10001 ADMC - ADMINISTRACAO CENTRAL				
Categoria: *** ANALISTA DE SISTEMAS ***				
114713-7;	JACKSON MENDONCA FIGUEIREDO	ESPECIAL	III	IV 06.03.96
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				
114714-5;	EVANDRO DIAS CABRAL	ESPECIAL	II	III 03.03.96
118986-7;	JANWETTE DOS SANTOS AMOR	ESPECIAL	III	IV 15.03.96
119029-6;	MARISE CARVALHO N. V. MARANHAO	ESPECIAL	III	IV 22.03.96
119042-3;	CORACI BRAZ AGUIAR	ESPECIAL	III	IV 22.03.96
132728-3;	ANA CELINA CUNHA LIMA	TERCEIRA	III	IV 01.03.96
132785-2;	MARCIO SERRA ARAGAO	TERCEIRA	III	IV 09.03.96
132790-9;	CARLOS ALBERTO PEREIRA DUARTE	TERCEIRA	III	IV 29.03.96
132804-2;	MILENA MOURA BANDEIRA	TERCEIRA	III	IV 24.03.96
Categoria: *** ART.ESPEC.-OBRAS CIVIS ***				
111442-5;	RAMIRO HERCULANO OLIVEIRA	PRIMEIRA	IV	V 24.03.96
116254-3;	GETULIO ALVES DA SILVA	PRIMEIRA	IV	V 09.03.96

Categoria: *** ARTIFICE-OBRAS CIVIS ***				122491-3; DAVI GONCALVES	: PRIMEIRA	: I	: PRIMEIRA	: II	: 08.03.96		
116432-5; JERONIMO FERREIRA DA SILVA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 30.03.96	Categoria: *** MED.SANITARISTA ***					
125281-0; JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 27.03.96	114762-5; PAULO ROBERTO MOREIRA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 19.03.96
Categoria: *** ART.ESPEC.-ELETR.COMUNIC. ***				116302-7; ROSELY CERQUEIRA OLIVEIRA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 17.03.96		
101546-0; MANOEL IZIDIO DA SILVA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 06.03.96	Categoria: *** MED.TERAPIA INT. ADULTO ***					
Categoria: *** ARTIFICE-ELETR.COMUNIC. ***				122533-2; LEOPOLDO LUIZ DOS SANTOS NETO	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 23.03.96		
116318-3; SERGIO LUIZ DOS SANTOS	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 13.03.96	127187-3; JOEL ANISIO ASSAD DE SOUZA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 09.03.96
116338-8; ANTONIO LUIZ VIEIRA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 16.03.96	Regional: 11003 GRUPOAMENTO MEDICO ASSISTENCIAL-HBDF					
Categoria: *** ART.ESPEC.-ARTES GRAFICAS ***				Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***							
120452-1; JOAO BATISTA DE MORAES	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 15.03.96	132872-7; ROSELI MOREIRA ANTUNES	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 26.03.96
Categoria: *** ARTIFICE-ALF.COSTURARIA ***				Regional: 11004 HBDF - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL							
116324-8; GILDA DE FREITAS SILVEIRA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 12.03.96	Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***					
124746-8; ANTONIA ALMEIRINDA BRITO DE SOUZA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 05.03.96	118846-1; MIRNA DIAS SARAIVA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 03.03.96
124937-1; ILZA CORTES TELXEIRA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 20.03.96	118920-4; GEIZA RIBEIRO MARQUES	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 09.03.96
125004-3; MARIA DOMINGUES DA SILVA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 20.03.96	118941-7; DEBLEISON BREDA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 11.03.96
Categoria: *** AUXILIAR DE ARTIFICE ***				Regional: 11004 HBDF - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL							
120390-8; JOSE LUIZ CAFE RIBEIRO	: UNICA	: XVII	: UNICA	: XVIII	: 10.03.96	Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***					
Regional: 10001 ADMC - ADMINISTRACAO CENTRAL				118991-3; CLEA JAINE FERNANDES	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 23.03.96		
Categoria: *** MOTORISTA ***				118997-2; TERESA RABELO AMADO DE OLIVEIRA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 16.03.96		
132896-4; MAURILO CLAUDIO ALVES	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 29.03.96	132747-0; CINTHIA CARLA FERREIRA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 10.03.96
Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA ***				132761-5; MARCELO VAZ FERREIRA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 10.03.96		
126704-3; ANA MARCIA IUNES GAUDARD	: SEGUNDA	: VI	: SEGUNDA	: VII	: 19.03.96	132805-1; NADIEL DIAS DA COSTA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 24.03.96
Categoria: *** TELEFONISTA ***				132847-6; LUIZ FERNANDO RABELO DE SOUSA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 24.03.96		
114081-7; MARIA DO SOCORRO NETA MONTEIRO	: SEGUNDA	: VI	: SEGUNDA	: VII	: 26.03.96	Categoria: *** MOTORISTA ***					
Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***				132938-3; DEVANIR FRANCISCO DE PAULA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 30.03.96		
116427-9; ISAUARA MARIA AMANCIO LOULY	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 31.03.96	Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***					
Regional: 10002 COMP - CENTRO ORIENTACAO MEDICO PSICOPEDAGOGICO				118962-0; NELY MARIA DAS DORES AREDES	: UNICA	: XVII	: UNICA	: XVIII	: 29.03.96		
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				Categoria: *** ASCENSORISTA ***							
132778-0; LORENA CARLA Q. TEIXEIRA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 30.03.96	118913-1; JOSE GONCALVES DOS SANTOS	: UNICA	: XVII	: UNICA	: XVIII	: 12.03.96
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***				Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA ***							
116247-1; JOACI ISMAEL DA SILVA	: UNICA	: XVII	: UNICA	: XVIII	: 09.03.96	132739-9; VERA LUCIA JURKIV LOBO	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 29.03.96
Categoria: *** AG. SERV. COMP. SERVICO SOCIAL ***				Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. LABORATORIO ***							
132764-0; FERNANDA CARPOVICZ BOTELO	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 23.03.96	116239-0; FRANCISCO DUARTE VIEIRA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 10.03.96
Regional: 10003 CEDRHUS - CENTRO DE DESENV. DE REC.HUM. P/ SAUDE				126676-4; SANDRA MARIA LEITE VAZ	: TERCEIRA	: II	: TERCEIRA	: III	: 01.03.96		
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***							
132819-1; TAYS RENATA LEMOS WOGUEIRA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 05.03.96	126678-1; SONIA MARIA SABINO DA SILVA	: SEGUNDA	: VI	: SEGUNDA	: VII	: 19.03.96
Categoria: *** ENFERMEIRO ***				Categoria: *** ENFERMEIRO ***							
112895-7; CLIVIA SERGIO DE AQUINO	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 16.03.96	112911-2; JOSE LUIS DE LIMA NASCIMENTO	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 27.03.96
Categoria: *** AG.CINEFOY. E MICROFILMAGEM ***				122514-6; GERALDA CHRISTINA LINS DE OLIVEIRA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 26.03.96		
103633-5; PEDRO CORREIA VIANA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 18.03.96	Categoria: *** NUTRICIONISTA ***					
Regional: 10063 DRHDIV - DEPARTAMENTO DE REC. HUMANOS - DIVERSOS				127180-3; JOSELITA MARIA MIRANDA MADEIRO	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 10.03.96		
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				Categoria: *** FISIOTERAPEUTA ***							
119009-1; SANDRA MARIA DE LOYOLA P. MAZZARO	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 23.03.96	116276-4; EVELINE DE OLIVEIRA PIMENTEL	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 11.03.96
Regional: 10063 DRHDIV - DEPARTAMENTO DE REC. HUMANOS - DIVERSOS				Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***							
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				120457-2; SELMA HENRIQUE DOS SANTOS	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 23.03.96		
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***				[Progressao]							
132718-6; ADRIANA CRUZ VAZ	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 03.03.96	Regional: 11004 HBDF - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL					
133077-2; EDMILSON GOMES NETO	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 24.03.96	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***				120468-8; QUEZIA REGINA FELIPE	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 28.03.96		
132744-5; JOAQUIM DA SILVA CASTRO NETO	: UNICA	: III	: UNICA	: IV	: 29.03.96	127195-4; MAURA LUCIA GONCALVES DOS ANJOS	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 17.03.96
Categoria: *** ENFERMEIRO ***				127201-2; ANGELA MARCIA DE JESUS DIOGO	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 17.03.96		
129760-1; DEBORAH MARIA ALVES GERTRUDES	: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA	: VII	: 27.03.96	127209-8; GILBERTO MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 25.03.96
132667-8; JORDAN FERNANDO DO VALLE	: TERCEIRA	: I	: TERCEIRA	: II	: 18.03.96	132605-8; ANELICE DA SILVA BATISTA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 29.03.96
Categoria: *** NUTRICIONISTA ***				132670-8; WOLNEI PIRES ORNELAS	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 30.03.96		
132677-5; SANDRA REGINA PETRIZ DE ASSIS	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 26.03.96	132671-6; MARIANA TEIXEIRA DA SILVA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 30.03.96
Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***				132695-3; JOSEFA DA CONCEICAO	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 30.03.96		
116403-1; ANA MARIA CORDEIRO FLORENTINO	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 31.03.96	132700-3; JULIO CEZAR FERREIRA DE OLIVEIRA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 31.03.96
116407-4; JOSE CLAUDIO DE O. CASTRO JARDIM	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 31.03.96	132707-1; DEOLINDA DE FATIMA SILVA VIEIRA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 29.03.96
120397-5; ALICE MOCHEL	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 22.03.96	132752-6; IVANETE DIAS PEREIRA FERREIRA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 30.03.96
				132756-9; IVANIA FERREIRA RODRIGUES	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 30.03.96		
				132791-7; MONICA CORDEIRO DIAS SILVA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 31.03.96		
				132868-9; ANA LUCIA COSTA SCHALCHER	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 29.03.96		
				132870-1; JOANA DE JESUS DURANS DE JESUS	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 30.03.96		
				132873-5; IDALICE MARIA DE ARAUJO XIMENES	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 30.03.96		
				132901-4; MARIA HENRIQUETA FRANCO	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 30.03.96		
				Categoria: *** TECNICO EM RADIOLOGIA ***							
				132701-1; AILDES RIBEIRO DA SILVA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 31.03.96		

Categoria: *** AG. SERV. COMP. SERVICO SOCIAL ***				Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***							
118949-2; LUCIANA DE OLIVEIRA PORTO	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 11.03.96	118967-1; MARIA VIEIRA DE MENEZES	: UNICA	: XVII	: UNICA	: XVIII	: 17.03.96
119043-1; IANA TANIAMARA CANDIDA DOS REMEDIOS	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 25.03.96	Categoria: *** AG. TELECOMUNICACOES E ELETIC. ***					
Categoria: *** TEC. LAB. ANATOMIA PATOLOGICA ***				Categoria: *** MED. ANATOMIA PATOLOGICA ***							
119030-0; APARECIDA ALVES MOSCARELLI	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 25.03.96	119031-8; GILSON JOAQUIM COSMO	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 29.03.96
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***				Categoria: *** MED. CLINICA MEDICA ***							
120448-3; MARIA DE FATIMA SANTANA BATISTA	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XIX	: 29.03.96	122637-1; DECIO FAUSTO GORINI	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 19.03.96
120463-7; APARECIDA CAMPANATE BRAGA	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XIX	: 29.03.96	Categoria: *** MED. CLINICA MEDICA ***					
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - L. E CONS. ***				Categoria: *** MED. GINECO. E OBSTETRICIA ***							
111317-8; RAIMUNDA BORGES OLIVEIRA	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XIX	: 03.03.96	116402-3; REGINA LUCIA MOREIRA VIRIATO	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 31.03.96
Categoria: *** AUX. PO. SERV. DIV. - LAVANDERIA ***				Categoria: *** MED. SANITARISTA ***							
112910-4; VENINA ROSA DA SILVA	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XIX	: 27.03.96	127189-0; FATIMA REGINA AMARAL PINHEIRO	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 10.03.96
125061-2; JOSE RODRIGUES DA SILVA	: UNICA	: XV	: UNICA	: XVI	: 18.03.96	Categoria: *** MED. SANITARISTA ***					
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - HEMAT. E HEMO. ***				Regional: 11012 CSE 1 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 1							
111414-0; ANTONIA DE SOUSA SILVA	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XIX	: 22.03.96	Categoria: *** ENFERMEIRO ***					
Regional: 11004 HBDF - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL				Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***							
Categoria: *** TELEFONISTA ***				Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***							
114722-6; ELENI CARVALHO SANTOS	: SEGUNDA	: V	: SEGUNDA	: VI	: 04.03.96	122530-8; MARIA MADALENA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 26.03.96
Categoria: *** MED. BRONCOESOFAGOLOGIA ***				Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - L. E CONS. ***							
120512-9; EDMAR BARROS WANDERLEY	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 29.03.96	133007-1; MARIA CONCEICAO DO N. SILVA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 29.03.96
Categoria: *** MED. CIR. CARDIOVASC. CARD. ***				Categoria: *** MED. CLINICA MEDICA ***							
120491-2; RICARDO BORGES CARRANZA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 25.03.96	114735-8; MARIA DAS GRACAS ROLIM SANTOS	: UNICA	: XVII	: UNICA	: XVIII	: 10.03.96
Categoria: *** MED. CLINICA MEDICA ***				Regional: 11013 CSB 2 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 2							
116400-7; ANTONIO CARLOS BARROSO	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 31.03.96	Categoria: *** ENFERMEIRO ***					
116633-6; DEA MARCIA DA SILVA MARTINS PEREIRA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 31.03.96	127229-2; CELIA RIBEIRO SERAFIM	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 23.03.96
127198-9; TEREZINHA CUNHA BARBAS PINTO	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 17.03.96	Categoria: *** MED. PEDIATRIA ***					
Categoria: *** MED. GINECO. E OBSTETRICIA ***				Regional: 11044 CSB 5 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 5							
116413-9; SILVIO CARLOS DUARTE	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 31.03.96	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					
Categoria: *** MED. MASTOLOGIA ***				Categoria: *** MED. PEDIATRIA ***							
116385-0; AGENOR PORTO MOUSINHO	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 31.03.96	122594-4; MARTA PIRES DE CARVALHO	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 28.03.96
Regional: 11005 HRAS - HOSP. REGIONAL DA ASA SUL				Regional: 11045 CSB 6 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 6							
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***							
120381-9; NILZA MARIA FERREIRA CAMPANATE	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 03.03.96	118542-9; MARTA MARIA MEDEIROS CARVALHO	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 31.03.96
132794-1; MALVA RUBIA DE ASSIS SOUZA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 25.03.96	116548-8; MARIA DO ROSARIO DE F. R. KEHRLE	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 31.03.96
132813-1; WILTON FIDELIS DO NASCIMENTO	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 31.03.96	Regional: 11046 CSB 7 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 7					
Categoria: *** ARTIFICE-OBRAS CIVIS ***				Categoria: *** MED. PEDIATRIA ***							
116253-5; SEBASTIAO DOS SANTOS FILHO	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 05.03.96	118976-0; MARIA JOSE PEREIRA BORBA	: UNICA	: XVII	: UNICA	: XVIII	: 16.03.96
118999-9; ODONIAS ALVES LESSA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 17.03.96	Categoria: *** ODONTOLOGO ***					
120396-7; ANTONIO PEIXOTO DOS SANTOS	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 02.03.96	116498-8; NELSON EDSON DOS SANTOS ESTRELLADO	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 23.03.96
Categoria: *** MOTORISTA ***				Regional: 11047 CSB 8 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 8							
132899-9; EVANDRO HOLANDA VALENCA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 29.03.96	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***				Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***							
118919-1; IVANILDE BARRETO LEAL	: UNICA	: XVII	: UNICA	: XVIII	: 10.03.96	132793-3; IRENICE LUCHEZI ALVES DA SILVA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 31.03.96
Categoria: *** ENFERMEIRO ***				Regional: 11066 HOSPITAL DE APOIO							
112902-3; ORISHIDIA CARLOS OLIVEIRA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 20.03.96	Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***					
Regional: 11005 HRAS - HOSP. REGIONAL DA ASA SUL				Categoria: *** MED. CLINICA MEDICA ***							
Categoria: *** ENFERMEIRO ***				Categoria: *** MED. CLINICA MEDICA ***							
112903-1; MARIA TERESA CUNHA DE AGUIAR	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 21.03.96	116396-5; LUIZ FERNANDO SICOLI	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 31.03.96
112919-8; GERMANO LUIZ DELGADO DE VASCONCELOS	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 29.03.96	Regional: 12034 CSB 9 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 9					
122511-1; MARIA MARTINS COSTA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 21.03.96	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					
Categoria: *** TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL ***				Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***							
116485-6; MARIA APARECIDA RODRIGUES	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 31.03.96	120462-9; LUZENIRA LIMA DE SOUZA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 23.03.96
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				Categoria: *** MED. CLINICA MEDICA ***							
118854-2; LUCIA ALVES DE SOUZA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 15.03.96	116396-5; LUIZ FERNANDO SICOLI	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 31.03.96
125280-1; MARILENE NUNES COSTA	: SEGUNDA	: I	: SEGUNDA	: II	: 27.03.96	Regional: 12049 CSB 11 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 11					
127192-0; CELMA MARIA DOS SANTOS	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 12.03.96	Categoria: *** ENFERMEIRO ***					
132690-2; ELMERITA FERREIRA RAPOSO	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 31.03.96	119021-1; SALVINO PEREIRA GOMES	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 25.03.96
132853-1; EDMERIA LOPES DE AGUIAR	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 25.03.96	Regional: 12049 CSB 11 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 11					
132862-0; MARIA DO CARMO RIBEIRO MARQUES	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 25.03.96	Categoria: *** ENFERMEIRO ***					
132875-1; MARISTELA LEAL	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 25.03.96	122527-8; ELIZABETE RODRIGUES LEITE	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 26.03.96
132910-3; MARLI ALVES DE SOUZA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 25.03.96	Categoria: *** ENFERMEIRO ***					
Categoria: *** TECNICO LAB. PAT. CLINICA ***				Categoria: *** ENFERMEIRO ***							
118969-7; JORGE LOPES DE SOUZA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 17.03.96	Categoria: *** ENFERMEIRO ***					

Regional: 12050 CSB 12 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 12				Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***							
Categoria: *** ODONTOLOGO ***											
116493-7; MARIA IRIS RACHID CANCADO	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 23.03.96	116376-1; ROZIANA ALENCAR DA COSTA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 31.03.96
Categoria: *** MED.PSIQUIATRIA ***											
122513-8; JOSE DURVAL ALBUQUERQUE SANTOS	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 20.03.96	116386-8; ITAMAR BATISTA PINTO	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 31.03.96
Regional: 12051 CSB 13 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 13											
Categoria: *** AGENTE DE SAUDE PUBLICA ***											
119006-7; NELSON EDUARDO PEREIRA DO LAGO	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 26.03.96	116412-1; NELI FERNANDES AGUIAR DE CASTRO	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 31.03.96
Regional: 12052 CSB 14 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 14											
Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***											
132639-2; MARIA DAS GRACAS PECHIR	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 29.03.96	116538-1; JOSE RUBENS IGLESIAS	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 31.03.96
Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***											
116410-4; WALDELIA MARIA MELO MOURA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 31.03.96	Categoria: *** MED.SANITARISTA ***					
Regional: 12052 CSB 14 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 14											
Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***											
116502-0; MARIA TERESA GONCALVES DE SOUZA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 31.03.96	116414-7; ROSANGELA MARIA M. RODRIGUES XAVIER	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 31.03.96
116698-1; FRANCISCO CARLOS ZANETTE DA SILVA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 31.03.96	Categoria: *** MED.TER. INT. PEDIATRICA ***					
Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE											
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***											
118917-4; ALVARO RIBEIRO PAIVA DE A. FILHO	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 10.03.96	116540-2; ANTONIO CARLOS PIRES FERREIRA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 31.03.96
120379-7; HERIVELTON LEAL BORGES	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 01.03.96	116792-8; EDMILSON LOPES DE MIRANDA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 31.03.96
120460-2; EDUARDO PEREIRA SANTOS	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 18.03.96	Categoria: *** MED.CL. MED. QUEIMADOS ***					
132812-3; DEBORA SANTANA TORRES	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 25.03.96	127205-5; MARIO FRATTINI GONCALVES RAMOS	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 23.03.96
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***											
Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO											
126711-6; JUSSARA MARIA LOURENCO	: UNICA	: XV	: UNICA	: XVI	: 20.03.96	Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***					
Categoria: *** ASCENSORISTA ***											
132891-3; MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA	: UNICA	: III	: UNICA	: IV	: 31.03.96	116348-5; MARIA JOSE DE OLIVEIRA DIAS	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 17.03.96
Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA ***											
116555-1; LUIZ GONZAGA GUIMARAES	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 31.03.96	Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO					
116702-2; MARGARETE DAS FLORES GUIMARAES	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 31.03.96	Categoria: *** ARTIFICE-ELETR.COMUNIC. ***					
Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. LABORATORIO ***											
116494-5; PEDRO LOPES DE ABRANTES	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 31.03.96	126722-1; LUIZ GONZAGA PEREIRA	: SEGUNDA	: VI	: SEGUNDA	: VII	: 05.03.96
122580-4; GERMANA ALBUQUERQUE GUERRA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 28.03.96	Categoria: *** MOTORISTA ***					
Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***											
118887-9; MARIA ACIRENE ALMEIDA BRAGA	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 05.03.96	118936-1; SEBASTIAO ANTONIO PEREIRA DE PAULA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 12.03.96
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***											
116320-5; CLEUSA APARECIDA DE AMORIM	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 16.03.96	Categoria: *** ENFERMEIRO ***					
118791-1; MARIA JOSE RESENDE E SILVA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 02.03.96	122526-0; JUDITH PACHECO CAVALCANTE MACHADO	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 22.03.96
120392-4; WILMA CEDRO	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 01.03.96	122528-4; MARIA AUGUSTA NASCIUTTI REZENDE	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 27.03.96
120428-9; ELIANE VILELA MARQUES SANTOS	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 07.03.96	132599-0; NUBIA MARISETH DE OLIVEIRA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 22.03.96
126672-1; CLOTILDE GUIMARAES LOPES	: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA	: III	: 03.03.96	132602-3; OSCAR BASTOS PEREIRA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 22.03.96
132687-2; ELIZABETE DE AQUINO SOUZA	: TERCEIRA	: I	: TERCEIRA	: II	: 30.03.96	132603-1; NELMAR ALVES GUIMARAES	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 22.03.96
132712-7; MARIA DE FATIMA ESTRELA GOMES	: TERCEIRA	: I	: TERCEIRA	: II	: 31.03.96	Categoria: *** NUTRICIONISTA ***					
132788-7; MARCIA JESUS DO CARMO	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 31.03.96	132589-2; ANA LUCIA MENDONCA FERREIRA RAMOS	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 26.03.96
132818-2; ROSANA ANICETO FERNANDES	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 30.03.96	132594-9; TANIA MARIA LEAL BICELLI	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 31.03.96
132836-1; ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 31.03.96	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					
Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE											
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***											
132850-6; MARIA JOSE VIEGAS DE OLIVEIRA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 30.03.96	118678-7; JOAQUINA FREIRE DOS SANTOS	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 01.03.96
132877-8; FATIMA MARIA CLEMENTINO LIRA	: TERCEIRA	: I	: TERCEIRA	: II	: 31.03.96	118884-4; DEISIMARA XAVIER	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 02.03.96
132920-1; MARIA HELOINA LIMA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 31.03.96	119032-6; RUTH APARECIDA FAISSAL ALABY	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 24.03.96
Categoria: *** AG. SERV. COMP. SERVICIO SOCIAL ***											
119016-4; INACIO BORGES JUNIOR	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 19.03.96	119047-4; MARIENE BARREIRA REIS	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 25.03.96
132958-8; KATIA SOBRAL MARTINS E ROCHA	: TERCEIRA	: I	: TERCEIRA	: II	: 18.03.96	127194-6; ALDENISE BEZERRA BRAGA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 17.03.96
Categoria: *** TECNICO LAB. PAT. CLINICA ***											
119018-1; MARCELO ROSA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 26.03.96	127204-7; MARIA DO CEU ALVES DE SOUSA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 18.03.96
Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***											
114764-1; MILTON OLIVEIRA CHAGAS	: UNICA	: XVII	: UNICA	: XVIII	: 19.03.96	132714-3; MARIA DE JESUS PEREIRA CARVALHO	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 31.03.96
Categoria: *** MED.CARDIOLOGIA ***											
116659-0; DJALMA LUIZ MONTEIRO MUFFATO	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 31.03.96	132829-8; FRANCISCO DAS CHAGAS V. DE CARVALHO	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 25.03.96
Categoria: *** MED.CIRURGIA PLASTICA ***											
120478-5; JOAO BATISTA CARDOSO	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 28.03.96	132834-4; MARIA JOSE FRANCISCO DE BULHOES	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 26.03.96
Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO											
Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***											
116381-7; PAULO ROBERTO LENZI	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 31.03.96	Categoria: *** AOX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***					
116399-0; MARIA DAS GRACAS CAETANO DOS REIS	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 31.03.96	118789-9; MARINA CONCEICAO OLIVEIRA	: UNICA	: XVII	: UNICA	: XVIII	: 11.03.96
Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***											
116360-4; FABIO PEREIRA PORTO	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 31.03.96	118828-3; MARIA DAS NEVES DE OLIVEIRA	: UNICA	: XVII	: UNICA	: XVIII	: 16.03.96
116411-2; SEBASTIAO ALVES PEREIRA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 31.03.96	118915-8; MARIA DO SOCORRO LUSTOZA CASTRO	: UNICA	: XVII	: UNICA	: XVIII	: 11.03.96
127210-1; UBATAN LOUREIRO JUNIOR	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 30.03.96	Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***					
Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***											
116563-1; ROSA ELISA ABARCA STRONG	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 31.03.96	118740-6; PEDRO BATISTA DOS SANTOS	: UNICA	: XVII	: UNICA	: XVIII	: 17.03.96
Regional: 13032 CSS 1 - CENTRO DE SAUDE SOBRADINHO 1											
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***											
132614-7; CLEIDE BARROS RODRIGUES	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 31.03.96	Categoria: *** AG.SERV.COMP.AREA NUTRICAO ***					
Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***											
116637-9; MARLUCE GUEDES FERREIRA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 31.03.96	132688-1; MARIA LEONOR DO N. CARDOSO MARQUES	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 22.03.96

Regional: 13033 CSS 2 - CENTRO DE SAUDE SOBRADINHO 2	116533-0; MARIA DE FATIMA CARDOSO SENA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 31.03.96
Categoria: *** ENFERMEIRO ***	Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA					
122536-7; LUZANIRA MONTEIRO ANACLETO	Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***					
Regional: 14011 HRP - HOSP. REGIONAL DE PLANALTINA	119015-6; MARIA DE FATIMA SOUZA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 26.03.96
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***	120472-6; TERESINHA CAROLINA BARBACENA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 24.03.96
116629-8; TEREZINHA SANDRA GOMES GERMENDORFF	132889-1; MARCELO DE CASTRO BOTELHO	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 30.03.96
120401-7; SEBASTIAO JOSE DE SANTANA	Categoria: *** ARTIFICE-OBRA CIVIS ***					
Categoria: *** ENFERMEIRO ***	116269-1; ELADIO HOMERO DA SILVA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 05.03.96
122549-9; RICARDO FALLUJ HANNA	Categoria: *** ARTIFICE-ELETR.COMUNIC. ***					
132569-8; MARIA OLINA GOMES	125072-8; VICENTE FRANCISCO CARREIRO	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 20.03.96
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***	Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***					
124961-9; DORVANI VAZ DA COSTA	120449-1; ROBERVAL EUSTAQUIO MACHADO	: UNICA	: XVII	: UNICA	: XVIII	: 15.03.96
127200-4; WILMA PERUHYPE MUSA	Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA					
132636-4; MARIA DE FATIMA VIEIRA DE MELO	Categoria: *** ASCENSORISTA ***					
Regional: 14011 HRP - HOSP. REGIONAL DE PLANALTINA	109505-6; ROSA RODRIGUES BORGES	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XIX	: 30.03.96
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***	116703-1; SAMUEL AGUIAR VELEDA	: UNICA	: XVII	: UNICA	: XVIII	: 31.03.96
132652-0; CILENE SOARES MATOS	132857-3; OSCAR MENDONCA DE ALMEIDA	: UNICA	: III	: UNICA	: IV	: 30.03.96
132691-1; MARCIA LUCIA TEIXEIRA ORNELAS	Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA ***					
132708-9; SOLANGE TORRES DE BRITO	132722-4; FABIO SIQUEIRA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 26.03.96
132782-8; RUTE DA SILVA ROCHA	Categoria: *** ENFERMEIRO ***					
132789-5; ORLANDINA RODRIGUES P. CORDEIRO	112896-5; JUANYLZE CAVALCANTE COSTA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 16.03.96
132914-6; MARIANA FONSECA VIANA	112907-4; EUZA BATISTA PEREIRA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 27.03.96
Categoria: *** TEC.LABORATORIO-OUTRAS AREAS ***	122528-6; NADIA LUCIA MAC CORMICK	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 21.03.96
124709-3; CLAUDIA FERREIRA LOPES	122547-2; NEUZA MARIA VIEIRA FERNANDES	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 30.03.96
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***	122550-2; FLOR DE LIZ ALMEIDA MACHADO	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 27.03.96
120409-2; EDILEUSA FRANCISCA E. DA SILVA	132775-5; ARNALDA MARTINS DOS SANTOS	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 18.03.96
Categoria: *** AG.SERV.COMP.AREA NUTRICAÇÃO ***	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					
120384-3; ELINEY VIEIRA MARA NUWES	118993-0; JOSE DO ESPIRITO SANTO P. JUNIOR	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 17.03.96
120399-1; DNALVA JOSE DE SOUSA PEREIRA ARAUJO	120360-1; MARGARIDA MARIA FIALHO SOUSA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 02.03.96
Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***	120398-3; IVEGMA SODRE DA SILVA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 01.03.96
122486-7; MARLOVE KARST PASSOS	120404-1; MARLI LEITE BORGES	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 07.03.96
Regional: 14042 CSPL 1 - CENTRO DE SAUDE DE PLANALTINA 1	120411-4; ABRAO CLEMENTINO DE SA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 03.03.96
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***	120439-4; LUIZA DE MARILLAC SALES NOGUEIRA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 15.03.96
125091-4; NELIO LUCIO DE CASTRO	126670-5; MAIR DE DEUS FRANCISCO	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 11.03.96
Categoria: *** ENFERMEIRO ***	132844-1; EVERENILDES MARIA O. DE CARVALHO	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 30.03.96
132729-1; SOLANGE DO SOCORRO FONSECA TAVARES	132933-2; ROMILDA MARIA DA SILVA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 31.03.96
Regional: 14065 CSPL 2 - CENTRO DE SAUDE DE PLANALTINA 2	Categoria: *** TEC. LAB. ANATOMIA PATOLOGICA ***					
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***	120407-6; FRANCISCO DE ASSIS MARTINS	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 07.03.96
116359-1; JERSON ALARCAO FILHO	Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***					
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***	120412-2; RITA SALES DOS SANTOS DE SA	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XIX	: 07.03.96
120400-9; LAURENICE ANDRADE CAMPOS MEDEIROS	Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***					
Regional: 15012 HRGU - HOSPITAL REGIONAL DO GUARA	119017-2; MARIA AUXILIADORA F. DO NASCIMENTO	: UNICA	: XVII	: UNICA	: XVIII	: 29.03.96
Categoria: *** ASCENSORISTA ***	Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ANAT. PAT. ***					
132732-1; PAULO CESAR LUZ	120372-0; JOSE ADERBAL BEZERRA DE SIQUEIRA	: UNICA	: XVIII	: UNICA	: XIX	: 01.03.96
Regional: 15012 HRGU - HOSPITAL REGIONAL DO GUARA	Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-ORTOP. E GESSO ***					
Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***	124619-4; MARIA DE DEUS DO REGO RODRIGUES	: UNICA	: XVII	: UNICA	: XVIII	: 04.03.96
126686-1; IOLANDA OLIVEIRA ALENCAR SILVA	Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA					
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***	Categoria: *** MED.ANESTESIOLOGIA ***					
132585-0; JORDELINO VIEIRA FILHO	116361-2; JOSE PAES DE RESENDE	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 23.03.96
Categoria: *** AG. SERV. COMP. SERVICO SOCIAL ***	127208-0; TELMO AUGUSTO DE CARVALHO	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 23.03.96
132726-7; RICARDO BORBA MAIA	132825-5; ANA VALERIA SILVA DE MENEZES	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 22.03.96
Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***	Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***					
116341-8; RAMON CARLOS MARTINS BARRETO JUNIOR	116401-5; JULIO CESAR DE OLIVEIRA CARNEIRO	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 31.03.96
Regional: 15014 CSGU 1 - CENTRO DE SAUDE DO GUARA 1	Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***					
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***	116539-9; MIGUEL JORGE SAFE NETO	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 31.03.96
120515-3; MARIA LUCIA MELO DE AZEVEDO NATAL	Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***					
Regional: 15054 LRG - LABORATORIO REGIONAL DO GUARA	122493-0; SANDRA MARIA ALVES FERREIRA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 08.03.96
Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. LABORATORIO ***	Regional: 17008 HSVP - HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO					
116495-3; REGINA COELI DE OLIVEIRA VITOLA	Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***					
: ESPECIAL	119028-8; ELIZABETE DOS SANTOS MORALES	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 25.03.96
: II	120413-1; MARIA DE FATIMA MENDES	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 09.03.96
: ESPECIAL	Categoria: *** ENFERMEIRO ***					
: III	114048-5; EFIGENIA CHAGAS DA SILVA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 01.03.96
: III	114724-2; ROSISLENE DE CARVALHO RISPOLI	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 04.03.96

122492-1; ANA MARIA DE CASTRO PAULA : PRIMEIRA : II : PRIMEIRA : III : 09.03.96
 122508-1; MARIA APARECIDA A. DE AGUIAR : PRIMEIRA : II : PRIMEIRA : III : 22.03.96
 127203-9; NEUZA SETSUKO TSUGE IKEZUKI : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 17.03.96

Regional: 18053 CSC 10 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 10

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

120406-8; MARIA DA CRUZ PEREIRA : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 04.03.96
 120416-5; MARIA DETE GOMES CALDAS : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 07.03.96

Regional: 19009 HRBZ - HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLANDIA

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

120487-4; GOIANO GOMES DE MOURA : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 29.03.96

Regional: 19009 HRBZ - HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLANDIA

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

132725-9; EVERALDO CARLOS BARBOSA SILVA : TERCEIRA : III : TERCEIRA : IV : 19.03.96

Categoria: *** ARTIFICE-OBRAS CIVIS ***

116358-2; PEDRO MARQUES BARBOSA : PRIMEIRA : IV : PRIMEIRA : V : 17.03.96

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

126673-0; MARIA EDNA RIBEIRO DE ABREU : PRIMEIRA : V : PRIMEIRA : VI : 10.03.96

Categoria: *** AG. SERV. COMP. SERVICIO SOCIAL ***

132746-1; DIVINO DE OLIVEIRA : TERCEIRA : III : TERCEIRA : IV : 24.03.96

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***

120422-0; JOSUE GONCALVES DA FONSECA : UNICA : XVIII : UNICA : XIX : 21.03.96
 120442-4; LEOCRECIA MARIA MARQUES : UNICA : XVIII : UNICA : XIX : 21.03.96

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - L. E CONS. ***

112926-1; RITA LACERDA DUARTE : UNICA : XVIII : UNICA : XIX : 30.03.96
 120423-8; APARECIDA FELIPE D. DA FONSECA : UNICA : XVII : UNICA : XVIII : 21.03.96

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - FARMACIA ***

114766-8; PAULO FERNANDES DA SILVA : UNICA : XVII : UNICA : XVIII : 20.03.96

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - PAT. CLIN. ***

114743-9; MARILIA APARECIDA RODRIGUES : UNICA : XVII : UNICA : XVIII : 13.03.96

Categoria: *** MED. ANESTESIOLOGIA ***

132675-9; ANTONIO CARLOS VIDAL DE OLIVEIRA : TERCEIRA : III : TERCEIRA : IV : 22.03.96

Regional: 21006 HRG - HOSP. REGIONAL DO GAMA

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

118125-4; CARLOS ADELMO RIBEIRO SOUSA : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 02.03.96
 118952-2; IVONE ALVES BATISTA ALMEIDA : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 11.03.96
 118960-3; VALERIA NERY CORREA SANTOS : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 11.03.96
 119008-3; RITA MARIA DA SILVA MACHADO : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 25.03.96
 120395-9; LEVI ALVES DE FREITAS : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 04.03.96
 132749-6; SILVIO TAKEO KISHIMOTO : TERCEIRA : III : TERCEIRA : IV : 05.03.96

Regional: 21006 HRG - HOSP. REGIONAL DO GAMA

Categoria: *** ART. ESPEC. - OBRAS CIVIS ***

103540-1; DIONISIO JOSE DOS SANTOS : PRIMEIRA : IV : PRIMEIRA : V : 04.03.96

Categoria: *** ARTIFICE-OBRAS CIVIS ***

116250-1; JOAO TENOTE DE SOUZA : PRIMEIRA : IV : PRIMEIRA : V : 06.03.96

Categoria: *** ARTIFICE-ELETR. COMUNIC. ***

118977-8; FRANCISCO SABINO DE SOUSA FILHO : PRIMEIRA : IV : PRIMEIRA : V : 17.03.96

Categoria: *** AUXILIAR DE ARTIFICE ***

112871-0; REGIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO : UNICA : XVIII : UNICA : XIX : 07.03.96

Categoria: *** MOTORISTA ***

118961-1; DIVINO GOMES PEREIRA : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 12.03.96
 132908-1; RAIMUNDO FERREIRA DO N. FILHO : TERCEIRA : III : TERCEIRA : IV : 30.03.96

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***

120434-3; ANTONIO FERREIRA GARCIA : UNICA : XVII : UNICA : XVIII : 04.03.96
 132745-3; JOSE ANTONIO DIAS NUNES : UNICA : III : UNICA : IV : 26.03.96

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

132662-7; MARINA DO ESPIRITO SANTO CUNHA : TERCEIRA : III : TERCEIRA : IV : 19.03.96
 132665-1; MARCIA ALVES TEIXEIRA : TERCEIRA : III : TERCEIRA : IV : 22.03.96
 132680-5; TEODORA MARQUES SANTANA : TERCEIRA : III : TERCEIRA : IV : 22.03.96
 132681-3; DIONNE HALLYSON SILVA DE SIQUEIRA : TERCEIRA : III : TERCEIRA : IV : 19.03.96
 132639-5; HELENITA MACEDO ROCHA : TERCEIRA : III : TERCEIRA : IV : 22.03.96

Categoria: *** NUTRICIONISTA ***

132780-1; CLEIA CECILIO PEREIRA : TERCEIRA : III : TERCEIRA : IV : 25.03.96

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

118667-1; ANA MARIA DE ALMEIDA SANTOS : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 02.03.96
 118669-8; MARIA JOSE GUIMARAES DOS SANTOS : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 01.03.96
 118687-6; ZELIA ELENA ASSUNCAO DE BESSAS : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 01.03.96
 118853-4; ROSALIA VIANA LIMA : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 01.03.96
 118880-1; MARCIA GOMES PINTO : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 10.03.96
 118971-9; ANTONIO PEREIRA SILVA : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 15.03.96
 118975-1; MERCES DA SILVA CRUZ : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 17.03.96
 120403-3; ENOQUE INACIO DE CARVALHO : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 07.03.96

Regional: 21006 HRG - HOSP. REGIONAL DO GAMA

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

120408-4; MARIA HELENA GOMES TRINDADE : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 07.03.96
 120450-5; IVANY MIRANDA RIBEIRO DE SOUSA : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 15.03.96
 125140-6; GERNACI DOMINGOS DE SOUZA : SEGUNDA : II : SEGUNDA : III : 26.03.96
 127207-1; MARIA EVANICE SOUSA MEDEIROS SILVA : PRIMEIRA : IV : PRIMEIRA : V : 20.03.96
 132903-1; MARIA LUCIA PEREIRA DIWIZ : TERCEIRA : III : TERCEIRA : IV : 30.03.96

Categoria: *** TECNICO EM RADIOLOGIA ***

126717-5; ANTONIO ROSAS DA SILVA : TERCEIRA : III : TERCEIRA : IV : 17.03.96

Categoria: *** AG. SERV. COMP. SERVICIO SOCIAL ***

132810-7; NOCIA ALBERNAZ XAVIER : TERCEIRA : III : TERCEIRA : IV : 24.03.96

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***

120444-1; VIRGINIO RODRIGUES FILHO : UNICA : XVIII : UNICA : XIX : 10.03.96

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - L. E CONS. ***

114049-3; SERGIO PAULO LILI : UNICA : XVIII : UNICA : XIX : 05.03.96
 114064-7; UBALDINO VIEIRA DE SOUZA : UNICA : XVIII : UNICA : XIX : 19.03.96

Categoria: *** AG. SERV. COMP. AREA NUTRICAO ***

132676-7; EDILEUZA CORREIA CRAVEIRO : TERCEIRA : III : TERCEIRA : IV : 22.03.96
 132685-6; RITA PERPETUA DE QUEIROZ : TERCEIRA : III : TERCEIRA : IV : 22.03.96
 132699-6; EVA DAS DORES PEREIRA DOS REIS : TERCEIRA : III : TERCEIRA : IV : 22.03.96

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ANAT. PAT. ***

120419-0; SILVIA REGINA DE ABREU SOUSA : UNICA : XVIII : UNICA : XIX : 07.03.96

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - ORTOP. E GESSO ***

120451-3; MARIA NECI DO CARMO SILVA : UNICA : XVIII : UNICA : XIX : 15.03.96

Categoria: *** MED. ANESTESIOLOGIA ***

132660-1; MARCELO CARNEIRO DA SILVA : TERCEIRA : III : TERCEIRA : IV : 22.03.96
 132664-3; JOSE ARAGAO PIMENTEL FILHO : TERCEIRA : III : TERCEIRA : IV : 22.03.96

Categoria: *** MED. CLINICA MEDICA ***

127191-1; JUNIO MARIO PEREIRA GAMA : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 10.03.96

Categoria: *** MED. GINECO. E OBSTETRICIA ***

122532-4; KATIA CORREA SALES : PRIMEIRA : II : PRIMEIRA : III : 23.03.96

Regional: 21006 HRG - HOSP. REGIONAL DO GAMA

Categoria: *** MED. PEDIATRIA ***

116390-6; PAULINA MARIA FIGUEIREDO MELARA : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 31.03.96
 116423-6; JOSE MARIA CARVALHO BORGES REIS : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 31.03.96
 122503-1; PEDRO VARGAS DE SOUZA : PRIMEIRA : II : PRIMEIRA : III : 19.03.96
 127211-0; CLAUDIO MASAAKI SASAKI : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 28.03.96

Categoria: *** MED. RADIOLOGISTA ***

126681-1; SYLVIA THAIS CARTAXO DE SOUSA : SEGUNDA : VI : SEGUNDA : VII : 04.03.96

Regional: 21035 CSG 1 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 1

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

119044-0; ZILDA AUGUSTA VIDAL : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 25.03.96

Categoria: *** MED. PEDIATRIA ***

122496-4; ELSANIRA GOMES DA CRUZ : PRIMEIRA : II : PRIMEIRA : III : 09.03.96

Regional: 21036 CSG 2 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 2

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

118782-1; MARTA HELENA DE LIMA RIOS : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 01.03.96

Categoria: *** MED. PEDIATRIA ***

120476-9; LUIZ FERNANDO VIANA ATTA : PRIMEIRA : V : PRIMEIRA : VI : 29.03.96

Regional: 21037 CSG 3 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 3

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

119003-2; ZENAIDE ALVES DE FREITAS : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 22.03.96

Regional: 21058 CSG 7 - CENTRO DE SAUDE SANTA MARIA

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

120436-0; FRANCISCA NEUMA MOTA : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 09.03.96

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	SITUACAO ANTERIOR	SITUACAO NOVA	DATA DA VIGENCIA
Regional: 10001 ADMC - ADMINISTRACAO CENTRAL				
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				
125021-3;	CLAUDIA APARECIDA ALVES SANTANA	NM28	NM29	19.03.96
125053-1;	RUBENS NASCIMENTO	NM28	NM29	19.03.96
Categoria: *** ARTIFICE-OBRAS CIVIS ***				
124847-2;	JUAREZ GOMES FEITOZA	NM26	NM27	08.03.96
125247-0;	JOSE EDINAR DE MENEZES	NM26	NM27	27.03.96
125299-2;	DEUSDETE MARCELINO DA SILVA	NM26	NM27	22.03.96
Categoria: *** ARTIFICE-ALF.COSTURARIA ***				
124888-0;	MARIA EUNICE DE MESQUITA	NM26	NM27	14.03.96
124904-5;	IRENE MARIA DA SILVA	NM26	NM27	18.03.96
124905-3;	MARIA CASTELO SILVA	NM26	NM27	19.03.96
124949-5;	ISABEL EVANGELISTA DE SOUSA SILVA	NM26	NM27	18.03.96
124971-1;	MARIA DA PENHA SIMOES MARIANO	NM26	NM27	15.03.96
Categoria: *** MOTORISTA ***				
122484-1;	MAURICIO BENTO DA CUNHA	NM29	NM30	02.03.96
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***				
124824-3;	ODAISE DOS SANTOS SILVEIRA	NM16-I	NM17-I	06.03.96
124897-9;	MARIA DE LOURDES FELIPE DA SILVA	NM16-I	NM17-I	13.03.96
125245-3;	RAQUELINE ETERNA DE SOUSA BARBOSA	NM16-I	NM17-I	28.03.96
125258-5;	ELDA MARIA PEDROZA DE VASCONCELOS	NM16-I	NM17-I	29.03.96
Regional: 10003 CEDRHUS - CENTRO DE DESENV. DE REC.HUM. P/ SAUDE				
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				
125289-5;	ANGELA MARIA FERNANDES DE MENDONCA	NM28	NM29	25.03.96
Regional: 10063 DRHDIV - DEPARTAMENTO DE REC. HUMANOS - DIVERSOS				
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				
124812-0;	MARILZA LONGO CORTES	NM28	NM29	06.03.96
124995-9;	JARBAS BENICIO CHAGAS	NM28	NM29	19.03.96
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***				
125042-6;	TANIA MARIA NUNES GUEDES	NM16	NM17	22.03.96
Categoria: *** TELEFONISTA ***				
124840-5;	MARILEIDE DE SOUZA E SILVA	NM15	NM16	14.03.96

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	SITUACAO ANTERIOR	SITUACAO NOVA	DATA DA VIGENCIA
Regional: 11004 HEDF - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL				
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				
124720-4;	CLEONES PEREIRA DOS SANTOS	NM28	NM29	04.03.96
124725-5;	MARIA JOSE MILHOME LISBOA	NM28	NM29	08.03.96
124912-6;	AMELIA MARIA DA LUZ C. ANDRADE	NM28	NM29	08.03.96
125051-5;	CLAUDIA REGINA DUDA VERSIANI	NM28	NM29	14.03.96
125107-4;	JOANA D'ARC DINIZ RANOS	NM28	NM29	28.03.96
125204-6;	JOAO BOSCO LUCENA DE FREITAS	NM28	NM29	27.03.96
125211-9;	OZILDA SILVA DE SIQUEIRA DO PRADO	NM28	NM29	28.03.96
Categoria: *** ARTIFICE-OBRAS CIVIS ***				
124959-2;	OSIAS COSTA	NM26	NM27	18.03.96
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				
124691-7;	ALBEJA DE SOUSA MOREIRA	NM28	NM29	07.03.96
125026-4;	CLAUDILINO DE ARAUJO MENDES	NM28	NM29	20.03.96
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***				
125176-7;	ADAILTON BARRETO RODRIGUES	NM14-I	NM15-I	27.03.96
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***				
124854-5;	RAIMUNDA VIEIRA DE SOUZA	NM16-I	NM17-I	13.03.96
125134-1;	ATENZIA MARIA SILVA DUARTE	NM16-I	NM17-I	28.03.96
Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***				
124906-1;	MARIA VALDECI VIANA DE MELO	NM16-I	NM17-I	13.03.96
125238-1;	DOMINGAS DE OLIVEIRA COSTA	NM16-I	NM17-I	28.03.96
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ANAT. PAT. ***				
126723-0;	RAIMUNDA BEZERRA DA SILVA	NM16-I	NM17-I	04.03.96
Regional: 11005 HRAS - HOSP. REGIONAL DA ASA SUL				
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				
124659-3;	MARCIO CIRILO DALLA LASTA PALMEIRA	NM28	NM29	04.03.96

Categoria: *** TELEFONISTA ***				
124996-7;	HELENICE SOUSA SAMPAIO	NM15	NM16	20.03.96
Regional: 11012 CSB 1 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 1				
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***				
124565-1;	GRINALDO DA COSTA	NM16	NM17	01.03.96
Regional: 11044 CSB 5 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 5				
Categoria: *** AGENTE DE SAUDE PUBLICA ***				
124815-4;	MARIA TEREZINHA MIRANDA FARIA	NM28	NM29	21.03.96
Regional: 12049 CSB 11 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 11				
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				
124795-6;	ILZA MARIA DAS GRACAS BARROS	NM28	NM29	15.03.96
Categoria: *** AGENTE DE SAUDE PUBLICA ***				
125241-1;	ROSALINA SUARES DA MATA	NM28	NM29	28.03.96
Regional: 12052 CSB 14 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 14				
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				
125085-0;	JAMES TORRES DA SILVEIRA	NM28	NM29	20.03.96
Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE				
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				
124719-1;	MARIA DO CARMO E SILVA	NM28	NM29	05.03.96
124896-1;	DENISE MARIA SAMPAIO S DE MAGALHAES	NM28	NM29	13.03.96
124902-9;	ELIANA REZENDE MOURA	NM28	NM29	08.03.96
125049-3;	MARCIA SOTO DE COSTA FONSECA	NM28	NM29	13.03.96
125064-7;	JAIRO FLAUSINO AMOR	NM28	NM29	21.03.96
125117-1;	ITALO ANTONIO AMORIM DE SOUSA	NM28	NM29	22.03.96
125171-6;	SIMONE CARNIELLO FONSECA	NM28	NM29	20.03.96
Categoria: *** ARTIFICE-OBRAS CIVIS ***				
122502-2;	SEBASTIAO DE SOUSA QUEIROZ	NM26	NM27	09.03.96
125206-2;	ARLINDO MATOS	NM26	NM27	27.03.96
Categoria: *** MOTORISTA ***				
124835-9;	ELIFAS LEVI CAPISTRANO F. NOBRE	NM28	NM29	19.03.96
125043-4;	JOSE JOAO DE CARVALHO SANTOS	NM28	NM29	20.03.96
125124-4;	JOVIANO SILVA	NM28	NM29	25.03.96
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***				
124925-8;	MAURO FERNANDES CAMILO	NM16	NM17	14.03.96
125084-1;	ROSELY MOREIRA MATOS	NM16	NM17	19.03.96
125270-4;	IDELZUITE VASCONCELOS DE SOUZA	NM16	NM17	29.03.96
Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE				
Categoria: *** ASCENSORISTA ***				
125138-4;	VANDA MARIA BORGES FIGUEREDO	NM16	NM17	20.03.96
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***				
124629-1;	VERA LUCIA HENRIQUES DE PAULA	NM16-I	NM17-I	04.03.96
126703-5;	DENISE MARIA DOS SANTOS GRACIANO	NM16-I	NM17-I	14.03.96
Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***				
124644-5;	ANITA CAMPOS DA ROCHA	NM16-I	NM17-I	28.03.96
126593-8;	ROSA LEITE DE OLIVEIRA SOUSA	NM16-I	NM17-I	14.03.96
126700-1;	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA LIMA	NM16-I	NM17-I	14.03.96
Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO				
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				
124628-3;	MARLY PEREIRA DELGADO VIANA	NM28	NM29	04.03.96
Regional: 14011 HRP - HOSP. REGIONAL DE PLANALTINA				
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				
124856-1;	DILMA ROQUETE DE MELO RIBEIRO	NM28	NM29	18.03.96
Regional: 15012 HRGU - HOSPITAL REGIONAL DO GUARA				
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				
125057-4;	ELIAS AMORIM DA CRUZ FILHO	NM28	NM29	25.03.96
Regional: 15014 CSGU 1 - CENTRO DE SAUDE DO GUARA 1				
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				
124742-5;	SANDRA MARIA COELHO DA SILVA CASARI	NM28	NM29	01.03.96
125207-1;	ROSA MARIA NOGUEIRA DORNELAS	NM28	NM29	28.03.96
Categoria: *** AGENTE DE SAUDE PUBLICA ***				
125196-1;	FATIMA MONTEIRO PEREIRA	NM28	NM29	29.03.96

Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA			
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***			
124563-5; MARIA DAS GRACAS ALVES DA CUNHA	NM28	NM29	05.03.96
Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA			
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***			
124757-3; EDNABETE AMA DE JESUS FELIPE	NM28	NM29	18.03.96
124838-3; FRANCISCO DORIAN GRAY F. NOBREGA	NM28	NM29	08.03.96
124938-0; SELMA CARLOS DE BARROS	NM28	NM29	13.03.96
125066-3; CLERIA AMOR LAURENTINO	NM28	NM29	20.03.96
125067-1; ROSELY RODRIGUES SUSANO	NM28	NM29	20.03.96
125093-1; ADOMILSON BORGES BARROS	NM28	NM29	20.03.96
125128-7; JOSE ARNALDO DIAS DE ANDRADE	NM28	NM29	27.03.96
125246-1; GILCELIA ANDRADE DA SILVA	NM28	NM29	28.03.96
Categoria: *** ARTIFICE-OBRAS CIVIS ***			
124860-0; LUIZ JOSE DA SILVA	NM26	NM27	14.03.96
Categoria: *** MOTORISTA ***			
124420-5; MAGIB ABRAHAO GUERRA	NM15	NM16	12.03.96
124939-8; JOSE ARMANDO DE AGUIAR	NM28	NM29	19.03.96
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***			
124826-0; CELESTE AIDA PEREIRA	NM16	NM17	18.03.96
Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***			
126699-3; SEVERINO APOFONO NETO	NM16-1	NM17-1	14.03.96
Regional: 17008 HSPV - HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO			
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***			
125169-4; GLAUCIA JAQUELINE LISBOA	NM28	NM29	20.03.96
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***			
124754-9; FRANCISCO DAS CHAGAS B. DE MIRANDA	NM16	NM17	12.03.96
124881-2; FRANCISCO CARLOS E SILVA	NM16	NM17	12.03.96
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-FARMACIA ***			
125184-8; MIDIAN ARRUDA DE OLIVEIRA	NM16-1	NM17-1	27.03.96
Regional: 17028 CST 4 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 4			
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***			
124680-1; MARIA DO CARMO VELOSO DE OLIVEIRA	NM16	NM17	12.03.96
Regional: 17056 CRT - CENTRAL DE RADIOLOGIA DE TAGUATINGA			
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***			
124623-2; ZENAIDE VICENTE OLIVEIRA	NM16-1	NM17-1	01.03.96
Regional: 18020 CSC 5 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 5			
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***			
124875-8; ALICIO PEREIRA DE ARAUJO	NM28	NM29	18.03.96
Regional: 18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA			
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***			
124667-4; MARIA SELMA GONCALVES DE SOUZA	NM28	NM29	12.03.96
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***			
124933-9; MARIA DE JESUS LIMA DE OLIVEIRA	NM16-1	NM17-1	14.03.96
Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***			
125180-5; SECUNDINA S. DE SANT'ANA TAVARES	NM16-1	NM17-1	27.03.96
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***			
124651-8; JOCEMIR JOSE FERREIRA DA SILVA	NM15-1	NM16-1	07.03.96
126600-4; AZILEIDE PEREIRA OMBRO	NM16-1	NM17-1	14.03.96
Categoria: *** TELEFONISTA ***			
125208-9; MARIA APARECIDA INAZAMA	NM15	NM16	28.03.96
Regional: 18041 LRC - LABORATORIO REGIONAL CEILANDIA			
Categoria: *** TECNICO LAB. PAT. CLINICA ***			
122559-6; JOSE SEVERINO VIEIRA	NM29	NM30	27.03.96
Regional: 18053 CSC 10 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 10			
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***			
124718-2; MARIA ZENITH SILVA	NM28	NM29	06.03.96
Regional: 19009 HRBZ - HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLANDIA			
Categoria: *** ARTIFICE-OBRAS CIVIS ***			
125219-4; JOSE VIEIRA DE LIMA	NM26	NM27	28.03.96

Regional: 19009 HRBZ - HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLANDIA			
Categoria: *** ARTIFICE-OBRAS CIVIS ***			
126718-3; SEBASTIAO CASSIMIRO GOUVEA	NM21	NM22	19.03.96
Regional: 21006 HRG - HOSP. REGIONAL DO GAMA			
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***			
124734-4; CELIA BARRETO DE MORAIS	NM28	NM29	06.03.96
124774-3; DJALMIRA FERREIRA	NM28	NM29	08.03.96
124813-8; LEONICE EVANGELISTA NOBRE	NM28	NM29	13.03.96
124917-7; TEREZA CRISTINA GOMES DA SILVA	NM28	NM29	13.03.96
125016-7; MARIA NIVONETE OLIVEIRA DA SILVA	NM28	NM29	18.03.96
125157-1; DJALMA DOS PASSOS	NM28	NM29	26.03.96
125170-8; MARLENE AMARAL VIEIRA	NM28	NM29	20.03.96
125302-6; GRACIEMA BARRETO DO NASCIMENTO	NM28	NM29	28.03.96
Categoria: *** MOTORISTA ***			
124770-1; EDMUNDO DO NASCIMENTO	NM28	NM29	11.03.96
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***			
124771-8; VILMA MARIA GOMES PRATES	NM16	NM17	12.03.96
124901-1; SANDRA ROSANA ASEVEDO	NM16	NM17	12.03.96
Categoria: *** AUX.OP.SERVICOS DIVERSOS-COPA ***			
125060-4; FRANCISCA DE SOUZA LIMA	NM16-1	NM17-1	18.03.96
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***			
124660-7; MARIA ANTONIETA SILVA DA ROCHA	NM16-1	NM17-1	05.03.96
124862-6; JURACI MOREIRA DOS SANTOS	NM16-1	NM17-1	19.03.96
126720-5; ESPEDITO JANUARIO DA SILVA	NM16-1	NM17-1	31.03.96
Regional: 21035 CSG 1 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 1			
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***			
124948-7; ANTONIA DA ANUNCIACAO DA C. RIBEIRO	NM28	NM29	13.03.96
Regional: 21036 CSG 2 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 2			
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***			
124990-8; FRANCINEIRE SOARES BISPO LOURENCO	NM28	NM29	18.03.96
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***			
124930-4; LUCIA MARIA CLEMENTINO ARAUJO	NM16	NM17	14.03.96
Regional: 21038 CSG 4 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 4			
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***			
124772-7; MARIA LUCINEIDE DE SOUSA LUNA	NM16	NM17	13.03.96
Regional: 21039 CSG 5 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 5			
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***			
125293-3; MARLENE BAYER DOS SANTOS	NM28	NM29	29.03.96
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***			
126671-3; CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	NM16-1	NM17-1	12.03.96
Regional: 21057 CSG 6 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 6			
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***			
124773-5; ANTONIA FERNANDA CASTRO DA SILVA	NM16	NM17	14.03.96
Categoria: *** AGENTE DE SAUDE PUBLICA ***			
125133-3; MARIA DE FATIMA DE SOUSA SOBRAL	NM28	NM29	26.03.96
125297-6; MARIA TELMA RODRIGUES	NM28	NM29	27.03.96

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Declarar a Vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ocupado por **ANTÔNIO MARQUES BARRETO**, matrícula 120.951-5, lotado no HRG, em virtude de sua posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 04/03/96, conforme processo nº 061.033121/96.

MARCIO PALIS HORTA

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 MARÇO DE 1996.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar os servidores para substituição conforme abaixo especificado:

Valdeni Roque dos Santos, Mat. 134144-3, AIS (Auxiliar de Enfermagem), AI-31, 3ª Classe, Padrão I, para substituir o Encarregado de Necrotério da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, DF-03, no período de 08/04 a 07/05, tendo em vista férias do titular, Maria das Dores Oliveira, Agente Administrativo, Matrícula 133890-1, AI-31, 3ª Classe, Padrão I, para substituir o Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral/HAB, DF-04, no período de 19/03 a 23/03/96, por motivo de licença paternidade e no período de 25/03 a 13/04, por motivo de férias do titular, Jorge Luis Gomes de Oliveira, ABS (Operador de Máquinas e Caldeiras), Matrícula 132147-1, AI 12, 1ª Classe, Padrão II, para substituir o Encarregado do Setor de Lavanderia da DAG/HAB, DF-03 no período de 01/04 a 30/06/96, tendo em vista licença prêmio do titular.

CID LUIS DE SOUSA VALE

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 14 de agosto de 1995 publicada no DODF de 23 de agosto de 1995. RESOLVE:

Conceder salário família ao servidor abaixo, nos Termos do Artigo 197, da Lei 8112/90:

Nome: Afonso Gomes da Silva
Dependente: Adler Arlen Siqueira Gomes

Mat. 127858-4
DN: 19.03.96

WELLINGTON ANTÔNIO DA SILVA

HOSPITAL REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 24 de Agosto de 1995 Diretora do HRG, resolve,

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados nos termos do Art.87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

NOME: ANISIA ROCHA

MATRÍCULA: 111484-1

QUINQUÊNIO(s): 1º 01.06.63 a 31.05.68

3º 01.06.73 a 17.06.78

5º 01.07.83 a 18.07.88

PROCESSO: 061.033199/96

2º 01.06.68 a 31.05.73

4º 18.06.78 a 30.06.83

NOME: ANA GEORGINA SALES CORDEIRO DE ARAUJO

MATRÍCULA: 114047-7

QUINQUÊNIO(s): 3º 04.04.89 a 03.04.94

NOME: LUIZA MARILAC DE LIMA

MATRÍCULA: 114353-1

QUINQUÊNIO(s): 3º 17.09.89 a 16.09.94

NOME: DIONISIO CANDIDO

MATRÍCULA: 114647-5

QUINQUÊNIO(s): 3º 06.04.90 a 05.04.95

NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE MATOS

MATRÍCULA: 115219-0

QUINQUÊNIO(s): 3º 14.10.90 a 13.10.95

NOME: MANOELINA DA SILVEIRA

MATRÍCULA: 115984-4

QUINQUÊNIO(s): 3º 26.12.90 a 25.12.95

NOME: INES DA SILVA ROCHA

MATRÍCULA: 116238-1

QUINQUÊNIO(s): 2º 23.02.91 a 22.02.96

NOME: ELZA APARECIDA DE CARVALHO

MATRÍCULA: 123974-1

QUINQUÊNIO(s): 2º 20.02.90 a 19.02.95

NOME: TEREZA CRISTINA DE A. FREITAS

MATRÍCULA: 123680-6

QUINQUÊNIO(s): 2º 11.01.90 a 10.01.95

NOME: ROSANGELA RODRIGUES

MATRÍCULA: 125433-2

QUINQUÊNIO(s): 2º 12.07.90 a 08.11.95

NOME: FRANCILEIA COELHO RABELO

MATRÍCULA: 126179-7

QUINQUÊNIO(s): 2º 08.02.91 a 07.02.96

NOME: FERNANDO JOÃO DA SILVA

MATRÍCULA: 126422-2

QUINQUÊNIO(s): 2º 26.01.91 a 25.01.96

NOME: HILDA PACHECO DANIEL

MATRÍCULA: 126450-8

QUINQUÊNIO(s): 2º 22.02.91 a 21.02.96

NOME: MARLI RODRIGUES BRAGA

MATRÍCULA: 128286-7

QUINQUÊNIO(s): 1º 22.06.88 a 16.02.96

NOME: MARIA ELBONORA PEREIRA DO CARMO

MATRÍCULA: 130451-8

QUINQUÊNIO(s): 01.02.91 a 31.01.96

NOME: FILOMENA RITA FERREIRA CARVALHO FRANÇA

MATRÍCULA: 130503-4

QUINQUÊNIO(s): 1º 08.02.91 a 07.02.96

NOME: OSMAR CAETANO ZICA

MATRÍCULA: 133530-8

QUINQUÊNIO(s): 1º 01.04.88 a 31.03.93

PROCESSO: 061.033107/96

NOME: VALDIRENE DE LIMA CONCEIÇÃO

MATRÍCULA: 121853-1

QUINQUÊNIO(s): 2º 14.10.88 a 23.10.93

CENTRO DE SAÚDE Nº 07

NOME: LÚCIA HELENA VIEIRA MENDES

MATRÍCULA: 115598-0

QUINQUÊNIO(s): 3º 16.12.90 a 15.12.95

CENTRO DE SAÚDE Nº 05

NOME: ANTONIA LUCINEIDE BENTO GUEDES

MATRÍCULA: 108198-5

QUINQUÊNIO(s): 4º 28.05.90 a 27.05.95

PROCESSO: 061.033653/92

PROCESSO: 061.042218/91

PROCESSO: 061.033016/93

VALDECIR MARQUES DE MEDEIROS

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
AÇÃO COMUNITÁRIA****DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDENS DE SERVIÇOS DE 29 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 30, Inciso VII, do Decreto nº 4.037, de 30.12.1977, resolve,

INCORPORAR aos vencimentos dos servidores abaixo relacionados, o valor correspondente ao adicional previsto no Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, que regulamenta a Lei nº 1004, de 09 de janeiro de 1996, conforme a seguir discriminado:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	TRANSFORMAÇÃO DAS PARCELAS	
		LEI Nº 8911/94	LEI Nº 1004/96
107145-5	Diná Antonio Cardoso	1/5 DF-13	108/10/95 2/10 DF-13
122918-0	Eli Rodrigues Jaques	1/5 GEG-02	101/02/95 2/10 GEG-02
125183-6	Maria do Carmo Araújo	1/5 DF-06	123/04/95 2/10 DF-06
126087-8	Maria Silva Torres	1/5 DF-02	129/10/95 2/10 DF-02
127647-2	Alexandre Donizete	1/5 DF-02	130/06/95 2/10 DF-02
130540-5	Zélia Aparecida de S. Mendes	1/5 GEG-02	124/10/95 2/10 GEG-02
131076-X	Maristela R. de S. Santos	1/5 DF-05	114/10/95 2/10 DF-05
131209-6	Edvaldo Pereira da Silva	1/5 GEG-02	130/01/95 2/10 GEG-02
131561-3	Gilvan Marques Teixeira	1/5 DF-11	108/03/95 2/10 DF-11
132303-9	Eleny Vilas Boas	1/5 GEG-01	103/07/95 2/10 GEG-01
132307-1	Herly Cezária de Torres	1/5 GEG-02	104/05/95 2/10 GEG-02
132351-9	Marylane Assunção S. Corrêa	1/5 GEG-01	105/06/95 2/10 GEG-01
132397-7	Maria Goretti S. Medeiros	1/5 GEG-02	126/01/95 2/10 GEG-02
132944-4	Fátima Batista dos Santos	1/5 GEG-01	120/05/95 2/10 GEG-01
132983-5	Marli do Vale C. Machado	1/5 DF-02	101/06/95 2/10 DF-02
133033-7	Maria Damiana Santana	1/5 DF-02	101/06/95 2/10 DF-02
133176-7	Nelson Marinho Falcão	1/5 DF-02	102/07/95 2/10 DF-02
133323-9	Aldenira Coelho de Carvalho	1/5 DF-11	114/05/95 2/10 DF-11
133351-A	Rosemeire Rosa Santana	1/5 GEG-02	128/05/95 2/10 GEG-02
134055-3	Ires Tadeu	1/5 GEG-02	128/05/95 2/10 GEG-02
134069-3	Eunice Maria da Silva	1/5 GEG-02	129/05/95 2/10 GEG-02
134070-7	Elita Neres do Nascimento	1/5 GEG-03	129/05/95 2/10 GEG-03
134072-3	Ancilla Maria de Castro	1/5 GEG-02	127/04/95 2/10 GEG-02
134318-8	Aracina Francisca Rodrigues	1/5 GEG-01	119/06/95 2/10 GEG-01
134620-9	Paulo Lopes Corte	1/5 GEG-02	129/04/95 2/10 GEG-02
134632-2	Edelza Ramos Nascimento	1/5 GEG-01	102/12/95 2/10 GEG-01
134710-8	Claudia T. P. M. P. Sabóia	1/5 DF-10	106/01/96 2/10 DF-10
134813-9	José Candeira de Carvalho	1/5 GEG-02	116/06/95 2/10 GEG-02
135265-9	Gerônimo Nascimento Santos	1/5 GEG-02	112/04/95 2/10 GEG-02
134273-X	Carlos Medeiros	1/5 GEG-02	122/11/95 2/10 GEG-02
136609-9	Sandra Ramos Freitas	1/5 GEG-02	131/08/95 2/10 GEG-02
136611-0	Ecrivaldo da Silva	1/5 GEG-02	110/07/95 2/10 GEG-02
136706-0	Jeroilda D'Almeida Ponce	1/5 GEG-03	110/09/95 2/10 GEG-03
137109-2	Rosilando Ferreira de Souza	1/5 GEG-02	109/06/95 2/10 GEG-02

137986-7	Maria Efigênia da C. Silva	1/5 GEG-01	08/03/95	2/10 GEG-01	
138134-9	Valdivina Irene de Oliveira	1/5 DF-02	05/02/95	2/10 DF-02	
139946-9	Ivan de Lucas	1/5 GEG-02	18/01/95	2/10 GEG-02	
141945-1	Evonilde Maria dos Santos	1/5 DF-09	28/02/95	2/10 DF-09	

134055-3	Ires Tadeu		008.960/94	18/10 GEG-02	101/02/96
134069-3	Eunice Maria da Silva		009.088/94	18/10 GEG-02	101/02/96
134070-7	Elita Neres do Nascimento		009.072/94	18/10 GEG-03	101/02/96
134071-5	Ana Cléira Cunha de Nardi		009.087/94	16/10 GEG-02	101/02/96
134072-3	Ancilla Maria de Castro		009.073/94	18/10 GEG-02	101/02/96
134318-8	Aracina Francisca Rodrigues		008.973/94	18/10 GEG-01	101/02/96
134620-9	Paulo Lopes Corte		008.955/94	16/10 GEG-02	101/02/96
134632-2	Edelza Ramos Nascimento		009.062/94	16/10 GEG-01	101/02/96
134710-8	Cláudia Thereza P.M.P. Sabóia		009.067/94	16/10 GEG-03 + 2/10 DF-10	101/02/96
134813-9	José Candeira de Carvalho		002.709/96	12/10 GEG-02	101/02/96
135265-9	Gerônimo Nascimento Santos		009.064/94	14/10 GEG-02	101/02/96
135273-X	Carlos Medeiros		009.063/94	16/10 GEG-02	101/02/96
136609-9	Sandra Ramos Freitas		008.970/94	16/10 GEG-02	101/02/96
136611-0	Ecrivaldo da Silva		009.116/94	16/10 GEG-02	101/02/96
136706-0	Jeroilda D'Almeida Ponce		009.089/94	16/10 GEG-03	101/02/96
137109-2	Rosilando Ferreira de Souza		008.967/94	10/10 GEG-02	101/02/96
137901-8	Irani Franco Riella da Fonseca		009.071/94	12/10 GEG-03	101/02/96
137986-7	Maria Efigênia da Costa Silva		008.969/94	15/10 GEG-01	101/02/96
138134-9	Valdivina Irene de Oliveira		008.964/94	19/10 DF-02	101/02/96
139294-4	Manoel Bastos Brabo		013.429/94	12/10 DF-12 + 8/10 DF-11	101/02/96
139946-9	Ivan de Lucas		009.070/94	12/10 GEG-01 + 2/10 DF-12	101/02/96
				13/10 GEG-02	
140568-X	Herbert Willian de O. Félix		009.353/94	14/10 DF-09 + 4/10 DF-11	101/02/96
141941-9	Ilma do Rego Moreira		009.068/94	14/10 DF-11	101/02/96
141942-7	Maria Lúcia Aquino Barbosa		002.009/92	12/10 DF-04 + 8/10 DF-05	101/02/96
141945-1	Evonilde Maria dos Santos		009.183/94	12/10 GEG-02 + 4/10 DF-07	101/02/96
				12/10 DF-09	
143141-9	Ednete Rodrigues Bezerra		002.708/96	11/10 DF-10	08/02/96
144248-8	José Antonio Borges de Paiva		006.798/95	12/10 DF-08	101/02/96

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 30, Inciso VII, do Decreto nº 4.037, de 30.12.1977, resolve,

REVER os adicionais concedidos aos servidores abaixo relacionados, através de Atos publicados no DODF, para ALTERAR, quando for caso, e TRANSFORMAR, a partir de 01.02.96, as parcelas incorporadas, nos termos da Lei nº 1004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, conforme a seguir discriminado.

MATRÍ- CULA	NOME DO SERVIDOR	Nº DO PROC.	PARCELAS INCORPORADAS	DATA VIGENCIA
107145-5	Diná Antonio Cardoso	009.449/94	12/10 DF-12 + 4/10 DF-10 +2/10 DF-11 + 2/10 DF-13	101/02/96
119889-7	Maria de Fátima Freitas	003.602/90	10/10 DF-02	101/02/96
121475-2	Luzineide Elias de Sales	003.601/90	10/10 DF-02	101/02/96
121561-9	Joelson de Souza Lobo	014.668/92	10/10 GEG-02	101/02/96
122115-5	Edene Rodrigues de Oliveira	004.671/90	10/10 DF-02	101/02/96
122211-9	Renato Romano	009.392/93	14/10 DF-11 + 6/10 DF-13	101/02/96
122840-0	Eustáquio Pessa	001.469/91	10/10 DF-05	101/02/96
122918-0	Eli Rodrigues Jaques	002.710/96	13/10 GEG-02	101/02/96
123876-7	José Libério da Cunha	016.882/91	10/10 DF-02	101/02/96
124154-7	Neusa Pereira Braga	008.535/90	10/10 DF-02	101/02/96
125183-6	Maria do Carmo Araújo	004.688/91	16/10 DF-02 + 4/10 DF-06	101/02/96
125188-7	Raimunda Macedo de Araújo	004.795/91	10/10 DF-02	101/02/96
126047-9	Marli Rodovalho de S. Galera	016.201/91	12/10 DF-11 + 2/10 DF-02 +4/10 DF-04 + 2/10 DF-05	101/02/96
126087-8	Maria Silva Torres	007.712/94	12/10 GEG-02 + 6/10 DF-05 +2/10 DF-02	101/02/96
126207-2	Magdalena S. O. V. de Queiroz	009.821/93	10/10 DF-12	101/02/96
126400-8	Maria Rita R. Souza Batista	009.069/94	18/10 DF-05	101/02/96
126683-3	Loide de Sena Brito	009.074/93	10/10 DF-02	101/02/96
126714-7	Nice Izabel Marques de Queiroz	000.508/93	12/10 GEG-02 + 2/10 DF-11 16/10 DF-12	101/02/96
126796-1	Maristela Lima da Silva Pinho	003.274/92	10/10 GEG-02	101/02/96
126894-1	Otília Regina da Silva	004.244/93	10/10 DF-02	101/02/96
127647-2	Alexandre Donizete	008.959/94	14/10 GEG-02 + 6/10 DF-02	101/02/96
127791-6	Irene Júnior Costa	000.176/92	18/10 DF-10 + 2/10 DF-05	101/02/96
130516-2	Geraldo Margelo de Oliveira	011.586/94	14/10 GEG-02	101/02/96
130540-5	Zélia Aparecida de S. Mendes	009.322/94	18/10 GEG-02	101/02/96
130604-5	Janete Rodrigues de Oliveira	008.963/94	14/10 DF-02	101/02/96
130937-0	Antonio Cezário de Torres	008.962/94	10/10 GEG-02	101/02/96
131076-X	Maristela Rodovalho S. Santos	007.680/94	14/10 DF-02 + 6/10 DF-05	101/02/96
131209-6	Edvaldo Pereira da Silva	008.956/94	10/10 GEG-02	101/02/96
131561-3	Gilvan Marques Teixeira	010.421/94	12/10 DF-07 + 6/10 DF-11 +1/10 DF-05 + 1/10 DF-13	101/02/96
132303-9	Elney Vilas Boas	008.972/94	10/10 GEG-01	101/02/96
132307-1	Herly Cezária de Torres	008.965/94	10/10 GEG-02	101/02/96
132351-9	Marylane Assunção da S. Corrêa	008.961/94	10/10 GEG-01	101/02/96
132397-7	Maria Goretti Souza Medeiros	009.448/94	18/10 GEG-02 + 2/10 DF-02	101/02/96
132944-4	Fátima Batista dos Santos	008.718/94	16/10 GEG-01	101/02/96
132983-5	Marli do Vale Cândido Machado	008.966/94	18/10 DF-02	101/02/96
133033-7	Maria Damiana Santana	009.628/94	18/10 DF-02	101/02/96
133176-7	Nelson Marinho Falcão	008.957/94	12/10 GEG-01 + 4/10 GEG-02 2/10 DF-02	101/02/96
133323-9	Aldenira Coelho de Carvalho	009.629/94	16/10 GEG-02 + 2/10 DF-11	101/02/96
133351-4	Rosemeire Rosa Santana	008.958/94	18/10 GEG-02	101/02/96

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 30, Inciso VII, do Decreto nº 4.037, de 30.12.1977, resolve,

INCORPORAR o adicional previsto na Lei nº 1004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, conforme a seguir discriminado:

MATR.	NOME DO SERVIDOR	N. PROC.	PARCELAS	VIGENCIA
122918-0	Eli Rodrigues Jaques	002.710/96	1/10 GEG-02	101/02/96
131561-3	Gilvan Marques Teixeira	010.421/94	1/10 DF-13	07/03/96
137986-7	Maria Efigênia C. Silva	008.969/94	1/10 GEG-01	08/03/96
138134-9	Valdivina Irene Oliveira	008.964/94	1/10 DF-02	05/02/96
139946-9	Ivan de Lucas	009.070/94	1/10 GEG-02	18/01/96
143141-9	Ednete Rodrigues Bezerra	002.708/96	1/10 DF-10	08/02/96

LUIZ GONZAGA DE ASSIS

**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO
DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Inciso XI, da Instrução nº 001 de 23 de Janeiro de 1995, R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor JOSÉ LUIZ MONTEIRO GOMES, matrícula nº 3520-3, para substituir a servidora ÂNGELA SEBASTIANA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 6837-3, DF-02, Encarregado III, no período de 20.03.96 a 19.04.96, por motivo de Licença Médica.

MARCOS CORREIA LINS

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Inciso XI, da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995 e conforme ofício nº 117/96 - D I R E X, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIDALVA FARIAS DE ARRUDA, matrícula nº1201-7, para substituir JOSÉ TEIXEIRA FERNANDES, matrícula nº 4121-1, Gerente Administrativo desta DIREX, no período de 24.03.96 a 12.04.96, tendo em vista o afastamento do titular por motivo de Atestado Médico.

MARCOS CORREIA LINS

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE ABRIL DE 1996

A CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º, Inciso I da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, e o que consta do Processo nº 101.001.455/95, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ABRAÃO GUIMARAES DA SILVEIRA, matrícula nº 5839-4, como Executor Técnico do Contrato firmado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e DIPASA - Auto Peças e Serviços.

MARIA DO CARMO MARQUES DA SILVA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 28 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20/12/93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: Francisco Ferreira Campos Filho, matrícula 90.730-8
Quinquênio: 4º de 10/09/89 à 09/11/94.

Nome: Edgar de Lucena, matrícula 91.472-X
Quinquênio: 5º de 31/05/91 à 30/05/96.

Nome: Sebastião de Sousa Dias, matrícula 92.125-4
Quinquênio: 4º de 15/09/89 à 14/09/94.

Nome: Ednardo Cavalcante da Silva, matrícula 92.377-X
Quinquênio: 2º de 10/05/90 à 09/05/95.

Nome: Gilmar Ferreira de Lima, matrícula 92.616-7
Quinquênio: 4º de 17/02/91 à 16/02/96.

Nome: Maria José da Silva e Silva, matrícula 93.035-0
Quinquênio: 3º de 06/06/89 à 05/06/94.

Nome: Umberto José Lopes, matrícula 93.047-4
Quinquênio: 3º de 16/06/90 à 15/06/95.

Nome: Adgar Batista Bezerra, matrícula 93.057-1
Quinquênio: 3º de 05/10/89 à 04/10/94.

Nome: Deusemim Rocha, matrícula 93.121-7
Quinquênio: 3º de 06/08/90 à 05/08/95.

Nome: Sebastião Alves da Silva, matrícula 93.201-9
Quinquênio: 1º de 05/08/90 à 04/08/95.

Nome: Bernardo Ferreira dos Santos, matrícula 93.509-3
Quinquênio: 2º de 28/05/89 à 27/06/94.

Nome: Conceição de Maria Melo Lima, matrícula 93.648-0
Quinquênio: 2º de 22/10/90 à 21/03/96.

Nome: José Aparecido dos Santos, matrícula 93.699-5
Quinquênio: 2º de 04/02/91 à 03/02/96.

HENRIQUE LUDUVICE

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 22 DE MARÇO DE 1996

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 01 de março de 1996, o Coronel QOPM ALFEU OSCAR BARCELLOS DOMINGUES - mat 00.130/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso III, letra "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CORONEL QOPM

PORTARIAS DE 25 DE MARÇO DE 1996

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; RESOLVE:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 11 de março de 1996, o Tenente-Coronel QOPM PAULO CÉSAR ALVES DOS SANTOS - Mat 00.193/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; RESOLVE:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 14 de março de 1996, o Capitão QOPM JOSÉ CARLOS PINA FIGUEIREDO - mat 00.433/2, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de

acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CORONEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 27 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do processo nº 150.000.107/96, resolve:

Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores JOSÉ AUGUSTO PAIVA GAMA, matrícula nº 46.716-2, Assessor, ISRAEL BARBOSA VERAS, matrícula nº 30.478-6, Técnico de Administração Pública e ELIANA MARIA DA SILVA AMARAL, matrícula nº 26.035-5, Técnico de Administração Pública, para sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos constantes do processo acima referido.

SÍLVIO TENDLER

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

ORDENS DE SERVIÇOS DE 7 DE MARÇO DE 1996 (*)

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, Inciso II, Regimento aprovado pelo Decreto 15.741, de 23/06/94, resolve:

DESIGNAR a servidora ELZA MENDES GONÇALVES, matrícula 00150-3, Técnica de Administração Pública, para substituir PAULO EDUARDO DOS SANTOS, matrícula nº 00218-6, Chefe de Posto de Atendimento do Departamento de Emprego do DF, Símbolo DFG-10, no período de 01.03.96 à 30.03.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, Inciso II, Regimento aprovado pelo Decreto 15.741, de 23/06/94, resolve, CONCEDER LICENÇA PRÊMIO nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, às servidoras:

NOME: MARIA AMÉLIA SASAKI CORDEIRO, matrícula nº 00123-6, 3º QUINQUÊNIO: 18.08.90 à 17.08.95, conforme processo nº 101.002.721/92.

NOME: DELMA GONÇALVES MACHADO, matrícula nº 00144-9, 2º QUINQUÊNIO: 02.12.90 à 01.12.95, conforme processo nº 101.002.566/92.

NOME: VÂNIA LÚCIA PEREIRA LOPES, matrícula nº 00179-1, 2º QUINQUÊNIO: 02.12.90 à 01.12.95, conforme processo nº 101.001.537/93

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES
Respondendo

(*) Republicadas por terem saído com incorreções, do original, no DODF nº 50, de 13-3-96, pág. 1993.

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MARÇO DE 1996 (*)

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, Inciso II, Regimento aprovado pelo Decreto 15.741, de 23/06/94, resolve, CONCEDER LICENÇA PRÊMIO nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, o servidor:

NOME: CÉLIO CARLOS DA SILVA, matrícula nº 00112-0, 3º QUINQUÊNIO: 06.05.90 à 05.05.95, conforme processo nº 101.000.574/93.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES
Respondendo

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 56, de 21-3-96, pág. 2320.

ORDENS DE SERVIÇOS DE 28 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, Inciso II, Regimento aprovado pelo Decreto 15.741, de 23/06/94, resolve, CONCEDER LICENÇA PRÊMIO nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, à servidora:

NOME: ALMIRA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 00137-6, 3º QUINQUÊNIO: 01.02.89 à 31.01.94, conforme processo nº 101.002.021/92.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso II, regimento aprovado pelo decreto 15.741, de 26/06/94. resolve: Conceder o adicional previsto no artigo 6º da Lei nº 1.004 de 09 de janeiro de 1996 e regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, aos servidores abaixo:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO		
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
AMÉLIA COELHO FERREIRA MATRÍCULA: 00138-4 PROCESSO: 171.000.038/96	1/5	GEG-ASSIS.	27.06.95
CATARINA MARIA RODRIGUES MATRÍCULA: 00140-6 PROCESSO: 101.001.190/94	1/5	DFA-11	02.08.95
CIBELE FRANCO MONTEIRO MATRÍCULA: 00141-4 PROCESSO: 171.000.043/96	1/5	DFA-05	28.12.95

EDIR KARDEC SOARES MATRÍCULA: 00013-2 PROCESSO: 101.001.384/94	1/5	DFG-10	03.06.95
ALMIR PÉRICLES P. REIS JÚNIOR MATRÍCULA: 00014-0 PROCESSO: 101.001.327/94	1/5	DFG-10	14.06.95
EDGAR ANTONIO LEMOS ALVES MATRÍCULA: 00145-7 PROCESSO N: 101.001.455/94	1/5	DFA-11	13.07.95
ELIENE TORRES QUINTANILHA MATRÍCULA: 00200-3 PROCESSO: 171.000.041/96	1/10	DFG-10	20.02.96
FRANCISCA MATIAS FRANÇA MATRÍCULA: 00202-X PROCESSO: 101.001.051/94	1/5	DFA-03	30.07.95
FRANCISCO FERNANDO DOS SANTOS MATRÍCULA: 00156-2 PROCESSO: 171.000.005/96	1/5	DFA-03	05.12.95
GUIOMAR MARIA DA SILVA MATRÍCULA: 00026-5 PROCESSO: 101.001.058/94	1/5	DFG-10	31.08.95
ISAURA PONTE SOARES CRUZ MATRÍCULA: 00118-X PROCESSO: 101.001.189/94	1/5	GEG ASSES.	14.04.95
JANETE DA ROCHA CARDOSO MATRÍCULA: 00018-3 PROCESSO: 101.001.253/94	1/5	DFG-10	30.08.95
JOÃO BEZERRA DA SILVA NETO MATRÍCULA: 00163-5 PROCESSO: 101.001.028/94	1/5	GEG-ASSIS.	10.06.95
JOIL DE BRITO MARQUES MATRÍCULA: 00164-3 PROCESSO: 171.000.046/96	1/5	DFA-09	10.07.95
JORGE LUIZ MARQUES DE MOURA MATRÍCULA: 00165-1 PROCESSO: 030.008.176/94	1/5	DFA-06	27.09.95
JOSÉ CARLOS DA SILVA MATRÍCULA: 00012-4 PROCESSO: 101.001.030/94	1/5 1/10	DFG-07 DFG-07	28.02.95 28.02.96
JOSÉ MAURO MARTINS MATRÍCULA: 00167-8 PROCESSO: 101.001.627/94	1/5	DFA-03	22.10.95
LUIZ CARLOS DOS S. CHAVES MATRÍCULA: 00015-9 PROCESSO: 101.001.224/94	1/5	DFG-10	31.05.95
LUIS OTÁVIO TELES ASSUMPTÃO MATRÍCULA: 00010-8 PROCESSO: 101.001.561/94	1/5	DFG-10	19.10.95
MARIA DA CONCEIÇÃO S. E SILVA MATRÍCULA: 00107-4 PROCESSO N: 171.000.035/96	1/5	DFG-09	15.12.95
MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA CHAGAS MATRÍCULA: 00127-9 PROCESSO N: 101.001.213/94	1/5	DFG-10	09.11.95
MARIA RIBAMAR FURTADO CAPELONI MATRÍCULA: 00129-5 PROCESSO: 171.000.045/96	1/5	DFA-05	05.12.95
MARIA DO SOCORRO PASSOS DE LIMA MATRÍCULA: 00176-7 PROCESSO N: 171.000.083/95	1/5	DFA-05	08.05.95
NILSON DA CRUZ RIBEIRO MATRÍCULA: 00011-6 PROCESSO N: 101.001.029/94	1/5	DFG-10	19.12.94
RAYMUNDO UZEDA DOS SANTOS MATRÍCULA: 00187-2 PROCESSO N: 101.001.235/94	1/5	DFG-10	21.09.95
RICARDO DA CRUZ FREITAS MATRÍCULA: 0009-4 PROCESSO: 101.001.556/94	1/5	DFG-10	19.10.95
ROMILDO DE JESUS VAZ MATRÍCULA: 00094-9 PROCESSO N: 171.000.036/96	1/5	DFG-10	19.10.95
ROSILENE DE BRITO PEREIRA MATRÍCULA: 00076-0 PROCESSO N: 171.000.037/96	1/5	DFA-06	01.12.95

RUI MACHADO LORA MATRÍCULA: 00097-3 PROCESSO N: 171.000.039/96	1/5	DFG-09	26.10.95
ZORAIDE GOMES DA SILVA MATRÍCULA: 00022-1 PROCESSO: 101.001.552/94	1/5	DFG-10	18.10.95

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES
Respondendo

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA DE 18 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do artigo 36, inciso III, do Regimento a provado pelo Decreto nº 15.059, de 24.09.93, combinado com a Portaria publicada no DODF nº 053 de 18.03.96, RESOLVE:

- 1 - Designar o Chefe do Serviço de Recursos Materiais, para Executor do contrato celebrado entre esta Secretaria e a empresa BURITI TURISMO LTDA, visando a prestação dos serviços de remessa de cargas e encomendas e locação de veículos para a SETUR, no decorrer do exercício de 1996, e considerando o constante do processo nº 210.000817/95.
- 2 - Designar o Chefe do Serviço de Recursos Materiais, para Executor do contrato celebrado entre esta Secretaria e o ARMARINHO E PAPELARIA FRANK BABE, objetivando a prestação dos serviços de cópia e modelagem de chaves, conserto e troca de segredos de fechaduras, abertura de gavetas, troca de segredo e abertura de cofre, no decorrer do exercício de 1996, e o constante do processo nº 210.000087/96.

RICARDO ATTUCH

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições e com base Art. 28, item V, do Decreto nº. 16.053, de 07 de novembro de 1994, combinado com a Lei nº 520, de 03 de setembro de 1993, resolve:
Designar EUSÉBIO ALVES DA SILVA, matrícula nº 94.094-1, Auxiliar de Administração Pública para substituir VICENTE FELIPE FERREIRA, matrícula nº 80.066-X, Encarregado da Seção de Pessoal, DFG-03, no período de 01 a 30 de abril de 1996, por motivo de férias do titular.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 45, DE 29 DE MARÇO DE 1996

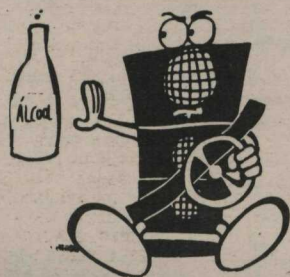
O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 094.000.240/96, resolve:
DESIGNAR a servidora ELIZETE ALVES CARVALHO, matrícula nº 78.971-2, como EXECUTORA dos serviços de reconhecimento de firmas e autenticações de documentos de interesse desta Autarquia mediante o Cartório do 1º Ofício de Notas de Brasília - DF - MAURÍCIO GOMES DE LEMOS, objeto da N.E. nº 222/96-SLU.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 51, DE 2 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 094.000.797/95, RESOLVE:
DESIGNAR o DIRETOR DE MANUTENÇÃO como EXECUTOR do Contrato nº 010/96 - SLU, o qual tem por objeto a prestação de serviços de retificação de motores e regulagem de bombas e bicos injetores de veículos e máquinas pertencentes a frota operacional desta Autarquia.

LUCIANO SALES OLIVEIRA



PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE
NO VOLANTE.

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- PROCESSO: 0411/96. OBJETO: Atender despesas com serviços de confecção dos Anais desta CLDF. FAVORECIDO: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL-DIN; VALOR: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, Inciso XVI, da Lei 8.666/93, de 21/6/93. AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: em 29/3/96, pelos ordenadores Ariécio Alexandre Gazal e Eurípedes de Freitas; RATIFICAÇÃO: em 29/3/96, pelo Pres. da CLDF, Dep. Geraldo Magela.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 002.618/93 - Contrato : nº 003/94; Do Contrato firmado entre: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF e a empresa ELEVADORES OTIS LTDA; Objeto: reajuste de contrato com base no IGP-DF no período de 01/07/94 a 31/12/95; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Partes: pela CLDF: Geraldo Magela Pereira, e pela empresa ELEVADORES OTIS LTDA: João R. de Castro; Testemunhas: Ronan Batista de Souza e Robson Crispim Costa.

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 3/94

PROCESSO Nº: 141.002.826/95 - PARTES: Administração Regional de Brasília e Indústrias Villares S/A - OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com fornecimento de peças originais de reposição, exceto corrimão, para 08 (oito) escadas rolantes instaladas na Estação Rodoviária de Brasília e 01 (uma) escada rolante e 02 (dois) elevadores instalados na Estação Rodoferroviária de Brasília - PRAZO: 28/02/96 - VALOR: R\$ 124.968,00 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 16.088.05322079/0001 - FONTE DE RECURSOS: 020 - CÓDIGO U.O.: 11103 - SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.4.90.39 - NOTA DE EMPENHO Nº: 00079 - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93 - VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração - DATA DE ASSINATURA: 28/02/96 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Walter Nei Valente na qualidade de Administrador Regional de Brasília - Pela CONTRATADA: Fernando Moura dos Santos na qualidade de Supervisor Comercial.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 7/96

PROCESSO Nº: 139.000.025/96

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em serviços de sonorização de pequeno e médio porte, som de pequeno porte para reuniões e carro de som.

A Comissão Permanente de Licitação, após análise da documentação e propostas apresentadas na licitação em Epigrafe, resolve adotar o seguinte posicionamento: 1- Inabilitar a firma BGR Sonorização Ltda, por apresentar o documento exigido no item 3.1, alínea "b" do Edital, com data de validade vencida. 2- Considerar vencedora a firma a seguir especificada no item único deste Convite, por ter cotado o menor preço e atendido as demais exigências do Edital.

01 - INSTRUMENTAL PRODUÇÕES MÚSICAIS LTDA		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO GLOBAL
01	Serviço de sonorização	2.710,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO: 137.000012/96. PARTES: DF/RA X x TIL TEC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Máquinas de Escrever e Calcular VIGÊNCIA: até 31.12.96.

VALOR: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais). NOTA DE EMPENHO Nº: 083/96, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 27.02.96. DATA DA ASSINATURA: 01.03.96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03007002120250002. NATUREZA DE DESPESA: 3.4.90-39. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O. 11112. FUNDAMENTO LEGAL: Convite 005/96. VIGÊNCIA: o presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ALIRIO DE OLIVEIRA NETO, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: JOSE FERNANDO BARROS ALVES, na qualidade de Representante.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 61, DE 1º DE ABRIL DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE DE EDUCAÇÃO - ESPECIALIDADE VIGILÂNCIA O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº190/95-IDR, publicado no DODF nº192, de 04-10-95, torna público o Resultado Final do concurso público para o cargo de Agente de Educação Área Administração Geral, Padrão I da Classe Única da Carreira Assistência à Educação, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, (Inscrição, Nome, Total de Pontos e Classificação): 30463-8 MARIO JOSE DE SOUZA 100.00 1º ; 18411-0 LEDIS ANTONIO DAMASCENO 100.00 2º ; 27878-5 JOAO PEDRO DOS SANTOS 100.00 3º ; 00839-7 JOAQUIM DO CARMO FERREIRA 100.00 4º ; 35185-7 ALEXANDRE KERRY PICANCO 100.00 5º ; 35163-6 JAIME MARTINS DE SOUZA 100.00 6º ; 27167-5 JOSE MARIA PORTELA DA SILVA 100.00 7º ; 00391-3 CLAIR VERNEQUE 100.00 8º ; 33773-1 WILSON DE SOUZA MALAQUIAS 100.00 9º ; 18603-1 EDMUNDO CEZARIO LEITE 100.00 10º ; 23353-6 PAULO SERGIO MOREIRA 100.00 11º ; 06174-3 ANTONIO BELFORT MARTINS 100.00 12º ; 05715-1 JOAO BERNARDINO DE SOUSA 100.00 13º ; 35373-6 JOAO LEMOS DO PRADO 100.00 14º ; 28593-5 CLARIMUNDO CANDIDO DE OLIVEIRA NETO 100.00 15º ; 17799-7 JOSE LUIZ CARDOSO PIMENTEL 100.00 16º ; 33272-1 JOSE CASSIO DE SOUZA 100.00 17º ; 00591-6 GILDESIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO 100.00 18º ; 19539-1 JOAO CARLOS FIGUEIREDO 100.00 19º ; 08102-7 JOAO LUIZ GOMES 100.00 20º ; 25570-0 EDMILTON CABRAL DE SOUSA 100.00 21º ; 28265-1 DURVAL DE JESUS MOTA FERNANDES 100.00 22º ; 29145-5 JOSE DOS SANTOS 100.00 23º ; 30556-1 JOSE VIEIRA CARNEIRO 100.00 24º ; 03485-1 MARUSAN JOSE DE SANTANA 100.00 25º ; 02079-6 FRANCISCO ADELINO GOMES 100.00 26º ; 30250-3 VALDY COELHO PINHEIRO 100.00 27º ; 19027-6 MIGUEL QUEIROZ LIMA FILHO 100.00 28º ; 30792-1 DAVI MONTEIRO FERNANDES 100.00 29º ; 09312-2 JOAO BATISTA MENDES CARDIA 100.00 30º ; 04330-3 ELI BRAS DA SILVA 100.00 31º ; 18785-2 MARIA NEVES SENA 100.00 32º ; 04421-1 JOAO EDUARDO LESSA MATOS 100.00 33º ; 11890-7 PEDRO DE ASSIS GAIO 100.00 34º ; 15158-1 JOSE ALVES ARMANDO 100.00 35º ; 27941-2 JOSE CARLOS FERREIRA SILVA 100.00 36º ; 05758-4 CESAR LUIS ALVES 100.00 37º ; 08714-9 IVANALDO GERALDO FREIRE 100.00 38º ; 04373-7 JAMENSON DOS SANTOS LIMA 100.00 39º ; 17487-4 GERALDO MAGELA DE SENA 100.00 40º ; 19961-3 MAURICIO DE SOUSA BRAGA 100.00 41º ; 19421-2 ALCINO CORDEIRO DE QUEIROZ 100.00 42º ; 25328-6 JOSE FERREIRA DE LIMA 100.00 43º ; 21476-1 JOSE MARIA DE SOUSA 100.00 44º ; 12324-2 EMILTON ROCHA MEIRA 100.00 45º ; 22281-0 AILTON CARDOSO SILVA 100.00 46º ; 02825-8 JOSE CARLOS RIBEIRO 100.00 47º ; 08739-4 JOAO DA SILVA FERREIRA 100.00 48º ; 26547-1 JOAO REINALDO DE SOUSA 100.00 49º ; 16571-9 ARIIVALDO GONCALVES BARBOSA 100.00 50º ; 05988-9 VALDAIR MASON 100.00 51º ; 18504-3 FRANCISCO JOSE PEREIRA CANDIDO 100.00 52º ; 32593-7 JORGE ANTONIO NERI PEREIRA 100.00 53º ; 29169-2 ANTONIO BATISTA ALMEIDA 100.00 54º ; 23491-5 FRANCISCO PINHEIRO SAMPATO NETO 100.00 55º ; 30860-9 JOSE SOARES BATISTA 100.00 56º ; 11490-1 DIVINO LUIZ PACHECO 100.00 57º ; 21097-8 MANOEL PEREIRA DOS SANTOS 100.00 58º ; 04498-9 SAULO RODRIGUES DOCA 100.00 59º ; 26329-0 PAULO FIDELIS DE ARAUJO 100.00 60º ; 18966-9 ROBERLY DE SA GUIMARAES 100.00 61º ; 06402-5 LUDEMBERG GOMES DE CARVALHO 100.00 62º ; 11811-7 ANTONIO HEVERALDO AGUIAR 100.00 63º ; 21775-1 JADIR DA SILVA BOTELHO 100.00 64º ; 18362-8 ONEILDO MORAES FILHO 100.00 65º ; 22668-8 JOSE PIRES DE SIQUEIRA NETO 100.00 66º ; 19637-1 EVA SILVA DO ROSARIO 100.00 67º ; 19650-9 JOSE ALUIZIO CASSIANO BARBOSA 100.00 68º ; 33382-4 EDSON JOSE DE OLIVEIRA 100.00 69º ; 03887-3 EZIO GUIMARAES DE SOUZA 100.00 70º ; 07610-4 NELSON VIANA PEREIRA 100.00 71º ; 27892-1 ZENON DA PENA RODRIGUES DA SILVA 100.00 72º ; 15997-2 JOAQUIM RIBEIRO NETO 100.00 73º ; 09190-1 FRANCISCO DA SILVA PEREIRA 100.00 74º ; 00403-1 EMIVAL PINTO FRAZAO 100.00 75º ; 03240-9 CARLOS AUGUSTO MATIAS CARLOS 100.00 76º ; 20328-9 EULAMPPIO CARLOS GONCALVES 100.00 77º ; 01764-7 ASTROGILDO PAULO PEREIRA 100.00 78º ; 17163-8 VALTER DE LIMA CORDEIRO 100.00 79º ; 17095-0 JOSUE BARROS NETO 100.00 80º ; 27980-3 JOSE PEREIRA DA SILVA 100.00 81º ; 10496-5 ANTONIO ROCINIO PIMENTA 100.00 82º ; 05954-4 ANTONIO LUIS DA SILVA REIS 100.00 83º ; 05478-0 VANILDA PORCINO DE ALMEIDA 100.00 84º ; 19154-0 ATELIANO BRITO LISBOA 100.00 85º ; 18710-1 ANTONIO MERIVALDO DE CARVALHO 100.00 86º ; 04001-1 ANTONIO CLESTIO LINHARES 100.00 87º ; 00593-2 MAXIMO OLIVEIRA DE SOUZA 100.00 88º ; 04839-9 GEORGE ANTUNES DE LIMA 100.00 89º ; 07303-2 MANOEL FERNANDES OLIMPIO GONCALVES 100.00 90º ; 26229-3 LUIZ GOMES DE SOUZA 100.00 91º ; 33346-8 JOSE IVO ROLIM BEZERRA 100.00 92º ; 03476-2 JOSE ENILTON DE ARAUJO 100.00 93º ; 00441-3 PEDRO LOPES DE OLIVEIRA 100.00 94º ; 16826-2 HOSANO JORGEIDAS NEVES 100.00 95º ; 35048-6 ISRAEL DANTAS LONGUINHO 100.00 96º ; 26055-0 JOSE ALEIR BATISTA MAGALHAES 100.00 97º ; 01757-4 CARLOS ALBERTO GONCALVES CARDOSO 100.00 98º ; 10131-1 JOAO ANDRADE LIMA 100.00 99º ; 15517-9 GILMAR JORGE DOS SANTOS 100.00 100º ; 31804-3 ANTONIO JOSE DA COSTA RODRIGUES 100.00 101º ; 23393-5 EDMILSON FAGUNDES DE OLIVEIRA 100.00 102º ; 08561-8 ENALDO NUNES DA SILVA 100.00 103º ; 20028-0 ROBERTO CONSTANTINO DOS SANTOS 100.00 104º ; 10277-6 JOSE DO SOCORRO MACIEL ISACKSSON 100.00 105º ; 17594-3 ELIS MOREIRA DA SILVA 100.00 106º ; 11717-0 FRANCISCA PAULA DE SOUSA 100.00 107º ; 33948-2 LEIR GOMES FERREIRA 100.00 108º ; 15770-8 JOSE ANCHIETA DA COSTA 100.00 109º ; 01451-6 ALOISIO RIOS 100.00 110º ; 09239-8 JORGE DE FREITAS 100.00 111º ; 07229-0 CARLOS ROBERTO DA SILVA 100.00 112º ; 18071-8 ANTONIO RODRIGUES MARQUES 100.00 113º ; 03168-2 ADILSON CARDOSO SILVA 100.00 114º ; 07135-8 DAGOBERTO SOUZA CARVALHO 100.00 115º ; 02841-0 JOSE EUDES JESUS DE SOUSA 100.00 116º ; 20242-8 ANTONIO DE PAULO SILVA DOS SANTOS 100.00 117º ; 03633-1 ANTONIO DE PADUA COSTA GALENO 100.00 118º ; 12906-2 MOISES TAVARES DA SILVA 100.00 119º ; 28017-8 NAPOLEAO SOUSA DE FREITAS 100.00 120º ; 22233-0 MARCOS SANCHES DE BARROS 100.00 121º ; 01340-4 FRANCISCO FERREIRA CAMPOS 100.00 122º ; 31838-8 MARCELINO MORAIS BONFIM 100.00 123º ; 04775-9 FRANCISCO JURACY LIMA ALVES 100.00 124º ; 13074-5 JOAO ARNAUDO DE SOUSA 100.00 125º ; 23282-3 EDIVALDO PEREIRA DE LIMA 100.00 126º ; 28622-2 FLORIVAL ESTEVES DA SILVA 100.00 127º ; 31465-0 VALMIR DE SOUZA BREGUEDO 100.00 128º ; 06552-8 WANDERLEI PEREIRA DOS SANTOS 100.00 129º ; 28969-8 ANTONIO CARLOS TAVARES 100.00 130º ; 01065-1 EVANDRO MATOS LIMAS 100.00 131º ; 16831-9 ANTONIO CARLOS FREITAS DE ARAUJO 100.00 132º ; 11102-3 FRANCISCO DE SOUSA CARVALHO 100.00 133º ; 16063-6 JOSE CARLOS MARQUES DIAS 100.00 134º ; 25287-5 JUSSELINO RUFINO DOS SANTOS 100.00 135º ; 20352-1 JOSE PAULO SANTOS CAMARA 100.00 136º ; 28321-5 PAULO CESAR DE FREITAS 100.00 137º ; 29273-7 PEDRO ALVINO RODRIGUES NETO 100.00 138º ; 00542-8 IVAN PEREIRA 100.00 139º ; 08985-1 MARIA SILVA DOURADO 100.00 140º ; 06730-0 JOSE VICENTE FERRAZ DE SOUZA 100.00 141º ; 26688-4 ISAC GOMES DE OLIVEIRA 100.00 142º ; 32477-9 JOSE ROBERTO FERREIRA 100.00 143º ; 15385-1 ERNANE SILVA ALMEIDA 100.00 144º ; 04298-6 OSIAS DE MESQUITA PINTO 100.00 145º ; 33941-5 ADAILTON ALVES BORGES 100.00 146º ; 01317-0 JURANDIR SIMOES DA SILVA 100.00 147º ; 22981-4 DORALINA MARIA SIMEAO PEREIRA 100.00 148º ; 07182-0 CARLOS DE JESUS RENILDO 100.00 149º ; 32390-0 SERGIO ALOISIO DA SILVA 100.00 150º ; 31783-7 ANTONIO FERNANDES PEREIRA DE MOURA 100.00 151º ; 11392-1 JOAQUIM SOARES DE ANDRADE 100.00 152º ; 22076-1 VALTER LIMA CORREIA 100.00 153º ; 03950-1 HELIO NEY SIMOES 100.00 154º ; 29334-2 RAIMUNDO NONATO SOUZA DOS SANTOS 100.00 155º ; 13235-7 JOSE MARCOS DE AQUINO 100.00 156º ; 11933-4 LUZINETE DE SOUZA ROCHA 100.00 157º ; 20440-4 LUIZ FERNANDO DE SOUZA 100.00 158º ; 20751-9 JOAO APARECIDO BORGES DE BARROS 100.00 159º ; 11845-1 JESUS JOSE LEANDRO 100.00 160º ; 06403-3 WALMY PEREIRA DOS SANTOS 100.00 161º ; 21247-4 ANTONIO MARTINS DA SILVA PRIMO 100.00 162º ; 10748-4 JANILTON ALVES DOS SANTOS 100.00 163º ; 08463-8 LENILSON ALVES DA SILVA 100.00 164º ; 20182-1 JOAO LUCIO DUARTE 100.00 165º ; 29692-9 CARLOS RAMOS DE OLIVEIRA 100.00 166º ; 29921-9 NEIVALDO RODRIGUES DE MATOS 100.00 167º ; 33041-8 AMADEU DAS NEVES MONTEIRO JUNIOR 100.00 168º ; 25822-9 WASHINGTON LUIS MOREIRA DE AZEVEDO 100.00 169º ; 17637-1 MAURICIO CORREA PERES 100.00 170º ; 06756-3 LEVY FERREIRA COSTA 100.00 171º ; 32087-1 SEVERINO JOAQUIM DA SILVA 100.00 172º ; 25671-4 LUCIO OTAVIO 100.00 173º ; 18325-3 FRANCISCO CARLOS RAMOS DA PAIXAO 100.00 174º ; 10863-4 KLEBER DE AQUINO MACEDO 100.00 175º ; 16043-1 LUIS CARLOS DA SILVA 100.00 176º ; 04700-7 JOSE EVANDRO SANTOS DE ARAUJO 100.00 177º ; 12818-0 JOSE DE ASSIS OLIVEIRA 100.00 178º ; 20759-4 ANTONIO MUNIZ LEITE 100.00 179º ; 07641-4 FRANCISCO DE ASSIS LIMA 100.00 180º ; 21043-9 WILLIAM CARSON MENDES 100.00 181º ; 05550-6 AURIVALDO DA SILVA LOPES 100.00 182º ; 17433-5 MARCELO FARIA DE LIMA 100.00 183º ; 22545-2 GILMAR GOMES DA SILVA 100.00 184º ; 31025-5 EDIMAR ANTONIO XAVIER 100.00 185º ; 05108-0 JOSE CICERO FERREIRA DA SILVA 100.00 186º ; 17845-4 WALDO CABRAL 100.00 187º ; 22501-1 MAURO RICARDO DA SILVA

100.00 188º ; 04723-6 JORGE MIGUEL CURY 100.00 189º ; 18866-2 WALLACE NUNES DE MENEZES 100.00 190º ; 17247-2 JUAREZ LIMA OLIVEIRA 100.00 191º ; 22105-8 HAYMAR DE MORAIS SOBRINHO 100.00 192º ; 05591-3 NIVALDO BATISTA DA SILVA 100.00 193º ; 32322-5 JOAO BRUZI NETO 100.00 194º ; 29339-3 GILDO FRANCISCO PEREIRA DE SANTANA 100.00 195º ; 33778-1 LAUREMI JOSE TRINDADE 100.00 196º ; 18616-3 DAVI OLIVEIRA E SILVA 100.00 197º ; 08192-2 JOSE PAULO DA SILVA 100.00 198º ; 35538-2 ANTONIO BRAZ SOARES 100.00 199º ; 16008-3 ROBSON VIEIRA MELO 100.00 200º ; 17644-3 ADILSON JOSE MENDES RIBEIRO 100.00 201º ; 15336-2 EDMILSON DE SANTANA 100.00 202º ; 00482-1 CARLOS JOSE DE ABREU 100.00 203º ; 30213-9 GILSON DA COSTA ALENCAR 100.00 204º ; 11957-1 KLEBER TEIXEIRA DA SILVA 100.00 205º ; 30709-2 FRANCISCO DE ASSIS AVELINO DE OLIVEIRA 100.00 206º ; 06983-3 EDIMAR RODRIGUES ALVES 100.00 207º ; 07401-2 JOAO BATISTA DA SILVA FELIX 100.00 208º ; 23482-6 ANTONIO DONISETE RODRIGUES 100.00 209º ; 03084-8 JOSE NILSON DE SOUSA 100.00 210º ; 23508-3 MARCUS ANTONIO DE SOUSA 100.00 211º ; 04630-2 CLODOMIR LIMA FERREIRA 100.00 212º ; 15461-0 LUIZ ANTONIO RIBEIRO MATOS 100.00 213º ; 11796-0 HELTON LUIZ CORREA 100.00 214º ; 20662-8 RAIMUNDO MEDEIROS SANTOS 100.00 215º ; 25878-4 RONALDO DE ALMEIDA DANTAS 100.00 216º ; 08213-9 JOSE PLINIO BASTOS FILHO 100.00 217º ; 02661-1 VALDEIR PERES RIBEIRO 100.00 218º ; 18528-1 MARCOS URIAS LEMOS 100.00 219º ; 06470-0 ANDERSON PEREIRA DA SILVA 100.00 220º ; 04651-5 ANTONIO CARLOS DOS ANJOS LIMA 100.00 221º ; 10836-7 ROSALINO DA SILVA COSTA 100.00 222º ; 23357-9 CLAUDIO DE SOUZA ALVES 100.00 223º ; 17002-0 EMERY ALVES CASTELO BRANCO 100.00 224º ; 16884-0 AFONSO CARVALHO NETO 100.00 225º ; 22215-1 LUIZ CARLOS GOMES DE BROTAS 100.00 226º ; 09158-8 PAULO SERGIO SENA SANTOS 100.00 227º ; 11541-0 PAULO JOSE DE CARVALHO 100.00 228º ; 05534-4 JUSCELINO NASCIMENTO DAMASCENO 100.00 229º ; 29693-7 DAVID FERREIRA BERNARDO 100.00 230º ; 15154-8 ANTONIO CARLOS ARAUJO 100.00 231º ; 28272-3 JOFRE RAFAEL DA COSTA 100.00 232º ; 21612-7 JOSE LIMA DE SOUSA 100.00 233º ; 13103-2 PEDRO MARCOS VILLAS BOAS 100.00 234º ; 30120-5 ANTONIO ROBERTO DA SILVA 100.00 235º ; 06800-4 EDSON DOS SANTOS RAMOS 100.00 236º ; 07233-8 JOSE JAIR LUCINDO FERREIRA 100.00 237º ; 16896-3 WILMAR DE CASTRO SILVA 100.00 238º ; 11041-8 RAIMUNDO ARAUJO DA SILVA 100.00 239º ; 09020-4 LUIS CAMPELO DA SILVA JUNIOR 100.00 240º ; 31907-4 FRANCISCO DAS CHAGAS ROSA DO NASCIMENTO 100.00 241º ; 02115-6 ERIVALDO LOPES DE ALMEIDA 100.00 242º ; 16238-8 HILARIO BARBOSA DE OLIVEIRA 100.00 243º ; 27036-9 JOCILON DOS SANTOS SANTANA 100.00 244º ; 21352-7 SEBASTIAO LIMA DE MEDEIROS 100.00 245º ; 06945-1 FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA 100.00 246º ; 05228-1 IVAN LIMA COSTA 100.00 247º ; 28351-7 ARNALDO PEREIRA DE CARVALHO 100.00 248º ; 02668-9 EDSON PEREIRA DA SILVA 100.00 249º ; 15160-2 IREMAR DA SILVA RIBEIRO 100.00 250º ; 08810-2 HERMINIO COSTA SANTOS 100.00 251º ; 29488-8 UNEIDSON DOS REIS ALMEIDA 100.00 252º ; 21311-0 JOSE GERALDO DE OLIVEIRA 100.00 253º ; 02090-7 FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS BARBOSA 100.00 254º ; 26747-3 JONAS DO ESPIRITO SANTO TORRES 100.00 255º ; 20123-5 JOSE GORETTI FREIRE RODRIGUES 100.00 256º ; 20704-7 MARDOQUEU DO VALE DE CARVALHO 100.00 257º ; 03685-4 ANTONIO MARIANO SOUSA DE ASSIS 100.00 258º ; 08175-2 SERGIO WANDERLEY DOS SANTOS 100.00 259º ; 31061-1 JOAO SAMPAIO ABREU 100.00 260º ; 11114-7 SANDRA DE LIMA 100.00 261º ; 10339-0 ADAUTO LUCENA DE VASCONCELOS 100.00 262º ; 16503-4 ANTONIO VALDIR OLIVEIRA DA SILVA 100.00 263º ; 11181-3 ROSINEIDE SANTANA 100.00 264º ; 21483-3 JOSE FIGUEIREDO SOARES 100.00 265º ; 33719-6 FRANCISCO TADEU OLIVEIRA NEPOMUCENO 100.00 266º ; 15131-9 ADILSON FERREIRA DIAS 100.00 267º ; 17020-8 FRANCISCO ANTONIO DA SILVA 100.00 268º ; 32528-7 JOSE RODRIGUES DA SILVA 100.00 269º ; 31820-5 WELLINGTON ELIAS PERES 100.00 270º ; 19164-7 REJAINÉ MAGALY PAIXAO 100.00 271º ; 12359-5 MARCELO FERREIRA DAS CHAGAS 100.00 272º ; 32556-2 JOSE CARLOS DE SOUSA 100.00 273º ; 07252-4 LEOMAR DA COSTA ASSUNCAO 100.00 274º ; 26510-1 PASCOAL DE ARAUJO MACIEL 100.00 275º ; 12882-1 FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA 100.00 276º ; 05080-6 ISRAEL DA SILVA 100.00 277º ; 18939-1 MANOEL HERMELINO DE SOUSA 100.00 278º ; 28371-1 MANOEL DA SILVA BRITO 100.00 279º ; 06362-2 ADAILTON FERNANDES SOUSA 100.00 280º ; 18265-6 ELIAS ANTONIO DIAS 100.00 281º ; 30087-0 ROBERTO CARLOS DO CARMO 100.00 282º ; 26400-1 ITAMAR ALVES DE OLIVEIRA 100.00 283º ; 11786-2 ANTONIO JOSE DE SOUZA 100.00 284º ; 23617-9 JOSE MARQUES DA ROCHA 100.00 285º ; 30942-7 ANTONIO CAIXETA DA CUNHA 100.00 286º ; 03979-9 CLAUDIO DO NASCIMENTO E SILVA 100.00 287º ; 07800-0 MODESTO OLIVEIRA REIS FILHO 100.00 288º ; 02375-2 EPIFANIO MACIEL DE ANDRADE 100.00 289º ; 15874-7 GERALDO LEITE JACO 100.00 290º ; 15327-3 ADILSON ALEMAR 100.00 291º ; 09269-0 RICARDO DE BRITO AYRAO 100.00 292º ; 28233-2 VALTER DOS SANTOS FALCAO FILHO 100.00 293º ; 10229-6 RAIMUNDO ORNELAS DE BARROS 100.00 294º ; 22365-4 EDUARDO JOSE DOS SANTOS 100.00 295º ; 10047-1 ANTONIO GIOVANI SILVERIO DA SILVA 100.00 296º ; 18960-0 LUIZITO FARIAS DE LIMA 100.00 297º ; 17840-3 ROSANA COGUI AMBROSIO 100.00 298º ; 20989-9 JOSIVALDO MACHADO DE BRITO 100.00 299º ; 26046-1 ANTONIO DONIZETTI FERREIRA 100.00 300º ; 10706-9 EDSON FLAVIO DOS REIS 100.00 301º ; 21649-6 SALVIANO ALVES DOS SANTOS 100.00 302º ; 04733-3 ALCY MARCIANO JUNIOR 100.00 303º ; 35244-6 ALMIR MELO DOS SANTOS 100.00 304º ; 16461-5 JOSE CARLOS FERREIRA SANTANA 100.00 305º ; 27051-2 BENILTON LEANDRO 100.00 306º ; 21989-4 CARLOS AUGUSTO ALVES DA ROCHA 100.00 307º ; 22345-0 GIOVANE MARQUES FERREIRA 100.00 308º ; 27700-2 FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES LIMA 100.00 309º ; 30052-7 ANTONIO ALVES DA ROCHA 100.00 310º ; 01064-2 PAULINO TAVARES DA CAMARA FILHO 100.00 311º ; 20942-2 ANTONIO ELISEU DE OLIVEIRA 100.00 312º ; 02071-1 RUBENILDO GONCALVES BESERRA 100.00 313º ; 30425-5 IJARIA SILVA CHAVES 100.00 314º ; 18618-0 DJALMA RAMOS FILHO 100.00 315º ; 08634-7 EDIMIRSON RODRIGUES ALVES 100.00 316º ; 10576-7 EDVALDO RODRIGUES DA SILVA 100.00 317º ; 29440-3 WANDERLEY GUIMARAES MATEUS 100.00 318º ; 03899-7 JOSE HELES RODRIGUES DE MORAES 100.00 319º ; 00331-0 EDSON SCHAFFER 100.00 320º ; 32643-7 ELITON FREIRE DE ALMEIDA 100.00 321º ; 00524-0 PAULO ROBERTO DA SILVA GOMES 100.00 322º ; 00162-7 ROSIANE FERREIRA DA SILVA 100.00 323º ; 30538-3 JOSE RIBAMAR JARDIM FONSECA 100.00 324º ; 35068-1 CICERO RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR 100.00 325º ; 17745-8 MARCO ANTONIO DE LIMA 100.00 326º ; 21599-6 VADILSON JOSE DE OLIVEIRA 100.00 327º ; 05403-8 PAULO DE SALES RIGOTINHO 100.00 328º ; 18534-5 AGNALDO FERREIRA DE AZEVEDO 100.00 329º ; 01208-4 JOAO BOSCO BARBOSA GOMES 100.00 330º ; 23455-9 ADLON FELISBINO DE JESUS 100.00 331º ; 25973-0 AMARAL PEREIRA DA VITORIA 100.00 332º ; 19935-4 JOSIMARIO JOSE DA SILVA 100.00 333º ; 10194-0 DJALMA FRANCISCO DE CARVALHO 100.00 334º ; 16594-8 EBER SCHRIER COSTA 100.00 335º ; 23083-9 BENILDO ALVES PONCE 100.00 336º ; 05114-4 VALDEMIR DOS SANTOS PAULINO 100.00 337º ; 05635-9 MARCELO LOPES TEIXEIRA MARINHO 100.00 338º ; 22430-8 BENEDITO DA SILVA MELO 100.00 339º ; 23752-4 CLAUDIO LUIZ DE LIMA 100.00 340º ; 27723-1 ELIAS BISPO DOS SANTOS 100.00 341º ; 08891-9 ANTONIO AUGUSTO DO CARMO JUNIOR 100.00 342º ; 21455-8 SAMARITANA COSTA BARROS LEAL 100.00 343º ; 23753-1 ADALICIO FERREIRA BARROS 100.00 344º ; 29251-6 ELIVONETE REIS DOS SANTOS 100.00 345º ; 04563-2 MARCOS AURELIO DE SOUSA DIAS 100.00 346º ; 06896-9 JOAO DE SOUSA FERREIRA 100.00 347º ; 29896-4 WANDERLEY GARCIA COSTA 100.00 348º ; 11585-1 LAMARCK LALYS RODRIGUES BARBOSA 100.00 349º ; 23550-4 PAULO JOSE BARBOSA 100.00 350º ; 04607-8 EDSON BERNARDO 100.00 351º ; 22432-4 REGINALDO COSTA PAIXAO 100.00 352º ; 03599-8 ADMILTON ALVES DE AQUINO 100.00 353º ; 32363-2 RAIMUNDO NONATO SAMPAIO 100.00 354º ; 18978-2 FRANCISCO FREIRE DE SOUZA FILHO 100.00 355º ; 29519-1 JORGE LANS BANDEIRA VIANA 100.00 356º ; 13215-2 EDVALDO PEREIRA DA COSTA 100.00 357º ; 15090-8 LUIS CARLOS OLIVEIRA FERREIRA 100.00 358º ; 23062-6 ANTONIO JOSEVAL CARNEIRO DE OLIVEIRA 100.00 359º ; 03002-3 FRANCISCO DAS CHAGAS DA CUNHA LOPES 100.00 360º ; 16210-8 CEZAR BATISTA LAUREANO 100.00 361º ; 22187-2 ILCIMAR ALVES DA SILVA 100.00 362º ; 03464-9 GILVAN OLIVEIRA DE BRITO 100.00 363º ; 07977-4 WESLEY VIEIRA DA CUNHA 100.00 364º ; 21719-1 ANTONIO IRISMAR DE ALMEIDA 100.00 365º ; 04564-1 MARCIO ZENOBIO DOS SANTOS 100.00 366º ; 30268-6 DAMIAO GOMES PROCOPIO 100.00 367º ; 03172-1 ALLTON DA SILVA SOUZA 100.00 368º ; 11423-5 CARLOS ALEXANDRE DE ALMEIDA GUEDES 100.00 369º ; 18011-4 ROSANGELA MENEZES BARBOSA 100.00 370º ; 31288-6 RONALDO ALVES DA COSTA 100.00 371º ; 28286-3 ROBERTO CESAR TEIXEIRA 100.00 372º ; 21300-4 MARCIO GONCALVES DIAS 100.00 373º ; 23820-1 JOSE ANTONIO SOUZA RODRIGUES 100.00 374º ; 23853-8 ARTUR CLAUDIO DA SILVA NETO 100.00 375º ; 20948-1 GEOVANDY JERONIMO LOPES 100.00 376º ; 06115-8 DIVINO JOSE BELARMINO 100.00 377º ; 19546-4 LUIZ ROSA TELES 100.00 378º ; 16798-3 HUMBERTO ALVES DA SILVA 100.00 379º ; 33099-0 HELIO VIVEIROS CARDOSO 100.00 380º ; 07280-0 REGINALDO SILVERIO DA SILVA 100.00 381º ; 10640-2 FRANCISCO DAS CHAGAS DE CASTRO 100.00 382º ; 07002-5 LACI EMIDIO CARDOSO COSTA 100.00 383º ; 11401-4 MARCIO EDUARDO DO NASCIMENTO 100.00 384º ; 17337-1 RAIMUNDO CLEANO LIRA 100.00 385º ; 31094-8 ROMILDO SOARES DE AGUIAR 100.00 386º ; 20250-9 ANTONIO GOMES AGUIAR SILVA 100.00 387º ; 11997-1 ADACTO CLAUDIO FREITAS DE LIMA E SILVA 100.00 388º ; 08355-1 SEBASTIAO VIEIRA DA SILVA 100.00 389º ; 22026-4 ANTONIO MOREIRA DE NOVAIS 100.00 390º ; 19865-0 MARCIO LUIS DA SILVA 100.00 391º ; 27554-9 JOSE BENTO DOS SANTOS 100.00 392º ; 02630-1 PAULO SOARES CAMPELO 100.00 393º ; 18911-1 SOSTENES RIBEIRO DE CARVALHO 100.00 394º ; 15315-0 SEBASTIAO DA SILVA MACHADO 100.00 395º ; 05931-5 ELVIS NEY NORONHA VASCONCELOS 100.00 396º ; 30297-0 HUMBERTO RODRIGUES DOS SANTOS 100.00

397º ; 32963-1 ANTONIO LEONCIO FILHO 100.00 398º ; 20382-3 EUSTAQUIO RODRIGUES DE SOUZA 100.00 399º ; 17938-8 BENIVALDO MACARIO DA SILVA 100.00 400º ; 31628-8 WANDERLEY FARIA DE ALMEIDA 100.00 401º ; 10672-1 BENONI FERREIRA MARTINS 100.00 402º ; 22626-2 MARCO ANTONIO FERREIRA NASCIMENTO 100.00 403º ; 23591-1 FRANCISCO FARIA 100.00 404º ; 08847-1 SERGIO TAVARES DOS REIS 100.00 405º ; 30916-8 CARLOS ALBERTO FILGUEIRAS GOMES 100.00 406º ; 16637-5 ZAUQUE CARNEIRO DE LIMA 100.00 407º ; 33828-1 ACLEIR BATISTA DE OLIVEIRA 100.00 408º ; 22333-6 FRANCISCO FLAVIO DE CARVALHO MIRANDA 100.00 409º ; 06477-7 DELTON BENVINDO DE SOUSA 100.00 410º ; 22987-3 JERSON AREDA VASCONCELOS 100.00 411º ; 03112-7 JOSE ALVES FERREIRA 100.00 412º ; 06590-1 MARCELINO FARIAS DE ALMEIDA 100.00 413º ; 00291-7 MESSIAS FRANCISCO DA SILVA 100.00 414º ; 03806-7 IZANEY LIMA DE OLIVEIRA 100.00 415º ; 08399-2 FRANCISCO ARAUJO DO NASCIMENTO 100.00 416º ; 31915-5 LUIZMAR RODRIGUES DE AVILA 100.00 417º ; 12092-8 JOSE MARINS FILHO 100.00 418º ; 01368-4 FRANCIMAR VIANA DOS SANTOS 100.00 419º ; 05509-3 RAIMUNDO ALVES DA SILVA 100.00 420º ; 06802-1 JOSE ZACARIAS DE SOUSA 100.00 421º ; 32471-0 BERNARDO GOMES DA SILVA 100.00 422º ; 15440-7 ANTONIO JOSE DA SILVA 100.00 423º ; 04379-6 PLINIO ALVES DE SOUZA 100.00 424º ; 19775-1 CELMO SPINDOLA DE ATAÍDES 100.00 425º ; 31407-2 MARTA REGINA DE SOUZA 100.00 426º ; 08313-5 RONIVALDO TEIXEIRA SOUZA 100.00 427º ; 05344-9 ROSIVAL PEREIRA DA COSTA 100.00 428º ; 33899-1 GILVAN ALVES DA SILVA 100.00 429º ; 31413-7 FRANCISCO CARVALHO DE ARAUJO FILHO 100.00 430º ; 30834-0 LUCAS DA SILVA 100.00 431º ; 26016-9 CLEBER DE MATOS GONCALVES 100.00 432º ; 26362-1 JULIO CESAR DE BRITO 100.00 433º ; 12277-7 GEOVANE QUEIROZ DOS SANTOS 100.00 434º ; 29975-8 CLAUDIO DA SILVA MEMORIA 100.00 435º ; 20954-6 FRANCISCO IVAN RODRIGUES BARROS 100.00 436º ; 11009-4 VILMAR VALTER DE REZENDE 100.00 437º ; 16385-6 AILTON JOSE DA SILVA 100.00 438º ; 19572-3 OLYMPIA SOARES DUTRA REGO MOURA 100.00 439º ; 08227-9 ALBINO BATISTA RIBEIRO 100.00 440º ; 17502-1 PAULO HENRIQUE LEAO MORAES 100.00 441º ; 23614-4 ELIANA SANTANA LOSCHA 100.00 442º ; 10333-1 MIZABEL ALVES DE OLIVEIRA 100.00 443º ; 01374-9 FLAVIO COTA BRANDAO 100.00 444º ; 19152-3 EDSON ALVES PEREIRA 100.00 445º ; 16554-9 LEVY GOMES DE LIMA 100.00 446º ; 07225-7 SERGIO MARQUES BORGES 100.00 447º ; 11793-5 MARCELO JUNIO DE GOIS AVELINO 100.00 448º ; 27566-2 PAULO MARCELO DE CARVALHO 100.00 449º ; 04690-6 JOSE AUGUSTO VIEIRA NETO 100.00 450º ; 21269-5 WILSON TAVARES DE MATOS 100.00 451º ; 16532-8 ANTONIO CARLOS DA COSTA MALHEIRO 100.00 452º ; 07480-2 PAULO POLTRONIERI 100.00 453º ; 29498-5 DAMIAO VICENTE DE MORAES 100.00 454º ; 29107-2 CARLOS ANTONIO CUNHA FRANCA 100.00 455º ; 06306-1 DIVINO CARLOS DE DEUS 100.00 456º ; 21341-1 JOSE GERALDO ALVES 100.00 457º ; 01456-7 MARCO VINICIO VIEIRA LIMA 100.00 458º ; 05457-7 AGAMENON NUNES DA SILVA 100.00 459º ; 18967-7 WALTER BEZERRA DA SILVA 100.00 460º ; 29643-1 GILVAN DE SOUSA MORAES 100.00 461º ; 05231-1 FRANCISCO MARTINS OLIVEIRA NETO 100.00 462º ; 18004-1 GABRIEL CAMPOS PINHEIRO 100.00 463º ; 32057-9 GENTIL ARAUJO DA SILVA FILHO 100.00 464º ; 02041-9 ADAIR DE OLIVEIRA DAMASCENO 100.00 465º ; 33739-1 JUAREZ JOSE DE SOUSA 100.00 466º ; 18686-4 HERMINIO ABREU NEIVA NETO 100.00 467º ; 28939-6 OSMAR FRANCISCO DOS SANTOS 100.00 468º ; 08053-5 PEDRO PAULO DE FIGUEIREDO 100.00 469º ; 17643-5 JOSE ASTERIO MENDES ALVES 100.00 470º ; 25143-7 PAULO FERREIRA DAMACENO 100.00 471º ; 17485-8 SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS 100.00 472º ; 23275-1 ELIZETE RIBEIRO DE SOUZA 100.00 473º ; 21333-1 VALDECIR GRAFFITTI 100.00 474º ; 21162-1 MARCELO SILVA CARVALHO 100.00 475º ; 04342-7 WATSON BRAZ QUINTINO 100.00 476º ; 21996-7 CHARLES AQUINO ALVES 100.00 477º ; 31683-1 ARNON JOSE ALVES 100.00 478º ; 03136-4 ADMILTON XAVIER DE ALMEIDA 100.00 479º ; 25088-1 AGNALDO ROSSY ARAUJO 100.00 480º ; 15007-0 CLAUDIO IVAN ARAUJO RAMOS 100.00 481º ; 18481-1 VERCILEY VITOR SILVA SOUZA 100.00 482º ; 31605-9 EDSON LIMA 100.00 483º ; 23466-4 MARCO ANTONIO BORGES CAMARGO 100.00 484º ; 21357-8 PAULO ROBERIO DO PATROCINIO 100.00 485º ; 29336-9 ROBSON PEREIRA BATISTA 100.00 486º ; 33740-4 EDVANDRO CORREIA DE LACERDA 100.00 487º ; 17391-6 WESLEY DE SOUZA E SILVA 100.00 488º ; 06615-0 EDNA AUGUSTA GOMES CURADO 100.00 489º ; 30201-5 MARCONI DE OLIVEIRA DA COSTA 100.00 490º ; 27837-8 IZAQUE PEREIRA GOMES 100.00 491º ; 08199-0 GENIVAL FREIRE COUTINHO 100.00 492º ; 28192-1 LUIS FABIANO DOS SANTOS 100.00 493º ; 29823-9 LUCIANO GONCALVES DOS SANTOS 100.00 494º ; 07621-0 WESLEY ROGERIO DE GUSMAO 100.00 495º ; 22618-1 GILBERTO PAIVA DA COSTA 100.00 496º ; 33625-4 LEONILSON MOTA LINO 100.00 497º ; 02107-5 MARIA VALMI SOARES 100.00 498º ; 22022-1 ADEMIR DE MELO COSTA 100.00 499º ; 08208-2 JOAO CARLOS MIRANDA FILHO 100.00 500º ; 27958-7 JOAO BATISTA DE AMORIM LIMA 100.00 501º ; 28795-4 NEIDE APARECIDA BORGES 100.00 502º ; 07132-3 PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA 100.00 503º ; 12192-4 ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA 100.00 504º ; 33174-1 GERALDO DOURADO DA SILVA 100.00 505º ; 17733-4 SUELDON SOARES DE PAIVA 100.00 506º ; 28285-5 EDIMAR DA SILVA 100.00 507º ; 18574-4 WILMAR DE OLIVEIRA FILHO 100.00 508º ; 07245-1 MAURICIO DA SILVA SOBRINHO 100.00 509º ; 31067-1 FLAVIO ALEX ALVES DE SOUZA 100.00 510º ; 20181-2 EDSON ANDRADE DO NASCIMENTO 100.00 511º ; 33073-6 PEDRO DE SOUSA CHAGAS 100.00 512º ; 21079-0 GEDEON SOARES DE OLIVEIRA 100.00 513º ; 05960-9 ARSILEIDE MARTINS MARQUES 100.00 514º ; 22536-3 ANTONIO DA COSTA E SILVA NETO 100.00 515º ; 08458-1 EDNILTON CAETANO DE ARAUJO 100.00 516º ; 17216-2 LUIZ CESAR BONIFACIO DE CARVALHO 100.00 517º ; 10460-4 CLAUDIVAN RAMOS DA MOTA 100.00 518º ; 11336-1 ALDIR GRACIANO DE SOUZA 100.00 519º ; 28115-8 LUCIO HELIO DE CARVALHO 100.00 520º ; 01759-1 HELIO DE OLIVEIRA BARBOSA 100.00 521º ; 00897-4 MARCELO LUCIO DE RAMOS 100.00 522º ; 16773-8 MARCOS SANTOS SOARES 100.00 523º ; 15536-5 RUI LEAL DE ARAUJO 100.00 524º ; 17059-3 MANOELITO FERREIRA DA SILVA NETO 100.00 525º ; 03301-4 MANOEL JERONIMO RICARDINO DE OLIVEIRA 100.00 526º ; 05265-5 WELITON RIBEIRO MARTINS 100.00 527º ; 19064-1 CESAR ANTONIO DE OLIVEIRA 100.00 528º ; 21249-1 JOSE VIEIRA FILHO 100.00 529º ; 09167-7 SERGIO DE AZEVEDO 100.00 530º ; 12558-0 CARLOS CESAR ALVES MOREIRA 100.00 531º ; 05266-3 JAIME SIQUEIRA DA SILVA 100.00 532º ; 35023-1 CARLOS SERGIO SOARES DA SILVA 100.00 533º ; 05881-5 ROGERIO LAURINDO PEREIRA DOS SANTOS 100.00 534º ; 35053-2 CARLOS LUIZ CALACIA 100.00 535º ; 11436-7 ALMIR MARQUES DE SOUSA 100.00 536º ; 05432-1 CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA 100.00 537º ; 26582-9 FRANCISCO SILVA MACEDO 100.00 538º ; 15549-7 ALLTON PEREIRA NEVES 100.00 539º ; 02908-4 JOSE IVANEY CAMPOS LIMA 100.00 540º ; 03522-0 ROMARIO LIMA PIMENTA 100.00 541º ; 08325-9 MANUEL GOMES DE VASCONCELOS FILHO 100.00 542º ; 32702-6 ALDO JOAQUIM DE ARAUJO 100.00 543º ; 32218-1 CICERO CANDIDO SOARES 100.00 544º ; 28854-3 DENILSON DA LUZ ROCHA 100.00 545º ; 06666-4 RONALDO CORDEIRO 100.00 546º ; 31282-7 HILARIO PEREIRA DE SOUZA 100.00 547º ; 27972-2 FLORIMAR RODRIGUES ROCHA 100.00 548º ; 11105-8 RONIVON NETO SIQUEIRA 100.00 549º ; 35290-0 WELIGTON BARBOSA RIBEIRO 100.00 550º ; 03877-6 WANDERLAN DE JESUS BRITO 100.00 551º ; 17880-2 MARIEL DA SILVA BRITO 100.00 552º ; 28573-1 SIVALDO NERES SANTANA 100.00 553º ; 05992-7 JOSE MAURICIO RODRIGUES 100.00 554º ; 06390-8 MARIO TONIO FERREIRA COSTA 100.00 555º ; 25972-1 ERNILDO SILVA SOARES 100.00 556º ; 07946-4 OZAL DE OLIVEIRA CUNHA 100.00 557º ; 33071-0 LUIZ PEREIRA DA SILVA 100.00 558º ; 29807-7 HUGO BEZERRA DO VALE 100.00 559º ; 16675-8 EVANDRO LIMA DA LUZ 100.00 560º ; 33519-3 ISMAEL CASEMIRO DE OLIVEIRA 100.00 561º ; 19985-1 JOSE ROBERTO OLIVEIRA MATOS 100.00 562º ; 00519-3 IVAN MORAIS DOS SANTOS 100.00 563º ; 22726-9 LUISMAEL RAMOS COSTA 100.00 564º ; 18888-3 CLAUDIO ANDERSON DOS SANTOS GONCALVES 100.00 565º ; 33667-0 DENILSON FRANCISCO DA SILVA 100.00 566º ; 03580-7 FRANCISCO DE ASSIS GOMES 100.00 567º ; 21330-6 JOSE MARCAN PINHEIRO JUNIOR 100.00 568º ; 07775-5 CELIA RUBIA DE JESUS FERREIRA 100.00 569º ; 33135-0 ERASMO PEREIRA DE SOUZA 100.00 570º ; 25138-1 ROBSON SARMENTO DA SILVA 100.00 571º ; 32355-1 RONY JARBAS DOS SANTOS SOBRINHO 100.00 572º ; 29480-2 JOAO BATISTA DE LIMA 100.00 573º ; 18381-4 SONIA MARIA GALVAO NOVAS 100.00 574º ; 28445-9 JOSIVALDO CONSTANTINO SILVA 100.00 575º ; 28641-9 VALDEMIR DE OLIVEIRA LIMA 100.00 576º ; 07790-9 GERSON DE DEUS PASSOS 100.00 577º ; 11086-8 VALDIR DA SILVA 100.00 578º ; 15490-3 JORDANIA SANTIAGO TEIXEIRA 100.00 579º ; 04187-4 ELSON ALVES RIBEIRO 100.00 580º ; 25580-7 EDILSON DOS SANTOS SOUSA 100.00 581º ; 03668-4 CLAUDIMAR ADRIANO DOS ANJOS 100.00 582º ; 07008-4 JOAO PAULO DA COSTA LIMA 100.00 583º ; 05938-2 CARLOS ALVES DE BARROS 100.00 584º ; 15928-0 JULIO CESAR DO ESPIRITO SANTO 100.00 585º ; 03537-8 WANDER KLEY RIBEIRO DE SOUSA 100.00 586º ; 26187-4 EZEQUIEL FERREIRA DE JESUS 100.00 587º ; 10076-5 JOSE ROBERTO BATISTA 100.00 588º ; 00080-9 MAURO EDIVILSON DE SOUSA 100.00 589º ; 10354-3 ROBERTO NUNES DE LIMA 100.00 590º ; 04106-8 FERNANDO AUGUSTO FELIX DA SILVA 100.00 591º ; 03957-8 JOSE CAVALCANTE DE ARAUJO JUNIOR 100.00 592º ; 06725-3 RAIMUNDO NATO BATISTA 100.00 593º ; 19448-4 WELTON DO NASCIMENTO LEITE 100.00 594º ; 23521-1 ALEXA ADRIANA SILVA SOUZA 100.00 595º ; 35195-4 MECEJANA SOARES SANTANA 100.00 5

SANTANA 100.00 608° ; 35122-9 ADELSON FRANCISCO DE CARVALHO 100.00 609° ; 19309-7 MILTON LUIZ DOS SANTOS 100.00 610° ; 21280-6 GEOVANE RIBAS DOS SANTOS 100.00 611° ; 30478-6 NILSON RIBEIRO SIQUEIRA 100.00 612° ; 01070-7 SERGIO ANTUNES BATISTA TRINDADE 100.00 613° ; 01395-1 ESTEVAO ALVES MARTINS 100.00 614° ; 11983-1 ROGERIO JOAQUIM NUNES 100.00 615° ; 22130-9 FRANCINILDO PEREIRA SANTANA 100.00 616° ; 29105-6 WILSON MARTINS DE OLIVEIRA 100.00 617° ; 21163-0 PAULO FABIO FERREIRA LIMEIRA 100.00 618° ; 03934-9 AMARILDO NOGUEIRA FEITOSA 100.00 619° ; 19209-1 CARLOS ROBERTO APOLINARIO NASCIMENTO 100.00 620° ; 04554-3 JOSE DE OLIVEIRA BRANDAO 100.00 621° ; 29444-6 MARCOS ANTONIO VICENTIM 100.00 622° ; 05695-2 VALDIR PEREIRA DA SILVA 100.00 623° ; 26842-9 AGNALDO MARQUES FERREIRA 100.00 624° ; 22275-5 FRANCISCO TROFILIO DE ALMEIDA NETO 100.00 625° ; 05608-1 MANOEL MESSIAS DE SOUZA RIBEIRO 100.00 626° ; 10283-1 SILVIO ALVES RABELO 100.00 627° ; 26197-1 SIDNEY JOSE DOS SANTOS 100.00 628° ; 20952-0 FRANCISCO PATRIARCA DE JESUS 100.00 629° ; 00596-7 GILCINEY ALVES BORGES 100.00 630° ; 01836-8 CLAUDIO ROBERTO DA SILVA BARROS 100.00 631° ; 20340-8 CARLOS TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR 100.00 632° ; 09067-1 HENRY FRANCISCO SAMPAIO 100.00 633° ; 35442-2 HERCULES CHAGAS ARAUJO 100.00 634° ; 11566-5 WELLINGTON FERREIRA DE MENDONCA 100.00 635° ; 18975-8 SAVIO RENATO DA SILVA 100.00 636° ; 32837-5 SIDINEY DE SOUZA BRAGUEDO 100.00 637° ; 06167-1 DAGMAR CARNEIRO DE FRANCA JUNIOR 100.00 638° ; 31029-8 ALAN SILVA 100.00 639° ; 03791-5 ANTONIO JOSE DE ARAUJO SILVA 100.00 640° ; 15150-5 VASTI PEREIRA RAMOS 100.00 641° ; 32796-4 VALDECI JOSE DE SOUZA 100.00 642° ; 20908-2 ADRIANA SILVA NOVAES 100.00 643° ; 07479-9 FRANCISCO JOSE DE SOUSA 100.00 644° ; 07287-7 FRANCISCO EDINALDO DA SILVA 100.00 645° ; 22154-6 ADERCIO DE JESUS LISBOA 100.00 646° ; 07108-1 SIDINEY FONSECA DA SILVA 100.00 647° ; 30686-0 FRANCISCO VANSUELIGTON VIDAL LIMA 100.00 648° ; 06094-1 MAURICIO GOMES DE JESUS 100.00 649° ; 12798-1 PAULO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA 100.00 650° ; 32986-0 JUSCELINO MOURA DA SILVA 100.00 651° ; 19686-0 GICELIO DA SILVA 100.00 652° ; 17596-0 ALDERSON CLAYTON MACHADO CORREIA 100.00 653° ; 32839-1 RONALDO OLIVEIRA FREIRE 100.00 654° ; 30047-1 JOSE CARLOS DIAS DO NASCIMENTO 100.00 655° ; 09289-4 ANDERSON GOMES RIBEIRO 100.00 656° ; 10035-8 JOSE AUGUSTO CORDEIRO XAVIER 100.00 657° ; 05939-1 DENER HEBER ALVES DE MACEDO 100.00 658° ; 16854-8 FRANCISCO ALMIR BORGES 100.00 659° ; 35044-3 JOSE HUMBERTO DE SOUZA 100.00 660° ; 19215-5 MARCOS VINICIUS DA CONCEICAO PRATA 100.00 661° ; 09066-2 WASHINGTON RODRIGUES GONTIJO 100.00 662° ; 15625-6 CLAUDEIR ROGERIO LOPES DA SILVA 100.00 663° ; 26393-1 ADRIANA RODRIGUES 100.00 664° ; 33647-5 WILTON PEREIRA DOS SANTOS 100.00 665° ; 28878-1 RENATO DOMINGOS FERREIRA 100.00 666° ; 23678-1 ENEAES FONSECA ALVES 100.00 667° ; 12891-1 JANIO RAIMUNDO DOS SANTOS 100.00 668° ; 33292-5 RICARDO MELO DA SILVA 100.00 669° ; 20207-0 JOSIMAR OLIVEIRA DA SILVA 100.00 670° ; 03261-1 JOSEMAR SALVIANO DA SILVA 100.00 671° ; 05286-8 ADAO RIBEIRO DOS SANTOS ANDRADE 100.00 672° ; 29874-3 SERGIO ALVES SILVEIRA 100.00 673° ; 21245-8 TELMO DA SILVA BEZERRA 100.00 674° ; 06419-0 FRANCISCO FLAVIO DE OLIVEIRA SAMPAIO 100.00 675° ; 15491-1 DINIZ MODESTO CAETANO 100.00 676° ; 29369-5 GLEISTON NOGUEIRA LEMES 100.00 677° ; 12549-1 JORGE CACHOEIRA SILVA QUERINO 100.00 678° ; 12582-2 OLAVO PEREIRA BALDUINO 100.00 679° ; 21736-1 REINALDO DOS SANTOS 100.00 680° ; 15744-9 FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS 100.00 681° ; 15173-4 ARIVALDO RODRIGUES DA SILVA 100.00 682° ; 08777-7 LUCIANO BATISTA DE SOUZA 100.00 683° ; 18610-4 ITALO ROSA GUIMARAES 100.00 684° ; 08826-9 CHARLES BARRETO RIBEIRO 100.00 685° ; 02193-8 ELDER OLIVEIRA DA SILVA 100.00 686° ; 00405-7 JOSE PAULO DE SOUZA 100.00 687° ; 25200-0 FLAVIO RIBEIRO QUEIROZ 100.00 688° ; 00629-7 PAULO TOMAZ BARBOZA 100.00 689° ; 28395-9 HELENILDO BRANDIZZI DOS SANTOS 100.00 690° ; 04103-3 IVAN FERREIRA MARCAL 100.00 691° ; 21897-9 CRISTIANO CARLESIMO IMBASSAHY 100.00 692° ; 28869-1 AIRTON PEREIRA DA SILVA 100.00 693° ; 13171-7 MARCIO SAMPAIO DE PAIVA 100.00 694° ; 06072-1 FRANCISCO ASSIS OLIVEIRA DA CRUZ 100.00 695° ; 06082-8 MARIA DO SOCORRO DA SILVA 100.00 696° ; 02762-6 ELTON NERI DA CONCEICAO 100.00 697° ; 20568-1 ANDRE LUIZ DA SILVA 100.00 698° ; 21436-1 WASHINGTON GOMES DO CARMO 100.00 699° ; 20890-6 JESUS PEREIRA DA SILVA 100.00 700° ; 21046-3 FLORISVALDO NERY DE SANT'ANA 100.00 701° ; 29258-3 CLAUDIONOR RODRIGUES DE SOUZA 100.00 702° ; 06917-5 MAURO MARQUES MARTINS 100.00 703° ; 06939-6 IVANILDO JOSE DA SILVA 100.00 704° ; 30353-4 ELMO NASCIMENTO FERREIRA 100.00 705° ; 31945-7 BENJAMIM COSTA LOPES 100.00 706° ; 22865-6 AGNALDO LAERCIO BARROSO 100.00 707° ; 28860-8 RAIMUNDO BRASIL LISBOA 100.00 708° ; 32910-0 JOSE ARAUJO DA SILVA 100.00 709° ; 22899-1 ADALBERTO RIBEIRO GONCALVES 100.00 710° ; 11868-1 VALTAIR GARCIA GODOIS 100.00 711° ; 27434-8 CRISTIANO ANTONIO ESTANISLAU 100.00 712° ; 12506-7 EDILSON MARTINS BARBOSA 100.00 713° ; 20268-1 FRANCIEDSON MENEZES ALVES 100.00 714° ; 30310-1 ELION RIBEIRO SILVA 100.00 715° ; 06942-6 DECIO DE SOUZA BONFIM 100.00 716° ; 25980-2 MARCIO DA SILVA PIRANGUI 100.00 717° ; 11830-3 ROBERTO VIANA DE LIMA 100.00 718° ; 31697-1 SANDOVAL JULIANO DA SILVA 100.00 719° ; 07222-2 MARCELO COSTA DO NASCIMENTO 100.00 720° ; 12282-3 LUCIVALDO APRIGIO DE SOUZA 100.00 721° ; 27953-6 ALESSANDRO CARNEIRO 100.00 722° ; 10760-3 EMILIO REIS DE SOUSA 100.00 723° ; 00786-2 MOACIR VIEIRA DA SILVA 100.00 724° ; 01156-8 ROBERTO RAMOS FIGUEIREDO 100.00 725° ; 33223-2 FRANCISCO LEITE BANDEIRA 100.00 726° ; 06091-7 DERALDO SANTOS DE CASTRO 100.00 727° ; 17636-2 ANTONIO JOCI ALMEIDA DIAS 100.00 728° ; 08453-1 SERGIO EZILEI FONSECA MELO 100.00 729° ; 15077-1 AUCEMI DA SILVA LIMA 100.00 730° ; 01994-1 MAURY ALEX DOS SANTOS PEREIRA 100.00 731° ; 20969-4 MARCIO SILVERIO AFONSO 100.00 732° ; 17351-7 VALDOESSE DUTRA DE SOUSA 100.00 733° ; 03064-3 ALESSANDRO DE OLIVEIRA SOUZA 100.00 734° ; 30146-9 MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO COSTA 100.00 735° ; 30112-4 MANOEL PAULO CAVALCANTE NETO 100.00 736° ; 33711-1 CLAUDIOMIRO RODRIGUES CESARIO 100.00 737° ; 33183-0 GENILTON JOSE FONSECA 100.00 738° ; 05430-5 RENATO PASSOS DE BARROS 100.00 739° ; 03300-6 EDIMILSON DE SOUSA CALDAS 100.00 740° ; 11647-5 MANOEL ALBINO DE LIMA 100.00 741° ; 17532-3 CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA 100.00 742° ; 05647-2 EDSON SIPRIANO OLIVEIRA 100.00 743° ; 18841-7 MARCELO JOSE SOARES 100.00 744° ; 04719-8 SAMUEL RICARDO SANTOS BORGES 100.00 745° ; 11663-7 GILMAR CORCINO PEIXOTO 100.00 746° ; 07155-2 MARIA ROZINEIDE DA SILVA 100.00 747° ; 00682-3 EDER GUEDES SOUZA 100.00 748° ; 05963-3 ELIEL BATISTA LIRA DE MEDEIROS 100.00 749° ; 30208-2 JOAO MARCOS SOUSA DA ROCHA 100.00 750° ; 08040-3 ANTONIO LUIS LIMA ROSA 100.00 751° ; 17174-3 NIVALDO MENDES DO PRADO 100.00 752° ; 32430-2 MOACIR FERREIRA DOS SANTOS 100.00 753° ; 22607-6 THALES MASCARENHAS LUSTOSA 100.00 754° ; 02882-7 WILLIAM ANTONIO BATISTA LUCIO 100.00 755° ; 31672-5 NELSON RAMOS DA TRINDADE FILHO 100.00 756° ; 20412-9 FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA 100.00 757° ; 29677-5 LUIZ ALBERTO ALVES FERREIRA 100.00 758° ; 04366-4 VALDIMAR PEREIRA DE SANTANA 100.00 759° ; 26924-7 CICERO MOURA GOMES 100.00 760° ; 05926-9 FRANCISCO DE ASSIS GOMES FERREIRA 100.00 761° ; 27597-2 EMERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA 100.00 762° ; 03793-1 ANTONIO ALESSANDRO SANTANA DA SILVA 100.00 763° ; 08779-3 KLEBIO VELOSO DOS SANTOS 100.00 764° ; 30935-4 MARCONDES SABOIA SILVA 100.00 765° ; 10998-3 EDUARDO CAVALCANTE CHAGAS 100.00 766° ; 17218-9 REGINALDO MAXIMINO DA SILVA 100.00 767° ; 19770-0 SOSTENIS FRANCISCO DE SOUSA 100.00 768° ; 13039-7 WELTON AMORIN DE SOUSA 100.00 769° ; 30543-0 FRANCISCO NERES DE ARRUDA 100.00 770° ; 02444-9 ARISTON DE AGUIAR 100.00 771° ; 15772-4 WALDEIR SANTOS LACERDA DE ABREU 100.00 772° ; 32559-7 MARCIO ERICO MUNIZ DA SILVA 100.00 773° ; 07469-1 ALVINO JOSE DE OLIVEIRA 100.00 774° ; 27935-8 ISRAEL LUCINDO LIMA 100.00 775° ; 02097-4 JEILSON COSTA DA ANUNCIACAO 100.00 776° ; 22358-1 FRANCISCO DE ASSIS CHAGAS FILHO 100.00 777° ; 29281-8 ALEX SANTOS CERQUEIRA 100.00 778° ; 09203-7 FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS DO NASCIMENTO 100.00 779° ; 30467-1 SHIRLANE MARIA DE SOUSA PEREIRA 100.00 780° ; 04885-2 DIVANILSON FRANCISCO DE SANTANA 100.00 781° ; 01805-8 WILLIAM GOMES DE MEDEIROS 100.00 782° ; 08065-9 WILLIAM ALVES DE ALMEIDA 100.00 783° ; 29944-8 JOEL RECLIN DE MELO 100.00 784° ; 10638-1 EDIMILSON XAVIER DA FONSECA 100.00 785° ; 29123-4 FRANCISCO ANTONIO GOMES DA SILVA 100.00 786° ; 12073-1 REINALDO MATOS DA SILVA 100.00 787° ; 17661-3 MARCUS PAIVA RODRIGUES DA SILVA 100.00 788° ; 22475-8 HOSANA CLAUDIA DA COSTA 100.00 789° ; 12349-8 JUDVAN LIMA DOS SANTOS 100.00 790° ; 30018-7 ANTONIO MARCIO FERREIRA AMARAL 100.00 791° ; 05096-2 SILVAN ANDRE RIBEIRO 100.00 792° ; 08745-9 ALEXANDRE ALVES CARDOSO 100.00 793° ; 07000-9 JOSE CARLOS GONCALVES FERREIRA 100.00 794° ; 13054-1 MARCOS COIMBRA DOS SANTOS 100.00 795° ; 08360-7 AGUIMAR ROSA DA SILVA 100.00 796° ; 03445-2 MARCELO APARECIDO DE MELO 100.00 797° ; 10249-1 GILMAR RODRIGUES DOS SANTOS 100.00 798° ; 01072-8 EDIMILSON BARBOSA DO NASCIMENTO 100.00 799° ; 10796-4 EDIRLAN GOMES FERREIRA ALVES 100.00 800° ; 25503-3 EDSON DOS REIS MENDES 100.00 801° ; 00667-0 CARLOS JOAQUIM DE ALMEIDA 100.00 802° ; 11053-1 CICERO SOUZA DE ALCANTARA 100.00 803° ; 06668-1 WADAS GOMES RIBEIRO 100.00 804° ; 13085-1 ALEX MIGUEL DE SOUZA 100.00 805° ; 07476-3 JEFFERSON AUGUSTO KOMAR 100.00 806° ; 01252-1 MARIO LUCIO DE OLIVEIRA 100.00 807° ; 22956-3 ANTONIO CARLOS DE ARAUJO CASTRO 100.00 808° ; 22150-3 LUIZ CESAR LIMA DA SILVA 100.00 809° ; 06845-4 AGNELITO DIAS DA HORA 100.00 810° ; 26361-3 ANDERSON MOREIRA DA SILVA 100.00 811° ; 04492-0 MARCOS PAULO DOS SANTOS 100.00 812° ; 00602-5 RICARDO SILVA DE PAIVA 100.00 813° ; 23158-4 MARCOS PASSOS DE ARAUJO 100.00 814° ;

17014-3 HERCULES DA SILVA DAMASCENO 100.00 815° ; 10707-7 CANDIDO CARLOS BESERRA JUNIOR 100.00 816° ; 30905-2 WALACE MENDONCA DE FIGUEIREDO 100.00 817° ; 08240-6 FLAVIANO ROBERTO DE CARVALHO 100.00 818° ; 30181-7 DIVINO LUIZ REIS 100.00 819° ; 00781-1 MARCOS MODESTO CAETANO 100.00 820° ; 04000-2 FRANCISCO DE ASSIS PAVAO NETO 100.00 821° ; 03038-4 OSWAN ALVES DE MORAES FILHO 100.00 822° ; 01134-7 JOSE ROGERIO DA COSTA 100.00 823° ; 22023-0 HEBERTH BRUNO CHAVES 100.00 824° ; 28612-5 ANTONIO CARLOS CARVALHO 100.00 825° ; 11673-4 RONEI ALVES DE QUEIROZ 100.00 826° ; 01672-1 EUCLIDES MARTINS DE SOUZA 100.00 827° ; 02784-7 CRISTIAN ROGERIO DE OLIVEIRA 100.00 828° ; 11905-9 SEBASTIAO ALMY PESSOA 100.00 829° ; 15617-5 VANDENEY RODRIGUES MACHADO 100.00 830° ; 32387-0 MARCIO DANTAS PEREIRA 100.00 831° ; 27991-9 DANIEL GOMES DA SILVA 100.00 832° ; 30486-7 HODIVAN JOSE DE ARAUJO 100.00 833° ; 30197-3 ANDERSON DE SOUZA ALMADA 100.00 834° ; 26931-0 WAGNER GOMES DA COSTA 100.00 835° ; 20146-4 ALTIERE BARBOZA ANDRADE 100.00 836° ; 21068-4 JOSE SOBRINHO MENDES MENDONCA 100.00 837° ; 21017-0 JEAN CHARLES ARAUJO 100.00 838° ; 35389-2 JOSE ADAGLEI PINTO POVOA 100.00 839° ; 29061-1 MAURO RODRIGUES DE MATOS 100.00 840° ; 30661-4 VICTOR HUGO ALVES DE ARAUJO 100.00 841° ; 11011-6 ANDRE LUIZ XAVIER 100.00 842° ; 31879-5 FLAVIA VITALINA PAULINO 100.00 843° ; 18701-1 JULIANO MOREIRA DA ROCHA 100.00 844° ; 18257-5 ROBSON CORDEIRO MAGALHAES 100.00 845° ; 27490-9 JAN RAFAEL GOMES DA FE 100.00 846° ; 29417-9 JOAO DOS SANTOS PENA 100.00 847° ; 30674-6 ELMO GOMES DA SILVA 100.00 848° ; 20159-6 WAGNER LUIZ PEREIRA SILVA 100.00 849° ; 30302-0 KLEBER FERNANDES 100.00 850° ; 19349-6 SILVIO PEREIRA PITANGUI 100.00 851° ; 18295-8 ELIARDO BARBOSA XAVIER 100.00 852° ; 30869-2 CARLOS AUGUSTO DIAS 100.00 853° ; 05685-5 MARIO ROGERIO GOMES MARTINS 100.00 854° ; 28382-7 LUIZ ANTONIO DE SOUZA SILVANO 100.00 855° ; 30218-0 SIDNEY DE OLIVEIRA SILVA 100.00 856° ; 22271-2 RENATO RIBEIRO DA SILVA 100.00 857° ; 18242-7 OSANIR ANTONIO ENEAES 100.00 858° ; 30983-4 ANTONIO ANCHIETA BARROS SOBRINHO 100.00 859° ; 29725-9 HEGNEY ALVES DE QUEIROZ 100.00 860° ; 07544-2 MARLON MATOS DOS SANTOS 100.00 861° ; 01543-1 MARCIO RODRIGUES MARQUES 100.00 862° ; 31776-4 ARISTEU PEREIRA DA SILVA 100.00 863° ; 32016-1 WILSON FERMINO DA SILVA 100.00 864° ; 02046-0 IVONEI CARDOSO DA ANUNCIACAO 100.00 865° ; 03008-2 LUCIANO ALVES DOS SANTOS 100.00 866° ; 31068-9 WANDERLEY ALVES DOS SANTOS 100.00 867° ; 22361-1 JUVENAL CESAR QUEIROZ DE MELO 100.00 868° ; 29644-9 SILVANIN CRUZ DA COSTA JUNIOR 100.00 869° ; 27922-6 ROBSON CORREIA MONTEIRO 100.00 870° ; 11323-9 ROGERIO DA SILVA ALVES 100.00 871° ; 08840-4 DJALMA BREITNER DE CASTRO SILVA 100.00 872° ; 15410-5 RAIMUNDO JOSE ARRAES DE CARVALHO 100.00 873° ; 10146-0 ROBSON CARDOSO DA COSTA 100.00 874° ; 23705-1 JEAN DOS SANTOS DE LIMA 100.00 875° ; 30393-3 CLAUDIO DOS SANTOS 100.00 876° ; 18847-6 MIRCO PAULINO E SILVA 100.00 877° ; 08655-0 ATILA CARVALHO DE SANTANA 100.00 878° ; 10015-3 GUSTAVO DAMACENO COSTA 100.00 879° ; 17628-1 PEDRO NASCIMENTO FILHO 100.00 880° ; 07529-9 MARCELO DA SILVA RAMOS 100.00 881° ; 10392-6 LUCIANO FELIPE DIONIZIO 100.00 882° ; 20253-3 FIRMINO DA SILVA TOMAZ NETO 100.00 883° ; 21954-1 OSEIAS MENEZES DA SILVA 100.00 884° ; 02760-0 MARCOS MAGALHAES ALVES DA SILVA 100.00 885° ; 28623-1 JOSE MACHADO GUEDES NETO 100.00 886° ; 11687-4 GIVERLANDIO MADEIRO DE SOUZA 100.00 887° ; 18002-5 DEMIVALDO MESSIAS DOS SANTOS 100.00 888° ; 18917-1 EDUARDO ANTONIO CALACIA 100.00 889° ; 20710-1 KLEBER AUGUSTO DA PAZ 100.00 890° ; 35079-6 LUCIANO DA SILVA SOUZA 100.00 891° ; 00456-1 CELIO GONCALVES DE LIMA 100.00 892° ; 28117-4 LEOMAR DE OLIVEIRA RIBEIRO 100.00 893° ; 32018-8 RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA 100.00 894° ; 06261-8 JESSE LEONEL PEREIRA 100.00 895° ; 20971-6 ANTONIO CARLOS SERPA SANTOS 100.00 896° ; 05570-1 CLEDSON JOSE DA TRINDADE 100.00 897° ; 29060-2 ALEXANDRE GOMES DE SOUZA 100.00 898° ; 26643-4 MOISES MESSIAS RIBEIRO 100.00 899° ; 31439-1 RENAN DE FIGUEIREDO SANTOS 100.00 900° ; 04877-1 LUCIANO RODRIGUES MACHADO 100.00 901° ; 16295-7 LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA MANSO 100.00 902° ; 05552-2 GILSON DA SILVA SANTIAGO 100.00 903° ; 10872-3 JADIEL MIGUEL DAMASCENO 100.00 904° ; 32632-1 ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA 100.00 905° ; 11268-2 ANIKLEY FERREIRA COSTA DE CARVALHO 100.00 906° ; 35270-5 LUCIANO PEREIRA GONCALVES 100.00 907° ; 26478-4 GESSE FERREIRA DE OLIVEIRA 100.00 908° ; 03991-8 PETERSON MENEZES 100.00 909° ; 11828-1 WESLY DA SILVA ROCHA 100.00 910° ; 20620-2 JEFFERSON NUNES ELMER 100.00 911° ; 31477-3 MEIREDSON RODRIGUES DOS SANTOS 100.00 912° ; 25197-6 RICARDO ESTEVAM MOREIRA 100.00 913° ; 20231-2 ANDERSON DOMINGOS ALMEIDA GOMES 100.00 914° ; 20829-9 UBIRAJARA SILVA DE OLIVEIRA 100.00 915° ; 16462-3 HERON OLIVEIRA LIMA 100.00 916° ; 03235-2 PEDRO ALEX ALMEIDA 100.00 917° ; 07551-5 HELCIOMAR LOPES DOS SANTOS 100.00 918° ; 18945-6 JOSE HELDER CUNHA DE CASTRO 100.00 919° ; 23392-7 RICARDO FERNANDES QUEIROZ 100.00 920° ; 30898-6 FABIO BATISTA GUEDES 100.00 921° ; 10324-1 OSEIAS ALVES DOS SANTOS 100.00 922° ; 31019-1 ELMO SOUZA DA SILVA 100.00 923° ; 11861-3 ADEMAR JESUS LEITE 100.00 924° ; 16511-5 RUBERVAL MONTEIRO DA SILVA 100.00 925° ; 33748-0 MARCIO ALVES MELO 100.00 926° ; 10122-2 GEYSON CARVALHO ANDRADE 100.00 927° ; 06634-6 ALESSANDRO BARBOSA CASADO 100.00 928° ; 33089-2 ELVIS DOS SANTOS OLIVEIRA 100.00 929° ; 30006-3 RICARDO MAURICIO DA SILVA 100.00 930° ; 28447-5 FRANCIANO DA SILVA ALVES 100.00 931° ; 09315-7 CLERESMARCOS DANTAS DA SILVA 100.00 932° ; 27995-1 FRANCISCO SABINO DE MORAIS JUNIOR 100.00 933° ; 08319-4 UELISON DE SOUSA GONCALVES 100.00 934° ; 12450-8 HELVO OLIVEIRA DA SILVA 100.00 935° ; 03271-9 RODRIGO SERAFIM DOS REIS 100.00 936° ; 30931-1 JOSE CORDEIRO E SILVA NETO 100.00 937° ; 06476-9 AILTON BELARMINO ALMEIDA SILVA 100.00 938° ; 29193-5 JOAO CLIMAGO DE ALMEIDA FILHO 100.00 939° ; 26965-4 MARIO HENRIQUE GONCALVES DA CUNHA 100.00 940° ; 29967-7 WEVERSON VIEIRA GOMES 100.00 941° ; 00952-1 SILOMAR RODRIGUES DE MATOS 100.00 942° ; 15486-5 MATHEUS VIEIRA PONTE 100.00 943° ; 06844-6 ANDERSON SOUZA DE PAULA 100.00 944° ; 16028-8 JOABE COLONNA DOS SANTOS 100.00 945° ; 16889-1 MARCOS NEI FIUZA DA SILVA 100.00 946° ; 26235-8 RONALDO RODRIGUES DA SILVA 100.00 947° ; 20257-6 ALEX LEITE DE FREITAS 100.00 948° ; 06195-6 RAIMUNDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA 97.50 949° ; 01211-4 HELIO MACHADO VIEIRA 97.50 950° ; 09170-7 PAULO LUIS SILVA DA CUNHA 97.50 951° ; 31976-7 FRANCISCO DANTAS DA SILVA 97.50 952° ; 26011-8 EDIMAR DE SOUZA ALVES 97.50 953° ; 29509-4 GERALDO SEBASTIAO CABRAL 97.50 954° ; 12825-2 LUIZ CARLOS COSTA 97.50 955° ; 27424-1 ANTONIO LUIZ DA SILVA 97.50 956° ; 19946-0 ANTONIO FRANCISCO FURTADO DE CARVALHO 97.50 957° ; 02126-1 VANTUIR BATISTA DE OLIVEIRA 97.50 958° ; 11322-1 MARCOS ANTONIO BATISTA ALVES 97.50 959° ; 02006-1 GERSON PEREIRA NOVAES 97.50 960° ; 33737-4 ARI RODRIGUES DE BARROS 97.50 961° ; 11949-1 FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA 97.50 962° ; 31699-7 LUIZ PEREIRA MENDES 97.50 963° ; 33297-6 JOSE MARIA DE MORAES ALMEIDA 97.50 964° ; 10555-4 MARCOS MACHADO GUIMARAES 97.50 965° ; 05557-3 MARCOS ANTONIO MARQUES DE MACEDO 97.50 966° ; 07044-1 FRANCISCO CARLOS LOPES DE OLIVEIRA 97.50 967° ; 35273-0 CARLOS AUGUSTO SILVA NASCIMENTO 97.50 968° ; 07163-3 FERNANDO CESAR DE ALMEIDA 97.50 969° ; 28393-2 GENEZI FREIRE DE ALBUQUERQUE 97.50 970° ; 27386-7 ELPIDIO RODRIGUES DOS REIS 97.50 971° ; 28156-5 BRAZ REGES NETO 97.50 972° ; 24745-2 DIVINO XAVIER DA SILVA 97.50 973° ; 02242-0 ARNALDO MARTINS MELO 97.50 974° ; 23412-5 JOSE LOURIVAL SANTIAGO FILHO 97.50 975° ; 05897-1 EDISON ROQUETE DE CABRAL 97.50 976° ; 12034-1 JOSE SIMIAO DE MELO SOBRINHO 97.50 977° ; 07880-8 FRANCISCO OSCAR MARTINS CAPISTRANO FILHO 97.50 978° ; 17495-5 SERGIO DA SILVA PEIXOTO 97.50 979° ; 32485-0 JOAO CARLOS DOS REIS 97.50 980° ; 07436-5 CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS 97.50 981° ; 00576-2 FIDELCINO GUEDES 97.50 982° ; 13146-6 JOVELINA DE SOUZA 97.50 983° ; 33374-3 JOAO BATISTA JOSE MACEDO 97.50 984° ; 26438-5 ED JOBSON BARCELOS BRITO 97.50 985° ; 32639-9 JOAO LUIZ BARBOSA DA SILVA 97.50 986° ; 28698-2 VALDISON GONCALVES DA SILVA 97.50 987° ; 08194-9 JOAO GOMES DE ALMEIDA 97.50 988° ; 07183-8 SIMONE SOUZA BITTENCOURT MARQUES 97.50 989° ; 00412-0 JOSE FELIX DE OLIVEIRA FILHO 97.50 990° ; 01956-9 JOSEMAR FERREIRA MAIA 97.50 991° ; 15122-0 MARCOS CESAR BULHOES BATISTA 97.50 992° ; 01359-5 JOSE PEREIRA SILVA 97.50 993° ; 12644-6 ANTONIO OLIVEIRA NASCIMENTO 97.50 994° ; 12343-9 VALDENIR RODRIGUES DE SOUZA 97.50 995° ; 22043-4 GUTOMAR RODRIGUES LEITE NETO 97.50 996° ; 17713-0 ZAZQUEU RODRIGUES NEVES 97.50 997° ; 20040-9 JOSE RIVALDO DE SOUZA 97.50 998° ; 16742-8 LUIZ BEZERRA NETO 97.50 999° ; 00372-7 PAULO JOSE DA SILVA 97.50 1000° ; 07980-4 ARNALDO FLORENTINO DE LIMA 97.50 1001° ; 31671-7 EDER JANIO DE OLIVEIRA 97.50 1002° ; 27764-9 ELCIO LUIZ GOMES DE SOUSA 97.50 1003° ; 09047-6 ARMANDO NASCIMENTO SOUZA 97.50 1004° ; 30850-1 IDELZA GODINHO SOUSA SILVA 97.50 1005° ; 02170-9 ANTONIO FRANCISCO LIMA 97.50 1006° ; 31698-9 JOSE HIRTON BRILHANTE DE SOUSA 97.50 1007° ; 30624-0 NILBERTO RAMOS CAMPECHE 97.50 1008° ; 17589-7 WANDERLEY JOSE DE JESUS 97.50 1009° ; 25478-9 JOSE DE MACEDO 97.50 1010° ; 17404-1 DAVID DA SILVA PEREIRA 97.50 1011° ; 35261-6 ALAIDE TAVARES DA SILVA 97.50 1012° ; 15227-7 FAUSTO ALVES DOS SANTOS 97.50 1013° ; 08131-1 FERNANDO BESERRA DOS ANJOS 97.50 1014° ; 15595-1 ESDRAS MONTEIRO DE OLIVEIRA 97.50 1015° ; 11222-4 CLAUDIO CARDOSO DE CAMPOS 9

Candidatos Portadores de Deficiência
(Subitem 4.5.3 do Edital nº190/95-IDR)

08010-1 HELCIO LOPES DOS SANTOS 100.00 1º ; 23257-2 EDILENIO FRANCISCO PEREIRA 100.00 2º ; 08979-6 MARCUS VINICIUS DA SILVA RUBENS 100.00 3º ; 15912-3 DANIEL SOARES DE MENEZES 100.00 4º ; 19995-8 JOSE MARCOS ALVES FERREIRA 97.50 5º ; 32656-9 ADALTON DE ALMEIDA FERREIRA 97.50 6º ; 31020-4 ABIMAEEL MOURA COUTO 97.50 7º ; 26994-8 IVO AZEVEDO BONFIM 95.00 8º ; 11570-3 VALDIR GOMES LIBERAL 95.00 9º ; 07375-0 ROGERIO DIAS DOS SANTOS 95.00 10º ; 21565-1 ANTONIO BENEDITO DA SILVA FILHO 95.00 11º ; 11039-6 JOSIMAR PEREIRA DOS SANTOS 92.50 12º ; 23046-4 JOSE OMAR DE ARAUJO 92.50 13º ; 01496-6 JURACI GONZAGA MARTINS 92.50 14º ; 25699-4 JOSE ALDENISON DE SOUZA 92.50 15º ; 28760-1 LEVI DIAS RODRIGUES 92.50 16º ; 05298-1 ROMERIO SOARES BATISTA 92.50 17º ; 11787-1 EUSTAQUIO RIBEIRO COSTA 92.50 18º ; 04891-7 FRANCISCO ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA 92.50 19º ; 01142-8 ARMANDO PEDROSO 90.00 20º ; 18181-1 DIONISIO FERREIRA DE SOUSA 90.00 21º ; 16995-1 MARCO ANTONIO FREITAS SILVA 90.00 22º ; 16402-0 ANTONIO DA COSTA E SOUZA 90.00 23º ; 17473-4 ANTONIO NETO GOMES JORGE 90.00 24º ; 25195-0 JUAREZ DE SOUZA ARAUJO 90.00 25º ; 01241-6 TEOFILO DE SOUZA NEVES 87.50 26º ; 17340-1 JUAREZ LOPES DE OLIVEIRA ARAUJO 87.50 27º ; 07158-7 GERSON DE SOUSA NOLACO 87.50 28º ; 02428-7 ANTONIO RODRIGUES LIMA 87.50 29º ; 16344-9 JADIR LOPES DA SILVA 87.50 30º ; 22559-2 RONILSON PEREIRA DOS REIS 85.00 31º ; 17549-8 NILTON GONCALVES PEREIRA 85.00 32º ; 32531-7 CLAUDIO SANTOS DA SILVA 85.00 33º ; 01433-8 NARCISO MARQUES DA SILVA 82.50 34º ; 10142-7 JORGE MARTINS DOS SANTOS 80.00 35º ; 09188-0 MANOEL LEMOS DA CRUZ 80.00 36º ; 09045-0 ADAO DE JESUS 77.50 37º ; 04960-3 JOAREZ FRANCISCO DA CUNHA 77.50 38º ; 21060-9 RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA 77.50 39º ; 28868-3 RICARDO CUNHA DE OLIVEIRA 77.50 40º ; 18335-1 JASOM RIBEIRO DOS SANTOS 75.00 41º ; 16898-0 ZENILDO NOBREGA DA SILVA 72.50 42º ; 16444-5 IVANEY DE SOUSA RIBEIRO 72.50 43º ; 19706-8 JOSE RIBAMAR TAVARES DE SOUSA 72.50 44º ; 25192-5 JOSE DIVINO DOS REIS 72.50 45º ; 07072-6 JOSE ALMIR ALMEIDA GALVAO 70.00 46º ; 10899-5 RONALDO FRANCISCO DA SILVA 70.00 47º ; 03187-9 JOSINALDO DE SOUSA MARINHO 70.00 48º ; 17692-3 ANTONIO CARLOS CASSIANO SILVA 67.50 49º ; 18196-0 EDINALDO CARDOSO DA SILVA 67.50 50º ; 20625-3 ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SOBRINHO 67.50 51º ; 07157-9 VICENTE ANTONIO DE JESUS FILHO 67.50 52º ; 27730-4 WALTER DE LIMA CARVALHO 62.50 53º ; 19190-6 PAULO SERGIO DA SILVA 60.00 54º ; 12371-4 ANTONIO LUIS CORDEIRO DA SILVA 60.00 55º .

ADEMAR KYOTOSHI SATO
Superintendente

Homologamos.

Em 01 de abril de 1996

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE
Secretário de Administração

ANTÔNIO IBÁÑEZ RUIZ
Diretor-Executivo da Fundação
Educativa do Distrito Federal
Respondendo

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRAO No. 8/94
AO CONTRATO PADRAO No. 03/94

PROCESSO No.031.000674/94 - PARTES:DF/IDR X A.TELECOM: Prorrogar por meio deste instrumento, o Contrato Padrao no. 03/94, com base no item 3.2, celebrado em 03.04.95, com vigência ate 31.12.95, objetivando a manutencao corretiva e preventiva em 01 Central privada de comutacao telefonica-CPCT-Digital Meridian Norstar. PRAZO: Ate 31.12.96. FUNDAMENTO LEGAL. Artigo 25, Item I, da Lei no. 8.666, de 21.06.93. VIGENCIA: O presente Aditivo entrara em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diario Oficial do Distrito Federal as expensas da Adminstracao. DATA DE ASSINATURA: 29.12.95. SIGNATARIOS: Pelo Distrito Federal: ADEMAR KYOTOSHI SATO, na qualidade de Superintendente. Pela Contratada: SERGIO ROBERTO GOMES GONCALVES, na qualidade de Chefe Diretor. Brasilia-DF, 20 de marco de 1996.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PADRAO No. 8/94
AO CONTRATO PADRAO No. 1/94

PROCESSO No.031.000675/94 - PARTES:DF/IDR X SCOPUS TECNOLOGIA S/A. OBJETO: Prorrogar por meio deste instrumento, o Contrato Padrao no. 01/94, com base no item 3.2, celebrado em 07.03.95, com vigência ate 31.12.95, objetivando a manutencao corretiva e preventiva em 04 microcomputadores pc speed 22, 01 microcomputador 486 xpto/negatel, 10 microcomputadores telemicro, 03 microcomputadores scopus, 01 microcomputador microtex, 02 microcomputadores pc/xt, 01 impressora epson fx 1170, 01 impressora fox, 06 impressoras itautec, 03 impressoras amelia, 03 impressoras emilia pc e 03 impressoras mirage. PRAZO: Ate 31.12.96. FUNDAMENTO LEGAL. Convite no. 29/94-IDR. VIGENCIA: O presente Aditivo entrara em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diario Oficial do Distrito Federal as expensas da Adminstracao. DATA DE ASSINATURA: 29.12.95. SIGNATARIOS: Pelo Distrito Federal: ADEMAR KYOTOSHI SATO, na qualidade de Superintendente. Pela Contratada: JOSE AFONSO FILHO, na qualidade de Diretor Comercial. Brasilia-DF, 01 de abril de 1996.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PADRAO No. 10/94
AO CONTRATO PADRAO No. 3/94

PROCESSO No.031.000680/94 - PARTES:DF/IDR X A.TELECOM. OBJETO: Alocar recursos para A.TELECOM, objetivando a atender despesas com servicos de manutencao preventiva e corretiva em 01 central privada de comutacao telefonica cpct-digital-meridian norstar prevista no processo. DA ALOCACAO DE RECURSOS- Sera alocado a importancia de R\$ 1.550,00 (hum mil, quinhentos e cinquenta reais),recursos esses procedentes do orcamento do Distrito Federal para o corrente exercicio, Lei no. 846, de 04.01.95. PRAZO: 31.12.95. NOTA DE EMPENHO no.00081/95 emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 13.06.95. DOTACAO ORCAMENTARIA: PROGRAMA DE TRABALHO:300700212101001. FONTE DE RECURSOS: 020. CODIGO U.O.: 14901.SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Item I, Lei no. 8.666, de 21.06.93. VIGENCIA: O presente Aditivo entrara em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diario Oficial do Distrito Federal as expensas da Adminstracao. DATA DE ASSINATURA: 19.03.96. SIGNATARIOS: Pelo Distrito Federal: ADEMAR KYOTOSHI SATO, na qualidade de Superintendente. Pela Contratada: SERGIO ROBERTO GOMES GONCALVES, na qualidade de Chefe Diretor. Brasilia-DF, 20 de marco de 1996.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

AVISO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, torna público o Índice Técnico da empresa CD-GRAF PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA. (It = 10,00), participante da TOMADA DE PREÇOS DIRAD/COMAP-96/003. O processo 041.000.485/95 encontra-se com vistas franqueada aos interessados, no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco "E", Ed. Brasília - 16º andar - Brasília-DF.

A COMISSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 96/11

A Comissão de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Edital de Tomada de Preços DIRAD/DESEG nº 96/011 - Data de abertura: 22.04.96, às 10 horas - Objeto: aquisição de papel A4 para uso em impressora laser, marca XEROX - Local de obtenção do Edital: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas - Valor da cópia do Edital: R\$ 2,00 (dois reais).

A COMISSÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 95/68

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, torna público os Índices Técnicos das empresas a seguir, participantes da TOMADA DE PREÇOS DIRAD/COMAP-95/068: ALGOMAIIS COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA. (It = 0,8), BNV - MÁQUINAS LTDA. (It = 0,8), DATACHECK INFORMÁTICA LTDA. (It = 0,2), NONUS ELETRÔNICA LTDA. (It = 0,9), PROCOMP AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA. (It = 0,8) e TECSIMI TECNOLOGIA DE SISTEMAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (It = 0,9). A empresa DATACHECK INFORMÁTICA LTDA. foi julgada desclassificada por não atender ao requisito técnico obrigatório (Declaração de Assistência Técnica em Brasília). O processo 041.000.592/95 encontra-se com vistas franqueada aos interessados, no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco "E", Ed. Brasília - 16º andar - Brasília-DF.

A COMISSÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 061.001936/96
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de 200 frascos de daunorrubina 20mg e outros
Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 22.03.96
Responsável: Dr. João de Abreu Branco junior-Secretário de Saúde do DF.
Processo: 061.001481/96
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de 3.400 frascos de clordiazepoxido, 100mg
Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 22.03.96
Responsável: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretário de Saúde do DF.
Processo: 061.011867/95
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de 600(seiscentas) cápsulas de lamotrigina, 100mg
Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 22.03.96
Responsável: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretário de Saúde do DF.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/96

Processo: 082.027313/95 - Partes: FEDF x Ao Livro Técnico Indústria e Comércio - Ass.: 29.03.96 - Vigência: 180 dias - Objeto: Compra de livros selecionados pelos professores das escolas públicas, dos Centros de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente e outras conveniadas de 5ª à 8ª séries do Ensino Fundamental do Distrito Federal. - Valor: R\$ 1.770,57 (Hum mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos) - Projeto Atividade: 2232 - 0001 - Elemento de Despesa: 349030 - Fonte de Recursos: 032001267 - Nota de Empenho nº 00051/96 - Assinantes; p/ FEDF: ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ; p/ Ao Livro Técnico Ind. e Comércio: GISELA BRANDES BLUM.

EXTRATO DO CONTRATO nº 9/96

Processo: 082.027313/95 - Partes: FEDF x EDITORA ÁTICA - Ass. 29.03.96 - Vigência: 180 dias - Objeto: Compra de livros selecionados pelos professores das escolas públicas, dos Centros de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente e outras conveniadas de 5ª à 8ª séries do Ensino Fundamental do Distrito Federal - Valor: R\$ 202.854,08 (Duzentos e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos) - Projeto Atividade: 2232 - 001 - Elemento de Despesa: 349030 - Fonte de Recursos: 032001267 - Nota de Empenho nº 00052/96 - Assinantes; p/FEDF: ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ; p/ EDITORA ÁTICA: WALDYR JOSÉ PEROCCO e ALFREDO AMARAL CHIANCA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 90/95

Processo: 082.013307/95 - Partes: FEDF X SONY Comércio e Indústria Ltda - ass.: 08.03.96 - vigência: 60 dias - objeto: acrescentar ao contrato

NÓS ACREDITAMOS NO TRABALHADOR

nº 90/95 o seguinte: "O referido Contrato foi celebrado com a Sony C.I. LTDA, entretanto, por exigência da mesma, em sua proposta, a Carta de Crédito será expedida em favor da empresa SONY E. Service S/A, por se tratar de processo de aquisição através de Importação." - assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz; p/Sony Comércio e Indústria Ltda: Masayoshi Morimoto.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/96

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços nº 026/96 - FEDF, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D" - 2º andar.

Brasília, 2 de abril de 1996
BÁRBARA HAMÚ
Presidente Substituta da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL, o Resultado de Julgamento das Licitações abertas nas seguintes modalidades:

.Processo-061000432/96- TP/115/96
.Processo-061001004/96- CV/195/96

Brasília, 2 de abril de 1996
TOMAZ A.M.D.R. DE SANTANA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 3/96

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado da licitação em epígrafe. Após a análise das documentações, foram consideradas todas as participantes HABILITADAS, e usando os critérios preestabelecidos no Edital, decidimos DESCLASSIFICAR a Firma CHAVEIRO SÃO PAULO (pelo descumprimento do Item 3.2.6 do Edital) e considerar como vencedora a Firma: TECNOMAQ REFRIGERAÇÃO E MÁQUINAS LTDA.

CONVITE Nº 85/95

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado da licitação em epígrafe. Após a análise das documentações, foram consideradas todas as participantes HABILITADAS e usando os critérios preestabelecidos no Edital, decidimos considerar como vencedora a firma: RETIFICA E TORNEADORA MINEIRA LTDA.

Brasília, 2 de abril de 1996
LUÍS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.006.038/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 041/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Alteração ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. 518/95, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global da obra de edificação de 04(quatro) guaritas, cerca em arame farpado (inclusive remanejamento e colocação de parte existente) e adaptação de oficinas no Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, situado no S.G.A.N/915-916 em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma AMON ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA. OBJETO: Alteração do instrumento principal objetivando a inclusão do Parágrafo Terceiro na Cláusula Quarta-Prazos, Vigência e Prorrogações: PARÁGRAFO TERCEIRO O prazo para vigência do presente ajuste será de 120(cento e vinte) dias corridos, contados na data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 15.03.96. PELA CONTRATADA: GUSTAVO GONÇALVES DE ARAÚJO. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTONIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.003.141/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 044/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Suspensão do Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. nº 530/95, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, da obra de pavimentação asfáltica, demolição e execução de meios-fios e calçadas e implantação de redes de águas

pluviais no Setor Comercial Norte (estacionamento entre os blocos "A" e "F" da Quadra CN-2, e estacionamento e acesso entre o bloco "A" da Quadra CN-2 e o bloco "A" da Quadra CN-1, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma LEMA CONSTRUTORA LTDA OBJETO: suspensão da contagem do prazo do instrumento principal. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 11.03.96. PELA CONTRATADA: MAURICIO CAMPOS PALMERSTON. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/96

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 19, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:30 horas do dia 08/05/96, os invólucros contendo os Documentos e Propostas Comerciais, relativos à Tomada de Preços de Serviços nº TPS-005/96-CEB, para prestação de serviços de implantação da rede corporativa de microcomputadores da CEB, no Complexo Administrativo da SGAS 904 e Centro de Manutenção SIA (Trecho 1), com fornecimento de materiais. O edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas. O edital será vendido ao preço de R\$ 27,00 (vinte e sete reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/96

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 19, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:30 horas do dia 24/04/96, os invólucros contendo os Documentos e Propostas Comerciais, relativos à Tomada de Preços de Serviços nº TPS-006/96-CEB, para contratação de seguradora para dar cobertura aos bens e instalações da CEB, no ramo de seguro contra incêndio. O edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas.

Brasília, 2 de abril de 1996
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIA Nº 1/96

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado final do procedimento licitatório da CONC Nº 001/96-CEB onde sagrou-se vencedora a empresa ASEA BROWN BOVERI LTDA., estando o processo à disposição dos interessados para vistas na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones - 325-2958 e 325-2969.

Brasília-DF, 2 de abril de 1996

TOMADAS DE PREÇOS NºS 15 E 21/96

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado final do procedimento licitatório da TPM Nº 015/96 onde sagraram-se vencedoras as empresas: RAYCHEM PRODUTOS IRRADIADOS LTDA; POLIMETAL LIGAS E METAIS LTDA; PROMAC MATERIAL DE CONST. LTDA; AUTO SIA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, e da TPM-021/96, onde sagrou-se vencedora a empresa ESFERA METALÚRGICA LTDA, estando os processos à disposição dos interessados para vistas na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 325.2958 e 325.2969.

Brasília-DF, 19 de abril de 1996
LADISLAU BRITO SANTOS
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Aditivo ao Contrato Nº 3000. Ass.: 29.03.96. Processo: 92.006943/93. PARTES: CAESB X CONSERVENGE CONSTRUÇÕES E CONSERVAÇÃO. OBJETO: altera a Cláusula Terceira (Preço/Valor) e Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Fica acrescida ao valor original a quantia de R\$ 620.397,74 (seiscentos e vinte mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos), perfazendo o montante de R\$ 4.308.317,60 (quatro milhões, trezentos e oito mil, trezentos e dezessete reais e sessenta centavos). Os prazos de execução e de vigência ficam prorrogados por mais 90 (noventa) dias consecutivos, expirando-se em 29/06/96 e 27/09/96, respectivamente. ASSINANTES P/CAESB: Iracy Cecílio de Araújo Júnior - Diretor do Sistema de Água - Substituto. P/CONSERVENGE CONSTRUÇÕES E CONSERVAÇÃO: Antonio Silvestre da Costa.

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITES NºS 95 E 96/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a abertura dos Convites nºs: 095/96, para aquisição de CLOROCAL (HIPOCLORITO DE CÁLCIO, no dia 16 de abril de 1996, às 15:00 horas. e 096/96-CAESB, para aquisição de ADPTADOR, ANEL DE BORRACHA, CRUZETA, LUVA DE COBRE E OUTROS, no dia 16 de abril de 1996, às 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 34/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 034/96-CAESB para aquisição de cal hidratada. Data de realização: 18 de abril de 1996, às 09:00 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 2 de abril de 1996
Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento dos Convites nºs CV - 056/96, 076/96, 071/96, 072/96 e 083/96-CAESB, da forma que se segue:
Convite nº CV - 056/96
firma: SHOW ROOM - MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA, vencedora do item 02, com o valor total de R\$ 438,00; firma: IMPELLIZIERI IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA, vencedora dos itens 01, 03 e 04, com o valor total de R\$ 982,03.
Convite nº CV - 071/96
firma: FORTILIT - SISTEMAS EM PLÁSTICOS LTDA, vencedora dos itens 02, 04, 05, 07, 12, 16, 18 e 19, com o valor total de R\$ 2.355,64; firma: POLIERG - IND. E COM. LTDA, vencedora dos itens 10, 20, 27 e 28, com o valor total de R\$ 10.362,40; firma: VLAPER - IND. E COM. DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, vencedora dos itens 01, 15 e 17, com o

valor total de R\$ 2.996,00; firma: W.S.M. - COM. E SER. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA, vencedora dos itens 03, 06, 08 e 09, com o valor total de R\$ 1.498,60.

Convite nº CV - 072/96

firma: COMAC - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, vencedora do item 02, com o valor total de R\$ 1.820,00; firma: COSTA & LAGO LTDA, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 3.510,00.

Convite nº CV - 076/96

firma: IRMÃOS SOARES, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 1.400,00.

Convite nº CV - 081/96

firma: COMAC - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, vencedora dos itens 05 e 06, com o valor total de R\$ 123,50; firma: ISOPLAN - CONST. IND. E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA, vencedora dos itens 03 e 04, com o valor total de R\$ 493,00; firma: FERCON - FERRAGENS E MAT. DE CONST. LTDA, vencedora dos itens 01 e 02, com o valor total de R\$ 1.247,50.

Convite nº CV - 083/96

firma: BIO CIÊNCIA - PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 4.060.

Brasília, 2 de abril de 1996.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/95
PROCESSO Nº 113.002.494/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SERVENG CIVILSAN S/A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA. - OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços do contrato nº 068/95 por 30 (trinta) dias, devendo expirar-se em 16.04.96, consoante permissivo legal do Artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. - DATA DA ASSINATURA: 11.03.96.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/95
PROCESSO Nº 113.002.503/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CONSTRUTORA THEMA LTDA. - OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar o prazo de execução da obra por 60 (sessenta) dias, devendo encerrar-se em 30.05.96, com base no permissivo do Artigo 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93, e justificativa expressa do Executor às fls. 534 do processo em epígrafe. - DATA DA ASSINATURA: 29.03.96.

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/96

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB, faz público aos interessados que no dia 18 de abril de 1996 às 09 h 00, receberá proposta para contratação de firma especializada no ramo, para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, o Edital estará a disposição na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no SGON Quadra 06 Bloco "A" Brasília-DF.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/96

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB, faz público aos interessados que no dia 18 de abril de 1996 às 15 h 00, receberá proposta para aquisição de Coletor de Pó, tipo Ciclone, completo com exaustor centrífugo, com motor de 7,5 cv, 220/380v, o Edital estará a disposição na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no SGON Quadra 06 Bloco "A" Brasília-DF.

SILVANA A. AVILAR AMANCIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 7/96 (*)

O Presidente da EMATER/DF, torna pública a homologação do Convite nº 007/96 - EMATER/DF, referente ao Processo nº 072.000022/96, para contratação de firma especializada para prestação de serviços de Auditoria Externa, nos termos da Lei nº 938, de 20/10/95, conforme abaixo:

Item	Especificação	Valor R\$	Validade Proposta	Fornecedor
01	- Contratação de firma especializada para prestação de serviços de Auditoria Externa, com emissão de relatório circunstanciado pertinente ao trabalho realizado e parecer.	7.860,00	30 dias	APTC - Auditoria, Perícia, Planejamento Tributário e Contabilidade S/C

Brasília, 26 de março de 1996.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 61, de 28.3.96, pag. 2569.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 4/96

O Presidente da EMATER/DF, torna pública a homologação do Convite 004/96 - EMATER/DF, Processo nº 072.000.018/96, referente a aquisição de pneus, nos termos do art. 5º da Lei nº 938, de 20/10/95, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Preço Unitário R\$	Prazo de Entrega	Fornecedor
01	Pneu novo 175/70 SR13 Radial	63,00	08 dias	Pneus J.Macedo Ltda
02	Pneu radial 165/70 SR13 Radial-Fiat	59,00	08 dias	Pneus J.Macedo Ltda
03	Pneus novos 700 x 16, 10 lonas - caminhão	125,00	08 dias	Idem
04	Câmara de ar R14 para Kombi	15,00	08 dias	Idem
05	Câmara de ar 700x16 - para caminhão	17,00	08 dias	Idem
06	Protetor de câmara de ar 700x16	7,00	08 dias	Idem
07	Câmara de ar para pneu 175/70 SR13	12,50	08 dias	Idem
08	Câmara de ar para pneu 165/70 SR13	12,50	08 dias	Idem

Brasília, 1º de abril de 1996
CARLOS PONCIANO BARROS CAVALCANTI

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. CONTRATADA: O UNIVERSITÁRIO REST.IND.COM. E AGROP.LTDA. OBJETO: Fornecimento de alimentação preparada (café manhã, almoço, jantar e lanche), com arrendamento das instalações do restaurante no Centro de Internamento e Reeducação (PAPUDA) - SSP/DF. PROCESSO: 0050-003.260/95. LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/95-CPL/SSP. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início na data de sua assinatura, até 31 de agosto de 1999 (40 meses), podendo ser estendido até o limite máximo permitido pela Lei nº 8.666/93, no interesse da Administração, conforme estipulado no Edital da Licitação. VALOR: R\$ 1.451.229,39. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública. PROGRAMA DE TRABALHO: 08007002120580002. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39. FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA DE EMPENHO Nº: 96NE00136, emitida em 27/03/96, sob o evento 400091. VALOR DA NOTA DE EMPENHO R\$ 162.000,00. MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: estimativo. DATA DA ASSINATURA: 01/04/96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública, GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública; Pela Contratada: IN LOON GOMES LIM, na qualidade de Sócio-Gerente.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. CONTRATADA: O UNIVERSITÁRIO REST.IND.COM. E AGROP.LTDA. OBJETO: Fornecimento de alimentação preparada (café manhã, almoço, jantar), com arrendamento das instalações do restaurante no Núcleo de Custódia de Brasília - SSP/DF. PROCESSO: 0050-003.261/95. LICITAÇÃO: Concorrência nº 002/95-CPL/SSP. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início na data de sua assinatura, até 31 de agosto de 1999 (40 meses), podendo ser estendido até o limite máximo permitido pela Lei nº 8.666/93, no interesse da Administração, conforme estipulado no Edital da Licitação. VALOR: R\$ 916.691,31. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública. PROGRAMA DE TRABALHO: 08007002120580002. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39. FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA DE EMPENHO Nº: 96NE00144, emitida em 01/04/96, sob o evento 400091. VALOR DA NOTA DE EMPENHO R\$ 40.000,00. MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: estimativo. DATA DA ASSINATURA: 01/04/96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública, GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública; Pela Contratada: IN LOON GOMES LIM, na qualidade de Sócio-Gerente.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: Secretaria de Segurança Pública X MARCEL - ASSES.COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. PROCESSO Nº: 050.000.121/96. OBJETO: aquisição de café torrado, pacote com 500gr, marca ouro negro, durante o exercício de 1996. LICITAÇÃO: Convite 05/96 - CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: nº 96NE00138, emitida em 28/03/96, evento 400091, modalidade Estimativo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 08007002120580002 - FONTE DE RECURSOS: 030 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30 - VALOR: R\$ 2.220,00 - PRAZO: até 31/12/96.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL x MULTITEC ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. PROCESSO Nº: 050-000.053/96. OBJETO: Manutenção corretiva, com fornecimento de peças, em máquinas Off-Set. LICITAÇÃO: Inexigível, artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93. NOTA DE EMPENHO Nº: 96NE00200, emitida em 14/03/96, evento 400091, modalidade Estimativo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 08007002120460002. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. VALOR: R\$ 3.500,00. PRAZO: Até 31/12/96.

SGON, Q. 05, LOTES 02/07 (ANTIGO PRÉDIO DA DIMAT/SSP, AO LADO DO IDR/GDF)
Fone: 314-8226, 314-8257, RAMAIS 25, 26 ou 27

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/96

Objeto: Manutenção em equipamentos de informática da PCDF. A GPL informa que o Edital referente a Licitação supramencionada encontra-se à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço acima. Data de recebimento dos envelopes: 18/04/96 às 10h30m.

Brasília-DF, 2 de abril de 1996
DELSON LUIZ BASTOS FERRO
Presidente da CPL/PCDF

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/96

Objeto: Serviço de recuperação de freios hidráulicos para os veículos da PCDF.

A CPL informa que foi revogada a licitação supracitada por interesse público.

Brasília-DF, 2 de abril de 1996
DELSON LUIZ BASTOS FERRO
Presidente da CPL/PCDF

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITES NºS 8 A 11/96**

A CPL informa os resultados das licitações abaixo, sagrando-se vencedoras as pessoas conforme relação.

CONVITE nº 08/96

Objeto: Fornecimento e instalação de divisórias.

Vencedora: TECNOPLAC IND. E COM. LTDA.

CONVITE nº 09/96

Objeto: Contratação de professor de inglês.

Vencedora: PATRÍCIA MILANES GIMARÃES, itens 01 e 03; HERBERTH MILANES GIMARÃES, item 02.

CONVITE nº 10/96

Objeto: Contratação de professor de francês.

Vencedor: BRUNO LOUIS MAURICE GUERARD

CONVITE nº 11/96

Objeto: Contratação de professor de espanhol.

Vencedora: LÉIA DE MELO LOIOLA.

Brasília-DF, 2 de abril de 1996
DELSON LUIZ BASTOS FERRO
Presidente da CPL/PCDF

SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

Processo nº 210.000.817/95 - Das Partes: DF/SETUR x Buriti Turismo Ltda. Do Objeto: O contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, remessa de cargas e encomendas e locação de veículos, para a Secretaria de Turismo, no exercício de 1.996 - Fundamento Legal: Carta Convite nº 01/96-CPL-SETUR. Do Prazo: O prazo de vigência deste contrato terá início na data da sua assinatura até 31.12.96. Da Forma e Condições de Pagamento: O valor do ajuste fica inicialmente estimado em R\$3.000,00 (três mil reais), recursos estes provenientes do Orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95, corrente a despesa à conta da Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 11.065.0363.2322.0004, Fonte de Recursos 004 e 000, Natureza de despesa: 34.90.33 e 34.90.39, sob o evento 400091 modalidade estimativa, conforme Notas de Empenhos nº 123 e 124/96, emitidas em 14 de março de 1996. Unidade Orçamentária: 27.101 - Do Registro e Publicação: Para eficácia do contrato, deverá o mesmo ser registrado pela Procuradoria Geral do Distrito Federal e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. Data da Assinatura: 14.03.96 - Signatários: Pelo DF, na qualidade de Secretário de Turismo, Rodrigo Rollemberg. Pela Contratada, na qualidade de Diretora de Operações, Anelise Pereira Sihler.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº 1/96**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE, IEMA/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso III, da Lei 041/89,

NOTIFICA:

O Sr. CESAR ACATAUASSU ALVES CORREA autuado através do Auto de Infração nº 433, lavrado em 15.04.93, por descumprir embargo imposto pela decisão nº 012/92, referente ao Condomínio Estância Jardim Botânico, incorrendo nas infrações descritas no art. 54, incisos X, XIII e XXIII, da Lei 041/89, com a penalidade de multa gravíssima no valor de 501(quinhetas e uma)UPDF's, prevista no art. 45, inciso II, da referida lei.

Caso o autuado queira apresentar defesa ou impugnação do auto de infração, deverá encaminhá-la ao IEMA, SRTVS Qd. 701 Bl. A - Centro Empresarial Assis Chateaubriand, 6º andar, no prazo de 10(dez) dias a contar do 5º(quinto) dia da publicação desta notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº 2/96

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE, IEMA/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso III, da Lei 041/89,

NOTIFICA:

O Sr. IVAN ALVES CORREA autuado através do Auto de Infração nº 433, lavrado em 15.04.93, por descumprir embargo imposto pela decisão nº 012/92, referente ao Condomínio Estância Jardim Botânico, incorrendo nas infrações descritas no art. 54, incisos X, XIII e XXIII, da Lei 041/89, com a penalidade de multa gravíssima no valor de 501(quinhetas e uma)UPDF's, prevista no art. 45, inciso II, da referida lei.

Caso o autuado queira apresentar defesa ou impugnação do auto de infração, deverá encaminhá-la ao IEMA, SRTVS Qd. 701 Bl. A - Centro Empresarial Assis Chateaubriand, 6º andar, no prazo de 10(dez) dias a contar do 5º(quinto) dia da publicação desta notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº 3/96

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA/DF, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 58, inciso III, da Lei 041/89,

NOTIFICA:

Fica o Sr. RICARDO LUIZ COSTA autuado através do Auto de Infração nº 1114, lavrado em 02.12.94, por descumprimento de embargo estabelecido no Auto de Infração nº 358/92, incorrendo na infração descrita no art. 54, inciso XXII, da Lei 041/89, com a aplicação da penalidade de multa no valor correspondente a 360(trezentos e sessenta) UPDF's, sanção prevista no art. 45, inciso II da referida lei, sendo objeto de

apuração através do processo nº 191.000.018/95.

Caso o autuado queira interpor defesa ou impugnação ao auto de infração, deverá encaminhá-la ao IEMA, SRTVS, Qd. 701 Bl. A - Centro Empresarial Assis Chateaubriand, 6º andar, no prazo de 10(dez) dias, a contar do 5º(quinto) dia da data da publicação desta notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº 4/96

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA DF, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 58, inciso III da Lei 041/89

NOTIFICA

A empresa NOVA AMÉRICA ATACADO DE ALIMENTOS LTDA, a recolher a multa aplicada no auto de Infração nº 941 - Processo nº 191.000.280 / 93, no valor correspondente a 03(três)UPDF's, no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar do 5º quinto dia da publicação desta notificação, nos termos do art. 64, da Lei 041/89, em qualquer agência do BRB, em formulário próprio, fornecido por este IEMA.

O não recolhimento da multa implicará a inscrição do débito em dívida ativa.

NOTIFICAÇÃO Nº 5/96

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA/DF, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 58, inciso III da Lei 041/89,

NOTIFICA:

O Sr. MARCELO CAMINHA DE SOUZA, a recolher a multa aplicada no Auto de Infração nº 486 - processo 191.000.419/91, no valor correspondente a 101(cento e uma) UPDF's, no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar do 5º(quinto) dia da publicação desta notificação, nos termos do art. 64, da Lei 041/89, em qualquer agência do BRB, em formulário próprio fornecido por este IEMA.

O não recolhimento da multa implicará a inscrição do débito na dívida ativa.

DECISÃO Nº 31/94

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE- IEMA/DF, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 58, inciso III, da Lei 041/89,

NOTIFICA:

Fica o Sr. Ricardo Luiz Costa notificado acerca do teor da Decisão nº 031/94-IEMA/SEMATEC, proferida nos autos do processo nº 191.000.010/92, relativa ao Auto de Infração nº 358, por dar início a parcelamento de solo, com a implantação do empreendimento denominado "Condomínio Recanto dos Nobres", incorrendo nas infrações ambientais descritas no art. 54, incisos I e X, da Lei 041/89, em que foi mantida a penalidade de embargo, nos termos do art. 45, inciso VII, da referida Lei 041/89.

Caso queira, o autuado poderá interpor recurso dirigido ao Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do DF, a ser protocolado no IEMA, sito no SRTVS, Qd. 701 Bl. A - Centro Empresarial Assis Chateaubriand, 6º andar, no prazo de 05(cinco) dias, a contar do 5º(quinto) dia da data da publicação desta decisão.

DECISÃO Nº 112/94

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, §. 3º, da Lei 041/89 e art. 63 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 12.960, de 28.12.90, e com base no art. 58, inciso III, da Lei 041/89,

RESOLVE:

a) julgar procedente o Auto de Infração nº 866, lavrado, contra GILBERTO VIANA MENDES, por retirada irregular de cascalho, incorrendo na hipótese prevista no art. 54, incisos XIII e XX, da Lei 041/89, conforme consta dos autos do processo nº 191.000.570/93;

b) manter a penalidade de interdição da atividade.

c) aplicar a penalidade de multa no valor correspondente a 50(cinquenta)UPDF's, tendo em vista que o autuado não apresentou o Plano de Recuperação de Área Degradada como lhe foi imposto no auto de infração. A multa poderá ser reduzida em até 90%, caso o autuado se comprometa a reparar a degradação da área.

Caso queira, o autuado poderá interpor recurso, dirigido ao Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do DF, a ser protocolado no IEMA, SRTVS, Qd. 701 Bl. A - Centro Empresarial Assis Chateaubriand, 6º andar, no prazo máximo de 05(cinco) dias, a contar do 5º (quinto) dia da data de publicação desta decisão.

Em 27 de março de 1996

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/96

PROCESSO Nº: 094.000.797/95. PARTES: SLU/DF e RETÍFICA MOTORVOLKS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de retífica de motores e regulação de bombas e bicos injetores de veículos e máquinas diversos, da frota do SLU/DF. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 017/95-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31.12.96, podendo ser prorrogado. VIGÊNCIA: 22.2.96, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032580070001. NATUREZA DA DESPESA: 349039. VALOR EMPENHADO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme N.E. nº 080/96-SLU/DF. Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, MARIA CÉLIA IACOMINE DE CASTRO, Sócia-Proprietária.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 26/96**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna público para conhecimento de quem de direito, que o resultado do Convite em referência encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília-DF.

ABERTURA: 01.04.96 às 10:00 horas
 OBJETO: Contratação de Empresa especializada para confecção e fornecimento de formulários.

Brasília, 2 de Abril de 1996
 FERNANDO DE SOUZA AMORIM

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
 CONVITE Nº 9/96

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, retificamos o resultado do julgamento das propostas de preços do Convite em epígrafe, publicado no DODF do dia 28/03/96, indicando o licitante vencedor dos itens 9, 10, 11, 12, 24, 31, 40, 41: CTW Produtos Hospitalares e Farmacêuticos Ltda; dos itens 15 e 34: Expansão Comercial Hospitalar Ltda; do item 35: Unicom Produtos Hospitalares Ltda; do item 59: Euromed Material Médico Ltda; do item 66: Dental Shop Comércio e Representações Ltda.

Brasília, 19 de abril de 1996
 WILLIAM RODRIGUES PEREIRA
 Chefe da Seção de Compras
 Substituto

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL Nº 13/96

TCDF - 4941/92 - Pelo presente Edital fica CITADO o Senhor PAULO XAVIER SOARES - ex-servidor do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal - DER/DF para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, apresentar defesa quanto aos fatos apontados na Tomada de Contas Especial apurada no Processo nº 113000977/93-DER. O citado encontra-se em lugar incerto e não sabido.

Em 27 de março de 1996
 RENATO VALÁRIO DOS SANTOS
 Inspetor

INEDITORIAIS

ANTÔNIO FREJAT

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de Piscicultura/Aquicultura, no local: Núcleo Rural de Alagados, chácara nº 03 - Santa Maria-DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
 (DAR R\$ 8,10)

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA GUADALAJARA DA SAMAMBAIA — ASEGS

EXTRATO DO ESTATUTO

A Associação Esportiva Guadalajara da Samambaia, fundada em 20 de setembro de 1995, é uma Sociedade Civil, com a finalidade de atuar na área esportiva, com sede na BS 308 g. c. loja 01 - Samambaia, foro em Brasília-DF e prazo de duração indeterminado. A administração é constituída de Assembléia Geral, Conselho Fiscal e Diretoria, composta pelo Presidente, Vice-Presidente e três Diretores. Seu estatuto poderá ser alterado por deliberação da Assembléia Geral, cabendo-lhe, também, decidir sobre a dissolução da Associação e respectiva destinação de seus bens. Os associados não responderão pelas obrigações conhecidas pela ASEGS. Compete ao Presidente representá-la em juízo ou fora dele.
 Presidente: Carlos Rodrigues de Souza

COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DA ÁREA MÉDICA — COOPERMED

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA de operação para a atividade de poço tubular profundo, na Rua Ipê Amarelo - lotes 02 e 04 em Águas Claras. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
 (DAR R\$ 8,10)

FEDERAL AGRO-INDUSTRIAL PESQUISAS E IMÓVEIS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público, que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Operação para as Atividades Múltiplas de Produção Integrada com Objetivo de Produção de Proteínas (carne bovina e suína). Envolvendo as atividades de: Avicultura, Suinocultura, Irrigação de Forrageiras, Lavoras, Confinamento de Bovinos e Matadouros de Suínos e Bovinos para Abastecimento Regionalizado, no local sito à BR-251, Km. 32 Margem Esquerda PAD/DF, antiga Fazenda Santo Antônio.
 Não foi determinado necessidade de Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR R\$ 16,20)

SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os Auxiliares de Administração Escolar, empregados dos Estabelecimentos Particulares de Ensino, que sejam associados e estejam em gozo de seus direitos sindicais, a comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada na sede do Sindicato - SDS Ed. VENÂNCIO IV LOJA 06 - BRASÍLIA - DF, no dia 08 de abril 1996, às 18:00 horas, em primeira convocação, ou às 18:30 horas, em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Elaboração, discussão e aprovação de outras reivindicações a serem apresentadas ao empregador;
- Autorização à Diretoria do sindicato para negociar, celebrar acordo e fracassada a conciliação, instaurar Dissídio Coletivo e a celebrar acordo nos autos do processo;
- Assuntos Gerais.

(DAR R\$ 20,25)

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS INTEGRANTES DA CARREIRA AUDITORIA FISCAL DO TESOUREIRO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2/96

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS INTEGRANTES DA CARREIRA AUDITORIA FISCAL DO TESOUREIRO DO DF, no uso das atribuições conferidas no artigo 7º e 10º do seu Estatuto, convoca seus filiados para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 11/04/96 no Auditório da Secretaria de Fazenda e Planejamento, Edifício Vale do Rio Doce - Setor Bancário Norte, às 17:00 hs em 1ª (primeira) convocação com a maioria absoluta, ou às 17:30 hs, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- Exame, discussão e votação das contas da Diretoria;
- Exame, discussão e votação do orçamento financeiro para o exercício de 1996;
- Mudança do endereço do Sindicato;
- Assuntos gerais.

Brasília-DF, 01 de Abril de 1996

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO
 Presidente

(DAR R\$ 36,45)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
LEI Nº 1.045, 1º-4-96.....	2709
DECRETO Nº 17.260, 1º-4-96.....	2709
DECRETO Nº 17.261, 1º-4-96.....	2710
DECRETO Nº 17.263, 1º-4-96.....	2711
DECRETO Nº 17.264, 1º-4-96.....	2711
DECRETO Nº 17.265, 1º-4-96.....	2711
DECRETO Nº 17.266, 1º-4-96.....	2711
DECRETO Nº 17.267, 1º-4-96.....	2712
DECRETO Nº 17.268, 1º-4-96.....	2712
DECRETO Nº 17.269, 1º-4-96.....	2713
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
LEI Nº 1.039, 26-3-96.....	2713
LEI Nº 1.040, 26-3-96.....	2713
LEI Nº 1.041, 26-3-96.....	2714
SECRETARIA DE GOVERNO	
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO, 1º-4-96.....	2714
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA	
ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, 5-3-96.....	2714
ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, 29-3-96.....	2715
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
PORTARIA Nº 274, 2-4-96.....	2717
PORTARIA Nº 275, 2-4-96.....	2717
PORTARIA Nº 276, 2-4-96.....	2717
PORTARIA Nº 277, 2-4-96.....	2717
PORTARIA Nº 278, 2-4-96.....	2718
SUBSECRETARIA DA RECEITA	
DEPARTAMENTO DE ARRECADÇÃO E TRIBUTAÇÃO	
ATO DECLARATÓRIO Nº 96, 1º-4-96.....	2718
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	
DESPACHOS.....	2718
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF	
DESPACHOS DO DIRETOR EXECUTIVO.....	2721
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
FUNDAÇÃO, CULTURAL DO DF	
DESPACHO DO PRESIDENTE, 26-3-96.....	2721
SECRETARIA DE TRABALHO	
DEPARTAMENTO DE EMPREGO	
DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL, 19-3-96.....	2721
DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE, 28-3-96.....	2721
SECRETARIA DE TURISMO	
DESPACHO DO SECRETÁRIO, 1º-4-96.....	2721
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
PORTARIA, 14-3-96.....	2721
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL.....	2721
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA	
DESPACHO DO PRESIDENTE, 2-4-96.....	2722